RELATORIO

APRESENTADO AO EXMO. SR.

Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro

PRESIDENTE DO ESTADO DE MINAS GERAES

PELO

DR. AMERICO FERREIRA LOPES

Secretario d'Estado dos Negocios do Interior

EM O ANNO DE 1917

BELLO HORIZONTE
IMPRENSA OFFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAES
1917 G. 1.186

Sr. Presidente.

Apresento-vos o relatorio do que occorreu na Secretaria do Interior, no periodo que vae de 1º de abril de 1916 a 31 de março do corrente anno.

No anterior fiz ver que as verbas destinadas ao custeio dos serviços a cargo desta Repartição haviam sido sensivelmente reduzidas, tendo o legislador deixado bem patente, ao votar o orçamento do exercicio passado, a impossibilidade do respectivo augmento, de vez que a conservação do que existia já era sacrificio grande imposto aos cofres estadoaes.

D'ahi a razão por que não nos foi possivel levar avante reformas legitimadas pelo interesse de melhorar, reclamadas pelo desejo de apparelhar o Governo com os meios de acudir mais efficazmente ás necessidades publicas.

Posso, entretanto, affirmar que não se verificou a paralysação da vida administrativa no departamento que superintendo, nem tão pouco serviço algum soffreu prejuizo capaz de determinar-lhe a desorganização.

Graças aos vossos conselhos e direcção, ao estudo consciencioso e reflectido dos minimos detalhes da administração e á orientação politica de tolerancia, concilia-

toria, podemos assignalar a marcha regular dos negocios publicos e a perfeita tranquillidade de que gosa o Estado, pelo perfeito estabelecimento do regimen de paz e de ordem, para o que tanto contribuem preciosas qualidades do povo de nossa terra.

Nenhum periodo governamental excedeu em difficuldades o quatriennio que se iniciou a 7 de setembro de 1914 e que vos coube presidir. Basta attentar ás fontes principaes da nossa receita para se ter de prompto idéa do cuidado que a administração exigia e de quantas apprehensões e incertezas se desenhavam ao administrador, como ameaças capazes de produzir o desalento.

Receitas previstas, mas incertas, credito retrahido, serviços permanentes a custear, outros a exigirem desenvolvimentos, compromissos urgentes e cuja satisfação não poderia ser retardada, não constituem, por certo, quadro animador para quem recebera o encargo pesado de governar nosso Estado.

Nos dados que enumero, ver-se-á, entretanto, que os pontos capitaes do vosso programma não foram olvidados, destacando-se dentre elles o da instrucção, beneficiado, aliás, com a installação de novos grupos escolares, com a manutenção de 1712 escolas, para creanças de um e outro sexo.

Pela mesma fórma, outros ramos do serviço publico tiveram o vosso cuidado permanente e os que não lograram melhoria tambem não se resentiram de faltas.

Antes de mencionar cada um delles, agradeço, mais uma vez, as provas inequivocas e constantes de vossa confiança e amisade e aos funccionarios da Secretaria testemunho o meu reconhecimento pelo auxilio leal e intelligente que me prestaram.

SECRETARIA DO INTERIOR

Continúa ainda em vigor o reg. n. 2.482, de 30 de março de 1909, que reorganizou a Secretaria do Interior, estando os respectivos serviços distribuidos por 7 secções e compondo-se o quadro dos funccionarios, além do director, de chefes de secção, primeiros e segundos officiaes, amanuenses, porteiros, continuos e serventes.

O citado regulamento permittiu a admissão de 6 auxiliares, 6 collaboradores e 8 praticantes.

O logar de director, vago em consequencia do fallecimento do dr. Francisco de Assis das Chagas Rezende, foi provido com a nomeação do dr. Arthur Eugenio Furtado que com a melhor dedicação e competencia vae desempenhando as funcções que lhe estão confiadas.

MAGISTRATURA E JUSTIÇA

Sob esta epigraphe escrevi, em o anno passado, as considerações que seguem, e como a respeito nada tenha sido resolvido, torno a insistir sobre ellas:

Tendo sido pela lei n. 663 de 1915, art. 24, restabelecidas as disposições da lei n. 292, de 17 de agosto de 1900, relativas ao officio de escrivão privativo dos processos e execução criminaes, creado em cada uma das comarcas do Estado, torna-se necessario extender a medida aos termos.

A lei n. 292 foi votada ao tempo em que vigorava a divisão judiciaria da lei n. 11 e pela qual não havia o termo.

Este foi creado na lei n. 375, de 1903, e assim têm sido feitas as nomeações tão somente para comarcas. E' verdade que estas estão restabelecidas pela lei n. 663, mas emquanto não forem installadas continuarão como termos e privadas de mais um auxiliar da administração da justiça.

O crescente desenvolvimento do serviço forense na comarca da Capital está demandando providencia legislativa no intuito de afastar entraves á acção da justiça.

Não é de agora que se reclama a creação de mais uma vara de direito e de tal assumpto já cogitou o Congresso Mineiro na passada legislatura. Cabe-lhe, porém, attendendo ás condições financeiras actuaes, resolver o que melhor entender.

Em relatorio apresentado pelo exmo. sr. Presidente do Tribunal da Relação, desembargador Edmundo Pereira Lins, em 1913, encontram-se expostas questões, para as quaes solicita ainda solução do Poder Legislativo.

Resumem-se ellas:

a) em tornar obrigatorio para cada uma das camaras não havendo decisões do Supremo Tribunal a respeito, o julgado por ellas proferido em autos de manifesta contradicção.

b) consolidar as leis do processo civil, de fórma a se simplificarem os incidentes processuaes, bem como os recursos.

Os argumentos justificativos de taes conclusões estão explanados no citado relatorio.

Outros pontos carecedores de reparos e estudos foram indicados no vosso manifesto, de 20 de dezembro de 1913; entre elles figura o de organização do Tribunal de Revisão.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

Corporação que honra o nosso Estado, funcciona com toda a regularidade, presidida pelo exmo. sr. desembargador Edmundo Pereira Lins e tendo como Vice-presidente o exmo. sr. desembargador Hermenegildo Rodrigues de Barros, eleitos para esses cargos em sessão das Camaras, a 7 de janeiro de 1916.

PROCURADOR E SUB-PROCURADOR GERAL

Nesses cargos continuam, merecedores de elogios pela inexcedivel dedicação com que os exercem, os srs. drs. Francisco de Castro Rodrigues Campos e Heitor de Souza, sendo que este foi reconduzido por acto de 19 de setembro ultimo.

COMARCAS E TERMOS NOVOS

A lei n. 663, de 18 de setembro de 1915, restabeleceu as comarcas supprimidas pela lei n. 375, de 1903, e creou as de Aymorés e Poços de Caldas e mais 41 termos. A installação, porém, dessas novas divisões judiciarias ficou dependendo do preenchimento das condições constantes do art. 3.° e seus paragraphos, exceptuados os termos da comarca de Aymorés e o de S. Antonio do Rio José Pedro, pertencente á de Manhuassú.

Assim, a installação dessa comarca e termos se realizou a 15 de junho, dia designado por acto de 23 de maio do anno passado.

A comarca de Aymorés, creada em substituição á do ex-Contestado, tem sua séde no termo desse nome, passando a antiga séde — S. Manoel do Mutum, a constituir termo annexo.

Incluida, na vigente lei de orçamento, a verba necessaria á installação de 7 comarcas e 10 termos, que reunissem os requisitos legaes, e achando-se em taes condições a comarca de Poços de Caldas, expediu-se o dec. n. 4.681, de 19 de dezembro, marcando o dia 20 de janeiro ultimo, em que com todas as solemnidades, se realizou a sua installação.

Essa comarca tem Botelhos, como termo annexo, mas ainda não installado.

E' o seguinte o quadro das auctoridades e funccionarios nomeados para essa comarca:

JUIZ DE DIREITO

Bacharel José Felicio Buarque de Macedo.

JUIZ MUNICIPAL

Bacharel Fabio Teixeira Coelho.

PROMOTOR

Bacharel Alexandre Silviano Brandão.

ESCRIVÃO DO 1.° OFFICIO

Eduardo das Chagas Ribeiro.

ESCRIVÃO DO 2.° OFFICIO

Venancio Vivas.

ESCRIVÃO PRIVATIVO

João de Andrade e Andrade.

DEPOSITARIO PUBLICO

Sabino Ribeiro.

CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR

Emilio Castellar da Gama.

AVALIADORES

Francisco Machado Folbinas e Pedro Henriques.

Por não haver o sr. João de A. Andrade acceitado a nomeação, acha-se vago o cargo de escrivão privativo.

— Pelo estudo procedido nesta Secretaria nos papeis que lhe foram enviados, verificou-se que satisfizeram á exigencia da renda (n. 4), os municipios de Jacutinga, Guaxupé, Caracol, Aguas Virtuosas, Rio Casca, S. Manoel, Villa Cambuquira, Ituyutaba, Caxambú, Villa Nepomuceno, Conquista, S. Gothardo, Villa Nova de Rezende, Guarará, Botelhos e Villa Braz.

Dentre elles sómente os de Rio Casca e S. Manoel provaram reunir todos os requisitos da citada lei 663, art. 3º, § 2º, ns. 1, 2, 3 e 4, pelo que se expediu o dec. n. 4.730, de 31 de março ultimo, até quando alcançam as notas deste relatorio, marcando o dia 13 de maio proximo futuro, para a installação dos respectivos termos.

JUIZES DE DIREITO

Das 86 comarcas existentes actualmente no Estado, estão providas de juizes 84 e vagas 2 (Carangola e Diamantina).

APOSENTADORIAS

Foram aposentados 2 juizes, ambos de comarca de 2ª entrancia (Uberaba e Diamantina).

PROVIMENTO DE COMARCAS DE 2ª ENTRANCIA

Foi provido 1, por merecimento (Uberaba), faltando 1)Diamantina) que deve ser por antiguidade.

A comarca de Carangola, vaga pela promoção do respectivo juiz para a de Uberaba, ainda não foi provida e é de 1.ª entrancia.

HABILITAÇÃO AO CARGO DE JUIZ DE DIREITO

Nos termos da legislação em vigor, foram expedidos diplomas de habilitação ao cargo de juiz de direito a 16 bachareis.

JUIZES EM DISPONIBILIDADE

Continuam aindaem disponibilidade 8 juizes de direito, sendo 2 em virtude de sentença e 6 a pedido.

JUIZES AVULSOS

Estão avulsos 20 juizes de direito.

JUIZES MUNICIPAES

Dos 123 termos apenas o de Rio Pardo se acha vago.

Foram nomeados juizes municipaes 13 bachareis; reconduzidos 21; exonerados, a pedido, 4 e removidos, tambem a pedido, 6.

Neste anno findaram seu quatriennio 3 e concluem o tempo 13.

PROMOTORES

Todas as 86 comarcas estão providas de promotores.

Para esses cargos foram nomeados 16 bachareis; reconduzidos 12; exonerados, a pedido, 7. Houve 1 permuta.

Findaram o quatriennio 2; findam este anno, 4.

ADJUNTOS DE PROMOTOR

Para os logares de adjuntos de promotor foram nomeados 20 cidadãos. A pedido, foram exonerados 5. O numero dos existentes é de 85.

OFFICIOS DE JUSTIÇA

Existem na actualidade 431 serventuarios em exercicio, de accordo com as matriculas existentes.

Houve 33 provimentos e 1 permuta. Desistiram do officio 7 serventuarios.

DESIGNAÇÕES

Para exercerem as funcções de officiaes do registro geral de hypothecas foram designados 7 escrivães e para o registo especial 11.

CONCURSOS

Acham-se em concurso 4 officios.

Por falta de cumprimento de formalidades legaes, foram annullados 5.

ESCRIVÃES PRIVATIVOS

Foram preenchidos 17 logares de escrivães privativos dos processos e execuções criminaes. Desistiram do officio 5. E' de 66 o numero dos existentes.

AVALIADORES

Existem 234. Deram-se 30 nomeações para estes logares. A pedido, foram exonerados 3 funccionarios deste quadro.

ESCRIVÃES DE PAZ

Dos 807 districtos que conta o Estado, estão providas effectivamente as escrivanias de 482.

Devidamente habilitados em concurso, foram providas na serventia vitalicia de escrivães de paz 32 candidatos. Desistiram do officio 11 serventuarios. Houve 2 permutas.

CONCURSOS

Acham-se em concurso, de accordo com a legislação em vigor, 15 escrivanias de paz. Por falta de cumprimento de formalidades legaes, foram annullados 20.

REGISTO DE DIPLOMAS

Durante o periodo a que se referem estas notas, registaram seus diplomas nesta Secretaria 30 bachareis.

CORREIÇÕES

O serviço de correições, de que trata a lei 375, foi regulamentado pelo dec. n. 2.191, de 1908.

Das correições feitas em 1915 e 1916, esta Secretaria recebeu apenas 33 copias dos respectivos provimentos, sendo de 1915, 18 e de 1916, 15.

CUSTAS

De accordo com a lei n. 644, de 1914, até agora só foram pagas as custas do 1.° semetre do anno passado.

EXPEDIENTE DO JURY

Foi distribuida toda verba, á razão de 84$000 por termo. No corrente exercicio essa quota ficará reduzida a 75$000, devido á installação dos novos termos.

RECURSOS DE GRAÇA

Foram perdoados 17 reus e commutada a pena de 11.

CAMARAS MUNICIPAES

Registrei no meu relatorio anterior, com as alterações feitas a partir de 1891, a legislação que vigora sobre Camaras Municipaes. Egualmente me referi á necesidade de se pôr um paradeiro á dualidade de camaras, facto que por vezes se tem reproduzido e que tão graves perturbações acarreta aos municipios e assignalei que a tomada de contas determinada pelo art. 14 da lei addicional n. 5 era tambem asssumpto que ao Poder Legislativo competia resolver si entendesse opportuno.

Ainda no anno findo houve dualidade nos seguintes municipios—Carangola, Tiradentes, S. José dos Botelhos, Montes Claros, Guaranesia, Bambuhy e Caxambù. Interpostos os recursos, para regularizar a situação desses municipios, foram elles julgados pela Junta de que trata a lei n. 649, de 1915. Além desses, outros recursos foram decididos relativamente a vereadores das camaras de Ayuruoca, Peçanha, Rio Preto, Jacuhy, Arceburgo, Monte Santo, Rio Piracicaba, Manhuassú, Abaeté, Varginha, Araguary, Pomba, S. Francisco, Paracatú, Itapecerica e Araxá.

Reclama providencia legislativa o caso de renuncia collectiva dos membros da camara municipal, como oc-

correu com a da Villa João Pinheiro e que foi communicado ao Governo, por officio de 10 de outubro do anno findo.

Não havendo disposição clara de lei que regule a especie e sendo de inconvenientes funestos a acephalia em que o municipio se encontrara, a 24 do mesmo mez de outubro, propuz á vossa assignatura o decreto que tem o numero 4666 e que ora reproduzo para deixar mais claramente expostas as razões das duvidas que nos assaltaram e que carecem ser sanadas.

Posso adeantar que a providencia do decreto surtiu o desejado effeito, tendo o sr. Speridião Simão da Cunha assumido a presidencia da Camara e marcado o dia 31 de dezembro seguinte, para as eleições de novos vereadores.

DECRETO N. 4.666 — DE 24 DE OUTUBRO DE 1916

Chama a exercicio a Camara Municipal do triennio findo do muuicipio de Villa João Pinheiro

O Presidente do Estado de Minas Geraes, usando da attribuição que lhe confere o art. 57 da Constituição estadoal, e, considerando que, por officio de 10 de agosto do corrente anno, acompanhado da acta da sessão realizada a 30 do mez anterior pela Camara Municipal da Villa «João Pinheiro», o respectivo presidente trouxe ao conhecimento do governo a renuncia collectiva que de seus cargos fizeram todos os vereadores da mesma Camara;

Considerando que não é admissivel a convocação dos supplentes, porque estes sómente, são chamados nas faltas temporarias ou impedimento de qualquer vereador (art. 21 da lei n. 2, de 14 de setembro de 1891).

Considerando que a administração do municipio não póde ficar interrompida e, tanto assim, que a lei n. 558, de 9 de setembro de 1911, no art. 1º, § 4º, conferiu ao Presidente do Estado, no caso de dualidade de camaras, a faculdade de chamar a exercicio os vereadores do triennio findo, até sua effectiva substituição, pela posse dos novos eleitos ;

Considerando que, pela mesma fórma, a legislação anterior de 1889 já determinava que os vereadores e juizes de paz do quatriennio anterior eram obrigados a servir emquanto os novos eleitos não fossem empossados e bem assim quando, por qualquer motivo, deixasse de funccionar a Camara Municipal e fosse impossivel a sua reunião (art. 231 do regulamento 8.213, de 13 de agosto de 1881) ;

Considerando que o art. 4º da lei n. 649, de 1º de setembro de 1915, sómente permitte ao Presidente do Estado marcar dia para a eleição de vereador quando não o fizer o presidente da Camara no prazo marcado no art. 1.º § 2º da lei n. 204, de 18 de setembro de 1896, e, assim torna-se necessario, para que se verifique tal hypothese e se dê cumprimento áquelle dispositivo, providenciar de accordo com a solução provisoria auctorizada pela referida lei n. 558 :

Resolve chamar a exercicio a Camara Municipal da Villa «João Pinheiro», que funccionou durante o triennio findo.

Palacio da Presidencia do Estado de Minas Geraes, em Bello Horizonte, 24 de outubro de 1916.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.

Americo Ferreira Lopes.

VIDA MUNICIPAL

Do exame dos mappas da receita e despesa dos municipios no decennio de 1906 a 1915, conforme o meu relatorio do anno findo, resultou que a arrecadação attingira ao total de 68.567:474$170 e a despesa a..... 69.115:802$525, verificando-se um excesso desta sobre aquella de 549:828$356.

Procurei obter dados mais completos abrangendo annos anteriores, a partir de 1889; faltaram-me, porém, alguns e só mesmo com o tempo poder-se-á conseguir um conhecimento, si não exacto, bem approximado da vida financeira das municipalidades.

Do que apurei, cheguei á conclusão de que, no referido periodo de 1889 a 1915, houve uma receita de 139.605:106$263 e uma despesa de 152.999:595$369, produzindo uma differença de 13.394:489$106 entre os dous algarismos.

Distribuida essa differença pelos 27 annos que os mappas comprehendem, o *deficit* annual é de..... 496:092$189.

Não é possivel determinar precisamente quaes os municipios que mais concorreram para a differença notada, qual a responsabilidade que toca a cada um dos 178 em que o Estado está actualmente dividido, porque, como acima ficou dito, não são completos os dados, tendo alguns delles deixado de devolver os nossos questionarios.

Nos algarismos supra não estão incluidas as operações de credito realizadas, encontrando-se estas mencionadas nas notas referentes a tal assumpto e sob a epigraphe — Melhoramentos municipaes — Representam

aquelles a arrecadação proveniente de impostos e despesas consignadas em orçamentos municipaes.

Do que está dito, entre outras conclusões, chega-se á de que o maior *deficit* provém dos exercicios anteriores ao decennio de 1906 a 1915, pois emquanto neste o excesso de despesa se apresenta no valor de... 548:828$356, nos desesete annos anteriores attingiu a 12.845:660$750 ou sejam 755:627$120 por anno.

Continuarei a insistir no assumpto pelo desejo que tenho de ver bem conhecidos os nossos municipios pelas suas fontes de riqueza e applicação desta ao custeio dos serviços publicos que lhes compete manter, os progressos que têm realizado e os que podem realizar com proveito para si e para o Estado.

A porcentagem diminuta da renda applicada á instrucção, já o affirmei, está a clamar por elevação, que não póde ser retardada.

E' de crer-se que os dirigentes municipaes convencidos de que o ensino é o melhor beneficio que podem prestar ao povo, não deixarão de redobrar esforços, instituindo escolas, contribuindo patrioticamente, como já têm feito, para a formação do caracter nacional.

São os seguintes os 39 municipios que nos enviaram dados completos de 1889 a 1915:

Baependy, Barbacena, Bôa Vista do Tremedal, Bomfim, Cabo Verde, Bom Successo, Bello Horizonte (Prefeitura installada em 1899) Campo Bello, Cataguazes, Dores da Bôa Esperança, Dores do Indaiá, Entre Rios, Formiga, Itapecerica, Itajubá, Itabira, Januaria, Juiz de Fóra, Lima Duarte, Leopoldina, Lavras, Monte Carmello, Oliveira, Ouro Preto, Passos, Patrocinio;

Pomba, Ponte Nova, Prata, Rio Novo, Rio Preto, Sant'-Anna de Ferros, S. Rita do Sapucahy, S. Gonçalo do Sapucahy, S. João Baptista, S. Sebastião do Paraizo, Tres Pontas, Uberaba, Villa Nova de Lima.

Estão incompletos os mandados pelos municipios de Abaeté (comprehende 26 annos) Alfenas, Alvinopolis, Guarará, Salinas, e S. Manoel (25 annos); Estrella do Sul, Muzambinho e Ouro Fino (24 annos); Arassuahy, Jacuhy, Pará e Tres Corações do Rio Verde (23 annos); Abre Campo e Ubá (22 annos); Caldas, Carangola, Curvello, Fructal, Guanhães, Patos, Paracatú, Peçanha, Pyranga, Pouso Alto, S. Barbara, S. Antonio do Monte, S. João d'El-Rey, S. João Nepomuceno, S. José Além Parahyba e Sete Lagôas (21 annos); Araguary, Bambuhy, Campanha e Sabará (20 annos); Cambuhy, Conceição, Manhuassú, Passa Quatro, Queluz e S. Francisco (19 annos); Araxá, Diamantina, Monte Alegre e Villa Brasilia (18 annos); Bocayuva, Carmo do Parnahyba, Palma, Piumhy, Rio Branco e Tiradentes (17 annos); Mar de Hespanha, S. Rita de Cassia e Paraizopolis (16 annos); Monte Santo, Palmyra e Turvo (15 annos); Aguas Virtuosas, Caethé, Itaúna, (installado em 1902); Ituyutaba, Jacutinga, (installado em 1902); Pouso Alegre, Villa Braz, (installado em 1901) e Villa Nova de Rezende, (installado em 1901) (14 annos); Caratinga e Christina (13 annos); Alto Rio Doce, Ayuruoca, Marianna, Poços de Caldas e Serro, (12 annos); Carmo do Rio Claro, Muriahé, Pitanguy, Sacramento, S. Luzia e Theophilo Ottoni (11 annos); Caxambu', Guaranesia, Jaguary, Pedra Branca, Sylvestre Ferraz, (installado em 1901), e Minas Novas (10 annos); Varginha (9 annos); Prados e Viçosa (8 annos), Uberabinha (6 annos); Caracól (5 annos), S. Quiteria (4 annos); Montes Claros (3 annos);

Rio Pardo, S. Antonio do Machado e S. Domingos do Prata (2 annos).

Dos municipios creados em 1911 e installados em 1912, remetteram dados referentes ao periodo de sua installação até 1915—os seguintes em n. de 35:

Abbadia de Bom Successo, Antonio Dias Abaixo, Claudio, Arceburgo, Bom Despacho, Campestre, Capellinha, Conceição do Rio Verde, Conquista, Contagem, Divinopolis, Eloy Mendes, Guarany, Lagôa Dourada, Guaxupé, Inconfidencia, Maria da Fé, Mercês, Paraguassú, Paraopeba, Passa Tempo, Perdões, Pirapora, Rio Casca, Rio Espera, Rio José Pedro, Rio Piracicaba, S. João Evangelista, S. José dos Botelhos, Silvianopolis, Villa Nepomuceno, Villa Rezende Costa, Cambuquira, Villa Gomes e Villa Virginia.

Tambem remetteu dados, desde que passou ao dominio do Estado, o municipio de S. Manoel do Mutum.

Deixaram de remetter dados sobre a sua receita e despesa as 8 municipalidades seguintes:

Grão Mogól, Extrema, Campos Geraes, Fortaleza, João Pinheiro, Jequitinhonha, Pequy e S. Gothardo.

MELHORAMENTOS LOCAES

Nos contractos de emprestimos ás camaras municipaes, de accordo com a lei n. 546, de 27 de setembro de 1910, foram feitas as seguintes alterações:

SUSPENSÃO DE CONTRACTO

Em 18 de agosto de 1916, foram suspensos, por mais um anno, os effeitos do contracto celebrado com a municipalidade de Villa Nova de Rezende.

REDUCÇÃO DE CONTRACTOS

Foram reduzidos os seguintes:

Da camara municipal de S. José d'Além Parahyba, de 200:000$000 para 61:218$000, em 1.º de maio de 1916;

Da camara municipal de Prados, de 27:204$335 para 25:204$235, em 22 de maio de 1916;

Da camara municipal de Monte Santo—de.... 220:000$000 para 157:728$231, em 1º de julho do mesmo anno;

Da camara municipal de Mar de Hespanha de— 400:000$ para 220:000$000;

Da camara municipal de Ituyutaba—de 100:000$ para 90:000$, em 28 de agosto seguinte.

RESCISÃO DE CONTRACTOS

Em 2 de agosto referido, foi rescindido o contracto de emprestimo feito á municipalidade de Entre Rios.

NOVAÇÃO DE CONTRACTOS

Foram feitas as seguintes novações de contractos:

Com a camara municipal de Ubá, em 10 de janeiro do corrente anno, sendo-lhe feito um novo emprestimo de 156:000$000, para conclusão de serviços sanitarios;

Com a camara municipal de Itajubá, em 24 de março do corrente anno, idem, idem, de 274:000$000, para

conclusão de serviços de melhoramentos sanitarios e hygienicos.

NOVOS CONTRACTOS

A' camara municipal de Juiz de Fóra, foi feito um emprestimo de 800:000$000, destinados aos serviços de melhoramentos hygienicos.

A camara municipal de Santa Barbara, sob a responsabilidade do Estado, conforme contracto de 26 de outubro de 1915, contrahiu com o Banco de Credito Real de Minas Geraes, um emprestimo de 50:000$000.

Não tendo aquella municipalidade, conforme prévia communicação do seu Presidente, podido pagar, em 3 de novembro seguinte, uma das prestações, aquelle Banco reclamou do Governo o pagamento devido. Assim, cahiu a Camara no dominio da lei n. 546, de setembro de 1910, conforme communicação á Secretaria das Finanças, para os effeitos de uma das clausulas do referido contracto.

Com as alterações acima mencionadas, os emprestimos ás municipalidades montam em 20.770:222$657, sendo:

Para pagamento de dividas passivas.....	7.611:409$425
Para obras de melhoramentos.....	13.158:813$232
Total.....	20.770:222$657

O quadro seguinte encerra todos os emprestimos realizados e em vigor.

Relação dos emprestimos feitos até fins de março de 1917, com as respectivas modificações já citadas

Camaras Municipaes	Quantias destinadas á conversão e unificação da divida passiva do municipio	Quantias destinadas a melhoramentos municipaes	Total do emprestimo
Araxá	45:000$000	205:000$000	250:000$000
Barbacena	600:000$000	1.000:000$000	1 600:000$000
Bello Horizonte (Prefeitura)	2.305:705$048	1.694:239$952	4.000:000$000
Bom Successo	47:592$000	72:408$000	120:000$000
Campo Bello	55:600$000	163:400$000	219:000$000
Campanha	—	190:000$000	190:000$000
Caeté	9:181$644	90:518$356	100:000$000
Cataguazes	2:500$000	275:000$000	500:000$000
Diamantina	100:000$000	—	100:000$000
Guanhães	21:173$210	—	21:173$210
Itajubá	110:106$606	389:893$394	500:000$000
Itapecerica	11:450$000	118:550$000	130:000$000
Itabira	—	320:000$000	320:000$000
Jacuhy	—	70:200$000	70:200$000
Jaguary	—	60:000$000	60:000$000
Juiz de Fóra	—	800:000$000	800:000$000
Leopoldina	178:464$000	221:536$000	400:000$000
Lavras	270:182$941	129:817$059	400:000$000
Lagoa Dourada	20:000$000	55:000$000	75:000$000
Montes Claros	29:300$117	—	29:300$117
Marianna	—	150:000$000	150:000$000
Manhuassú	58:186$753	141:813$247	200:000$000
Mar de Hespanha	178:345$181	41:654$819	220:000$000
Monte Santo	157:728$231	—	157:728$231
Ouro Fino	158:680$790	361:319$210	520:000$000
Ouro Preto	634:170$710	23:829$290	658:000$000
Oliveira	299:277$657	217:365$595	516:643$252
Ponte Nova	86:124$510	439:875$490	526:000$000
Patrocinio	20:500$000	—	20:500$000
Passa Quatro	113:856$071	36:143$929	150:000$000
Pará	86:610$476	63:389$524	150:000$000
Prados	12:839$235	12:365$000	25:204$235
Patos	—	150:000$000	150:000$000
Pomba	44:637$000	25:363$000	70:000$000
Queluz	96:268$084	253:736$916	350:000$000
Rio Novo	32:326$000	217:674$000	250:000$000
S. João Nepomuceno	86:341$796	500:658$204	587:000$000
S. Paulo do Muriahé	208:597$280	391:402$720	600:000$000
S. José d'Além Parahyba	61:218$000	—	61:218$000
S. João d'El-Rei	607:881$016	1.202:924$596	1.810:755$612
Sete Lagoas	37:500$000	162:465$705	199:965$705
Silvestre Ferraz	—	120:000$000	120:000$000
A transportar	—	—	—

Camaras Municipaes	Quantias destinadas á conversão e unificação da divida passiva do municipio	Quantias destinadas a melhoramentos municipaes	Total do emprestimo
Transporte	—	—	—
Santa Barbara	—	50:000$000	50:000$000
Santa Rita do Sapucahy	—	150:000$000	150:000$000
Sacramento	263:600$000	336:400$000	600:000$000
Santa Luzia do Rio das Velhas	28:094$863	71:905$137	100:000$000
S. Gonçalo do Sapucahy	20:000$000	96:000$000	116:000$000
Sabará	10:847$333	119:152$667	130:000$000
S. Domingos do Prata	29:202$930	150:797$070	180:000$000
Theophilo Ottoni	—	160:000$000	160:000$000
Tiradentes	—	85:000$000	85:000$000
Uberabinha	137:464$880	162:535$120	300:000$000
Ubá	—	656:000$000	656:000$000
Villa Platina (Ituyutaba)	5:181$356	33:918$644	90:000$000
Villa Braz	3:000$000	69:000$000	72:000$000
Villa Rezende Costa	—	30:000$000	30:000$000
Villa Nepomuceno	24:376$112	85:623$888	110:000$000
Villa Paraopéba	19:594$295	—	19:594$295
Villa Guaranesia	—	50:000$000	50:000$000
Villa do Rio Casca	—	220:000$000	220:000$000
Viçosa	—	265:000$000	265:000$000
Total	7.611:409$125	13.158:813$232	20.770:222$357

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Regula a divisão administrativa a lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.

O Estado comprehende 178 municipios com 807 districtos administrativos, tendo sido expedidos, durante o anno passado, os seguintes decretos, para installação de mais 3 dos creados pela lei cit. n. 556:

N. 4.580, de 23 de maio de 1916, marcando o dia 15 de junho para installação do districto de Alegria, municipio de Manhuassú;

N. 4.595, de 20 de junho de 1916, marcando o dia 29 do mesmo mez, para installação do districto de N. S. da Conceição da Ponte Alta, municipio da Campanha;

N. 4.689, de 26 de dezembro de 1916, marcando o dia 1.º de janeiro do corrente anno, para installação do districto de Barra, municipio de Cabo Verde;

Assim, ficam faltando ainda 31 districtos administrativos dos creados pela lei n. 556, para serem installados.

O numero dos districtos administrativos não coincide com os de paz; estes são em numero de 802, e aquelles de 807, tendo-se em vista as leis ns. 556, de 1911, 663, de 1915 e 673, de 1916.

Dos districtos de paz creados pela lei n. 663, foram apenas installados os dous seguintes:

De Pouca Massa, municipio de Paraguassú, em 24 de maio de 1916, em virtude do decreto n. 4.505, de 9 desse mesmo mez.

De Vespasiano, municipio de Santa Luzia, em 14 de julho de 1916, á vista do decreto n. 4.591, de 20 de junho do mesmo anno.

Com a promulgação da lei n. 673, de 5 de setembro de 1916, creando os municipios de Aymorés e de S. Manoel do Mutum, ficou elevado a 178 o numero total dos municipios do Estado.

De conformidade com o paragrapho unico da lei acima citada, foi expedido o decreto n. 4.650, de 19 de setembro de 1916, marcando o dia 5 de novembro de 1916, para se realizarem as eleições do novo municipio de Aymorés e tambem dos respectivos juizes de paz, e, pelo decreto n. 4.690, de 26 de dezembro, foi designado o dia 6 de janeiro do corrente anno, para sua installação.

Não tendo se reunido a respectiva camara eleita em 5 de novembro, deixou de ser installado a 6 de janeiro findo o municipio de Aymorés e, designado novamente, conforme o decreto n. 4.705, dia 24 de fevereiro p. passado, para sua installação, o que se realizou nessa data, sendo eleito presidente da camara o sr. José Vianna de Britto.

Com relação ao municipio de S. Manoel do Mutum, nenhum acto foi expedido para sua installação, pois que o mesmo já se achava constituido e funccionando, *ex-vi* do decreto n. 4.304, de 19 de janeiro de 1915, tendo sido eleitos, em novembro desse mesmo anno, os vereadores da camara municipal, para o vigente triennio.

Os dous novos municipios ficaram assim constituidos:

Aymorés—com os seguintes districtos:

I Aymorés (séde)

II S. Benedicto.

III Penha do Capim.

IV Sebastião do Alto Capim.

V Resplendor.

S. Manoel do Mutum—com os seguintes districtos:

I Mutum (séde).

II S. Sebastião do Occidente.

III Bom Jardim.

De conformidade com a referida lei n. 673, de 1916, o municipio do Rio José Pedro ficou tambem constituido pela maneira seguinte:

I S. Antonio do Rio José Pedro (séde).

II S. José da Ponte Nova.

III Passagem do José Pedro.

IV Pockrane.

V Lapinha do Chalet.

VI S. Domingos do Rio José Pedro.

Esta alteração na divisão administrativa do Estado, foi feita em virtude da lei n. 9, de 1º de agosto de 1916, addicional á Constituição, que diz:

«Art. 1.º O Congresso Legislativo do Estado de Minas Geraes, publicada esta lei, poderá rever a divisão administrativa do territorio que foi objecto de litigio com o Estado do Espirito Santo e a dos municipios limitrophes, para os fins do art. 67, § 1.º da Constituição Estadual.

Paragrapho unico. O decennio estabelecido no art. 112 da Constituição continuará a ser contado da data da publicação da lei n. 556, de 30 de agosto de 1911, de conformidade cam o art. 18, da lei addicional n. 5, de 13 de agosto de 1913».

ESTATISTICA DE DISTANCIAS

Attendendo á real utilidade do conhecimento exacto das distancias entre os nossos municipios, districtos e povoações, mandei rever o trabalho publicado em o anno passado sobre tal assumpto.

Dentro em pouco estará a publicação concluida e nella encontrar-se-á um diccionario chorographico das cidades, villas, districtos, povoados e bairros do Estado, além de informes sobre datas de creação, numero de reses em cada municipio, população, renda annual e do ultimo decennio, principaes lavouras, industrias e fabricas, productos de importação e exportação, principaes rios, navegaveis ou não e principaes serras.

Grande parte dos dados supra devo á bondosa solicitude dos srs. presidentes de camaras, aos quaes deixo aqui manifestado o meu agradecimento.

POLICIA

A Secretaria da Policia, com a organização que lhe deu o dec. n. 3.407, de 16 de janeiro de 1912, funccionou, durante todo o anno, com a costumada regularizada.

Seu expediente, si bem que consideravelmente avolumado pela correspondencia crescente da Chefia com os seus prepostos e pela variedade dos assumptos que lhe são peculiares, vae tendo prompta solução, não se registrando atrazos prejudiciaes á ordem publica ou ás partes interessadas nos negocios affectos á repartição.

Para a consecução desse resultado contribuiu certamente a dedicação e operosidade do Chefe de Policia, sr. dr. José Vieira Marques, valiosamente secundado pelos funccionarios da Secretaria.

Além de diversos outros serviços, são superintendidos pela Policia: a organização de diligencias para prisão de criminosos, o sustento e curativo de presos pobres e illuminação das cadeias, a distribuição de força pelos destacamentos, o provimento dos cargos policiaes, a internação de loucos no hospicio, o transporte de presos e praças em estradas de ferro, a guarda civil da Capital e a Penitenciaria de Uberaba.

A simples enumeração dessas epigraphes, que não abrangem a totalidade dos serviços pertinentes á Policia, dando a medida da importancia que tem hoje no apparelho administrativo o departamento da segurança publica, justifica plenamente a iniciativa, ha cinco annos posta em

pratica, de assegurar, por meio de uma autonomia mais ampla, mais liberdade de acção e funccionamento.

Com egual normalidade tem desempenhado suas importantes funcções o Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal, reorganizado pelo dec. n. 3.408, de 16 de janeiro de 1912.

Tiveram, durante o anno findo, regular andamento os varios registros de identificação, quer civil, quer criminal.

Continuam a ser identificadas todas as pessoas que se propõem incorporar-se á Guarda Civil e á Força Publica, expediente efficacissimo para se tornar effectiva a selecção do pessoal.

O registro geral do Gabinete, a que fiz allusão em anterior relatorio, já foi concluido.

Havendo a recente lei federal, que dispõe sobre materia eleitoral, exigido a exhibição da carteira de identidade, pelo systema dactyloscopico, nos logares onde houver gabinete de identificação, para o alistamento de eleitores, o nosso Gabinete, nos termos do § 3.° do art. 5.° do regulamento que baixou com o dec. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916, entrou a expedir taes carteiras, cujo numero, até 31 de março p. findo, já se elevava a 1.587.

Dentro do alludido periodo foram ainda expedidas 277 carteiras de identidade e conducta, 270 de conductores de vehiculos e 9 de serviço domestico da Capital.

O total das identificações feitas attingiu a 3.755, sendo 3.167 do registro civil e 588 do criminal.

O intercambio de individuaes dactyloscopicas importou no pedido de 489 informações e no recebimento de 253.

A estatistica criminal tem sido feita nos moldes já mencionados em meu relatorio do anno p. passado.

Nas 123 casas de reclusão existentes no Estado achavam-se recolhidos, em 31 de dezembro de 1916, delinquentes em numero de 1.652.

De conformidade com a resolução tomada em sessão de encerramento do 1.º Convenio Policial Brasileiro, reunido em S. Paulo, em abril de 1912, fôra esta cidade escolhida para a realização do 2.º Convenio, em abril deste anno.

Attendendo, porém, a motivos de ordem superior, entre os quaes certamente avulta a situação produzida no paiz pelo conflicto europeu, e, desejoso de que, melhoradas as condições de nossa vida politica e economica, se torne effectiva a representação do maior numero de policias estadoaes, o Chefe de Policia, tendo previamente consultado o governo do Estado e ouvido a opinião da commissão executiva do 1.º Convenio, resolveu fosse a reunião do 2.º adiada para outra occasião.

Nesse sentido se entendeu com os srs. Chefes de Policia dos demais Estados da União e já teve de quasi todos a resposta de que applaudem o alvitre e annuem ao adiamento.

As delegacias de policia do Estado continuam divididas em dous grupos: as servidas por bachareis em direito, com funcções remuneradas, e as providas por pes-

pratica, de assegurar, por meio de uma autonomia mais ampla, mais liberdade de acção e funccionamento.

Com egual normalidade tem desempenhado suas importantes funcções o Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal, reorganizado pelo dec. n. 3.408, de 16 de janeiro de 1912.

Tiveram, durante o anno findo, regular andamento os varios registros de identificação, quer civil, quer criminal.

Continuam a ser identificadas todas as pessoas que se propõem incorporar-se á Guarda Civil e á Força Publica, expediente efficacissimo para se tornar effectiva a selecção do pessoal.

O registro geral do Gabinete, a que fiz allusão em anterior relatorio, já foi concluido.

Havendo a recente lei federal, que dispõe sobre materia eleitoral, exigido a exhibição da carteira de identidade, pelo systema dactyloscopico, nos logares onde houver gabinete de identificação, para o alistamento de eleitores, o nosso Gabinete, nos termos do § 3.° do art. 5.° do regulamento que baixou com o dec. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916, entrou a expedir taes carteiras, cujo numero, até 31 de março p. findo, já se elevava a 1.587.

Dentro do alludido periodo foram ainda expedidas 277 carteiras de identidade e conducta, 270 de conductores de vehiculos e 9 de serviço domestico da Capital.

O total das identificações feitas attingiu a 3.755, sendo 3.167 do registro civil e 588 do criminal.

O intercambio de individuaes dactyloscopicas importou no pedido de 489 informações e no recebimento de 253.

A estatistica criminal tem sido feita nos moldes já mencionados em meu relatorio do anno p. passado.

Nas 123 casas de reclusão existentes no Estado achavam-se recolhidos, em 31 de dezembro de 1916, delinquentes em numero de 1.652.

De conformidade com a resolução tomada em sessão de encerramento do 1.º Convenio Policial Brasileiro, reunido em S. Paulo, em abril de 1912, fôra esta cidade escolhida para a realização do 2.º Convenio, em abril deste anno.

Attendendo, porém, a motivos de ordem superior, entre os quaes certamente avulta a situação produzida no paiz pelo conflicto europeu, e, desejoso de que, melhoradas as condições de nossa vida politica e economica, se torne effectiva a representação do maior numero de policias estadoaes, o Chefe de Policia, tendo previamente consultado o governo do Estado e ouvido a opinião da commissão executiva do 1.º Convenio, resolveu fosse a reunião do 2.º adiada para outra occasião.

Nesse sentido se entendeu com os srs. Chefes de Policia dos demais Estados da União e já teve de quasi todos a resposta de que applaudem o alvitre e annuem ao adiamento.

As delegacias de policia do Estado continuam divididas em dous grupos: as servidas por bachareis em direito, com funcções remuneradas, e as providas por pes-

soal leigo, nas sédes dos municipios não contemplados na lei 552, de 18 de agosto de 1911 e cujos titulares não percebem vencimento algum.

O preenchimento das primeiras tem sido feito sem outro esforço sinão o de seleccionar as aptidões entre os candidatos que em grande numero concorrem; e tanto assim é que, das 77 delegacias de comarcas apenas duas não se acham providas, em razão da conveniencia de serem mantidos delegados militares nas respectivas sédes, por considerações especiaes e transitorias.

O provimento das da segunda especie encontra serios embaraços na difficuldade de se obter pessoal habilitado que se preste a assumir a responsabilidade de tão arduas funcções sem o estimulo da remuneração pecuniaria.

Estou certo, porém, de que dentro de um prazo cujo limite não é possivel prever, mas que tudo indica não será muito amplo, similhantes inconvenientes hão de desapparecer com a uniformisação do modo de provimento desses cargos e a fixação da hierarchia nestes, de molde a attrahir para elles legitimas vocações e premiar os mais esforçados com os accessos a mais vantajosas posições.

Os delegados auxiliares, em numero de dous, têm residencia na Capital e, sempre que se faz mister, transportam-se a qualquer ponto do Estado, onde os recursos locaes sejam insufficientes para o prompto restabelecimento da ordem publica.

Não podem, infelizmente, ser melhores do que os emittidos em meus anteriores relatorios os conceitos de agora, quanto ao nosso regimen carcerario. Perduram os graves inconvenientes então apontados, pelo que julgo

ainda opportuno reforçar considerações adduzidas sobre o assumpto.

A sorte dos delinquentes condemnados a expiar seus crimes nas nossas actuaes cadeias deve continuar a preoccupar-nos.

Para melhoral-a, um unico remedio se offerece: a construcção da projectada Penitenciaria e de duas colonias correccionaes, nos moldes traçados na lei n. 567, de 19 de setembro de 1911.

Certo é que o governo não tem perdido de vista o importante problema, cuja solução só tem sido procrastinada em razão de difficuldades de ordem financeira, sabido que a fundação de taes institutos reclama dispendios para os quaes não nos temos achado apparelhados.

Inspirado no desejo de attenuar, quanto possivel, os males physicos e moraes que aos reclusos advêm da prolongada inactividade, a administração vae procurando empregal-os em trabalhos braçaes, só, porém, se utilisando daquelles que, previamente consultados, declaram que o farão voluntariamente.

Nesse intuito, o Chefe de Policia se dirigiu, em officio, aos presidentes de algumas municipalidades, offerecendo-lhes os serviços dos condemnados, para conservação de ruas, estradas e logradouros publicos, mediante um salario correspondente ao duplo do que despende o Estado diariamente com a alimentação de cada preso. A medida tem tido franca acceitação e ha de ser posta em execução, mediante instrucções que estão sendo elaboradas.

Nas immediações da Capital está presentemente uma turma de 20 presos, empregada na conservação da estrada de automoveis que vae ter á estação de Vespa-

siano. Mostram-se elles satisfeitos e bem dispostos, tendo o engenheiro que superintende as obras feito muito lisongeira referencia ao desembaraço com que elles se entregam ao trabalho, preferindo este á apathia e ociosidade das enxovias.

A Força Publica do Estado continua sob o commando do Chefe de Policia, nos termos da auctorização contida no art. 7° da lei n. 631, de 29 de setembro de 1914 e do decreto n. 4.343, de 19 de março de 1915. Nenhuma razão superior ha para se alterar esse regimen, que tem produzido os resultados visados no tempo de sua adopção.

A disciplina vae-se mantendo perfeitamente e a mobilisação dos contingentes destinados ás exigencias do policiamento dos municipios se faz com a promptidão desejada, livre dos obstaculos que outrora se encontravam.

O estado effectivo da Força, em 31 de dezembro do anno p. findo, era de 2.624 homens, sendo 110 officiaes e 2.514 praças de pret. O excesso verificado no numero de praças sobre o fixado por lei justifica-se pela necessidade de com elle supprir o desfalque resultante da desaggregação do pessoal componente do batalhão-escola.

Acham-se providos 212 destacamentos e 16 diligencias permanentes, estando fóra da séde 21 officiaes e 1.312 praças; daquelles, um commanda o destacamento de Ouro Preto, 8 estão no batalhão-escola n. 5, e os demais em commissão policial em varios municipios.

A instrucção militar continúa a ser dirigida pelo instructor contractado, o capitão do exercito suisso, sr.

Roberto Drexler, que serve com o posto de coronel. Acha-se actualmente em exercicio a escola n. 5, da qual sahirão instruidos cerca de 200 homens.

A Caixa Beneficente da Força Publica dispunha, em dezembro de 1916, de um capital de 250:000$ em apolices do Estado e mais 204:164$392 em dinheiro. Presentemente paga de pensões a importancia mensal de 3:640$759.

Reduziu-se o effectivo do Corpo de Cavallaria, por decreto n. 4.657, de 4 de outubro do anno passado, ficando aggregados ao 1º batalhão os officiaes para preencherem as vagas que se verificassem e as praças distribuidas pelos claros dos batalhões.

Com a reducção desse Corpo resultou uma economia de 188:503$750.

Transporto para aqui os conceitos de meu ultimo relatorio quanto á ordem publica no Estado, durante o lapso de tempo que este abrange. E' com legitima satisfação que assignalo que nenhum facto de excepcional gravidade perturbou a paz e a tranquillidade de que felizmente gosamos.

Para a repressão dos delictos occorridos nos differentes municipios foram sufficientes os resursos locaes.

Conforme se verá pelos quadros estatisticos appensos ao relatorio da Chefia de Policia, não são de causar apprehensões os augmentos, relativamente insignificantes, verificados nas cifras da criminalidade.

No anno findo, appareceram em algumas localidades bandos de ciganos, que, como costuma acontecer, entraram a fazer depredações, causando alarme ás populações, mormente ás das zonas ruraes. As medidas

tomadas pela administração não tardaram e os malfeitores, vendo-se perseguidos, debandaram, transpondo as fronteiras do Estado.

Hygiene e saude publica

DIRECTORIA

Occupa o cargo de director o dr. Zoroastro Alvarenga que no desempenho do mesmo, continua merecedor das referencias registradas no meu anterior relatorio.

Tendo auctorizado a volta do dr. Luiz de Mello Brandão á delegacia de hygiene da zona da Matta, foi chamado, para substituil-o, o dr. Abilio José de Castro.

Durante o anno foram registrados 33 titulos de medicos, 54 de pharmaceuticos, 5 de dentistas.

Submetteram-se a exames de habilitação de pratico de pharmacia 48 candidatos. A praticos de pharmacia foram concedidas 37 licenças, para se estabelecerem e 10 transferencias de licenças.

Nos termos da lei n. 677, de 12 de setembro de 1916, requereram vitaliciedade de suas licenças durante o anno findo, 101 praticos já estabelecidos.

Concederam-se 4 licenças para abertura de drogarias.

SERVIÇO DE DESINFECÇÃO

Foram desinfectadas, na Capital, 2.622 predios, sendo 2.340 por desoccupação, 129 por diphteria, 112 por tuberculose, 38 por febre typhoide, 2 por lepra, 1 por admomycose, 1 por cancer, 1 por febre exanthematica, 1 por tetano, 1 por variola.

Passaram pela camara de formol e estufa do desinfectorio 6.611 peças de roupas.

HOSPITAL DE ISOLAMENTO

Foram hospitalizados 57 doentes, dos quaes tiveram alta, curados, 32; a pedido, 1; por não se ter confirmado o diagnostico, 1; transferido para o Hospital Militar, 1; falleceram, 4; passaram 18 para 1917.

INSTITUTO BACTERIOLOGICO E ANTI-RABICO

Não foi ainda installado.

Renovou-se o contracto em virtude do qual continua a filial Oswaldo Cruz, nesta Capital, a fornecer vaccina e a effectuar os exames bateriologicos requisitados pela Directoria de Hygiene.

Ao Instituto Pasteur de Juiz de Fóra continuam a ser encaminhadas as pessoas offendidas por animaes acommettidos de raiva e que solicitam o auxilio da Directoria.

LABORATORIO DE ANALYSES

Foram feitas, durante o anno, 352 analyses, a saber:

Analyses toxicologicas para fins judiciarios	2
Pesquizas de manchas	3
Analyse de visceras de um cão	1
Analyses bromatologicas	273
Analyses agronomicas e industriaes	67
Analyses de preparados pharmaceuticos	6

ESTATISTICA DEMOGRAPHO-SANITARIA

Ainda não foi confeccionado o annuario referente ao anno de 1916.

ESTADO SANITARIO

Foi muito lisongeiro o estado sanitario em todo o Estado, tendo sido o anno de 1916 aquelle em que menor numero de vezes, desde 1909, tem sido solicitado o auxilio da hygiene estadoal para o combáte de focos epidemicos nos diversos municipios.

As febres do grupo typhico, observadas em zonas diversas, foram as especies morbidas que mais vezes determinaram a solicitação de taes auxilios por parte dos poderes municipaes.

Apenas em duas localidades, nos municipios de Bomfim e Santa Quiteira, foram observados pequenos fócos da febre eruptiva — variola para uns, alastrim para outros — que desde annos atrás invadira o Estado sob forma epidemica, mas sempre de caracter extremamente benigno.

Contra o impaludismo, a diphteria, o trachoma, oppoz a hygiene estadoal os recursos de aggressão e de defeza na medida de seus limitados recursos.

ASSISTENCIA A ALIENADOS

Têm ainda opportunidade as ponderações que venho fazendo sobre a urgencia de se ampliarem as accommodações do edificio, de modo que nelle se possa recolher maior numero de enfermos.

Já o movimento do anno passado foi superior a 500 loucos, estando accumulados na Secretaria da Policia mais de cem processos de internacão aguardando vagas, e, emquanto tal necessidade não fôr attendida, os dementes vagueiam pelas ruas das povoações, perturbando o socego publico ou estão recolhidos ás cadeias, damnificando-as.

Reclama ainda o sr. Director da Assistencia, e com razão, a installação de enfermaria, para molestias intercurrentes, uma secção de balneo-therapia e de electro-hydrotherapia, além da dependencia destinada ao tratamento pelo repouso (clinotherapia).

A despesa total da Assistencia, inclusive a da Colonia, importou em 267:202$148.

A receita do Asylo Central foi de 16:027$027, e o valor da producção da Colonia de 5:786$530.

O Asylo Central produziu e forneceu ao estabelecimento 352 1|2 kilos de marmellada e 278 de batatas.

A pharmacia aviou 4.774 receitas.

A officina de costura, comprehendendo blusas, calças, lençóes, camisas, fronhas, almofadas e colxões preparou 3.099 peças.

Os loucos internados na colonia executaram varios serviços como sejam: o preparo de terreno para cultura, concertos de estradas e limpeza de pastos, tendo plantado 10 alqueires de milho, 5 de batatas doces, 9 hectares de mandioca, 7 alqueires de feijão, 5 de arroz, 4 resteas de alho e 25 grammas de semente de cebola.

O movimento de enfermos, durante o anno passado, inclusivè os empregados na colonia, foi o seguinte:

Passaram de 1915 para 1916:	
Homens	244
Mulheres	139
	383
Foram internados durante o anno:	
Homens	126
Mulheres	55
Total	181

Destes são:	
Homens	370
Mulheres	194
	564
Sahiram curados, durante o anno:	
Homens	25
Mulheres	8
Total	33
Melhorados:	
Homens	1
Licenciados:	
Homens	14
Mulheres	15
Total	29
A pedido da familia:	
Homens	6
Mulheres	4
De accordo com o art. 102 do Reg.:	
Total	10
Homens	1
Passaram para 1917:	
Homens	271
Mulheres	144
	415

Em 1915 estiveram internados 592e em 1916—564.

SOCCORROS PUBLICOS

A' verba orçamentaria de 300:000$000, destinada aos serviços de soccorros publicos foi aberto um credito supplementar de 74:531$722, visto as despesas terem attingido a 374:531$722.

Justificou esse credito supplementar, auctorizado pelo art. 38 da lei n. 664, de 18 de setembro de 1915, a seguinte demonstração das despesas effectuadas, durante o exercicio de 1916:

Credito concedido á rubrica do n. XVII, § 1º do art. 18 da lei n. 664, de 18 de setembro de 1915		300:000$000
Importancia despendida com o pessoal administrativo da Directoria de Hygiene	49:754$247	
Idem com o pessoal contractado	27:351$655	
Idem com o pessoal do Laboratorio e acquisição de substancias chimicas	20:393$499	
Idem com o Desinfectorio	27:303$720	
Idem com o Hospital de Isolamento	14:227$748	
Idem com epidemias	58:520$563	
Idem com acquisição de vaccina e exames bactereologico	19:217$000	
Idem com assistencia publica	28:730$900	
Idem pela Directoria de Hygiene	5:922$890	
Seguros de proprios estaduaes	14:257$000	
Despesas diversas	108:852$690	
Total	374:531$722	
Credito necessario		74:531$722
	374:531$722	374:531$722

No decennio de 1907—1916, despendeu o Estado a importancia total de 3.190:233$764 com soccorros publicos, como se vê do seguinte quadro:

Exercicios	Verbas orçamentarias	Despendido	Creditos supplementares
1907	40:000$000	31:958$160	—
1908	40:000$000	267:658$510	227:658$810
1909	40:000$000	158:296$056	118:296$056
1910	40:000$000	353:143$115	333:423$411
1911	40:000$000	310:857$215	306:857$215
1912	34:000$000	423.641$010	395:641$010
1913	27:000$000	470:401$863	448:401$863
1914	27:000$000	412:976$002	385:976$002
1915	300:000$000	356.552$611	56:552$611
1916	300:000$000	374:531$722	74:531$722
Total	—	3.190:233$764	2.342:281$600

AUXILIOS E SUBVENÇÕES

Na vigente lei de orçamento, foram incluidas verbas para auxilios e subvenções a diversos estabelecimentos,

O pagamento referente aos exercicios de 1915 e 1911 não poude ser effectuado, por depender das quotas das loterias que deixaram de ser recolhidas.

A importancia destinada ao exercicio corrente está assim distribuida:

A 104 Casas de Caridade a 1:500$000....	156:000$000
A 30 Asylos e Recolhimentos de Orphãos a 1:500$000.....	45:000$000
A 6 Asylos, sendo a um 3:000$ e a 3 a 2:000$ cada um e 2 a 500$.....	10:000$000
A' Casa de Caridade de Bello Horizonte, sendo 6:000$ á Maternidade.....	36:000$000
Ao Asylo Affonso Penna na Capital.....	10:000$000
Ao Instituto Pasteur de Juiz de Fóra.....	5:000$000
A' Liga Mineira contra a Tuberculose, de Juiz de Fóra.....	3:000$000
Ao Hospital de Lazaros de Sabará.....	4:000$000
A 2 Lyceus de Artes e Officios.....	3:000$000
Ao Instituto Historico de Minas.....	1:000$000
Total.....	273:000$000

Ha verba para a 1ª prestação de 35:000$000 do auxilio de 100:000$ para o monumento do Ipiranga.

Foi renovado com a Santa Casa o contracto de assistencia publica, na Capital, mediante 500$000 mensaes.

CONGRESSO E LEIS

O numero de deputados e senadores completar-se-á com o proximo reconhecimento de 1 deputado e 1 senador, eleitos á 29 de outubro de 1916.

Em 1916, foram sanccionadas e publicadas as seguintes leis, além da de n. 9, de 1 de agosto, addicional á Constituição:

N. 665, de 23 de agosto — estabelecendo as divisas do districto da Barra, municipio de Cabo Verde;

N. 666, de 26 de agosto, approvando as contas do exercicio de 1914,

N. 667, de 28 de agosto, auctorizando a transferencia da feira de gado creada pela lei n. 639, de 1.º outubro de 1914;

N. 668, de 29 de agosto, concedendo licença a diversos funccionarios publicos;

N. 669, de 29 de agosto — approvando as divisas entre os districtos de Bom Jesus do Galho e Vermelho Novo.

N. 670, de 29 de agosto — permittindo que a viuva e herdeiros legitimos do Cabo de esquadra Christiano José de Souza, a viuva do capm Henrique de Mello Franco e a viuva do Alferes Juvencio de Almeida Rocha, completem o pagamento da contribuição de que trata o art. 4 da lei n. 565, de 19 de setembro de 1911.

N. 671, de 5 de setembro — contendo disposições sobre eleições estadoaes e municipaes;

N. 672, de 5 de setembro — concedendo licença a diversos funccionarios publicos;

N. 673, de 5 de setembro, creando os municipios de Aymorés e de S. Manoel do Mutum e contendo outras disposições;

N. 674, de 9 de setembro, especificando as attribuições do solicitador dos feitos da fazenda estadoal que passa a denominar-se — ajudante do Sub-procurador;

N. 675, de 12 de setembro, concedendo dois annos para os occupantes de terras devolutas legitimarem

suas posses, e modificando o processo e condições da legislação.

N. 676, de 12 de setembro, restabelecendo a 2ª cadeira de francez no Externato do Gymnasio Mineiro de Barbacena, e mantendo a do Externato de Bello Horizonte, regulando o provimento de cadeiras de instrucção primaria das Escolas Normaes do Estado e do Gymnasio Mineiro, e contendo outras disposições;

N. 677, de 12 de setembro — regulando o exercicio da profissão de pharmaceutico e dispondo sobre a concessão de licença a praticos em pharmacia;

N. 678, de 12 de setembro, dispondo sobre recursos judiciarios;

N. 679, de 12 de setembro; fixando a Força Publica do Estado, para o exercicio de 1917;

N. 680, de 12 de setembro, mandando proceder ao censo territorial do Estado e contendo outras disposições;

N. 681, de 12 de setembro, contendo novas disposições sobre a Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos do Estado;

N. 682, de 16 de setembro, orçando a receita e fixando a despeza para o exercicio de 1917.

Eleições

FEDERAES

Por dec. n. 4.717, de 7 de março do corrente anno, foi designado o dia 6 de maio proximo, para se proceder a eleição de um deputado, pelo 1.º districto eleitoral federal, preenchendo-se assim a vaga aberta pela renuncia do sr. Joaquim Ferreira de Salles.

Nessa eleição votarão os eleitores alistados de accordo com a lei federal n. 3.139, de 2 de agosto de 1916, observando-se o processo eleitoral da lei federal n. 3.208, de 27 de dezembro do mesmo anno.

ESTADOAES

A 29 de outubro de 1916, conforme designara o dec. n. 4.621, de 1 de agosto do mesmo anno, realizaram-se as eleições — de um deputado pela 4.ª circumscripção, para preenchimento da vaga occorrida como fallecimento do cel. Elias Theotonio Baptista e a de um senador, em virtude da renuncia do dr. Gomes Freire de Andrade, eleito deputado federal. O reconhecimento dos novos eleitos pende de decisão.

Essas eleições foram processadas, vigorando ainda o alistamento anterior, conforme determinara a lei mineira n. 671 de 5 de setembro do anno passado.

MUNICIPAES

Para as eleições municipaes, a citada lei n. 671 mandou observar o alistamento estadoal, emquanto por lei não fosse adoptado o federal, permittindo que os eleitores pudessem votar nas mesmas eleições.

Tal disposição tornava-se necessaria, porque, tendo a lei federal n. 3.139, de 2 de agosto de 1916, annullado o alistamento federal feito em virtude da lei n. 1.259, de 15 de novembro de 1904 e seus regulamentos, ficariam alguns municipios sem poder normalizar suas situações, de vez que os recursos interpostos sobre reconhecimento de poderes municipaes poderiam dar logar a annullações de eleições, como succedeu, e

faltaria o eleitorado para as novas, por havermos adoptado o da lei n. 1.259.

Foram assim realizadas eleições de vereadores, juizes de paz, além de outras no municipio de Aymorés, creado pela lei n. 673, de 1916 e que tinham sido marcadas para 5 de dezembro do anno passado pelo dec. n. 4.650, de 19 de setembro.

Do ensino

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Salvo modificações de que dei noticia no relatorio do anno passado, continua a instrucção publica primaria organizada de accordo com o Regul. 3.191, de 9 de junho de 1911, observando-se os programmas adoptados pelo Dec. n. 4.508, de 19 de janeiro de 1916.

A restricção, que nos foi imposta pelas circumstancias do momento, não attingiu o ensino; apezar de grandes sacrificios, tem sido elle mantido tal qual o possuiamos em quadras mais folgadas.

Si não temos podido aperfeiçoal-o, tambem é certo que, a pretexto de economias, não o temos relegado para plano secundario.

Nem de outro modo se comprehenderia a acção do Governo, sabido, como é, que o nosso aperfeiçoamento depende essencialmente da diffusão prodiga e illimitada das lettras.

A continuidade de acção das administração mineiras no impulsionamento do ensino, o concurso valioso dos particulares attestado quasi diariamente pela offerta de predios construidos á propria custa para obtenção de escolas, mostram claramente que a instrucção

no nosso Estado não tardará a ser realidade em todos os recantos do respectivo territorio.

Desde o inicio do regimen republicano, os nossos maiores dispendios foram com o ensino publico e isso se verifica pelo quadro que publiquei das despesas da Secretaria do Interior, desde 1889 a 1914.

Lá estão registrados mais de 76.000:000$000 despendidos com a instrucção, guardando esse algarismo distancia apreciavel dos representativos de gastos com a força publica, magistratura e justiça (35.931:395$308) (60.732:683$023) e outros serviços.

Não têm sido dispendios desordenados, gasto exaggerado dos dinheiros publicos, o emprego de tão avultada somma.

Os resultados apreciaveis que se têm colhido e comprovados pelos algarismos das nossas estatisticas escolares são a justificativa ampla e cabal da bem orientada campanha levantada em Minas Geraes contra o analphabetismo.

E' necessario, porém, não esmorecer nesse proposito, mas nelle proseguir custando embora os maiores sacrificios.

ESCOLAS PRIMARIAS

Existem actualmente no Estado 1712 escolas singulares, assim discriminadas:

Urbanas	342
Districtaes	936
Ruraes	416
Coloniaes	18
	1.712

Petencem ao sexo masculino 583, ao feminino 395, e são mistas 734.

Estão providas 288 urbanas, 877 districtaes, 337 ruraes e 17 coloniaes, e vagas 193.

O numero de professores é de 1.519, sendo effectivos 974 e interinos, 545. São normalistas 623, não normalistas 896; homens 346, mulheres 1.173.

Ha, além disso, 124 logares de adjunctos ás escolas singulares, assim classificados—urbanos 66, districtaes 54, e ruraes 4.

Estão providos 45 urbanos, 34 districtaes e 2 ruraes e acham-se vagos 21 urbanos, 20 districtaes e 2 ruraes.

Expediram-se, em 1916 e durante o 1º trimestre de 1917, os seguintes decretos sobre transferencia e conversão de escolas primarias, transferencia de logares de adjunctos e suppressão destes: ns. 4552, 4554, 4557, 4569, 4571, 4577, 4578, 4581, 4592, 4593, 4594, 4598, 4599, 4600, 4601, 4603, 4604, 4609, 4619, 4620, 4624, 4627, 4629, 4633, 4634, 4635, 4636, 4638, 4639, 4644, 4645, 4646, 4648, 4649, 4651, 4654, 4655, 4656, 4663, 4664, 4672, 4673, 3674, 4678, 4679, 4683, 4684, 4695, 4696, 4697, 4698, 4700, 4701, 4708, 4711, 4712, 4913, 4715, 4716, 4718, 4719, 4720, 4721, 4722, 4723, e 4728.

Nesse mesmo periodo foram feitas 347 nomeações, 20 promoções, 9 remoções, concedidas 61 exonerações, 5 permutas e lavrados os seguintes actos:

de disponibilidade 3, de designação de comarcas para exames medicos 3, de designação de escolas 10, de suspensão do ensino 17 de restauração do ensino, 9, de nomeações de commissões 6, de mudança de nome 1, de denominações especiaes 2, de annullação de concurso 1, tendo sido declarados sem effeito 37 actos.

Attingiu a 133 o numero de portarias de licença expedidas, tendo sido nomeados 108 professores substitutos. Foram aposentados 13 professores de escolas singulares.

GRUPOS ESCOLARES

Estão creados 174 grupos e funccionaram 141. Este numero differe do referido na epigraphe «Estatistica Escolar», porque comprehende tambem o 1º trimestre deste anno, emquanto que a Estatistica se encerra a 31 de dezembro.

Os installados durante o anno passado foram os— da Villa Inconfidencia, Villa Fortalleza, Recreio, Pompéo, Campestre, Rochedo, Villa Merces, Itapecerica e Curvello (10).

O numero de cadeiras existentes nos grupos é de 886.

Estão providas 857 e vagas 29.

O numero de logares de adjuntos é de 161, sendo 137 providos e 24 vagos.

Ha 12 logares de professores technicos, todos elles providos.

Relativamente á creação de grupos e transferencias de cadeiras e de logares de adjunctos, durante o periodo deste relatorio, expediram-se os decretos ns. 4.572, 4.582, 4.589, 4.590, 4.630, 4.633, 4.664, 4.711 e 4.716.

Em relação a professores de grupos, lavraram-se os seguintes actos: aposentadoria 6; licenças, 234.

Foram feitas as seguintes nomeações:

De directores de grupos	11
De professores effectivos	104
De « substitutos	73
De » interinos	6
De adjunctos effectivos	43
De » interinos	10
De porteiros e serventes	16
De substitutos destes	6
	269

Promoções de professores	14
Remoções de directores de grupos	7
» de professores	49
Permutas de cadeira	6
Designação de cadeiras	2
Licenças para mudança de nome	5
Exoneração a pedido	33
Exames medicos para aposentadoria	9
Designação de comarcas para esses exames	9
Denominações especiaes	8
Suspensão do ensino	1

PROVIMENTO DE CADEIRAS PRIMARIAS

O decreto n. 4.534, de 1º de março de 1916, reguia o concurso para a investidura no magisterio.

Realizaram-se 8 concursos, sendo 6 para cadeiras singulares e 2 para logares de adjuntos ás mesmas escolas.

Inscreveram-se 46 candidatos, sendo 40 normalistas e 6 não normalistas, que se submetteram ás provas exigidas pelo citado decreto.

Não lograram nomeação, por não se mostrarem convenientemente habilitados, 3 candidatos; deixaram de completar as provas 2; não compareceram a estas 6.

Por não terem tido concurrentes, foram, na fórma do art. 21, § 1º, da lei n. 657, de 1915, providas interinamente 72 escolas singulares e 5 logares de adjuntos.

Para as cadeiras e logares de adjuntos dos grupos escolares foram annunciados 3 concursos, estando correndo o edital referente ao ultimo.

No 1º figuraram 25 logares de adjuntos, no 2º 23 cadeiras, e no 3º 18 cadeiras e 15 logares de adjuntos. Delles resultaram 14 nomeações de adjuntos e 17 de professores effectivos.

ESTATISTICA ESCOLAR

Fiz imprimir em volume separado os informes da 4ª Secção da Secretaria, referentes á estatistica escolar, comprehendendo dados sobre o ensino primario publico, municipal e particular, instrucção secundaria e normal, profissional e superior. Torna-se assim mais facil a consulta, mais nitidamente se patenteam os progressos do ensino entre nós.

No 1º semestre de 1916 funccionaram 111 grupos escolares, com 717 cadeiras; 20 grupos districtaes, com 86; 283 escolas urbanas isoladas; 862 districtaes; 320 ruraes e 25 nocturnas.

Estiveram matriculados nos grupos urbanos..... 44.057 alumnos; nos districtaes 5.062; nas escolas urbanas 21.653; nas districtaes 53.978; nas ruraes 19.133 e nas nocturnas 2.174, sommando 146.057 alumnos, sendo 81.439 do sexo masculino e 64.618 do feminino.

Tiveram frequencia legal nos grupos urbanos 25.745 alumnos, nos districtaes 35.968, nos ruraes 12.031 e nos nocturnos 1.215, ou o total de 97.748 alumnos, sendo 53.387 masculinos e 44.361 femininos.

A porcentagem da frequencia foi de 66,92.

No 2º semestre funccionaram 113 grupos urbanos com 727 cadeiras, 23 districtaes com 100 cadeiras, 290 escolas urbanas, 877 districtaes, 335 ruraes, 26 nocturnas com a matricula de 47.851 nos grupos urbanos; 6.477 nos districtaes; 24.104 nas escolas urbanas; 58.893 nas districtaes; 21.420 nas ruraes; e 2.570 nas nocturnas, sommando 161.315 alumnos, dos quaes 90.210 masculinos e 71.115 femininos.

Foram frequentes nos grupos urbanos 28.661 alumnos; nos districtaes 3.757; nas escolas urbanas 14.867, nas districtaes 36.225, nas ruraes 12.006, nas nocturnas 1.183, dando o total de 94.699 alumnos — 51.440 do sexo masculino e 43.259 do feminino.

A porcentagem foi de 58,70.

Funccionaram ainda no Estado 513 escolas municipaes e 711 particulares, tendo aquellas matriculado 22.976 e estas 20.977 alumnos.

A somma da matricula dos grupos e escolas, que funccionaram no 2º semestre, com a das escolas municipaes e a das particulares dá o total de 205.268 alumnos que receberam instrucção no anno passado.

PREDIOS ESCOLARES

No anno passado, foram iniciadas as construcções dos predios destinados aos grupos escolares de Conceição do Rio Verde, Formiga, Palmyra, Borda da Matta, Santo Antonio do Monte, S. João d'El-Rey e Villa Rezende Costa. A construcção do predio de Borda da Matta ficou concluida; a dos outros está adeantada.

Promoveu-se o recebimento de 29 escripturas de doação de immoveis ao Governo, entre predios e terrenos.

A Secretaria despendeu com auxilios para construcções, com concertos, limpeza e varios reparos em predios de grupos e escolas 232:110$343.

MATERIAL ESCOLAR

No mesmo periodo, foram fornecidos livros e material escolar aos estabelecimentos de ensino primario do Estado.

Para dar uniformidade ao fornecimento de material escolar, procedeu-se em meiados do anno findo, a um inquerito, que consistiu em ouvir-se a opinião de inspectores regionaes e directores de grupos escolares sobre o Capitulo VI, Titulo V, do Reg. Escolar vigente, tendo a Secretaria obtido 94 respostas a uma circular por ella dirigida áquelles funccionarios. Com esses relatorios parciaes foi organizado um relatorio geral, abrangendo a opinião de todos, o qual, devidamente estudado pelo Conselho Superior de Instrucção Publica, foi, em sessão de 10 de Janeiro deste anno, approvado com o substitutivo ao Capitulo citado.

Nas notas apresentadas pela Secção respectiva se encontram mais amplas informações a respeito.

CAIXAS ESCOLARES

De abril do anno passado a 31 de março do corrente anno, foram fundadas as seguintes caixas escolares, junto ás escolas singulares, ficando elevado a 86 o numero das existentes:

«Dr. Mendes Pimentel», na cidade de Aymorés; «Cel. Bento Gomes de Escobar», na cidade de Jaguary; «Dr. Americo Lopes», na villa do Rio Piracicaba; «Manoel Cotta Junior», no logar denominado Caxambu', districto da Villa Rio Piracicaba.

Junto aos grupos existem 121 caixas escolares.

Dellas 106 nos remetteram os dados sobre a receita e despesa.

Aquella attingiu a 149:067$847 e esta a..... 47:028$301, havendo o saldo de 102:039$546, que passa para o corrente anno.

A despesa foi motivada pelo fornecimento de alimentação, vestuario, livros e objectos de uso escolar, medicamentos, pequenos concertos de predios e objectos de asseio, conforme a nota seguinte:

Com alimentação	8:616$893
Com vestuario	19:239$194
Com livros e objectos escolares	8:481$653
Com despesas diversas	10:690$561
	47:028$301

Na rubrica «despesas diversas» é que estão incluidos medicamentos para os alumnos pobres, brinquedos e premios, pequenos concertos no edificio escolar, objectos de asseio, enfeites de salões e despesas com festas escolares.

Movimento das Caixas Escolares durante o anno de 1916

	das caixas	Receita, inclusive o saldo vindo do anno anterior	Despesa	Saldo	Discriminação da despesa				Observações
					Alimentação	Vestuario	Livros e objectos de uso escolar	Despesas diversas	
1	Abbadia de Pitanguy	183$000	31$100	151$900	—	13$600	—	17$500	
2	Aguas Virtuosas....	1:198$000	789$520	409$480	393$420	318$800	23$800	23$500	
3	Antonio Dias Abaixo	505$000	352$000	168$000	—	240$000	20$000	72$000	A Camara auxilia com 100$000 por anno.
4	Araguary.....	256$763	139$700	97$063	—	—	107$700	32$000	
5	Arassuahy.....	3:443$084	715$645	2:719$439	3$000	296$745	401$000	14$900	A Camara auxilia com 350$000.
6	Apparecida do Claudio.....	2:301$662	289$480	2:012$182	144$430	80$000	—	65$050	
7	Araxá.	2:016$223	477$522	1:538$706	—	260$996	146$900	69$626	
8	Ayuruoca....	209$000	190$500	9$500	—	155$000	35$500	—	
9	Baependy.....	1:312$124	387$200	924$924	173$000	203$200	—	11$000	A Camara auxilia com 200$000.
10	Bambuhy.....	—	—	—	—	—	—	—	Esteve paralysada em 1916.
11	Bello Horizonte (Rio Branco).....	3:610$043	946$400	2:663$643	505$300	322$400	73$200	45$500	Recebe o auxilio de 500$000 da Prefeitura.
12	Bello Horizonte (Affonso Penna). ..	1:239$443	126$000	1:113$443	—	—	23$000	103$000	Idem.

	Séde das caixas	Receita, inclusivé o saldo vindo do anno anterior	Despesa	Saldo	Discriminação da despesa				Observações
					Alimentação	Vestuario	Livros e objectos de uso escolar	Despesas diversas	
13	Bello Horizonte (Casa 10 Alvim.	3:986$150	770$560	3:215$590	—	433$310	—	337$250	Idem.
14	Bello Horizonte (Francisco Salles)	1:721$100	298$730	1:422$370	207$800	—	60$530	30$600	Idem.
15	Bello Horizonte (Henrique Diniz)	1:630$000	397$800	1:232$200	180$200	164$700	4$000	48$900	Idem.
16	Bello Horizonte (Silviano Brandão)...	7:922$450	3:361$480	4:560$970	568$000	1:003$985	—	1:788$595	Idem.
17	Bello Horizonte (Bernardo Monteiro)..	470$730	179$600	291$150	134$600	18$500	21$000	5$500	A Prefeitura concorre com 500$000 por anno, porém, não foram recebidos ainda.
18	Bello Horizonte—Escola Infantil Delfim Moreira.....	794$586	133$200	661$386	—	27$200	11$000	95$000	
19	Bello Horizonte—Escola Infantil Bueno Brandão.....	1:011$700	221$400	790$300	97$200	46$600	—	77$600	
20	Bom Despacho.....	598$103	169$200	428$903	—	76$.00	56$000	37$000	
21	Cabo Verde.....	476$0 0	300$500	175$500	40$000	220$000	34$000	1 $800	
22	Cambuquira.....	465$5 0	428$000	37$500	27$000	318$800	54$100	32$800	
23	Campanha.....	984$529	224$650	759$879	—	160$650	51$800	12$400	

	Sêde das caixas	Receita inclusive o saldo vindo do anno anterior	Despesa	Saldo	Discriminação da despesa				Observações
					Alimentação	Vestuario	Livros e objectos de uso escolar	Despesas diversas	
24	Caeté	401$800	101$000	300$800	—	—	72$300	28$700	
25	Campo Bello	66$150	28$700	37$450	—	2$200	3$000	24$500	
26	Carandahy	813$860	396$240	417$620	281$990	—	—	84$620	
27	Cataguazes	502$400	411$900	90$600	138$100	—	158$100	120$000	
28	Cambuhy	328$986	—	328$986	—	—	—	—	
29	Capellinha	305$000	36$600	272$000	—	—	—	36$600	
30	Capella Nova do Betim	318$767	100$000	218$767	—	10$000	—	—	
31	Christina	362$[illegible]01	275$240	9[illegible]$861	33$740	68$000	24$000	148$900	
32	Diamantina	—	—	—	—	—	—	—	Está paralysada.
33	Dores de Campos	361$170	250$200	110$970	—	90$300	119$200	40$700	
34	Entre Rios	721$860	567$740	154$120	—	—	—	567$740	
35	Guanhães	343$908	141$370	202$538	—	121$650	18$320	17$900	
36	Guaranesia	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
37	Guaxupé	467$650	460$170	7$180	27$000	165$220	128$050	200$200	A Camara votou para 1917 o auxilio de 600$.
38	Itabira	1:044$754	513$000	531$754	182$000	—	29$000	2$000	
39	Itauna	1:119$000	154$900	1:264$100	—	140$000	14$600	—	
40	Japão	696$890	503$350	193$180	110$000	155$850	20$500	217$000	
41	Juiz de Fóra	1:945$790	696$470	1:249$320	—	582$070	48$700	65$700	
42	Lavras	3:339$248	2:367$910	971$338	1:211$900	552$150	271$060	332$500	
43	Leopoldina	532$000	32$000	500$000	—	20$000	—	12$000	

	Sede das caixas	Receita, inclusive o saldo vindo do anno anterior	Despesa	Saldo	Discriminação da despesa				Observações
					Alimentação	Vestuario	Livros e objectos do uso escolar	Despesas diversas	
44	Lima Duarte.....	2:025$482	1:730$960	294$523	480$000	236$040	58$400	256$520	
45	Mar de Hespanha..	1:675$022	625$200	1:049$822	—	417$000	132$500	75$700	
46	Marianna.....	1:367$786	594$880	772$906	201$080	141$000	38$000	220$500	
47	Monte Santo.....	590$000	—	590$000	—	—	—	—	A Camara auxilia com 500$000 annuaes.
48	Montes Claros	664$250	594$340	69$910	—	200$140	235$900	80$000	A Camara auxilia com 200$000.
49	Muriahé	321$804	239$540	82$264	—	98$840	129$700	160$000	
50	Muzambinho...	939$300	814$700	124$600	—	538$300	228$000	47$900	A Camara votou o auxilio de 500$000.
51	Oliveira..... ...	2:745$821	1:830$320	915$501	771$500	429$430	609$450	20$240	
52	Ouro Fino	1:183$355	988$700	195$055	115$000	165$300	233$500	473$900	
53	Ouro Preto....	957$110	155$900	801$210	—	110$200	—	45$700	
4	Palmyra..	1:730$120	625$140	1:104$980	140$580	264$000	21$000	99$000	
55	Pará.....	878$595	92$140	786$455	—	48$000	—	88$140	
56	Paraisopolis.....	227$570	210$800	16$770	—	62$400	79$300	69$100	
57	Peçanha	1:121$000	606$275	514$725	102$000	325$675	97$800	80$800	
58	Pequy.....	79$000	48$000	70$200	—	—	—	48$000	Reorganizada em julho deste anno.
59	Pouso Alto..... ..	664$700	416$400	248$300	20$500	54$100	245$000	96$800	A Camara auxilia com 100$000.
60	Paracatú.....	1:276$314	468$880	807$434	—	247$630	81$800	139$450	
61	Passa Tempo.. . ..	921$800	820$140	101$660	173$880	637$910	—	8$350	A Camara votou o auxilio de 150$000.

	Séde das caixas	Receita, inclusivé o saldo vindo do anno anterior	Despesa	Saldo	Discriminação da despesa				Observações
					Alimentação	Vestuario	Livros e objectos do uso escolar	Despesas diversas	
62	Patrocinio.....	430$200	377$900	52$300	—	319$300	—	58$600	
63	Pedra Branca.....	604$117	393$640	210$477	35$000	199$740	62$100	96$800	
64	Perdões.....	378$432	189$640	197$792	—	133$840	26$300	20$500	A Camara auxilia com 100$000.
65	Piranga.....	725$759	507$120	218$639	—	374$300	119$800	18$020	
66	Piranguy.....	27:704$410	2:370$990	25:333$420	48$300	708$970	1:409$220	204$550	Idem, idem.
67	Ponte Nova.....	210$000	—	210$000	—	—	—	—	
68	Pouso Alegre.....	815$660	231$500	584$160	—	—	231$500	—	Idem com 200$000.
69	Prados.....	355$680	223$300	132$380	—	16$200	106$800	100$300	
70	Prata.....	1:092$992	331$680	671$312	—	202$620	42$500	86$500	Idem com 120$000.
71	Rio Casca.....	560$000	335$990	224$010	—	100$700	117$700	57$500	A Camara votou o auxilio de 400$000.
72	Rio Novo.....	1:425$820	72 $760	701$060	—	611$660	65$100	48$000	
73	Rio Preto.....	1:275$270	672$250	603$020	177$000	433$650	50$000	11$600	A Camara auxilia com 200$000.
74	Salinas..... ...	1:839$990	595$000	1:244$990	—	394$000	100$000	101$000	Idem com 300$000.
75	Santa Catharina.....	10:000$000	—	10:000$000	—	—	—	—	Esteve paralysada em 1916. Vae ser reorganizada.
76	Santa Quiteria.....	500$165	219$200	280$963	—	—	169$500	49$700	
77	Santa Rita do Sapucahy.....	1:182$168	405$480	776$688	59$800	264$380	15$000	66$300	
78	Santo Antonio do Amparo.....	1:449$520	241$850	1:207$670	—	205$000	—	36$790	

	Séde das caixas	Receita, inclusive o saldo do anno anterior	Despesa	Saldo	Discriminação da despesa				Observações
					Alimentação	Vestuario	Livros e objectos de uso escolar	Despesas diversas	
79	Santo Antonio do Aventureiro.....	785$815	278$520	507$295	50$820	158$300	30$000	39$400	
80	S. Gonçalo do Saputcahy.....	497$290	—	497$290	—	—	—	—	A Camara auxilia com 40$000.
81	S. João d'El-Rey...	1:725$880	89$900	1:635$980	—	—	—	89$900	
82	S. José d'Além Paraiyba	1:136$816	450$100	686$716	—	351$940	79$660	18$500	
83	S. Sebastião dos Correntes.....	467$832	64$600	403$232	—	61$600	—	3$000	
84	Sabará	985$900	334$560	651$340	—	304$460	5$000	25$100	
85	Sant'Anna de Ferros	550$121	294$864	255$260	—	140$800	91$064	60$000	
86	S. Manoel.... ...	566$200	453$080	140$120	89$000	120$880	151$500	93$700	
87	Serro.....	2:474$373	1:003$477	1:470$896	71$580	418$077	119$160	394$660	A Camara auxilia com 200$000.
88	Sete Lagôas	1:515$189	86$500	647$689	467$500	28$100	97$600	275$400	
89	S. João Evangelista	474$199	207$350	266$849	35$000	89$250	108$000	73$100	
90	S. José dos Botelhos	1:556$542	136$700	1:419$842	—	—	136$700	—	
91	S. José da Lagoa..	680$700	102$839	577$861	—	64$200	28$539	10$000	
92	S. Pedro do Pequiy	85$280	25$000	60$280	—	—	—	25$000	
93	Tombos do Carangola.....	367$886	325$886	42$000	—	163$886	103$500	58$500	
94	Tres Corações.	—	—	—	—	—	—	—	A Camara votou o auxilio de 200$000, ainda não recebido.

	Séde das caixas	Receita, inclusivé o saldo do anno anterior	Despesa	Saldo	Discriminação da despesa: Alimentação	Vestuario	Livros e objectos de uso escolar	Despesas diversas	Observações
95	Uberaba.....	3:541$570	559$700	2:971$870	—	496$700	57$000	6$000	
96	Uberabinha.....	1:061$230	498$590	562$640	—	—	—	498$590	Não veio discriminada a despesa.
97	Villa Gomes.....	625$200	230$600	394$600	50$000	162$600	16$500	1$500	
98	Villa Jequitinhonha.	683$100	460$400	223$700	23$300	137$500	65$600	234$000	
99	Villa Ituyutaba.....	1:170$000	—	1:170$000	—	—	—	—	A Camara votou o auxilio de 300$000. Não houve movimento durante o anno de 1916.
100	Villa Nova de Lima.	1:673$148	1:253$923	419$225	309$773	543$390	100$340	100$420	
101	Villa Sylvestre Ferraz	697$933	338$100	359$833	125$500	81$700	16$700	114$200	
102	Villa Guarará.	445$300	160$760	284$540	91$400	—	—	69$360	A Camara auxilia com 240$000.
103	S. Sebastião do Paraiso..	2:075$000	728$670	1:346$330	223$500	246$150	189$300	69$720	
104	Rio Branco.....	1:211$228	591$860	619$368	—	410$460	41$000	140$400	Idem com 240$000.
105	Alfenas.....	860$000	869$000	—	—	230$000	190$000	440$000	Recebe a subvenção de 500$ da Camara Municipal.
106	Sant'Anna do Jacaré	404$602	159$800	244$712	—	40$000	51$300	68$500	
		149:067$847	47:028$301	102:039$546	8:616$893	19:239$194	8:481$653	10:690$61	

INSPECÇÃO DO ENSINO

Continua a ser feita pelos inspectores regionaes, inspectores municipaes e supplentes, districtaes e supplentes, além dos auxiliares.

Está a reclamar reforma a inspecção technica, conforme expuz á pag. 133 do relatorio de 1916.

Subsistindo os motivos que impediram fosse ella levada a effeito, aguardo ainda que se me offereça opportunidade, para desdobrar em regulamento o plano exposto no citado relatorio e submettel-o á vossa apreciação e decisão.

SUBVENÇÃO FEDERAL PARA O ENSINO PRIMARIO

E' opportuno dizer ainda a respeito do assumpto que epigrapha estas linhas e sobre o qual me pronunciei por vezes em annos anteriores.

Foram estas as minhas palavras: «Em meus relatorios de 1914 e 1915, tive opportunidade de reproduzir o que vinha dito no de 1913, relativamente á intervenção da União, auxiliando os Estados no desenvolvimento do ensino primario e ao modo pratico de realizar esse auxilio.

Não é demais insistir no assumpto, apesar da quadra difficil que o Paiz atravessa, porque nenhum outro o avantaja em importancia.

Problema verdadeiramente nacional, que os Estados, como o nosso, procuram resolver, sem maior sacrificio, não póde, como bem o dissestes no relatorio de 1913, ser relegado para um plano secundario, quando tantas subvenções se empregam, tantos auxilios se fa-

cilitam, nem sempre justificadamente, em proveito de méros interesses regionaes.

Afastadas as duvidas constitucionaes, idéa victorioriosa no seio do Congresso Nacional, como egualmente o fizestes sentir, é dever pugnar pela solução effectiva de uma aspiração legitima, cujos fins—a diffusão e melhoria do ensino publico primario—auctorizam e fundamentam o nosso insistente appello».

Conselho Superior de Instrucção Publica

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Nenhuma alteração houve no pessoal de nomeação official durante o periodo de abril de 1916 a março de 1917, tendo estado em exercicio de suas funcções os membros effectivos professores Arthur Joviano e Bento Ernesto Junior e drs. Thomaz da Silva Brandão, Antonio Affonso de Moraes e José Rangel, bem como os supplentes drs. Nelson Baptista, Francisco de Paula Magalhães Gomes e Domiciano Rodrigues Vieira e professores Egydio Pereira Soares e Antonio Gomes Horta.

SESSÕES DO CONSELHO

Durante o periodo acima celebrou o Conselho Superior treze (13) sessões ordinarias em que, além da materia prevista no art. 283 do regulamento geral da instrucção, tomou conhecimento de quatorze (14) processos disciplinares e vinte (20) outros concernentes a livros didacticos e a outros assumptos de natureza pedagogica, elevando-se a trinta e quatro (34) o total dos processos julgados.

Foram absolvidos nove (9) professores e condemnados tres (3) á pena de exoneração, tendo sido adiado o julgamento de dois processos disciplinares.

Das obras didacticas sujeitas ao parecer do Conselho foram approvadas apenas quatro (4) e rejeitadas ou não approvadas onze (11), devendo-se notar que a adopção das primeiras para os estabelecimentos do Estado não é uma consequencia necessaria da sua approvação, mas fica dependendo de deliberação do governo conforme as conveniencias do ensino.

REVISÃO DE PROGRAMMAS

Em sessão de 13 de novembro de 1916, convocada especialmente para se tratar da materia do art. 283 do regulamento escolar vigente, deixou o Conselho de proceder á revisão dos programmas primarios do Estado, mantendo os existentes, á vista não só do trabalho completo feito em 1915, como da inexistencia das reclamações e memorias ou projectos a que se refere o n. 2 do citado artigo.

SYNDICANCIAS ADMINISTRATIVAS

Além das providencias ordenadas de accordo com o art. 439 do regulamento geral da instrucção e que serviram de base a processos disciplinares e de verificação de incapacidade physica de professores, trinta e seis (36) syndicancias administrativas foram determinadas pela Secretaria por intermedio da inspecção technica e da administrativa, já em virtude do expediente da repartição, já por força de denuncias e queixas recebidas de varias localidades do Estado.

Dezeseis (16) destas syndicancias pendem de informações esperadas, duas acham-se em estudo para breve solução e dezoito (18) tiveram os papeis archivados, umas por improcedentes, outras depois das providencias reclamadas, sem dependencia de processos.

MOVIMENTO GERAL DE PROCESSOS

Procedentes do periodo anterior a abril de 1916, passaram para o periodo a que se refere este relatorio, treze (13) processos administrativos, que, addicionados aos trinta e nove (39) instaurados até 31 de março de 1917, dão a somma de cincoenta e dois (52).

Deduzidos os 34 julgados pelo Conselho Superior, passam para o periodo que se inicia em abril de 1917, dezoito (18) processos administrativos, sendo oito (8) disciplinares, tres (3) de incapacidade physica para o magisterio e sete (7) referentes a livros e a outros assumptos didacticos.

ENSINO NORMAL

O regulamento n. 4.524, de 21 de fevereiro do anno passado, approvado pelo art. 7 da lei n. 676, de 12 de setembro do mesmo anno, uniformisou o ensino normal no Estado e afastou incovenientes que a experiencia demonstrara, melhorando a distribuição das materias pelos 4 annos do curso, preceituando quanto á execução dos programmas e garantindo melhor a fiscalização, com o alevantado intuito de aperfeiçoar a instrucção primaria e sua diffusão ampla.

A liberdade concedida aos estabelecimentos equiparados e ás proprias Escolas Regionaes de se apartarem

do feitio didactico da Escola da Capital, creada para lhes servir de modelo, destoava dos intuitos que inspiraram sua instituição, como fiz sentir ao submetter o esboço do regulamento ao vosso conhecimento, condescendendo com lacunas reconhecidas nas respectivas organizações decorrentes—umas da deficiencia do apparelho funccional e outras de imperfeita distribuição e applicação das disciplinas.

Tambem tive occasião de referir os graves inconvenientes da divergencia de programmas e de mostrar que a egualdade de regalias concedidas aos normalistas exigia a equivalencia do grau de preparo, qualquer que fosse a escola que os houvesse diplomado.

ESCOLA NORMAL MODELO DA CAPITAL

E' dirigida pelo sr. professor Arthur Joviano.

O anno lectivo findo transcorreu com a necessaria regularidade, sob o regimen do citado Regulamento 4.524, menos no tocante á nova cadeira de Pedagogia e Hygiene, por depender de concurso o seu provimento.

A approvação do Regimento Interno, por acto de 12 de março do corrente anno, deu logar ao esclarecimento de duvidas e difficuldades na execução de disposições regulamentares.

O movimento de alumnas matriculadas em 1916 e a estatistica dos exames e promoção constam do seguinte resumo:

MATRICULA E EXAMES

1º ANNO

Matriculadas		61
Promovidas ao 2º	36	
Não promovidas	24	
Retirou-se da Escola	1	
	61	

Das alumnas não promovidas, requereram exames 22, sendo destas promovidas 13.

2º ANNO

Matriculadas		77
Promovidas ao 3º	47	
Não promovidas	20	
Retiraram-se da Escola	10	
	77	

Das alumnas não promovidas nas cadeiras não finaes, Portuguez, Arithmetica, Geographia e Geometria, requereram exames 20; sendo destas promovidas 5.

Nas cadeiras de musica, desenho e callygraphia, costura e trabalhos manuaes, prestaram exames finaes nas duas épocas 65 alumnas, tendo sido promovidas na totalidade das materias, para se matricularem no 3º anno, 46. Têm de repetir o 2º anno 12 alumnas.

MUSICA

Approvadas com distincção	9
» plenamente	22
» simplesmente	17
Reprovadas	8
Não compareceram	8

DESENHO E CALLIGRAPHIA

Approvadas com distincção	4
» plenamente	20
» simplesmente	35
Reprovadas	0
Não compareceram	5

COSTURA

Approvadas com distincção	34
» plenamente	16
» simplesmente	5
Reprovadas	0
Não compareceram	7

TRABALHOS MANUAES

Approvadas com distincção	45
» plenamente	9
» simplesmente	0
Reprovadas	0
Não compareceram	7

3º ANNO

Matriculadas		61
Promovidas ao 4º	53	
Não promovidas	6	
Retiraram-se da Escola	2	
	61	

Das alumnas não promovidas nas cadeiras não finaes Gymnastica, Physica, Chimica, Historia Natural, Francez e Historia, requereram exame 14, sendo destas promovidas 10.

Nas cadeiras de Portuguez, Arithmetica, Geographia e Geometria, fizeram exames finaes nas duas épocas 56 alumnas, tendo sido approvadas na totalidade das materias para se matricularem no 4º anno, 20. Têm de repetir o 3.º anno, 24.

PORTUGUEZ

Approvadas com distincção	6
» plenamente	14
» simplesmente	13
Reprovadas	21
Não compareceram	0

ARITHMETICA

Approvadas com distincção	4
» plenamente	16
» simplesmente	14
Reprovadas	28
Não compareceram	5

GEOGRAPHIA

Approvadas com distincção	7
» plenamente	25
» simplesmente	13
Reprovadas	0
Não compareceram	0

GEOMETRIA

Approvadas com distincção	4
» plenamente	13
» simplesmente	17
Reprovadas	8
Não compareceram	14

PHYSICA E CHIMICA

Approvadas com distincção	4
» plenamente	15
» simplesmente	36
Reprovadas	2
Não compareceram	3

HISTORIA NATURAL

Approvadas com distincção	12
» plenamente	18
» simplesmente	27
Reprovadas	2
Não compareceram	0

FRANCEZ

Approvadas com distincção	5
» plenamente	18
» simplesmente	29
Reprovadas	0
Não compareceu	1

HISTORIA

Approvadas com distincção	5
» plenamente	28
» simplesmente	14
Reprovadas	5
Não compareceu	1

4º ANNO

Matriculadas		66
Concluiram o curso	47	
Não concluiram	17	
Retiraram-se da Escola	2	
	66	

Nas cadeiras de Gymnastica, Physica e Chimica, Historia Natural, Francez, Historia e Pratica profissional, prestaram exames finaes nas duas épocas, 61 alumnas, tendo sido approvadas na totalidade das materias, para concluirem o curso, 47. Têm de repetir o 4.º anno 17.

ARITHMETICA

Approvadas com distincção	1
» plenamente	14
» simplesmente	33
Reprovadas	3
Não compareceu	1

GYMNASTICA

Approvadas com distincção	16
» plenamente	36
» simplesmente	12
Reprovadas	0
Não compareceu	0

PRATICA PROFISSIONAL

Approvadas com distincção	2
» plenamente	29
» simplesmente	16
Reprovadas	0

RESUMO

Approvadas com distincção	158
» plenamente	293
» simplesmente	271
Reprovadas	77
Não compareceram	52

Das 47 alumnas que concluiram o curso normal, 37 prestaram em 2ª época o exame de Pratica profissional, não se tendo realizado na época costumada a cerimonia da entrega de diplomas, a qual está marcada para o dia 29 de abril.

ESCOLA NORMAL REGIONAL DE OURO FINO

Creada pela lei n. 560, de 12 de setembro de 1911 e organizada pelos decretos ns. 3.738, de 1912 e 4.524, de 1916, continua a funccionar com regularidade.

O governo, dando execução á disposição do art. 8 da lei 676, de 1916, expediu o decreto n. 4.710, de 13 de fevereiro do corrente anno, determinando que nas escolas regionaes e nas equiparadas, seja o curso organizado de accordo com o da Escola Normal Modelo, comprehendendo o ensino as quatorze cadeiras constantes do art. 3 do decreto n. 4.524, de 21 de fevereiro de 1916.

Ex-vi do citado decreto n. 4.710, de 13 de fevereiro deste anno, foram, por acto da mesma data, designados os professores desta Escola, para terem exercicio nas respectivas cadeiras.

Exames de admissão.—Inscreveram-se 29 candidatos, tendo sido approvados 21 alumnos.

Exames de 2ª epoca.—Inscreveram-se para os exames de admissão ao 2º anno, 2 alumnos.

Ao exame de promoção, em portuguez, ao 2º anno, inscreveram-se 3 alumnos; e ao exame final de chorographia concorreram 2 alumnos.

Matricula.—Foram matriculados nos diversos annos da Escola 67 alumnos, assim distribuidos:

No 1º anno	25
No 2º »	21
No 3º »	14
No 4º »	7
Total	67

A pratica profissional foi feita, de accordo com o Regulamento, no grupo escolar «Cel. Paiva», pelos alumnos do 4º anno.

Retiraram-se da Escola, durante o anno lectivo, 15 alumnos, baixando assim a 52 o numero dos que continuaram a frequentar as aulas até o encerramento.

Foi fundada, no correr do anno lectivo, a Caixa Escolar «Lemos Brandão», cujos estatutos approvei, a qual, no curto lapso de tempo em que funccionou, fez sentir a sua utilidade facilitando a frequencia de 9 alumnos pobres.

E' de esperar que, no anno lectivo vindouro os seus recursos, com a entrada de novos socios, com o producto de novas fontes de receita, possa ella melhor corresponder aos fins para que foi creada.

ESTABELECIMENTOS EQUIPARADOS

Os estabelecimentos equiparados ás Escolas Normaes Officiaes, que gozam dos favores da lei n. 501, de 21 de setembro de 1909, isto é, que são isentas da contribuição annual de 2:000$000 para as despezas de fiscalização, por admittirem gratuitamente um certo numero de alumnos, á escolha do Governo, são os seguintes:

Collegio de Nossa Senhora de Oliveira, Collegio «Providencia de Marianna», Collegio de Nossa Senho-

ra das Dores, de Uberaba, Collegio Nossa Senhora das Dores de S. João d'El-Rey, Collegio de Nossa Senhora Auxiliadora de Ponte Nova, Collegio de Nossa Senhora da Conceição da Villa Sylvestre Ferraz, Collegio de Nossa Senhora das Dores de Diamantina, Collegio da Immaculada Conceição de Barbacena, Collegio das Irmãs Dorothéas de Pouso Alegre, Collegio de Sion da Campanha, Collegio Sagrado Coração de Jesus de Itajubá, Collegio Lucindo Filho de Juiz de Fóra, Collegio Sagrado Coração de Maria de Ubá, Escola Normal de Lavras, Gymnasio Leopoldinense, Escola Normal de Ouro Preto, Gymnasio de Minas de Juiz de Fóra, Lyceu Muncipal de Musambinho, Asylo de S. Joaquim da Conceição do Serro, Escola Normal Santa Cruz de Juiz de Fóra, Escola Normal do Rio Novo, Escola Normal Delfino Bicalho de Juiz de Fóra, Escola Normal Nossa Senhora d'Apparecida de Passa Quatro, Escola Normal D. Prudenciana de S. João Nepomuceno, Instituto Moderno de Educação e Ensino de Santa Rita do Sapucahy, Gymnasio de S. José de Ubá, Escola Normal «Albertino Drummond, Asylo de Nossa Senhora da Conceição da Cidade do Serro, Gymnasio da Viçosa, Gymnasio de Cataguazes, Escola Normal «Delfim Moreira» de Sabará, Escola Normal «Americo Lopes» de Diamantina.

Tambem gozam dos mesmos favores, embora não tenham ainda alumnas gratuitas, o Gymnasio de S. José de Ubá e a Escola Normal «Albertino Drummond», em Ferros.

Não gozam dos favores da lei n. 501, embora equiparados, a Escola Normal Municipal de Barbacena e a Escola Normal «Delfim Moreira» de Sabará.

Instrucção secundaria

GYMNASIO MINEIRO

Comprehende o Gymnasio Mineiro dous externatos: um nesta Capital e outro em Barbacena, organizados de accordo com a legislação federal em vigor, tendo sido o primeiro equiparado ao Collegio Pedro II e estando a equiparação do segundo sujeita á decisão do Conselho Superior do Ensino.

E' reitor do Externato de Bello Horizonte o sr. dr. Thomaz da Silva Brandão e do de Barbacena o sr. dr. Mario Franzen de Lima.

Das informações, em annexo, prestadas pela 3. Secção, verifica-se que os trabalhos em um e outro estabelecimento correram satisfactoriamente. Dellas constam egualmente esclarecimentos detalhados sobre a duração do periodo lectivo, exames de admissão, matricula, frequencia, funccionamento de aulas, exames finaes e parcellados, reuniões da Congregação, corpo docente, concurso para provimento da cadeira de gymnastica do externato de Bello Horizonte e nomeações do candidato Antonio Pereira da Silva, pessoal administrativo, trabalhos da Secretaria e organização da bibliotheca.

Os demais estabelecimentos de ensino secundario existentes no Estado figuram na «Vida Escolar».

Ensino superior

ESCOLA DE PHARMACIA DE OURO PRETO

E' seu director o sr. dr. Jovelino Mineiro.

A 9 de maio de 1916, foi expedido o Regulamento n. 4.566, na conformidade das disposições do Decreto Federal n. 11.530, de 1915.

Funccionavam todas as aulas theoricas e praticas, tendo sido provida em concurso a cadeira de Bromatologia e Chimica Industrial, creada em virtude da reforma federal com a nomeação, a 11 de outubro findo, do dr. Alberto Coelho de Magalhães Gomes, que exercia o cargo de secretario da Escola.

Para esse cargo, foi nomeado, a 11 desse mesmo mez, o pharmaceutico Jacintho Bruno de Godoy, que assumiu o exercicio cinco dias depois.

O curso pharmaceutico está assim organizado:

1º ANNO

Physica.
Chimica mineral e organica.
Historia natural.

2º ANNO

Chimica analytica.
Microbiologia.
Bromatologia.
Pharmacologia (1ª parte).

3º ANNO

Toxicologia.
Hygiene.
Chimica industrial.
Pharmacologia.

MATRICULA

1º anno	3	alumnos
2º »	26	»
3º »	15	»
Total	44	

Os exames de 1.ª e 2.ª época foram processados com a presença do Inspector Federal do ensino, dr. Francisco José Leite Guimarães.

RENDA

Matrícula de 44 alumnos	3:350$600
Inscripções para exames em segundas épocas	3:579$550
Certidões 61	616$100
Diplomas 22	4:777$300
Sellos diversos	200$000
Fornecimento de medicamentos á Penitenciaria	2:617$450
Total	15:141$000

Informações mais desenvolvidas sobre os estabelecimentos de ensino superior, que funccionam no Estado, se encontram nas notas da 4.ª Secção, enfeixadas em volume especial, sob a denominação «Vida Escolar».

EXTRANGEIROS

A Secretaria, como sempre, continua a attender com a maxima solicitude aos pedidos dos representantes de nações extrangeiras, sobre assumptos inherentes ao desempenho das funcções dos seus cargos.

CORPO CONSULAR

Durante o anno passado, houve as seguintes alterações no corpo consular, sendo reconhecida a jurisdicção neste Estado:

Do sr. Francisco Jean Briffault, como agente consular, nesta Capital; decreto n. 4.562, de 2 de maio de 1916;

Do sr. René Corrêa Lima, como encarregado do Consulado Geral da Republica Argentina, no Rio de Janeiro, durante a ausencia do effectivo; decreto n. 4.631, de 23 de agosto de 1916;

Do sr. Charles Redard, como gerente do Consulado Geral da Suissa, no Rio de Janeiro, durante a licença do Consul Geral effectivo; decreto n. 4.637, de 29 de agosto de 1916;

Do sr. Ernesto Wilke, como gerente do Consulado da Austria Hungria, nesta Capital, durante a ausencia do effectivo; decreto n. 4.671, de 8 de novembro de 1916;

Do sr. Carl Blamberg, como consul interino da Noruega no Rio de Janeiro, decreto n. 4.686, de 19 de dezembro de 1916.

ARCHIVO PUBLICO MINEIRO

E' ainda dirigido pelo sr. dr. Francisco Soares Peixoto de Moura e está convenientemente installado no predio que servia ao Gymnasio Mineiro.

Continúa suspensa a publicação da «Revista do Archivo».

CONCLUSÃO

As difficuldades, Sr. Presidente, que se nos deparam para a organização dos relatorios e que não vos são extranhas, justificam as faltas de que este se resente e para as quaes conto com a vossa escusa.

Secretaria de Estado dos Negocios do Interior de Minas Geraes, em Bello Horizonte, 31 de março de 1917.

America Ferreira Lopes.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

No relatorio apresentado pelo exmo. sr. desembargador Presidente da Relação e que vae publicado como annexo deste, estão compendiados todos os trabalhos affectos a esse Egregio Tribunal e relativos ao anno de 1916.

Procurador Geral

Continúa no exercicio desse cargo o sr. dr. Francisco de Castro Rodrigues Campos, nomeado a 11 de novembro de 1913.

Sub-Procurador

Por acto de 19 de setembro, foi reconduzido no cargo de Sub-Procurador o sr. dr. Heitor de Souza, que tomou posse e entrou em exercicio a 28.

Novas comarcas e termos

A lei n. 663, de 1915, restabeleceu as comarcas creadas pela lei n. 11, de 1891 e excluidas da tabella A, da lei n. 375, de 1903, bem como creou duas outras (Aymorés e Poços de Caldas) e 41 termos, sujeitando, porém, a installação de quaesquer dessas novas divisões judiciarias ás exigencias do art. 3 e seus paragraphos.

O art. 19, entretanto, excepituou dessa medida os termos de que se compõe a comarca de Aymorés e o de Santo Antonio do Rio José Pedro, da comarca de Manhuassú.

A' vista disso, foi, a 23 de maio, expedido acto marcando o dia 15 de junho seguinte para se realizar a installação da comarca e termo citados, o que se verificou.

— A comarca de Aymorés, que veiu substituir a do ex-Contestado, tem sua séde no termo desse nome, passando a antiga séde, que era S. Manoel do Mutum, a constituir termo annexo.

Poços de Caldas

A vigente lei orçamentaria dotou o governo com a verba necessaria para a installação de 7 comarcas e 10 termos que reunissem os requisitos do art. 3.º, §§ 1.º e 2.º, respectivamente, da lei n. 663.

Tendo Poços de Caldas, comarca creada pela mesma disposição que a precedente, Aymorés, satisfeito essas exigencias, foi, pelo dec. n. 4.687, de 19 de dezembro, marcado o dia 20 de janeiro ultimo para sua installação.

No dia aprazado foi ella solemnemente installada, conforme communicação recebida do respectivo juiz de direito.

Essa comarca tem, como termo annexo, Botelhos, ainda não installado.

— Ficou assim constituido o quadro de suas auctoridades e funccionarios, nomeados a 19 de dezembro, á excepção do escrivão privativo, que o foi a 30 de janeiro:

Juiz de direito :—Bacharel José Felicio Buarque de Macedo.
Juiz municipal :— Bacharel Fabio Teixeira Coelho.
Promotor :— Bacharel Alexandre Silviano Brandão.
Escrivão do 1.º officio :— Eduardo das Chagas Ribeiro.
Escrivão do 2.º officio :— Venancio Vivas.
Escrivão privativo :— João de Andrade e Andrade.
Depositario publico :— Sabino Ribeiro.
Contador-distribuidor e partidor :— Emilio Castellar da Gama.
Avaliadores :— Francisco Machado Falleiros e Caetano José Pereira.

Este avaliador não acceitou a nomeação, bem como o escrivão privativo, cujo cargo continúa vago.

Naquelle logar foi provido, a 27 de fevereiro, o cidadão Pedro Henrique.

A 3 de março foi lavrado o seguinte

Decreto n. 4.730

Marca o dia 13 de maio proximo, para a installação dos termos de Rio Casca e S. Manoel.

O Presidente do Estado de Minas Geraes, usando da auctorização que lhe confere o § 5.º do art. 3.º da lei n. 375, de 19 de setembro de 1903, e:

Considerando que a lei n. 682, de 16 de setembro de 1916, no art. 33, § 1º, n. 9, lettra *d*, consignou verba para a installação de 10 termos que preenchessem os requisitos exigidos nos ns. 1, 2, 3 e 4, do § 2º do art. 3.º, da lei n. 663, de 18 de setembro de 1915;

Considerando que os municipios de Jacutinga, Guaxupé, Caracól, Aguas Virtuosas, Rio Casca, S. Manoel, Villa Cambuquira, Ituyutaba, Caxambú, Villa Nepomuceno, Conquista, S. Gothardo, Villa Nova de Rezende, Guarará, Botelhos e Villa Braz, satisfazem a exigencia da renda, conforme o mappa que a este acompanha; mas

Considerando que, dentre elles, sómente os de Rio Casca e S. Manoel provaram por documentos archivados na Secretaria do Interior todos os requisitos da disposição citada da lei n. 663;

Resolve designar o dia 13 de maio proximo do corrente anno, para a installação dos preditos termos de Rio Casco e S. Manoel.

Juizes de direito

Vão em seguida registrados todos os actos expedidos pelo governo e subordinados á epigraphe supra.

Aposentadorias

Por actos de 17 de fevereiro e 27 de março, respectivamente, foram aposentados os juizes de direito das comarcas de Uberaba e Diamantina, ambas de 2.ª entrancia, bachareis Epaminondas Bandeira de Mello e Antonio Augusto de Athayde.

Provimento de comarcas de 2.ª entrancia

Vagando-se a comarca de Uberaba, de 2.ª entrancia, pela aposentadoria do respectivo juiz, como já ficou dito, foi designado para nella ter exercicio, por acto de 20 de março ultimo, o juiz da de Carangola, de 1.ª entrancia, bacharel Fernando de Mello Vianna, de accordo com o art. 12 da lei n. 375, de 1903, mandado observar, para provimento de comarcas de 2.ª entrancia e 3.ª, pelo art. 2.º da lei n. 593, de 1912.

Tendo sido essa designação feita por merecimento, a comarca de Diamantina, ora vaga pelo motivo já assignalado, deve ser provida por antiguidade.

Habilitação ao cargo de juiz de direito

Nos termos da legislação em vigor, foram expedidos diplomas de habilitação ao cargo de juiz de direito aos bachareis adeante mencionados: Joaquim Machado de Azevedo, Sandoval de Oliveira, Miguel de Oliveira Ribeiro, Jacintho Alves Pereira, Affonso Henriques de Guimarães, Olyntho Martins da Silva, Agenor de Senna, Antonio Maria Moreira Guimarães, José Carlos Freire Murta, Carlos Augusto Ferreira Brandão, Sizenando Rodrigues de Barros, Julio Braulio de Vilhena, Luciano Alves de Britto, Amarilio Moreira Penna, Fernando Ferraz de Arruda Junior e Francisco de Barros.

Juizes em disponibilidade

Continuam ainda em disponibilidade, de conformidade com o disposto no art. 34 do dec. n. 1.638, de 1908, os juizes de direito bachareis Manoel Faustino Corrêa Brandão Junior e Heitor Nunes Coelho.

—A pedido, de accordo com o art. 9 das disposições transitorias da lei n. 375, acham-se tambem em disponibilidade os seguintes juizes de direito:

Bachareis Antonio Gomes de Almeida—Carlos Carneiro Monteiro de Salles—Antonio Felippe Paulino de Figueiredo—Dario Augusto Ferreira da Silva—Joaquim Augusto de Oliveira Santos e Ricardo Hardmann Cavalcanti de Albuquerque.

Juizes avulsos

Estão avulsos os seguintes juizes de direito:

Bachareis Alfredo Pinto Vieira de Mello—Antonio Augusto de Lima—Antonio Felemon Gonçalves Torres—Camillo Soares de Moura—Christiano Pereira Brasil—Francisco de Assis Barcellos Corrêa—Francisco Alvaro Bueno de Paiva—Francisco José de Almeida Brant—Firmino Antonio de Souza Vianna—Gastão da Cunha—Javme de Siqueira Castro—José Gonçalves do Souza—José Maria de Campos Valladares—José Moreira Brandão Castello Branco Filho—José Ribeiro de Miranda—Josino Alcantara de Araujo—Luiz Christiano de Castro—Luiz do Rego Cavalcanti de Albuquerque—Nelson Tobias de Mello e Pacifico Gomes de Oliveira Lima.

Juizes municipaes

NOMEAÇÕES

Foram nomeados juizes municipaes, os bachareis:

José Antonio da Fonseca Filho, para o termo de Caeté.
José Gorgulho Nogueira, para o de Cambuhy.
Armando Viotti de Magalhães, para o de Carangola.
Felippe Emygdio de Medeiros, para o de Patrocinio.
Alfredo Marinho Falcão, para o de Peçanha.
Manoel Ildefonso Rodrigues Villares, para o de Serro.
Rodolpho Portugal Milward de Azevedo, para o de Leopoldina.
José Alipio Ferreira de Mello, para o de S. Manoel do Mutum.
Romulo Pacheco, para o de Rio José Pedro.
Francisco de Assis Torres Bandeira, para o de Aymorés.
Arnaldo Orlando Teixeira Moura, para o de Jaguary.
Fabio Teixeira Coelho, para o de Poços de Caldas.
Leão Vieira Starling, para o de S. Manoel.

Reconducções

Foram reconduzidos os juizes municipaes constantes da relação abaixo:

Rodolpho Rolemberg Bhering, do termo de Abre Campo.
Jorge Coura Filho, do de Barbacena.
Mario de Oliveira Paes, do de Cabo Verde.
Azarias de Andrade de Queiroz Botelho, do de Cormo de Rio Claro.
Manoel Santino de Castro Lobo, do de Dores da Boa Esperança.
Tancredo Alves, do de Lima Duarte.
Joaquim Daniel Pereira de Mello, do de Manhuassú.
Olyntho Martins da Silva, do de Montes Claros.
Livio de Oliveira, do de Oliveira.
Felizardo de Campos Müller, do de Ouro Fino.
Durval Moreira do Nascimento, do de Queluz.
Argemiro Itajubá, do de S. Antonio do Monte.
Elyseu Marcos Jardim, do de Santa Barbara.
Josselino Ribeiro Mendes, do de Santa Luzia.
José Godofredo de Moura Rangel, do de Santa Rita do Sapucahy.
Humberto Brandi, do de Turvo.
José Tito Villar, do de Ubá.

Antonio Gomes Barbosa, do de Viçosa.
Gustavo Alberto Penna, do de Muriahé.
Ananias Varella de Azevedo, do de Palma.
Arthur Brasilio de Araujo' do de Baependy.

Exonerações

Foram exxonerados, a pedido, os juizes municipaes dos termos de Piumhy, Caeté, Peçanha e Patos, bachareis Francisco Antonio Camarano, Fabio de Lima Vieira Maldonado, Manoel Ildefonso Rodrigues Villares e João Augusto Fleury da Rocha.

Remoções

Foram concedidas as seguintes:

Do bacharel Pedro Leão de Souza Guaracy, do termo de Abaeté para o de S. José do Paraizo.

Do bacharel Theodureto Ribeiro de Paiva, do de Cambuhy para o de Abaeté.

Do bacharel Gustavo Alberto Penna, do de S. Domingos do Prata para o de Muriahé.

Do bacharel Francisco de Paula Rebello Horta, do de Carangola para o de Piumhy.

Do bacharel João Luciano Pereira da Silva, do de Serro para o de Pitanguy.

Do bacharel João Raymundo Vieira de Figueiredo, do de S. José do Paraizo para o de S. Domingos do Prata.

Quatriennio de juizes municipaes

Pelo quadro que se segue, verifica-se quando terminaram ou terminam seu tempo, no corrente anno, varios juizes municipaes:

Nomes	Termos	Datas
Rodolpho Rolemberg Bhering.....	Abre Campo.....	10 de abril.
Salathiel de Rezende Fernandes....	Alvinopolis.....	12 de outubro.
Arthur Brasilio de Araujo.....	Baependy.....	30 de abril.
Alvaro Xavier Rodrigues Campello..	Bocayuva.....	10 de novembro.
Cicero de Almeida Lemos.....	Campanha.....	4 de outubro.
Mario de Oliveira Paes.....	Cabo Verde.....	20 de janeiro.
Arthur Albino de Almeida Cyrino..	Caratinga.....	27 de julho.
Manoel da Matta Machado.....	Conceição.....	6 de setembro.
José Teixeira de Lima.....	Ouro Preto.....	17 de julho.
Livio de Oliveira.....	Olveira.....	13 de março.
João Luciano Pereira da Silva.....	Pitanguy.....	12 de outubro.
Elyseu Marcos Jardim.....	Santa Barbara	9 de abril.
José Godofredo de Moura Rangel....	Santa Rita do Sapucahy.....	1.º de janeiro.
Francisco Herculano Duarte.....	S. Sebastião do Paraizo.....	5 de novembro.
Vicente Soares de Albergaria.....	Tiradentes.....	12 de maio.
Sizenando Rodrigues de Barros.....	Uberaba.....	26 de outubro.

Promotores de justiça

Nomeações

Deram-se as seguintes :

Do bacharel José Patrocinio da Silva Pontes, para a comarca de Bomfim.

Do bacharel Julio Ferreira de Carvalho, para a de Estrella do Sul.

Do bacharel Eurico Rodolpho Paixão, para a de Manhuassú.

Do bacharel Mauricio Pothier Monteiro, para a de Patos.

Do bacharel José de Paiva Coutinho Saputchay, para a de Pouso Alegre.

Do bacharel Dario Augusto Lins, para a do Serro.

Do bacharel Arlindo Carneiro, para a do Turvo.

Do bacharel Alcindo Ozorio de Azevedo, para a de Santo Antonio do Monte.

Do bacharel José Soares de Carvalho, para a de Dores do Indayá.

Do bacharel Francisco de Oliveira Lessa, para a de Muzambinho.

Do bacharel Columbano Duarte, para a de Palma.

Do bacharel Hugo de Carvalho, para a de Aymorés.

Do bacharel Julio Eloy Alvim Pessoa, para a de Passos.

Do bacharel Affonso Dias de Araujo, para a de Ouro Fino.

Do bacharel Alexandre Silviano Brandão, para a de Poços de Caldas.

Do bacharel José Delorne de Queiroz, para a de Rio Pardo.

Reconducções

Foram reconduzidos os promoteres das seguintes comarcas: Carmo do Rio Claro, Diamantina, Guanhães, Itapecerica, Minas Novas, Monte Santo, Pitanguy, Santa Luzia, Ubá, Uberaba, Varginha e Viçosa, bachareis Leoncio Gomes da Silva, Elysardo Eulalio de Souza, Luiz de Brito, Joaquim Pereira da Silva, Felinto Ayres Filho, Alberto Cavalcante Barreto de Almeida e Albuquerque, Hugo Torres, Eduardo Ferreira Alves, Antonio Ribeiro de Sá, Tancredo Martins, Walfrido Silvino dos Mares Guia e Heitor Mendes do Nascimento.

Exonerações

Pediram e obtiveram exoneração os promotores: de Bomfim, bacharel Alfredo Ribeiro Mendes; de Manhuassú, bacharel Alexandre Silviano Brandão; de Santo Antonio do Monte, bacharel Hildebrando Cordeiro de Almeida; do Serro, bacharel José Ribeiro de Souza Vianna; de Muzambinho, bacharel José Alvares de Abreu e Silva; de Palma, bacharel Waldemar Menezes de Oliveira e de Pouso Alegre, bacharel Manoel de Oliveira Andrade Filho.

Permuta

Tiveram permissão para permutar seus cargos os promotores de Ilabira e Serro, bachareis José Ribeiro de Souza Vianna e Joaquim Moreira de Athayde.

Quatriennio de promotores

O quadro abaixo demonstra quando tiveram ou terão findo seu quatriennio, neste anno, varios promotores :

Nomes	Comarcas	Datas
Belizario Pereira Lima.....	Caeté.....	24 de setembro.
Joaquim Gabriel Chaves de Mello..	Campanha.....	25 de novembro.
Manoel Secundo de Magalhães Gomes	Formiga.....	30 de outubro.
Domingos de Souza Novaes.	Marianna	18 de agosto.
Eduardo Ferreira Alves.....	Santa Luzia.....	31 de março.
Hugo Torres.....	Pitanguy.....	14 de janeiro.

Adjunctos de promotores

Para os logares de adjunctos de promotor, foram feitas as seguintes nomeações :

João Baptista Pinto, para o districto de Lagoa Dourada, comarca de Prados;

Dario da Cruz Oliveira, para o districto da cidade de S. Francisco ;

Francisco Rodrigues Chagas, para o districto da cidade de Santa Rita de Cassia ;

Antenor Vieira dos Santos, para o districto da cidade de Monte Alegre ;

Leovegildo José de Barros, para o districto da villa de Antonio Dias Abaixo ;

José Ignacio de Lima, para o districto da cidade do Prata ;

Arthur Gonçalves Dias, para o districto da cidade Boa Vista do Tremedal ;

Joaquim Ramalho para o districto da cidade de Tiradentes :

Carlos Novaes, para o districto da cidade de Tres Corações ;

Oscar de Loyola Pinto, para o districto da cidade de Salinas ;

Joaquim Candido da Fonseca, para o districto da cidade de Ferros ;

José Augusto Freire, para o districto da cidade de Bacayuva ;

Joaquim Lima Santos, para o districto da cidade de Rio Preto ;

Orozimbo Alves de Souza, para o districto da Santo Antonio do Rio José Pedro ;

Clarimundo Cordeiro, para o districto da cidade de Sete Lagoas;
João Fernandino de Andrade Junior, idem, idem;
Oscar de Alvarenga Paixão, para o districto do Rio Pardo, comarca de Leopoldina;
José de Paula Vieira, para o districto da villa de S. José dos Botelhos;
Luiz Pereira Campos, para o districto de S. Caetano da Moeda, comarca de Ouro Preto;
Antonio Barbosa, para o districto da cidade de Tiradentes;

Exonerações

A pedido, foram exonerados os seguintes adjunctos de promotores:

José Ignacio de Lima, do disiricto da cidade do Prata;
João Baptista Gomes, do districto da cidade de Tiradentes;
Tito Pereira Borges, do districto da cidade de Salinas;
Octavio Coelho dos Santos, do districto da cidade de Rio Preto;
Clarimundo Cordeiro, do districto da cidade de Sete Lagoas;

Officios de justiça

Na serventia vitalicia dos officios abaixo declarados, foram providos:

Francisco Rodrigues de Azevedo, 1.º officio de Estrella do Sul;
José Augusto Tavares Pinheiro, contador distribuidor e partidor de Carangola;
João Vieira do Couto, idem de Cabo Verde;
Irineu Ribeiro da Silva, depositario de Bello Horizonte;
Redelvim Andrade, 2.º officio de Diamantina.
Egydio Luiz de Cerqueira Junior, depositario de Itapecerica;
Bacharel Honorio Bicalho, contador-distribuidor e partidor de Juiz de Fóra;
José Maximo da Silva, 1.º officio de Lavras;
Melchiades Alves Moreira, contador-distribuidor e partidor de Monte Santo;
Olegario Augusto da Silveira, idem, de Montes Claros;
Baldoino Lemes de Paula, idem, de Pouso Alto;
Joaquim Carneiro do Amaral, 2.º officio de Santa Barbara;
Antonio Gomes Vieira, idem, de S. Sebastião do Paraizo;
Elias Abrahão, depositario de Theophilo Ottoni;
Francisco José Alves Torres, 1.º officio de Viçosa;
Elias Alves Filho, 2.º officio de Guaranesia;
Henrique de Resende Campello, idem, de Carangola;
Vicente Carvalhaes de Paiva, 1.º officio de Aymorés;
Carlos de Paula Andrade, 2.º officio, idem;
Ulysses Neves, contador-distribuidor e partidor, idem;
André Corsino de Souza Carvalho, 1.º officio de S. Manoel do Mutum;
Adeodato Teixeira Netto, 2.º officio idem;
Adolpho von Raudow, contador-distribuidor e partidor, idem;
Olyntho Rodrigues Duarte, 1.º officio de Rio José Pedro;

Levindo de Assis Lopes, contador-distribuidor e partidor, idem;
Eduardo das Chagas Ribeiro, 1.º officio de Poços de Caldas;
Venancio Vivas, 2.º officio, idem;
Sabino Ribeiro, depositario, idem;
Emilio Castellar da Gama, contador-distribuidor e partidor, idem;
Carlos Baptista Velloso, idem, de Entre Rios;
Eudoro Guimarães, idem de Oliveira;
Luiz Vieira de Mendonça, 1.º officio de S. Manoel;
José Luiz Versiani, 2.º officio, idem.

Desistencias

Desistiram de seus cargos os seguintes serventuarios:

José Salustiano da Silva, escrivão do 1.º officio de Estrella do Sul;
Emilio Soares Ferreira Bretas, contador-distribuidor e partidor de Carangola;

Alfredo Luiz da Cunha, idem, de Entre Rios;
Hygino Machado Coelho, idem, de Ferros;
Rodolpho Cabral, idem, de Ouro Fino;
Francisco Xavier de Moura, idem de Juiz de Fóra;
Cesarino Paoliello, escrivão do 2.º officio de S. Sebastião do Paraiso.

Permuta

Obtiveram permissão para permutarem seus logares, os cidadãos Camillo Augusto de Andrade e José Felippe de Paiva Lyra, este escrivão do 1.º officio do Patrocinio e aquelle, do de Carmo do Parnahyba.

Designações

Registo geral de hypothecas

Para exercerem as funcções de officiaes do registo geral de hypothecas, foram designados os seguintes escrivães:

Do termo de Entre Rios, o 1.º escrivão José de Medeiros;
Do termo de Viçosa, o 2.º escrivão Virgilio Augusto da Costa Val;
Do termo de Aymorés, o 2.º escrivão Carlos de Paula Andrade;
Do termo de S. Manoel do Mutum, o 2.º escrivão Adeodato Teixeira Netto;

Do termo de Rio José Pedro, o 1.º escrivão Olyntho Rodrigues Duarte;
Do termo de Poços de Caldas, o 1.º escrivão Eduardo das Chagas Ribeiro;

Do termo de S. Manoel, o 2.º escrivão João Luiz Versiani.

Registo especial

Para este registo, foram designados os escrivães abaixo:

Do termo de Piranga, o escrivão Francisco Anselmo, do 2.º officio;

Do termo do Serro, o escrivão Antonio de Magalhães e Castro, do 2.º officio;

Do termo de Viçosa, o escrivão Francisco José Alves Torres, do 1.º officio;

Do termo de Guaranesia, o escrivão Elias Alves Filho, do 2.º officio;

Do termo de Itaúna, o escrivão Orozimbo Gonçalves de Souza, do 1.º officio;

Do termo de Carangola, o escrivão Henrique de Rezende Campello, do 2.º officio;

Do termo de Aymorés, o escrivão Vicente Carvalhaes de Paiva, do 1.º officio;

Do termo de Poços de Caldas, o escrivão Venancio Vivas, do 2.º officio;

Do termo do Turvo, o escrivão Benjamin Augusto de Freitas, do 2.º officio;

Do termo de Itapecerica, o escrivão José Mario Salomé Barbosa, do 1.º officio;

Do termo de Tres Corações, o escrivão José Augusto de Souza Bellas, do 2.º officio.

Concursos

Acham-se actualmente em concurso os logares de contador-distribuidor e partidor dos termos de Jacuhy, Ouro Fino, Sacramento e Turvo.

—Foram annullados os de contador-distribuidor e partidor de Conceição do Serro e Tiradentes; 1.º officio, de Palma e Peçanha e de escrivão privativo dos processos e execuções criminaes de S. Domingos do Prata.

Escrivães privativos

Foram preenchidos os logares de escrivães privativos dos processos e execuções criminaes das comarcas de:

Barbacena, pelo sr. Francisco José de Oliveira Leite.
Carangola, pelo sr. José Ferreira Junior.
Baependy, pelo sr. José do Pilar Alves de Souza.
Itajubá, pelo sr. Avelino Pinto de Souza.
Monte Santo, pelo sr. Adolpho Teixeira.
Palma, pelo sr. Arthur Barbosa de Castro.
Pouso Alto, pelo sr. José Pinto de Paula Garcia.
Pomba, pelo sr. Amynthas Cardoso Duarte.
Rio Branco, pelo sr. Henrique Basandier.
Rio Pardo, pelo sr. José de Castro.
Santo Antonio do Machado, pelo sr. Osimo Castro.
Santa Barbara, pelo sr. Alberto Canedo Moreira Penna.
Theophilo Ottoni, pelo sr. Elpidio José de Oliveira.
Varginha, pelo sr. Alvaro Gentil da Costa.

Poços de Caldas, pelo sr. João de Andrade.
Santa Rita do Sapucahy, pelo sr. João Pereira Pinto.
Uberabinha, pelo sr. Antonio Carlos de Araujo.

Desistencias

Desistiram de seus logares os seguintes escrivães privativos:

Honorio Baptista de Oliveira, de Paracatú; Affonso Bressane de Araujo, de Santo Antonio do Machado; João Baptista de Paula, de S. Domingos do Prata; Jeronymo Coelho de Paula Lages, de Sete Lagoas e Christiano Leonel de Rezende Alvim, de Campanha.

Avaliadores

Deram-se as seguintes nomeações de avaliadores de bens nas execuções e inventarios, nos termos em seguida relacionados:

José Pio Teixeira, Araguary; Horacio da Silva Maia, Bocayuva; Remigio Rodrigues Rosa e Jacob Augusto Ferreira, Caeté; Carlos Octaviano de Moraes Lara, Campo Bello; Marcellino Rodrigues da Silveira, Carmo do Parnahyba; Annibal Guimarães de Albuquerque, Formiga; Dolor José Ferreira, Fructal; Salathiel de Andrade Lage, Itabira; José Claudino da Costa, Lavras; Anesio Carneiro, Lima Duarte; Sebastião Ferreira da Silva, Minas Novas; João Vieira de Souza, Passos; José Ricardo Peixoto, Piranga; Fernando Avelino de Vasconcellos e Pedro Vieira Quintão, Pomba; Joaquim Manoel dos Reis, Pouso Alegre; Vicente de Oliveira, Prata; Antero Americano do Brasil Mineiro, Rio Branco; Francisco José Bernardes, Santo Antonio do Monte; Rodolpho Alves Ferreira, S. Gonçalo do Sapucahy; José Flavio de Moraes, Santa Rita de Cassia; Arlindo Ramos de Rezende, Tres Corações do Rio Verde; Francisco Ignacio da Silva Vilella, Turvo; Ardelino de Souza Barros e Affonso Alves de Souza, Santo Antonio do Rio José Pedro; Euclydes Moraes Costa, Aymorés; Francisco Machado Falleiros e Pedro Henrique, Poços de Caldas; Augusto de Almeida Costa, Conceição do Serro.

Exonerações

Pediram exoneração, tendo sido attendidos, os seguintes avaliadores:

José Martins Parreira Lopes, de Campo Bello; Thomaz Ribeiro de Carvalho, de Pouso Alegre e Lupercio Rodrigues de Paiva, de Fructal.

Obtiveram provimento, mas não acceitaram os logares ou não entraram em exercicio dentro do prazo legal, os srs.:

Antonio Julio Pereira, José de Assis e Affonso Bressane de Araujo, nomeados, successivamente, para o cargo de escrivão do 2.º officio do termo de Rio José Pedro; Custodio José Ferreira e José de Medeiros Corrêa, idem, idem, do 1.º officio do termo de Aymorés; Joaquim Carnei-

ro do Amaral, idem do 2.º officio do termo de Santa Barbara; José de Andrade e Andrade, idem de escrivão privativo de Poços de Caldas; Henrique Rodrigues Duarte, Diogenes Dutra e Antenor Emilio Teixeira, os dois primeiros avaliadores e o ultimo depositario publico do termo de Rio José Pedro, e Caetano José Pereira, avaliador de Poços de Caldas.

Desses cargos só não foram ainda providos os do 2.º officio de Santa Barbara; escrivão privativo de Poços de Caldas e 2.º officio e depositario de Rio José Pedro.

Tendo sido declarado impossibilitado de exercer o officio o 2.º escrivão de Sete Lagoas, José Pereira da Costa, foi-lhe dado successor, na pessoa do sr. Juventino Costa, depois de preenchidas todas as formalidades legaes.

Escrivães de paz

Das matriculas existentes nesta Secretaria se verifica acharem-se providas 482 escrivanias de paz, das 807 que conta o Estado. Esse numero, porèm, deve estar muito aquem da realidade e isso devido ao facto dos escrivães, então nomeados pelos respectivos juizes de direito, não averbarem aqui seus titulos.

Hoje tal irregularidade não poderá ser reproduzida, porquanto todos os provimentos e actos delles decorrentes são de competencia do governo, de accordo com o art. 6.º da lei n. 547, de 1910.

— Foi o seguinte o movimento operado quanto a estes serventuarios:

Provimentos

Enéas Alves de Souza, para o districto de S. Antonio dos Tiros, comarca de Dores do Indayá.

José Antonio da Silva Machado, para o districto da cidade de Araguary, comarca de Uberabinha.

Henrique Cerqueira Pereira, Alfredo Massena e Annibal Dias da Silva, para os districtos de Carandahy, Ibitipoca e Livramento, respectivamente, todos da comarca de Barbacena.

Dimas Gomes Baptista, para o 2.º districto desta Capital.

Alvaro Junqueira e Domingos Moreno, respectivamente para os districtos de Barra e Conceição da Boa Vista, comarca de Muzambinho.

Laurindo Penna da Camara, para o districto de Ponte Alta, comarca da Campanha.

Levindo Pinto, Salvador Raymundo, Manoel Joaquim de Andrade, Pedro Alexandrino da Costa e José Henriques de Albuquerque, para os districtos da cidade de Caratinga, S. Antonio do Manhuassú, Tarúmirim, Sant'Anna do Imbé e Dores do Rio José Pedro, respectivamente, todos da comarca de Manhuassú.

José Gonçalves da Silva, para o districto de Doliarina, comarca de Estrella do Sul.

Olympio Pereira de Figueiredo e Paulino Vieira da Fonseca, para os districtos de Campo Limpo e S. Joaquim, respectivamente, ambos da comarca de Leopoldina.

Joaquim Lucindo Carmo, Getulio Etrusco Ferreira da Silva e Rodolpho de Paiva Vidigal, para os districtos de Furquim, Barra Longa e Calambáo, respectivamente, todos da comarca de Marianna.

João Vieira da Silva e Ramiro Lopes de Silqueira, para os districtos de Bella Vista e Contendas, respectivamente, ambos da comarca de Montes Claros.

Salvador Baldanza e Antonio Felicio Barbosa, para os districtos de Boa Familia e Pinheiros, respectivamente, ambos da comarca de Muriahé.

José Augusto Lopes Cançado, para o districto da cidade do Pará, comarca do mesmo nome.

Cyrillo Guedes, para o districto da villa de Passa Quatro, comarca de Pouso Alto.

Anselmo Teixeira de Faria, para o districto de Perobas, comarca de Campo Bello.

Attila Salgado Loures, para o districto de Piraúba, comarca do Pomba.

João Baptista da Silveira Barros, para o districto de S. Francisco Xavier, comarca de Prados.

Francisco Rodrigues Corrêa, para o districto de S. Manoel do Mutum, comarca de Aymorés.

José Nicolau de Oliveira Lima, para o districto de Vespasiano, comarca de Santa Luzia.

Antonio Pimentel, para o districto de Alfié, comarca de S. Domingos do Prata.

Desistencias

Desistiram de seus officios, os seguintes escrivães de paz:

José Pico de Andrade, de Santo Antonio dos Tiros, comarca de Dores do Indayá.

Evaristo José de Araujo, de Dores de Guaxupé, comarca de Muzambinho.

Lourenço Ribeiro Gomes, de Paula Lima, comarca de Juiz de Fóra.

Cassiano de Moraes Preto, da cidade de Monte Santo, comarca do mesmo nome.

Eugenio de Cerqueira Lima e Cesario Camacho, este de Piraúba e aquelle de Silveiras, comarca do Pomba.

Miguel Borges Junior, da cidade do Sacramento, comarca de Uberaba.

José de Assis, da cidade de Santa Barbara, comarca do mesmo nome.

Aurelio Leal, de Andrequicé, comarca do Curvello.

Augusto Cesar Camacho, da cidade do Rio Novo, comarca do mesmo nome.

Cassemiro de Souza Magalhães, de S. Gonçalo do Rio Abaixo, comarca de Santa Barbara.

Randolpho Baptista dos Santos, da cidade de Santo Antonio do Monte, comarca do mesmo nome. Posteriormente foi declarado sem effeito o acto que acceitou essa desistencia.

Permutas

Só se verificaram duas permutas da data do relatorio anterior á deste. Foram ellas:

De José de Assis, escrivão da cidade de Manhuassú, com seu collega da cidade de Santa Barbara, José Baptista de Oliveira e

De Olyntho Rodrigues Duarte, escrivão de Santo Antonio do Rio José Pedro, com seu collega de Dores do Rio José Pedro, Manoel Raymundo Dias Simim.

Escrivanias em concurso

Acham-se actualmente em concurso, de accordo com a legislação sobre o caso, as escrivanias de paz de: Carvalhos, da comarca de Ayuruoca; Floresta, Alegria e S. José da Ponte Nova, da comarca de Manhuassú; Dores do Guaxupé, da comarca de Muzambinho; Carmo da Matta, da comarca de Oliveira; Poços de Caldas; Silveiras, da comarca do Pomba; Sacramento (cidade) e Conceição das Alagoas, da comarca de Uberaba; Sant'Anna do Paraizo e Santo Antonio do Caratinga, da comarca de Conceição; Nazareth, da comarca de S. João d'El-Rey; Madre de Deus e Arantes, da comarca do Turvo.

Concursos annullados

Por falta de cumprimento de formalidades legaes, foram annullados, providenciando-se em seguida no sentido de serem procedidos novos, os concursos processados para provimento das escrivanias de paz de: Alvnopolis, Santa Barbara e S. Miguel do Piracicaba, da comarca de Santa Barbara; Boa Vista do Tremedal, da comarca de Rio Pardo; Morro do Pilar, Santo Antonio da Tapéra, S. José da Brejauba, Congonhas do Norte, Itambé e Fechados, da comarca de Conceição; Santa Izabel, da comarca de Leopoldina; Saude, da comarca de Santo Antonio do Monte (2 vezes); S. Izabel, da comarca de S. Domingos do Prata; Tres Corações do Rio Verde, da comarca de Varginha; Conceição das Alagôas, da comarca de Uberaba (2 vezes). S. José das Cachoeiras, da comarca de S. João Nepomuceno; S. João do Paraizo, da comarca do Rio Pardo; Arantes, da comarca do Turvo.

Registo de diplomas de bacharel

De abril do anno passado, a 31 de março ultimo, registaram seus diplomas nesta Secretaria, os bachareis abaixo mencionados:

Alfredo Marinho Falcão, Waldemiro Gomes Ferreira, Affonso Henriques de Guimarães, Hugo de Carvalho, Alcindo Ozorio de Azevedo, Rodolpho Portugal Milward, José Patrocinio da Silva Pontes, José Alipio Ferreira de Mello, Mauricio Pothier Monteiro, Agenor de Senna, Olyntho Martins da Silva, Eurico Ropolpho Paixão, Francisco de Barros, Sizenando Rodrigues de Barros, José Soares de Carvalho, Columbano Duarte, José Gorgulho Nogueira, Affonso Dias de Araujo, Francisco de Oliveira Lessa, José Fonseca Filho, Dario Augusto Lins, Nicolau Tolentino de Moraes Navarro, José de Paiva Coutinho Sapucahy, Fabio Teixeira Coelho, Julio Ferreira de Carvalho, Alexandre Silviano Brandão, Deusdedit Pereira Travassos, Armando Viotti de Magalhães, Romulo de Magalhães Pacheco e Manoel Justo Fabiano. (30)

Correições

O serviço de correições, de que trata o n. XXXI do art. 212, da lei n. 375, de 1903, teve o regulamento para sua execução approvado pelo dec. n. 2.191, de 15 de fevereiro de 1908.

Conforme a relação abaixo, esta Secretaria recebeu copia apenas de 32 provimentos de correições, referentes aos annos de 1915 e 1916.

1915

Além Parahyba, Arassuahy, Ayuruoca, Entre Rios, Januaria, (séde) Leopoldina, Mar de Hespanha, Pomba, Pouso Alegre, Santo Antonio do Machado, Serro, S. José do Paraizo, S. João d'El-Rei, S. João Nepomuceno, Santa Rita do Sapucahy, Tres Pontas, Ubá e Varginha.

1916

Alto Rio Doce, Ayuruoca, Baependy, Formiga (termo de Bambuhy) Jaguary, Minas Novas, Muriahé, Oliveira, Palma, Pará, Ponte Nova, Queluz, Santa Barbara, S. João Nepomuceno e Turvo.

A respeito das demais comarcas, nada consta nesta Secretaria.

Custas judiciarias

De accordo com a lei n. 644, de 1914, foi rateada, na proporção de 20 %, a importancia de cem contos de réis, para pagamento das custas vencidas em processos crimes pelos respectivos funccionarios, no 1.° semestre de 1916 e em que decahir a justiça publica.

As do 2.° semestre não foram ainda rateadas.

Expediente do jury

A verba destinada ao expediente do jury, que é de dez contos de réis, foi toda distribuida no exercicio de 1916, tocando a cada termo a quota de 84$000, como de costume.

No corrente exercicio, porém, ficará ella reduzida a 75$000, devido á installação auctorizada de mais 10 termos.

Recursos de graça

Foram expedidos decretos:

Perdoando os reus abaixo o resto das penas que cumpriam, em virtude de decisão do jury das comarcas adeante citadas:

João Furquim Pereira, Pouso Alto; João Purcino da Silva, Leopoldina; José Maria de Brito, Palma; Amantino Ferreira Maciel, Marianna; Virgilino Domingos da Costa e Joaquim Duarte do Nascimento, Ubá: Margin Martinez, Sabará; Raymundo Santaren, Curvello; Maurilio Cunha, Dores do Indayá; Silverio de Oliveira Cunha, Sabará; Mauricio José dos Santos, Pomba,; Aristides Souza. Ubá; João Francisco Thomaz, Cataguazes; Ricardo Cano, (accordam da Relação); Antonio da Costa Barbosa Sobrinho, Diamantina; José Fernandes das Mercês, Itabira; e Antonio Cosme da Costa, Mar de Hespanha.

Commutando :

Para 2 annos, 7 mezes e 15 dias, de prisão simples, a pena imposta ao reu Daniel Ministerio, pelo jury da comarca de Lavras;

Para 14 annos, de prisão simples, a que foi condemnado pelo jury da comarca de Carangola, o reu Joaquim Ferreira Vidal;

Para 14 annos de prisão simples, a que foi condemnado o reu Leonardo Telles de Menezes, pelo jury da comarca de Uberaba;

Para 14 annos de prisão simples, grau minimo do art. 294 do Codigo Penal, a pena a que foi condemnada a ré Maria Custodia, pelo jury da comarca de Viçosa;

Para o grau minimo do citado artigo do Codigo Penal, a pena imposta, por accordam do Tribunal da Relação, ao reu Firmino Antonio de Abreu;

Para 19 annos e 3 mezes, a pena imposta ao reu José Antonio de Souza Sobrinho, por accordam do Tribunal da Relação;

Para um anno e 2 mezes, a pena imposta pelo jury de Barbacena ao reu Christovam Marcolino da Silva;

Para 19 annos e 3 mezes, grau sub-médio do art. 294 do Codigo Penal, a pena imposta ao reu Joaquim Salvador, pelo jury da comarca de Diamantina;

Para o grau minimo do Codigo Penal, a pena imposta pelo jury da comarca de Santa Luzia, ao reu Theophilo Soares da Cruz;

Para o o grau minimo, ao reu Elisio José de Mendonça, da pena imposta por accordam do Tribunal da Releção;

Para 7 annos de prisão simples, a pena imposta ao reu Antonio Pedro da Silva, pelo jury da comarca de Carangola.

Secretaria do Interior

Rege-se esta Secretaria pelo regulamento que baixou com o decreto n. 2 492 de 30 de março de 1909.

Estando vago o logar de Director, foi o dr. Arthur Eugenio Furtado nomeado, por acto de 29 de agosto do anno passado, tendo tomado posse e entrado em exercicio d'aquelle cargo, em 30 do mesmo mez.

Continua como official de Gabinete do Secretario do Interior o dr. Olavo Horta Drumond.

Existem nesta Secretaria 5 vagas, sendo:

De 1°. official, uma; de 2°. official, uma; amanuense, uma; auxiliares, 2 e de praticantes, 3.

Licenças

Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

Em 4 de janeiro de 1916, ao 1°. official dr. Antonio José Marinho, 6 mezes para tratar de saude, e ao 2°. official Turiano Pereira, em 28 de abril, tres mezes, para o mesmo fim.

Força Publica do Estado de Minas

A lei n. 679, de 12 de setembro de 1916 fixou a Força Publica do Estado para o exercicio de 1917 em 2.000 mil homens, inclusive 111 officiaes,

de conformidade com a tabella annexa sob n. 1, ficando o Governo auctorizado a despender com a manutenção da Força, no referido exercicio, a importancia de 2.409:275$000 de accordo com a tabella n. 2.

Para execução do disposto no art. 8.º da lei n. 679 do anno passado, o Governo do Estado expedindo o decreto n. 4.657, de 4 de outubro p. findo, reduziu o Corpo de Cavallaria da Força Publica a um Esquadrão, subordinado ao commando do 1º. batalhão.

Os officiaes que não foram aproveitados no esquadrão ficaram aggregados e irão preenchendo as vagas que se verificarem nos batalhões, e as praças excedentes do numero fixado pelo decreto citado foram incorporadas aos mesmos batalhões, occupando os claros nelles existentes.

Ficaram aggregados ao 1º. batalhão 1 major, 2 capitães, 2 tenentes e 3 alferes.

Com a reducção do Corpo de Cavallaria a um Esquadrão houve, para os cofres do Estado uma economia de 188:503$750.

Instrucção da Força Publica

Tendo-se findado em 31 de dezembro de 1916 o contracto celebrado com o sr. coronel graduado Roberto Drexler para ministrar instrucção militar aos officiaes e praças da Força Publica do Estado, resolveu o governo encarregar ao mesmo official da instrucção á Força durante o corrente anno, mediante a gratificação mensal de 1:200$000, sem outro onus para o Estado.

Identificação

São identificados todos os individuos que se destinam ao serviço da Força.

A adopção desta providencia tem sido de maxima importancia para o bom nome da Força Publica, impedindo que elementos perniciosos sejam acceitos em suas fileiras e annullando engajamentos de individuos expulsos de outras corporações por má conducta.

Batalhões

Commanda o 1.º Batalhão o tenente-coronel Pedro Jorge Brandão; o 2.º, o tenente-coronel Benjamin Ferreira Lopes; o 3.º, interinamente, o major Americo Ferreira Lima, e o 4.º, o tenente-coronel João Cardoso de Moura.

Quarteis de batalhões e de destacamentos

Os 1.º, 2.º, 3.º e 4.º batalhões da Força Publica estão aquartelados em proprios do Estado, tendo suas sédes nesta Capital, Juiz de Fóra, Diamantina e Uberaba, respectivamente.

O governo despende annualmente cerca de 50:000$000 com aluguel de casas para quarteis dos destacamentos dos diversos pontos do Estado.

Parece de grande conveniencia a construcção de commodos modestos, annexos ás cadeias que forem de propriedade do Estado, para aquartelamento das praças, quando na localidade não houver proprio estadoal.

Ha cerca de 190 destacamentos nas diversas localidades do Estado e até hoje já foram celebrados 52 contractos para o fim acima referido.

Caixa Beneficente

Instituida pela lei n. 565, de 1911, a Caixa Beneficente da Força Publica, resolveu o governo fossem feitos os descontos dos vencimentos dos officiaes e das praças, de accordo com o art. 2.º da mesma lei, a partir de janeiro de 1912.

Desde então, o respectivo serviço tem sido feito com a maxima regularidade e observancia dos preceitos que o regem.

Para se avaliar o prospero estado financeiro da Caixa, basta dizer que o seu fundo, presentemente, é superior a 500:000$000, segundo as contas ultimamente encerradas.

A creação da caixa foi uma medida benefica que veiu por a salvo da penuria as familias dos leaes servidores do Estado, sem onus para os cofres publicos.

Vencimentos

Acha-se em dia o pagamento do pessoal da Força Publica.

Serviço de Saude

O serviço de saude da Força Publica, reorganizado pelo dec. n. 4.553, de 11 de abril de 1916, está sob a direcção do respectivo chefe, major dr. Carlos Alberto Pires de Sá.

Tratamento de praças enfermas e enterramento

O tratamento das praças do 1.º batalhão continúa a ser feito pelo Hospital Militar, e o das praças do 3.º batalhão pela Santa Casa de Diamantina, mediante contracto, pela diaria de 2$500.

Nos contractos celebrados com esses estabelecimentos para o tratamento das praças enfermas, foi consignada a clausula de se incumbirem elles do enterramento das que fallecerem, pagando o governo a quantia de 60$000, de accordo com o art. 675, do regul. n. 3.603, de 1912.

Nas cidades de Juiz de Fóra, Ouro Preto e Uberaba as praças que adoecem são tratadas nas respectivas Santas Casas, cobrando a de Juiz de Fóra a diaria de 4$500 e as de Ouro Preto e Uberaba 4$000.

Secção Militar

Esta secção tem a seu cargo o movimento do pessoal da Força e é chefiada pelo major assistente Manoel Soares do Couto.

Secretaria

E' esta repartição incumbida de organizar a correspondencia do Commando Geral, estando dirigida pelo capitão Octavio Campos do Amaral.

Arrecadação

Está a cargo do quartel-mestre geral, capitão José Machado Bragança, e, por ella correm os serviços concernentes á guarda e conservação do material.

Auditoria

Continúa a exercer as funcções de Audictor do 1.º Batalhão da Força Publica, o bacharel Archanjo da Costa Guimarães.

Alfaiataria

Existe uma alfaiataria no 1.º Batalhão que se destina a concertar o fardamento das praças.

Director da banda de musica

Exerce este logar o professor Francisco José Flores.

Fardamento para as praças da Força Publica

Continúa o fornecimento de fardamento e calçado para as praças da Força Publica a ser feito na Penitenciaria de Ouro Preto.

Penitenciaria de Ouro Preto

Sob a direcção do sr. dr. Antonio Goulart Vilella, continúa funccionando regularmente a Penitenciaria de Ouro.

Matricula de presos

Passaram para 1916—105 reclusos, entraram 55, total 160; sahiram por conclusão de pena 19, transferidos 23, fallecido 1, total 43, passando para 1917—117 reclusos, sendo a média mensal do movimento de 115, conforme vereis no quadro n. 1.

Pessoal contractado

De 31 de dezembro de 1915 para 1.º de janeiro de 1916, passaram 20 empregados contractados; entraram durante o anno 7, e, por diversas causas, sahiram 8, ficando 19 que passsaram para 1917.

Almoxarifado

Esta secção, superintendida pelo sr. José Augusto Lopes, prestou bons serviços á Directoria, auxiliando-a na administração e economia do estabelecimento, tendo sempre em dia a caixa de promptos pagamentos.

Alimentação

A alimentação dos reclusos e empregados da cosinha importou em 31:794$880; deduzidos desta importancia 2:802$000, de alimentação a presos federaes e aos da cadeia local, ficou reduzida a 28:857$806, que divididos pela média mensal de 115 reclusos, dá para cada um 20$697, por mez, ou sejam 689 réis diariamente.

Escripturação

Caixa — pelo balanço verificado na caixa em 31 de dezembro, como vereis do quadro n. 2, encontra-se um saldo de 1:203$500 das verbas —salarios e deposito e um *deficit* contra o Estado na importancia de 653$430, conforme a conta corrente remettida a esta Secretaria, em 9 de janeiro do corrente anno.

Pelo inventario processado no Almoxarifado e officinas, verifica-se a existencia de 36:451$517 de materiaes em *stock* e de 16:269$000 de productos da Alfaiataria, e, que com 33:341$979, de machinas, moveis, utensilios, ferramentas e dinheiro em caixa perfazem o activo de 76:062$496, conforme consta do quadro n. 2, importancia correspondente ao passivo, no mesmo quadro.

Verifica-se, pois, que o activo da Penitenciaria em 31 de dezembro de 1916, é de 76:062$496, acima discriminados, e que o passivo comprehendendo—capital, deposito, salarios, folhas do pessoal contractado e costuras e contas correntes, somma a mesma quantia.

No quadro n. 3—Lucros e Perdas—vê-se que deduzidas das officinas de sapateiros e alfaiates as despesas de materiaes, salarios de reclusos e costureiras, contractados, e, sommando-se ao credito de cada uma o importe do material em *stock*, respectivamente, o quadro n. 2, deixaram ambas de lucros liquidos 70:554$711, que com 4:254$833, de fornecimentos á presos da cadeia local e federaes e vendas diversas, perfazem o total de 74:609$594. Deduzindo-se desta somma 43:873$137 de alimentação, despesas geraes e depreciações de 10 e 20 °/o sobre machinas, moveis, utensilios e ferramentas, encontram-se 30:436$457—lucros liquidos verificados e que passaram ao capital, que ficou reduzido a 4:851$870, deduzidos os fornecimentos ao Estado, como nota no quadro n. 4.

N. 1

Mappa de movimento dos sentenciados existentes na Penitenciaria de Ouro Preto, durante o anno de 1916

Numero	Nomes	Numero de matricula	Entrada: Dia	Entrada: Mez	Entrada: Anno	Procedencias	Nacionalidade	Condutas trimestraes: 1.º	2.º	3.º	4.º	Transferencias: Dia	Mez	Anno	Cadeias	Concluiram a pena	Falleceram	Observações
1	Piconcio Francisco Dias	7	28	Novembro	1915	Mar da Hespanha	Brasileiro	exemplar	exemplar	exemplar	exemplar	—	—	—	—	1	—	16 de outubro de 1916.
2	Antonio Ferreira Penna	8	8	dem	1916	Palma	»	bom	bom	muito bom	»							
3	Mauricio José dos Santos	10	8	dem	1916	Mariana	»	exemplar	exemplar	exemplar	exemplar							
4	Rolandino de Souza Pinto	94	8	dem	1916	Mariana	»	exemplar	exemplar	exemplar	»							
5	Francisco José Maria	95	8	dem	1916	Sabio Horizonte	»	exemplar	exemplar	exemplar	exemplar							
6	Lucas Eugenio	96	8	dem	1916	Nosso Alto	»	—	—	—	—	—	12 Abril	1916	Mariana	—	—	12 de março de 1916. Por desmio.
7	Manoel José Eduardo	97	10	novembro	1915	Bello Horizonte	»	—	—	—	—							
8	Gregorio Venancio Gomes	98	8	fevereiro	1916	Ouro Preto	»	exemplar	exemplar	exemplar	exemplar	—	—	—	—	1	—	30 de dezembro de 1916.
9	Luiz Sergio	99	15	dezembro	1915	Ouro Preto	»	exemplar	»	bom	»							Por doente.
10	Anselmo Joaquim Bento	100	16	dezembro	1915	Ouro Preto	»	»	»	bom	bom	—	4 Julho	1916	Pomba	—	—	Por doente.
11	Joaquim da Silva Ferreira	101	16	dezembro	1915	Ouro Preto	»	bom	exemplar	exemplar	exemplar	—	4 Julho	1916	S. J. d'Além Parahyba	—	—	Por doente.
12	Constantino Rodrigues da Costa	102	16	dezembro	1915	Ouro Preto	»	exemplar	»	»	»							
13	João José de Almeida	103	16	dezembro	1915	S. Antonio do Monte	»	—	—	exemplar	exemplar	—	—	—	—	1	—	30 de junho de 1916.
14	Adolpho da Costa Gonçalo	104	31	agosto	1914	Rio de Pedras	»	—	—	—	—							
15	José Schmiel	105	1	dezembro	1915	Idem	»	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	26 de abril de 1916.
16	José Patrocinio dos Reis	106	26	dezembro	1915	Idem	»	muito bom	muito bom	muito bom	muito bom							
17	Virgilino Domingos da Costa	107	1	abril	1913	Mariana	»	»	»	»	»							
18	José Antonio Pereira	108	12	agosto	1913	Morro do Indaiá	»	»	»	»	»							
19	Joaquim Francisco Xavier	109	1	novembro	1914	Ouro Preto	»	bom	má	má	má							
20	João Teixeira Filho	110	12	dezembro	1915	Ouro Preto	»	bom	bom	bom	bom							
21	José Francisco Agrippino	111	12	dezembro	1915	Barbacena	»	bom	má	exemplar	exemplar							
22	Antonio Fredirico Alves	112	12	dezembro	1915	Idem	»	exemplar	exemplar	exemplar	exemplar	—	5 Maio	1916	Mariana	—	—	Por insubordinado.
23	Antonio Augusto de Oliveira	113	1	março	1916	Bello Horizonte	Italiano	exemplar	exemplar	exemplar	exemplar							
24	Sebastião Ferreira	114	1	julho	1915	Bello Horizonte	Brasileiro	muito bom	muito bom	muito bom	muito bom							
25	José Hermogenes Sampaio	115	1	abril	1915	Bello Horizonte	»	muito bom	»	exemplar	exemplar							
26	Manoel Antonio Pereira	116	17	»	»	Carrapito	»	»	»	»	»	—	—	—	—	1	—	18 de junho de 1916.
27	Oswaldo Alves da Silva	117	17	»	»	Rio Branco	»	»	»	»	»							
28	João Paulino da Silva	118	4	maio	»	Idem	»	»	»	»	»	—	—	—	—	1	—	18 de outubro de 1916.
29	Pedro Domicilino Ferreira	119	17	»	»	Idem	»	»	»	»	»							
30	Adelpho Brilces Soares	120	17	»	»	Idem	»	»	»	»	»							
31	Arnaldo de Souza	121	10	julho	»	Idem	»	bom	bom	bom	bom	—	24 Julho	1916	Mariana	—	—	Por doente
32	Ordemiano Chagas	122	1	setembro	1915	Leopoldina	»	bom	»	»	»							19 de junho de 1916.
33	Antonio Ribeiro Costa	123	1	»	»	Nova Lagoa	»	exemplar	exemplar	exemplar	exemplar	—	9 Agosto	1916	Mariana	—	—	Por doente.
34	Aurelino Ribeiro	124	1	»	1914	Rio Novo	»	»	muito bom	muito bom	muito bom							
35	Pedro Seraphim da Silva	125	1	»	1914	Itamarandiba	»	muito bom	»	»	muito bom	—	—	—	—	1	—	19 de fevereiro de 1916.
36	José Theodoro Alves	126	1	»	1913	Diamantina	»	»	má	má	má							
37	José Luiz de Carvalho	127	24	novembro	1913	Diamantina	»	bom	bom	bom	muito bom	—	—	—	—	1	—	8 de setembro de 1916.
38	Claudio Soares de Souza	128	1	»	1913	Mariana	»	muito bom	muito bom	muito bom	muito bom							
39	Manoel Ribeiro	129	1	»	1913	Mariana	»	muito bom	»	»	»	—	—	—	—	1	—	26 de julho de 1916
40	Antonio Ribeiro Costa	130	1	»	1913	Barbacena	»	»	»	»	»							
41	Lafayette José Barreto	131	1	»	»	Sabará	»	»	muito bom	muito bom	muito bom							
42	Manoel Moreira	132	1	»	»	Rio Preto	»	»	»	»	»							
43	João Bernardes da Silva	133	1	»	»	Bello Horizonte	»	»	»	»	muito bom							
44	Antonio Soares de Almeida	134	30	agosto	1914	Ouro Preto	Hespanhol	bom	bom	bom	bom							
45	Manoel Ribeiro	135	1	»	»	Idem	Brasileiro	bom	má	má	má							
46	Joaquim Pedro Santos	211	1	»	1916	Tiradentes	»	bom	bom	bom	bom	—	4 Julho	1916	Pomba	—	—	Por doente.
47	Joaquim Rodrigues Cunha	212	1	»	»	Nova Lagoa	»	má	má	má	má							
48	Ricardo Pereira Machado	213	27	julho	»	Ubá	»	bom	bom	bom	bom	—	28 Outubro	1916	Ubá	—	—	Por doente.
49	Francisco Rodrigues Gomes	214	1	setembro	1914	Ubá	»	má	má	má	bom	—	13 Janeiro	1916	Mariana	—	—	Por doente.
50	Francisco Antonio de Freitas	215	1	»	1914	Ubá	»	bom	bom	bom	bom	—	7 Agosto	1916	Idem	—	—	Por insubordinado.
51	Sebastião da Rocha Vieira	216	1	»	»	Campo Belo	»	bom	má	má	má							
52	Pedro Antonio de Lima	217	1	»	»	Lage de Pirai	»	bom	bom	muito bom	muito bom	—	9 Agosto	1916	Mariana	—	—	Por insubordinado.
53	Francisco Antonio de Souza	218	1	»	»	Diamantina	»	bom	má	bom	bom							
54	Raymundo Pinto de Souza	219	1	»	»	Ouro Preto	»	bom	bom	muito bom	muito bom	—	7 Novembro	1916	—	—	—	Por doente.
55	Domingos Oliveira	220	1	»	»	Lage de Pirai	»	»	»	»	»							
56	Theodoro Firmiano de Oliveira	221	1	»	»	Barbacena	»	»	muito bom	muito bom	muito bom							
57	José Feliciano Gomes	222	1	setembro	»	Quatro Cantos	»	bom	»	»	»							
58	Antonio Gonçalves Dias	223	29	»	»	S. Paulo	»	»	bom	má	má							
59	Antonio José da Assumpção	224	1	outubro	»	Pecanha	»	»	»	bom	bom							
60	Antonio Leite Vieira	225	1	»	»	Rio de Janeiro	»	»	má	bom	bom	—	—	—	—	—	—	27 de outubro de 1916.
61	Jesse Medeiros de Mello	226	1	»	»	Idem	»	má	bom	bom	bom							
62	Lauro e Lourenço dos Santos	227	1	»	»	Pomba	»	bom	»	»	»							
63	Luiz José Urbano da Rocha	228	29	»	»	S. João d'El-Rey	»	má	má	má	má							
64	Luiz Pereiano da Silva	229	4	novembro	»	Mar de Hespanha	»	bom	bom	bom	bom							
65	Nelson Abraão Rodrigues	230	1	»	»	Idem	»	má	má	má	bom							
66	Adelio Saverio	231	6	»	»	Morro do Rio Esperança	»	bom	bom	bom	bom							
67	Belmiro Silveira	232	6	»	»	Morro do Rio Esperança	»	bom	má	má	má							
68	Nestor Gonçalves Gondim	233	6	»	»	Morro do Rio Esperança	»	bom	bom	bom	bom							
69	João Cassiodo de E. Santo	234	1	dezembro	»	S. João d'El-Rey	»	bom	»	»	»							
70	João Sebastião dos Santos	235	1	dezembro	»	Idem	»	»	»	»	»							
71	Justelino Leucenino dos Santos	236	29	»	»	Ouro Preto	Hespanhol	bom	má	má	má							
72	Belmiro Salomão	237	31	»	»	Idem	Brasileiro	»	muito bom	muito bom	muito bom	—	9 Agosto	1916	Mariana	—	1	30 de agosto de 1916.
73	Angelo Nunes Jesuel	238	1	outubro	1914	Ouro Preto	»	muito bom	muito bom	muito bom	muito bom							
74	Antonio Pereira	239	1	»	»	Ouro Preto	»	»	»	»	»	—	—	—	—	1	—	5 de abril de 1916.
75	Marcilio Prado da Silva	240	10	»	»	Idem	»	muito bom	muito bom	muito bom	muito bom							
76	Antonio José de Oliveira (L.º)	241	10	»	»	Idem	»	»	»	»	»							
77	Sympronio Ferreira de Mello	242	10	»	»	Carrapato	»	»	»	»	»							
78	Ignacio Caetano Lanna	243	10	»	»	Barbacena	»	»	»	»	muito bom							
79	Pedro Celestino de Lima	244	26	»	»	Juiz de Fora	»	»	»	»	»							
80	Quino Rodrigues Cruzeiro	245	26	»	»	Idem	»	bom	bom	bom	bom							
81	Pedro Alves Ferreira	246	1	novembro	»	Carrapato	»	»	»	»	»							
82	Pedro José Furtado	247	1	»	»	Pomba	»	»	»	»	»							
83	Caetano Thomé da Costa	248	1	»	»	Piranga	»	»	»	»	»							
84	José Joaquim Ribeiro	249	1	dezembro	»	Ouro Preto	»	bom	bom	bom	bom	—	8 Março	1916	Rio Branco	—	—	Por doente.
85	Ignacio de Souza Ramos	250	2	janeiro	1916	Rio Branco	»	bom	»	»	»	—	10 Março	1916	Rio Branco	—	—	Por requisição do dr. juiz municipal.
86	Arnaldo da Silva	251	2	janeiro	»	Idem	»	»	»	»	»							Idem, idem.
87	Arnaldo José da Silva	252	2	janeiro	»	Idem	»	»	»	»	»	—	10 Março	1916	Rio Branco	—	—	Por requisição do dr. juiz municipal.
88	Orlando José da Silva	253	2	janeiro	»	Idem	»	»	»	»	»	—	26 Junho	1916	Ubá	—	1	31 de outubro de 1916.
89	Odilon Romualdo da Silva	254	2	janeiro	»	Idem	»	»	»	»	»							Idem, idem.
90	Odilon Romualdo da Silva	255	2	janeiro	1915	Bello Horizonte	»	muito bom	muito bom	muito bom	muito bom							
91	João Paulo da Silva	256	1	julho	»	Idem	»	bom	bom	»	»							
92	Benedito Silveira	257	1	»	»	Carrapato	»	»	»	»	»							
93	Manoel Pereira de Oliveira	258	1	»	»	Carapato	»	»	má	má	má							
94	Lino Ferreira	259	1	»	»	Idem	»	»	»	»	»	—	—	—	—	1	—	4 de agosto de 1916.
95	Germano de Faria Couto	260	1	»	»	Idem	»	muito bom	muito bom	muito bom	muito bom							
96	Manoelo Martins dos Santos	261	1	»	»	Ponte Nova	»	bom	»	bom	»							
97	João José Teixeira	262	14	»	»	Manhuassú	»	»	bom	muito bom	muito bom	—	10 Maio	1916	S. João d'El-Rey	—	—	Por doente.
98	Raymundo Gregorio da Silva	263	14	»	»	Idem	»	»	»	»	»							
99	Francisco Alves	264	14	»	»	Idem	»	»	»	»	»							
100	Pedro José dos Santos	265	1	agosto	1914	Barbacena	»	»	bom	bom	bom							
101	Thomé de Souza	266	19	janeiro	1916	Rio	»	bom	má	má	má							
102	Eugenio Ferreira do Nascimento	267	1	»	»	Rio	»	má	bom	bom	bom							
103	Manoel de Souza Breyne	268	1	»	»	Rio	»	»	»	»	»							
104	Aurelio Caetano dos Santos	269	1	»	»	Barbacena	»	»	»	»	»							
105	Manoel Vieira de Andrade	270	1	»	»	Quatro	»	»	»	»	»							
106	Gregorio José Coelho	271	1	»	»	Campo Bello	»	»	»	má	bom							
107	João Silveira Pinto da Silva	272	1	fevereiro	»	Rio	»	»	»	»	»							
108	João Thomaz da Silva	273	1	»	»	Itamarandiba	»	»	»	»	»							
109	Augusto Furtado de Mendonça	274	1	março	»	Sem Sucesso	»	»	»	»	bom							
110	Deolindo Esteves de Souza	275	1	»	»	Bello Horizonte	»	bom	»	»	»							
111	Joaquim Ferreira Rocha	276	1	»	»	Barbacena	»	»	»	»	»							
112	José Martins	277	1	abril	»	Ubá	»	»	má	má	bom							
113	Antonio Braz da Neiva	278	1	»	»	Idem	»	bom	bom	bom	»							
114	Francisco Dias Leonardo	279	12	»	»	Idem	»	»	»	»	»							
115	João Motta	280	12	»	»	Idem	»	»	»	»	»							
116	Geraldino Rufino Valverde	281	12	»	»	Idem	»	»	»	»	»							
117	José da Silva costa	282	12	»	»	Barbacena	»	»	»	»	»							
118	Manoel Ribeiro de Paris	283	26	maio	»	Castro	»	»	»	»	»							
119	Irineu de Almeida	284	1	julho	»	Barbacena	»	»	»	bom	bom							
120	Alfredo Pereira da Cunha	285	1	»	»	Ubá	»	»	»	»	»							
121	Agostinho José de Moura	286	1	»	»	Ubá	»	»	»	bom	»							
122	Francisco Rodrigues Monteiro	287	1	»	»	Ubá	»	»	»	»	má							
123	Benedicto Rodrigues dos Santos	288	1	»	»	Itabira do Matto Dentro	»	»	»	»	bom	—	12 Julho	1916	Mariana	—	—	Por insubordinado.
124	José Felicissimo dos Santos	289	35	»	»	S. João d'El-Rey	Turco	»	»	»	»							
125	Antonio Ferreira Lima	290	1	julho	»	Juiz de Fóra	»	»	»	»	»							
126	Elias Jorge do Nascimento	291	1	»	»	Ouro Preto	»	»	»	»	»							
127	José Ximbiberio Nunes	292	1	»	»	Ouro Preto	»	»	»	»	»							
128	Pedro Eugenio de Souza	293	1	»	»	Tiradentes	»	»	»	»	»							
129	Ovidio de Carvalho Araujo	294	1	»	»	Quelluz	»	»	»	»	»							
130	Anastas Jorge de Lacerda	295	28	agosto	»	S. João d'El-Rey	»	»	»	»	»							
131	Francisco Ribeiro	296	1	»	»	Sabará	»	»	»	»	»							
132	Antonio Raymundo da Silva	297	1	»	»	Itaverá	»	»	»	»	»							
133	Jacario Vilhena de Souza	298	18	setembro	»	Quelluz	Portuguez Brasileiro	»	»	»	»							
134	Avelino Costa	299	1	»	»	Barbacena	»	»	»	»	»							
135	João do Nascimento	300	1	»	»	Barbacena	»	»	»	»	»							
136	Francisco Antonio Xavier	301	1	outubro	»	Bello Horizonte	»	»	»	»	»							
137	Mary Raymundo Romano	302	1	»	»	S. João Sapucamirim	»	»	»	»	»							
138	Raymundo Nascimento	303	1	»	»	Barbacena	»	»	»	»	»							
139	Edmundo de Vasconcellos	304	29	»	»	Sabará	»	»	»	»	»							
140	Raymundo Nazareno da Costa	305	1	novembro	»	Bello Horizonte	»	»	»	»	»							
141	Virgulino Araujo Vieira	306	3	dezembro	»	S. João Sapucamirim	»	»	»	»	»							
142	Marcos Ribeiro	307	1	»	»	Idem	»	»	»	»	»							
143	Jorge Augusto Pereira	308	1	»	1915	Bello Horizonte	»	»	»	»	»							
144	Antonio Ferreira Filho	309	24	fevereiro	1916	Juiz de Fóra	»	»	»	»	»							
145	Leonardo de dos Santos	310	24	fevereiro	»	Ouro Preto	»	»	»	»	»							
146	Benedicto Antonio Silverio	311	1	»	1916	Ouro Preto	»	»	»	»	»							
147	Constantino Waldemar de Oliveira	312	1	»	1916	Rio Janeiro	»	»	»	»	»							
148	Eloy Ferreira da Silva	313	1	»	1916	Idem	»	»	»	»	»							
149	Paulo Felippe Gaudão	314	1	»	1916	Quelluz	»	»	»	»	»							
150	Antonio Soares da Rocha	315	31	»	»	»	»	»	»	»	»							

RESUMO DO MOVIMENTO

Reclusos existentes em 31 de dezembro de 1915	105	
Entraram no correr de anno de 1916	95	200 reclusos
Sahiram:		
Por conclusão de pena	10	
Transferidos	23	
Falleceu	1	43 »
Passaram para 1917	—	157 »

Penitenciaria de Ouro Preto, 21 de fevereiro de 1917. — O Inspector geral, *José Marcellino de Carvalho*. — Visto, — 12-2-917. — Dr. *Gustavo*.

TEXTO DETERIORADO E/OU DE LEITURA DIFICULTOSA
Unreadable text
Wrong binding

N. 2

Resumo do balanço da Penitenciaria de Ouro Preto, processado em 31 de dezembro de 1916

Activo

Alfaiataria c/ material	30:646$642	
Sapataria c/ idem	5:804$875	
Machinas e utensilios	15:577$506	
Moveis e utensilios	3:785$329	
Officinas c/ ferramentas	2:775$644	
Productos da alfaiataria	16:269$000	
Caixa	1:203$500	76:062$496

Passivo

Capital	4:851$870	
Deposito	258$000	
Salarios	13:439$060	
Pessoal contractado	1:758$522	
Costureiras contractadas	6:050$500	
Contas-correntes	49:950$544	76:062$496

Penitenciaria de Ouro Preto, 28 de fevereiro de 1917.— O director, dr. *Antonio Goulart Villela.*

N. 3

Demonstração da conta lucros e perdas da Penitenciaria de Ouro Preto no anno de 1916

Credito

Alfaiataria c/ material:		
Lucros verificados	47:516$287	
Sapataria c/ material:		
Lucros verificados	22:538$424	
Alimentação, etc., a presos federaes:		
Saldo d/c	1:908$800	
Alimento a presos da cadeia local:		
Saldo d/c	1:613$400	
Rendas diversas:		
Saldo d/c	702$683	74:309$594

Debito

Alimentação:		
Saldo d/c	31:749$880	
Despesas geraes:		
Saldo d/c	9:277$120	
Machinas e utensilios:		
Pela depreciação de 10 %	1:730$833	
Moveis e utensilios:		
Pela depreciação de 10 %	420$592	
Officinas c/ ferramentas:		
Pela depreciação de 20 %	694$712	
Capital		
Lucros ao Capital u/ anno	30:436$457	74:309$594

Penitenciaria de Ouro Preto, fevereiro de 1917.— O director, dr. *Antonio Goulart Villela.*

N. 4

Quadro demonstrativo da receita da Penitenciaria de Ouro Preto, no anno de 1916

Receita	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Productos da alfaiataria	24:480$000	14:998$500	21:565$000	18:380$000	50:120$000	46:315$000	42:932$000	48:907$000	34:851$000	24:048$000	30:476$200	27:862$500	384:835$200
Idem da sapataria	4:280$500	3:763$500	11:277$500	7:425$000	11:006$500	7:563$500	5:290$500	13:628$500	10:980$000	8.624$000	6:846$800	13:207$000	108:902$300
Alimentação, lavagem de roupas, etc., a presos federaes	160$800	151$200	147$200	130$000	99$200	87$200	74$400	78$000	78$000	80$400	78$000	744$400	1:908$800
Alimento a presos da cadeia local	82$400	119$200	74$400	141$600	208$000	258$200	81$600	89$600	100$800	109$600	152$000	185$000	1:643$400
Fazendas e roupas	—	1:350$000	—	—	4$500	—	—	—	—	—	—	—	1:354$500
Rendas diversas	—	92$800	532$150	18$000	—	—	40$000	—	—	12$800	—	6$933	702$683
Moveis e utensilios	—	—	—	—	—	—	—	—	20$000	—	—	—	20$000
Officinas com ferramentas	—	—	—	—	—	—	—	—	7$500	—	—	—	7$500
	29:012$700	20:475$200	33:596$250	26:094$600	61:498$200	54:204$500	48:418$500	62:603$100	46:037$300	32:874$800	37:553$000	42:005$833	494:374$383
Empregados da cosinha com direito ás refeições	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24
Presos durante o anno	113	113	112	117	116	118	116	112	113	109	109	117	1.165
Alfaiataria com material	34:110$040	42:609$610	63:286$121	60:736$099	50:114$069	8:821$706	9:124$900	9:010$790	20:361$189	17:557$240	10:831$200	13:349$018	348:912$312
Sapataria com material	7:723$788	3:924$070	9:356$880	5:5 88$90	2:100$095	9:8.5$977	6:3 0$325	7:928$190	8:287$198	7:873$533	5:920$225	5:753$080	80:722$951
Alimentação	2:444$580	3:022$580	2:378$000	2:303$930	3:152$310	2:736$400	2:615$320	2:712$110	2:886$180	2:487$770	2:166$900	2:843$810	31:719$880
Despesas Geraes	708$700	1:536$730	761$870	745$530	677$880	739$100	740$860	871$020	695$700	603$820	664$260	532$150	9:277$120
Machinas e utensilios	226$000	75$600	—	135$700	40$400	116$000	—	57$750	—	822$000	2$800	30$600	1:508$650
Moveis e utensilios	56$000	219$300	105$000	19$200	6$100	113$700	114$000	178$000	6$000	29$800	38$000	15$400	900$400
Officinas com ferramentas	188$200	—	—	7$500	10$600	56$000	—	—	—	—	—	30$000	292$300
	45:458$218	51:387$890	75:887$371	69:476$649	56:102$254	22:408$883	19:405$405	20:757$890	41:236$567	29:375$043	19:323$385	22:554$058	473:373$613

Observações : — A alimentação a reclusos e empregados da cosinha importou em 31:749$880 : deduzidos desta importancia 2:892$200 de alimento a presos federaes e aos da cadeia local, ficou reduzida a 28:857$680, ou mensalmente a 2:404$806, que divididos pela média mensal de 115 reclusos dá para cada um 20$697, ou sejam $689 diariamente.

Na verba alimentação, lavagem, roupas, etc., a presos federaes, na parcella 744$400 referentes ao mez de dezembro, estão incluidos medicamentos, roupas e calçados fornecidos aos mesmos durante o anno.

Na verba fornecimento ao Estado estão incluidas as importancias de fornecimentos feitos á Chefia de Policia e alimentação, etc., a presos federaes e da cadeia local e de productos que se achavam em *stock*, conforme ao balanço de 1915, na importancia de 25:077$902, inclusive 531$402 de roupas, fornecidas a presos da Penitenciaria.

RESUMO

RECEITA			DESPESA		
Fornecimento ao Estado	502:726$807		Total das despesas no anno	473:373$613	
Rendas diversas, fazendas, ferramentas e productos vendidos	1:003$983				
Material em *stock*	36:151$517				
Productos da alfaiataria no almoxarifado	16:260$000	556:453$307	(*) *Saldo apresentado*	83:079$694	556:453$307

(*) Nota.— A renda da Penitenciaria e que deve figurar no orçamento do Estado, como fonte de receita é de 83:079$694 e não de 5:000$000 como tem sahido nos orçamentos passados, feitos e votados pelo Congresso.

Penitenciaria de Ouro Preto, 23 de fevereiro de 1917.— O Director, dr. *Antonio Goulart Villela*.

Receita

Os fornecimentos ao Estado e outras rendas da Penitenciaria, o que se verifica no quadro n. 4 e seu resumo, elevaram-se a 556:453$307, comprehendendo o material em *stock*, productos da alfaiataria no almoxarifado, roupas, moveis, ferramentas vendidas, fornecimentos aos presos da cadeia local e federaes, a reclusos e guardas da Penitenciaria, á Força Publica e á Chefia de Policia para a Guarda Civil e presos pobres das diversas cadeias do Estado.

Despesas

Como se verifica do referido quadro, as despesas attingiram a..... 473:373$613, discriminadas e sommadas mez a mez.

Escola

Esta reabriu-se em 2 de fevereiro com a matricula de 85 alumnos e, com a presença do Director do estabelecimento e do Inspector Escolar Municipal.

Matricularam-se em junho, por terem dado entrada na Penitenciaria depois de encerrada a matricula, 21 allumnos reclusos. Assistiram ás aulas em fevereiro 85, março 82, abril 82, maio 80, junho 87, julho 97, agosto 96, setembro 88, outubro 83, e novembro 82 alumnos, apresentando uma frequencia annual de 852 alumnos e mensal, uma media de 85.

A 2 de dezembro deste anno (1916) realizaram-se os exames dos alumnos, sendo o acto presidido pelo sr. dr. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, Inspector Municipal, sendo examinadores o academico Francisco Luperio dos Santos e o professor da cadeira, achando-se presentes funccionorios e diversas pessoas convidadas.

Submettidos a exames os alumnos dos 3 primeiros annos, foram promovidos de conformidade com as médias alcançadas nas aulas e provas exhibidas. Dos 13 alumnos do 4.º anno, foram submettidos a exame 11, sendo approvados com distincção 3, plenamente 8.

Pontualmente foram remettidos a esta Secretaria copias de matriculas, termos de installação, boletins mensaes, mappas semestraes e da acta de exame.

O recluso Antonio Ferreira Penna continúa prestando ao professor proficua coadjuvação como auxiliar.

Officinas

As officinas de alfaiates e sapateiros funccionaram regularmente, apresentando ambas satisfatorios resultados, não obstante os elevados preços de materiaes para a confecção de obras; isto vê-se no quadro da Conta—Lucros e Perdas, onde a alfaiataria apresenta um lucro, de 47:516$287 e a sapataria, de 22:538$424.

R

Receita

Os fornecimentos ao Estado e outras rendas da Penitenciaria, o que se verifica no quadro n. 4 e seu resumo, elevaram-se a 556:453$307, comprehendendo o material em *stock*, productos da alfaiataria no almoxarifado, roupas, moveis, ferramentas vendidas, fornecimentos aos presos da cadeia local e federaes, a reclusos e guardas da Penitenciaria, á Força Publica e á Chefia de Policia para a Guarda Civil e presos pobres das diversas cadeias do Estado.

Despesas

Como se verifica do referido quadro, as despesas attingiram a..... 473:373$613, discriminadas e sommadas mez a mez.

Escola

Esta reabriu-se em 2 de fevereiro com a matricula de 85 alumnos e, com a presença do Director do estabelecimento e do Inspector Escolar Municipal.

Matricularam-se em junho, por terem dado entrada na Penitenciaria depois de encerrada a matricula, 21 allumnos reclusos. Assistiram ás aulas em fevereiro 85, março 82, abril 82, maio 80, junho 87, julho 97, agosto 96, setembro 88, outubro 83, e novembro 82 alumnos, apresentando uma frequencia annual de 852 alumnos e mensal, uma media de 85.

A 2 de dezembro deste anno (1916) realizaram-se os exames dos alumnos, sendo o acto presidido pelo sr. dr. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, Inspector Municipal, sendo examinadores o academico Francisco Luperio dos Santos e o professor da cadeira, achando-se presentes funccionorios e diversas pessoas convidadas.

Submettidos a exames os alumnos dos 3 primeiros annos, foram promovidos de conformidade com as médias alcançadas nas aulas e provas exhibidas. Dos 13 alumnos do 4.º anno, foram submettidos a exame 11, sendo approvados com distincção 3, plenamente 8.

Pontualmente foram remettidos a esta Secretaria copias de matriculas, termos de installação, boletins mensaes, mappas semestraes e da acta de exame.

O recluso Antonio Ferreira Penna continúa prestando ao professor proficua coadjuvação como auxiliar.

Officinas

As officinas de alfaiates e sapateiros funccionaram regularmente, apresentando ambas satisfatorios resultados, não obstante os elevados preços de materiaes para a confecção de obras; isto vê-se no quadro da Conta—Lucros e Perdas, onde a alfaiataria apresenta um lucro, de 47:516$287 e a sapataria, de 22:538$424.

Repetição de imagem
Repetition of image
0080 (*)

A alfaiataria confeccionou 45.291 peças, assim distribuidas:

41.851 para a Força Publica; 194 para guardas da Penitenciaria; 343 para os reclusos; 2.890 para os presos pobres das diversas cadeias do Estado e 11 para particulares.

Movimento do pessoal na officina

Nesta officina, vindos de 1915, entraram no dia 1.º de janeiro 36 officiaes e aprendizes; entraram no correr do anno 40 aprendizes e sahiram 9 officiaes e 19 aprendizes, passando para 1.º de janeiro de 1917, 68 officiaes e aprendizes.

A sapataria produziu 8.091 peças, sendo para a Força Publica 7.134, para a Guarda Civil 711, para guardas e mestres das officinas da Penitenciaria 51, para os reclusos 117 e diversos 78.

O movimento de reclusos na officina foi o seguinte:

Passaram de dezembro de 1915 para janeiro de 1916, 40 officiaes e aprendizes, entraram, durante o anno 26, sahiram 23, passando para 1917, 43.

Enfermaria

Prestou assistencia medica aos reclusos enfermos, de 1.º de maio a 31 de dezembro, o sr. dr. Raymundo Pacifico Homem, contractado para este mister, tendo sido antes desempenhada essa funcção pelo Director.

Deram entradas na enfermaria, no correr do anno 247 enfermos, tiveram alta 223, falleceu 1, e passaram para 1917, 23.

Foram ministradas aos doentes 820 prescripções medicas.

Os serviços que correram pela Directoria, Almoxarifado e Portaria tiveram cabal desempenho por parte de todos os funccionarios, que não pouparam esforços e zelo no cumprimento de seus deveres.

Ensino Superior

Escola de Medicina de Bello Horizonte

De conformidade com as deliberações da Congregação, processaram-se em 1916, exames de admissão para os cursos medico e pharmaceutico, tendo elles se realizado nos mezes de fevereiro e agosto.

Aos exames de fevereiro inscreveram-se 62 candidatos, distribuidos 39 o curso medico e 23 ao de pharmacia.

Aos de agosto inscreveram-se 64, destinados—52 ao curso medico e 12 ao de pharmacia.

Processados, em março, os exames de 2.ª época do anno academico, correram editaes convocando os candidatos á matricula nos cursos medico e pharmaceutico, para o anno de 1916, tendo comparecido 134 alumnos, que se matricularam—107 no curso medico e 27 no de pharmacia, assim discrimicados por anno:

CURSO MEDICO

1.º anno	12
2.º anno	19
3.º anno	22
4.º anno	27
5.º anno	27
	107

CURSO PHARMACEUTICO

1.º anno	17
2.º anno	8
3.º anno	7
	27

Para o curso de odontologia não quiz ainda a Faculdade receber candidatos.

Vencido o anno lectivo, iniciaram-se os exames de 1.ª época, tendo a elles se inscripto 104 candidatos, assim distribuidos:

CURSO MEDICO

1.º anno	8
2.º anno	17
3.º anno	17
4.º anno	22
5.º anno	17
	81

CURSO PHARMACEUTICO

1.º anno	15
2.º anno	3
3.º anno	5
	23

Dos do 3.º anno de pharmacia, foram inhabilitados 4, um ficou dependendo de uma cadeira.

Dos 17 do 5.º anno medico, apenas 11 ficaram habilitados para a matricula no 6.º, estando os demais dependendo de 2.ª época.

A Faculdade de Medicina inscreveu-se no Congresso Medico de Buenos Ayres e nelle tomou parte, como seu representante, o professor Samuel Libanio.

Ainda em virtude de deliberação da Congregação, associou-se a Faculdade ao Congresso Medico, reunido em S. Paulo, fazendo-se representou pelo sr. professor Lineu Silva, que alli tambem soube manter o nome do estabelecimento na altura a que lhe dão direito os esforços, a abnegação e o interesse do seu corpo docente.

Faculdade Livre de Direito de Minas Geraes

Directoria

Em sessão de 1.º de dezembro de 1916, a Congregação elegeu director e vice-director da Faculdade os lentes desembargadores Edmundo Pereira Lins e Arthur Ribeiro de Oliveira.

Secretaria

Vagando o cargo de secretario por ter sido nomeado lente o respectivo serventuario, dr. Gudesteu de Sá Pires, foi nomeado para a vaga o dr. Ernesto Reis da Gama Corqueira.

Continúa como bibliothecario o sr. Rodolpho Coelho Cavalcanti.

Tendo fallecido o porteiro do estabelecimento, sr. Samuel Caetano de Jesus, foi promovido a porteiro o bedel Manoél Terças, sendo nomeado bedel o sr. Samuel Caetano Junior.

Equiparação

De accordo com o parecer do Conselho Superior de Ensino, o governo federal concedeu a este instituto as regalias de que gosam as Faculdades officiaes. Exerce as funcções de inspector do governo federal junto a este estabelecimento o dr. Pedro Carlos da Silva.

Corpo docente

Vagando o logar de cathedratico de Direito Administrativo, pelo fallecimento do saudoso compatricio, dr. Francisco Luiz da Veiga, foi promovido a cathedratico o lente substituto da 5.ª secção, dr. Francisco de Assis Barcellos Corrêa.

Em concurso a vaga de substituto, disputaram-n'a os srs. drs. Gudesteu de Sá Pires, Francisco Luiz da Silva Campos e Jacques Maciel.

Após brilhantes provas, foram classificados os tres candidatos, por unanimidade de votos, sendo eleito lente substituto da 5.ª secção o dr. Gudesteu de Sá Pires.

Estão licenciados actualmente os lentes drs. F. Mendes Pimentel, Jucelino Barbosa e Pedro da Matta Machado.

Por exercerem mandato legislativo federal, achando-se afastados da regencia das respectivas cadeiras os lentes drs. Sabino Barroso Junior, João Luiz Alves, Afranio de Mello Franco e Antonio Augusto de Lima.

Os lentes em exercicio são os seguintes:

Dr. Camillo de Britto — Philosophia do Direito — 1.º anno.

Dr. Edmundo Lins — Direito Romano — 1.º anno.

Dr. Raul Soares de Moura — Direito Publico e Constitucional — 1.º anno.

Dr. Affonso Penna Junior — Direito Civil — 2.º anno.
Dr. Bernardino Augusto de Lima — Economia Politica — 2.º anno.
Dr. Heitor de Souza — Direito Internacional Publico — 2.º anno.
Dr. Estevam L. de Magalhães Pinto — Direito Civil — 3.º anno.
Dr. Arthur Ribeiro — Direito Criminal — 3.º anno.
Dr. Gudesteu de Sá Pires — Direito Commercial — 3.º anno.
Dr. Tito Fulgencio Alves Pereira — Direito Civil — 4.º anno.
Dr. Arthur Ribeiro — Direito Criminal — 4.º anno.
Dr. Francisco Brant — Theoria do Processo Civil e Commercial — 4.º anno.

Dr. Rodolpho Jacob — Direito Commercial — 4.º anno.
Dr. Raphael Magalhães — Pratica do Processo Civil e Commercial 5.º anno.

Dr. Levindo Lopes — Theorica e Pratica do Processo Criminal — 5.º anno.

Dr. José Pedro Drummond — Medicina Publica — 5.º anno.
Dr. Francisco A. Barcellos Corrêa — Direito Administrativo — 5.º anno.

Dr. Cicero Ferreira (subst. de Medicina Publica) — 5.º anno.

Aulas

As aulas da Faculdade funccionaram regularmente durante todo o anno lectivo.

Matriculas

Em 1916 matricularam-se 110 alumnos, assim distribuidos:

1.º anno	31
2.º »	14
3.º »	15
4.º »	20
5.º »	30
Total	110

Exames

Foi este o resultado dos exames na 1.ª e na 2.ª epocha.

1.º anno

Philosophia do Direito — Inscreveram-se 11 alumnos, sendo approvados 5 plenamente e 4 simplesmente. Desistiram do exame 2.

Direito Romano — Inscriptos 11. Approvadas plenamente 5; reprovadas 2; desistiram 2; não compareceram á prova escripta 2.

Direito Publico e Constitucional — Inscriptos 13.

Approvadas plenamente 4, simplesmente 7; desistiram 2.

2.º anno

Direito Civil — Inscriptos 11; approvados plenamente 9, simplesmente 2.

Economia Politica — Inscriptos 11; approvados plenamente 9, simplesmente 2.

Direito Internacional Publico — Inscriptos 12; approvados plenamente 9; simplesmente 3.

3º. anno

Direito Civil — Inscriptos 9; approvados plenamente 6, simplesmente 2; reprovado 1.

Direito Criminal — Inscriptos 13; approvados plenamente 5; simplesmente 5; reprovados 2; não compareceu 1.

Direito Commercial — Inscriptos 9; approvados plenamente 6; simplesmente 3.

4.º anno

Direito Civil — Inscriptos 22, approvado com distincção 1; plenamente 8; simplesmente 12; desistiu do exame 1.

Direito Criminal — Inscriptos 21; approvados com distincção 2; plenamente 6; simplesmente 11; desistiram do exame 2.

Direito Commercial — Inscriptos 21; approvados com distincção plenamente 6; simplesmente 11; desistiram do exame 2.

Theoria do Processso Civil e Commercial — Inscriptos 20; approvados com distincção 2; plenamente 9; simplesmente 7; reprovado 1; desistiu do exame 1.

5.º anno

Pratica do Proc. Civil e Commercial — Inscriptos 31; approvado com distincção 4; plenamente 27.

Theoria e Pratica do Processo Criminal — Inscriptos 31; approvados com distincção 3; plenamente 28.

Medicina Publica — Inscriptos 31; approvados com distincção 5; plenamente 26.

Direito Administrativo — Inscriptos 31; approvados com distincção 4; plenamente 27.

Direito Internacional Privado — Inscriptos 31; approvados com distincção 4; plenamente 27.

Grau

Concluiram o curso e receberam o grau de bacharel em sciencias juridicas e sociaes os srs. : Antonio Affonso de Moraes, Dario Augusto Lima, José Alcides Pereira, Domingos Peluso, Agenor Ludgero Alves, Francisco Lavoisier Alvim, José Pedro Ribeiro Junqueira Gomes de Freitas, Elpi-

Costa, Luiz Gonzaga Franzen de Lima, Waldemar Diniz Alves Pequeno, Mucio de Campos Continentino, Ademaro de Faria Lobato, Francisco Rodrigues Pereira Junior, Nicolau Tolentino de Moraes Navarro, Cysalpino de Souza e Silva, Leolino Prates, Celso Porphyro de Araujo Machado, Prudente de Moraes Oliveira Andrade, Walfrido de Andrade, Moacyr von Sperling, Thales de Carvalho Meirelles, Jair Leite da Silveira, José Americo Bahia Mascarenhas, Euler de Salles Coelho, Joaquim Ferraz Ribeiro da Luz, João Freitas Filho, Carlos de Carvalho Amarante, Alvaro Mendes Pimentel, Paulo Emilio da Silva Brandão e Manoel Delgado Motta

Ao bacharelando Antonio Affonso de Moraes foi conferido o premio «Barão do Rio Branco» (medalha de ouro), por ter sido quem maior numero de distincções alcançou durante o curso.

Matriculas em 1917

Durante o corrente anno lectivo frequentam as aulas da Faculdade 82 alumnos, assim distribuidos:

1.º anno 25; 2.º anno 13; 3.º anno 16; 4.º anno 9; 5.º 19. D'estes estão matriculados por conta do Estado 12, a saber: no 5.º anno Antonio Carlos Ribeiro de Andrade Sobrinho e Carlos Leopoldo Dayrell Junior; no 4.º anno José Gressi, Agilberto Nogueira Pires Camargo e Fernando de Azevedo; no 3.º Pio Pontes, José Augusto Martins Silva e Rodolpho Coelho Cavalcanti; no 2.º Romero Rothier Duarte, Francisco Marinho Junior e Francisco Rozemburg; no 1.º Benedicto Lopes.

A Congregação da Faculdade poz á disposição da Prefeitura da Capital 2 logares de alumnos gratuitos que estão occupados pelos srs. Aleixo Paraguassú (2.º anno) e Clovis de Carvalho (1.º anno).

Escola de Odontologia e Pharmacia de Bello Horizonte

Esta Escola foi creada a 3 de fevereiro de 1907.

No mesmo anno o governo foi auctorizado a mandar admittir a registro nesta Secretaria os diplomas de Cirurgiões Dentista conferidos pela Escola Livre de Odontologia de Bello Horizonte. Lei n. 463 de 12 de setembro de 1907.

No dia 27 de agosto de 1911 foi creado o Curso de Pharmacia, annexo ao de Odontologia, por iniciativa de alguns professores. Pouco tempo depois, em 20 de fevereiro de 1912, a Escola resolveu pela exiguidade de recursos, o que alias prejudicaria o ensino superior, suspender tal curso, mantendo apenas o primitivo.

Em virtude, porem, do decreto n. 11.530 de 1915 que só reconhecerá officialmente as Escolas de Odontologia que mantenham annexo o curso de Pharmaceutico, foi então restabelecido o curso de Pharmacia em 27 de janeiro de 1916, uma vez que a Escola pleiteia o seu reconhecimento Official.

Doação do predio

De accordo com a lei n. 494 de 11 de setembro de 1909, ficou o governo do Estado auctorizado a fazer doação á Escola Livre de Odonto-

logia, do predio em que a mesma funccionou, á rua Guaycurús n. 266, nesta Capital, no valor de 30:000$000.

A lei n. 533 de 24 de setembro de 1910, conferiu ao governo, o direito de emittir 30 apolices da divida publica mineira, inalienaveis, no valor de 1:000$000, cada uma.

Subvenção

A Escola é subvencionada pelo Estado com a importancia de 4:000$000 annuaes.

MATRICULA DE 1916

1.º anno de odontologia.....	35 alumnos
2.º » » »	27 »
1.º anno de pharmacia.....	10 »

INSCRIPÇÃO DE EXAMES

1.º anno de odontologia—1.ª época.....	31 »
1.º » » » —2.ª »	13 »
Approvados em 1.ª época.....	27 »
» » 2.ª »	9 »
Reprovados em 1.ª época.....	3 »
» » 2.ª »	2 »
Não fizeram exame.....	2 »
2.º anno de odontologia em 1.ª época.....	22 »
2.º » » » » 2.ª »	10 »
Approvados em 1.ª época.....	22 »
» » 2.ª »	9 »
Reprovados em 2.ª época.....	1 »

CURSO DE PHARMACIA

Alumnos inscriptos em 1.ª época.....	10 »
Approvados em 2.ª época.....	7 »
Reprovados em 1.ª época.....	3 »
Não entraram em exame em 1.ª época.....	2 »

GABINETES E LABORATORIOS DA ESCOLA

Estão montados e providos todos os gabinetes e laboratorios do Curso de Odontologia.

Os gabinetes de clinica e technica odontologica funccionam diariamente, mantendo a Escola uma clinica gratuita para grande numero de doentes.

No gabinete de Prothese-Dentaria, são diariamente executados todos os trabalhos protheticos de que necessita a clinica.

Os gabinetes do Curso de Pharmacia estão senda montados e muito em breve, poderão satisfazer as exigencias do ensino pharmaceutico.

Instrucção secundaria

Externato do Gymnasio Mineiro de Bello Horizonte

Mudança para o novo predio.—Havendo o governo comprado para o Gymnasio o predio onde funccionou o extincto Gymnasio Anglo-Mineiro,

dei as necessarias providencias, para que se effectuasse no periodo das ferias a respectiva mudança, a qual tendo sido começada no dia 14 de fevereiro do anno passado, só poude ficar terminada em fins de março. A demora da mudança foi motivada em parte pela necessidade de algumas adaptações que tiveram de ser feitas na occasião.

Tempo lectivo.—Devido aos exames da 2.ª época, que se prolongaram até 6 de abril, não puderam todas as aulas funccionar regularmente, sinão depois do dia 7 em deante, com excepção das do 1.º anno, que tiveram inicio no dia 15 do dito mez por não ter sido possivel terminar os exames de admissão sinão no dia 14, em consequencia do crescido numero de candidatos á matricula no referido anno.

Em virtude do dec. n. 4.616, de 16 de julho de 1916, que dividiu o anno em dois periodos, com intercalação de 15 dias de ferias, foram suspensos os trabalhos lectivos de 17 a 31 de agosto, e, reencetados no dia 1.º de setembro, foram encerrados no dia 30 de novembro, como determina o referido decreto. Como, porém, tivessem de começar em 1.º de dezembro os exames parcellados e finaes, na conformidade do decreto federal, n. 11.530, os alumnos, com excepção dos da aula de arithmetica, deixaram de comparecer ás aulas nos ultimos tres dias do anno lectivo, sob allegação de que precisavam preparar-se para as provas.

Exames de admissão.—Prestaram exames de admissão para obtenção de matricula no 1.º anno 74 candidatos, dos quaes foram approvados:

Com distincção	1	
Plenamente	23	
Simplesmente	34	
Reprovados	16	74

Matricula.—O prazo para inscripção da matricula e exame da 2.ª época correu de 16 a 31 de março, como preceitua o regulamento, tendo sido o respectivo edital publicado com antecedencia de 10 dias.

A matricula total nos diversos annos do curso, com exclusão do 5.º foi de 96 alumnos, a saber:

No 1.º	57
» 2.º	29
» 3.º	3
» 4.º	7
Total	96

Dos 29 matriculados no 2.º anno 2 são repetentes.

Cotejando a matricula de 1915 com a de 1916, verifica-se que dos 40 alumnos matriculados no 1.º anno em 1915 passaram para o 2.º em 1916 27; dos 10 do 2.º passaram para o 3.º 3; dos 14 do 3.º passaram para o 4.º 7, e dos 3 do 4.º não passou nenhum para o 5.º

Dos alumnos do 2.º anno 1 perdeu o anno, e dos do 4.º 2 se retiraram pouco tempo depois, ficando, portanto, reduzida a 5 a frequencia do dito anno.

Ouvintes.— Nas diversas aulas do curso, inclusivè nas do 5.º anno, em que não houve alumnos matriculados, foram admittidos 116 ouvintes, dentre os quaes alguns pretendentes á matricula no curso de pharmacia.

Frequencia.—Tendo-se em vista o numero de alumnos matriculados e ouvintes, e excluindo se 2 do 4.º anno, que se retiraram, verifica-se que a frequencia durante o anno foi de 210.

Alumnos gratuitos.—Em virtude do disposto no art, 2.º da lei n. 428 de 30 de agosto de 1906, e art. 12 da lei n. 657, de 11 de setembro de 1915, continuaram a gosar da gratuidade de matricula 7 alumnos, sendo 1 do 1.º anno, 3 do 2.º, 2 do 3.º e 1 do 4.º.

Os 3 logares que estão vagos serão, no proximo anno lectivo, preenchidos mediante concurso, processado na forma prescripta no regimento interno.

Aulas.—Todas as aulas funccionaram com a devida regularidade, reinando em todas bôa ordem e disciplina, não obstante a grande frequencia de algumas, principalmente a de Arithmetica e as do 1.º anno.

Sómente os aulas de latim ficaram interrompidas de 19 de setembro a 22 de outubro, em consequencia de ter estado o respectivo professor occupado nas sessões do Conselho Deliberativo, de que é membro.

Divisão de alumnos em turmas.— Por deliberação da Congregação foram divididos em duas turmas, attento seu crescido numero, os alumnos do 1.º anno.

Sendo de toda a conveniencia que os alumnos de portuguez e de francez sejam leccionados pelo mesmo professor nos tres annos em que estudam as referidas linguas, deliberou tambem a Congregação que fossem os mesmos divididos em duas turmas, no 1.º, 2.º e 3.º anno, ficando cada um dos respectivos professores encarregado do ensino de uma das turmas; o que lhes não acarreta augmento de serviço.

Por este meio é o alumno leccionado sempre pelo mesmo professor em annos successivos, sem os inconvenientes da mudança de methodo e processos de ensino.

Para auxiliar o professor de geographia no 1.º e 2.º annos auctorizei na conformidade do art. 22, alinea *c* do regulamento, o substituto da cadeira, professor Juscelino de Sousa Paraiso.

Os cathedraticos de latim e de desenho leccionaram as duas turmas em que foram divididas os respectivos alumnos.

Disciplina.—Nenhuma alteração soffreu a bôa ordem do estabelecimento e disciplina em geral.

Exames.—Encerrado o anno lectivo no dia 30 de novembro, na conformidade do decreto do governo do Estado, n. 4.016, de 18 de julho de 1916, tiveram começo no dia 1.º de dezembro, como prescreve o decreto federal n. 11.530, os exames finaes e parcellados conjunctamente, e dias depois os dos diversos annos do curso.

Para uns e outros ficaram abertas as inscripções de 10 a 30 de novembro.

A chamada, tanto dos exames finaes dos alumnos matriculados, como a dos parcellados dos candidatos extranhos ao Gymnasio, foi feita por ordem alphabetica, como determina o decreto federal citado.

Os resultado dos exames do curso, inclusivè os finaes nos diversos annos, vê-se do seguinte quadro:

1.º ANNO

Portuguez :

Inscriptos.....	—	46
Approvaros pelenamente.....	13	
» simplesmente.....	22	
Reprovados.....	7	
Não compareceram.....	4	
	46	

Francez :

Inscriptos	—	46
Approvados plenamente	17	
» simplesmente	23	
Reprovado	1	
Não compareceram	5	
	46	

Latim :

Inscriptos	—	46
Approvados plenamente	7	
» simplesmente	18	
Reprovados	12	
Não compareceram	9	
	46	

Geographia :

Inscriptos	—	45
Approvado com distincção	1	
» plenamente	8	
» simplesmente	23	
Reprovados	14	
Não compareceram	4	
	45	

Desenho :

Inscriptos	—	46
Approvados plenamente	8	
» simplesmente	22	
Não compareceram	16	
	46	

2.º ANNO

Portuguez :

Inscriptos	—	24
Approvados plenamente	6	
» simplesmente	7	
Reprovados	5	
Não compareceram	6	
	24	

Francez :

Inscriptos	—	24
Approvados plenamente	10	
» simplesmente	10	
Reprovados	4	
	24	

Latim :

Inscriptos	—	24
Approvados plenamente	4	
» simplesmente	8	
Não compareceram	12	
	24	

Arithmetica :

Inscriptos	—	24
Approvado plenamente	1	
» simplesmente	2	
Reprovados	14	
Não compareceram	7	
	24	

Geographia :

Inscriptos	—	24
Approvado com distincção	1	
» plenamente	3	
» simplesmente	12	
Reprovados	7	
Não compareceu	1	
	24	

Desenho :

Inscriptos	—	24
Approvados plenamente	6	
» simplesmente	6	
Não compareceram	12	
	24	

3.° ANNO

Portuguez :

Inscriptos	—	2
Approvado simplesmente	1	
Reprovado	1	
	2	

Francez :

Inscriptos	—	2
Approvado simplesmente	1	
Reprovado	1	
	2	

Latim :

Inscriptos	—	2
Approvado plenamente	1	
» simplesmente	1	
	2	

Inglez :

Inscriptos	—	2
Approvados simplesmente	2	

Geometria plana :

Inscriptos	—	2
Approvado simplesmente	1	
Reprovado	1	
	2	

Desenho :

Inscriptos	—	2
Approvados plenamente	2	

4.° ANNO

Inglez :

Inscriptos	—	5
Approvados plenamente	4	
» simplesmente	1	
	5	

Historia Universal :

Inscriptos	—	3
Approvado plenamente	1	
Reprovado	1	
Não compareceu	1	
	3	

Physica e chimica:

Inscriptos	—	3
Approvado plenamente	1	
» simplesmente	2	
	3	

Chimica:

Inscriptos	—	2
Approvado plenamente	1	
» simplesmente	1	
	2	

Geometria e trigonometria:

Inscriptos	—	4
Approvados plenamente	2	
Reprovado	1	
Não compareceu	1	
	4	

A este quadro deverá ser addicionado o resultado dos exames de 2.ª época, que serão effectuados no começo do proximo anno lectivo.

Exames parcellados. — O resultado dos exames parcellados vê-se do seguinte quadro:

PORTUGUEZ

Inscriptos	—	129
Approvados plenamente	5	
» simplesmente	46	
Reprovados	75	
Não compareceram	3	
	129	

FRANCEZ

Inscriptos	—	121
Approvados plenamente	9	
» simplesmente	27	
Reprovados	70	
Não compareceram	15	
	121	

INGLEZ

Inscriptos	—	59
Approvados plenamente	14	
» simplesmente	30	
Reprovados	14	
Não compareceu	1	
	59	

ALLEMÃO

Inscriptos	—	7
Approvados simplesmente	6	
Reprovado	1	
	7	

LATIM

Inscriptos	—	17
Approvados simplesmente	9	
Reprovados	8	
	17	

ARITHMETICA

Inscriptos	—	55
Approvados com distincção	2	
» plenamente	2	
» simplesmente	4	
Reprovados	40	
Não compareceram	7	
	55	

ALGEBRA

Inscriptos	—	32
Approvado plenamente	1	
« simplesmente	10	
Reprovados	14	
Não compareceram	7	
	32	

GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA

Inscripção	—	9
Approvados simplesmente	3	
Reprovados	4	
Não compareceram	2	
	9	

GEOGRAPHIA, CHOROGRAPHIA E COSMOGRAPHIA

Inscriptos	—	77
Approvado com distincção	1	
» plenamente	7	
» simplesmente	28	
Reprovados	33	
Não compareceram	8	
	77	

HISTORIA UNIVERSAL E DO BRASIL

Inscriptos	—	45
Approvados plenamente	3	
» simplesmente	11	
Reprovados	16	
Não compareceram	15	
	45	

PHYSICA

Inscriptos	—	2
Approvado simplesmente	1	
Reprovado	1	
	2	

PHYSICA E CHIMICA

Inscriptos	—	19
Approvados plenamente	2	
» simplesmente	9	
Reprovados	5	
Não compareceram	3	
	19	

HISTORIA NATURAL

Inscriptos	—	31
Approvados plenamente	4	
» simplesmente	21	
Reprovados	5	
Não compareceu	1	
	31	

Congregação.—No decurso do anno lectivo, a Congregação reuniu-se 15 vezes para diversos fins prescriptos no regulamento.

As sessões de 1.º de maio, 5, 12 e 30 de junho foram consagradas exclusivamente á discussão e adopção de medidas tendentes a melhorar o ensino, em geral.

As reuniões realizadas em numero de 6, entre os dias decorridos de 11 a 20 de julho, tiveram por fim a assistencia das provas do concurso da cadeira de gymnastica, e a classificação dos candidatos.

Corpo docente.—No corpo docente occorreram as seguintes modificações: por acto de 30 de agosto foi nomeado professor effectivo de gymnastica o sr. Antonio Pereira da Silva, que tomou posse do cargo e entrou em exercicio no dia 11 de setembro; o bacharel Ernesto Reis da Gama Cerqueira, nomeado por acto de 1.º de abril professor substituto de historia e chorographia do Brasil, tomou posse do cargo e entrou em exercicio no dia 1.º de maio; o dr. Afranio de Mello Franco, professor de psychologia, logica e historia da philosophia, tendo de tomar assento no Congresso federal interrompeu o exercicio desde 4 de maio até 8 de janeiro, sendo substituido pelo substituto da cadeira, bacharel João de Mello Franco; bacharel Nelson Coelho de Senna, professor de historia geral, tendo tomado assento no Congresso Mineiro, deixou de dar aulas desde 16 de junho até 4 de setembro, sendo substituido pelo bacharel José Eduardo da Fonseca, substituto da cadeira; o sr. Benjamin Flores, professor de latim, deixou de dar aulas de 17 a 30 de novembro, sendo substituido pelo sr. Domiciano Rodrigues Vieira; para auxiliar o professor de geographia e noções de cosmographia, dr. Antonio Benedicto Valladares Ribeiro, foi convidado o substituto da cadeira, professor Juscelino de Souza Paraiso.

Durante o anno lectivo nenhum professor requereu licença.

Concurso.—No dia 11 de julho teve começo o concurso para o provimento da cadeira de gymnastica, do qual já vos dei conhecimento.

Ao unico candidato classificado, e que foi nomeado, já me referi no presente relatorio, no logar competente.

Corpo administrativo.—No dia 6 de junho falleceu o porteiro do estabelecimento, o sr. Fortunato Coelho de Magalhães.

Por actos de 20 do mesmo mez foi nomeado porteiro o sr. João Moreira Martins, que occupava o logar de continuo, e para este ultimo logar foi transferido o sr. José Felippe Braga, que exercia egual cargo nesta Secretaria.

O primeiro entrou em exercicio no dia 23 de junho e o segundo no dia 1º. de julho.

Secretaria.—Os trabalhos da Secretaria do Externato do Gymnasio Mineiro da capital estão em dia e em boa ordem.

Durante o anno foram expedidos pela mesma Secretaria, além das informações prestadas, 53 officios, 557 guias para pagamento de taxas de exames e matriculas, 103 certificados de exames e diversas certidões.

Bibliotheca.—A bibliotheca continúa a prestar bons serviços aos professores e alumnos estudiosos, pelos quaes é frequentada diariamente em grande numero, observada rigorosamente a ordem estabelecida pelo regimento interno.

ARITHMETICA

Inscriptos	—	55
Approvados com distincção	2	
» plenamente	2	
» simplesmente	4	
Reprovados	40	
Não compareceram	7	
	55	

ALGEBRA

Inscriptos	—	32
Approvado plenamente	1	
» simplesmente	10	
Reprovados	14	
Não compareceram	7	
	32	

GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA

Inscripção	—	9
Approvados simplesmente	3	
Reprovados	4	
Não compareceram	2	
	9	

GEOGRAPHIA, CHOROGRAPHIA E COSMOGRAPHIA

Inscriptos	—	77
Approvado com distincção	1	
» plenamente	7	
» simplesmente	28	
Reprovados	33	
Não compareceram	8	
	77	

HISTORIA UNIVERSAL E DO BRASIL

Inscriptos	—	45
Approvados plenamente	3	
» simplesmente	11	
Reprovados	16	
Não compareceram	15	
	45	

PHYSICA

Inscriptos	—	2
Approvado simplesmente	1	
Reprovado	1	
	2	

PHYSICA E CHIMICA

Inscriptos	—	19
Approvados plenamente	2	
» simplesmente	9	
Reprovados	5	
Não compareceram	3	
	19	

HISTORIA NATURAL

Inscriptos	—	31
Approvados plenamente	4	
» simplesmente	21	
Reprovados	5	
Não compareceu	1	
	31	

Congregação.—No decurso do anno lectivo, a Congregação reuniu-se 15 vezes para diversos fins prescriptos no regulamento.

As sessões de 1.º de maio, 5, 12 e 30 de junho foram consagradas exclusivamente á discussão e adopção de medidas tendentes a melhorar o ensino, em geral.

As reuniões realizadas em numero de 6, entre os dias decorridos de 11 a 20 de julho, tiveram por fim a assistencia das provas do concurso da cadeira de gymnastica, e a classificação dos candidatos.

Corpo docente.—No corpo docente occorreram as seguintes modificações: por acto de 30 de agosto foi nomeado professor effectivo de gymnastica o sr. Antonio Pereira da Silva, que tomou posse do cargo e entrou em exercicio no dia 11 de setembro; o bacharel Ernesto Reis da Gama Cerqueira, nomeado por acto de 1.º de abril professor substituto de historia e chorographia do Brasil, tomou posse do cargo e entrou em exercicio no dia 1.º de maio; o dr. Afranio de Mello Franco, professor de psychologia, logica e historia da philosophia, tendo de tomar assento no Congresso federal interrompeu o exercicio desde 4 de maio até 8 de janeiro, sendo substituido pelo substituto da cadeira, bacharel João de Mello Franco; bacharel Nelson Coelho de Senna, professor de historia geral, tendo tomado assento no Congresso Mineiro, deixou de dar aulas desde 16 de junho até 4 de setembro, sendo substituido pelo bacharel José Eduardo da Fonseca, substituto da cadeira; o sr. Benjamin Flores, professor de latim, deixou de dar aulas de 17 a 30 de novembro, sendo substituido pelo sr. Domiciano Rodrigues Vieira; para auxiliar o professor de geographia e noções de cosmographia, dr. Antonio Benedicto Valladares Ribeiro, foi convidado o substituto da cadeira, professor Juscelino de Souza Paraiso.

Durante o anno lectivo nenhum professor requereu licença.

Concurso.—No dia 11 de julho teve começo o concurso para o provimento da cadeira de gymnastica, do qual já vos dei conhecimento.

Ao unico candidato classificado, e que foi nomeado, já me referi no presente relatorio, no logar competente.

Corpo administrativo.—No dia 6 de junho falleceu o porteiro do estabelecimento, o sr. Fortunato Coelho de Magalhães.

Por actos de 20 do mesmo mez foi nomeado porteiro o sr. João Moreira Martins, que occupava o logar de continuo, e para este ultimo logar foi transferido o sr. José Felippe Braga, que exercia egual cargo nesta Secretaria.

O primeiro entrou em exercicio no dia 23 de junho e o segundo no dia 1º. de julho.

Secretaria.—Os trabalhos da Secretaria do Externato do Gymnasio Mineiro da capital estão em dia e em boa ordem.

Durante o anno foram expedidos pela mesma Secretaria, além das informações prestadas, 53 officios, 557 guias para pagamento de taxas de exames e matriculas, 105 certificados de exames e diversas certidões.

Bibliotheca.—A bibliotheca continúa a prestar bons serviços aos professores e alumnos estudiosos, pelos quaes é frequentada diariamente em grande numero, observada rigorosamente a ordem estabelecida pelo regimento interno.

Com as sobras da verba destinada a expediente continúo a auctorizar acquisição de obras recommendadas por seu valor litterario ou scientifico.

Por acto de 5 de agosto ultimo, expedido pelo Ministro da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica, foi o Gymnasio Mineiro equiparado ao Collegio Pedro II.

Externato do Gymnasio Mineiro de Barbacena

As aulas funccionaram regularmente durante o anno lectivo de 1916.

Não foi possivel adoptar, logo, neste Gymnosio a mesma distribuição das materias do curso do Collegio Pedro II, por estar a findar o anno lectivo, na occasião em que foi ella decretada.

A mudança, nessas condições, seria prejudicial ao ensino e daria logar a grande balburdia na adaptação dos alumnos matriculados á nova seriação, pelo que, de accordo com o Reitor, auctorizei a entrar, no corrente anno, em vigor a nova distribuição de materias.

Realizaram-se, na época determinada, os exames de 1ª. época.

Os de 2ª. se effectuaram nos primeiros dias de outubro, por haver reconhecido a procedencia das razões que me foram apresentadas pelo respectivo Reitor, propondo a sua transferencia.

O Gymnasio continúa installado em predio alugado.

De accordo com o art. 11 da lei n. 657, de 11 de outubro de 1915, foi iniciada a formação da bibliotheca do estabelecimento, tendo sido já adquiridas diversas obras para esse fim.

A matricula ascendeu, no periodo lectivo de 1916 a 68 alumnos, havendo 13 ouvintes, o que dá o total de 81 alumnos.

Ha actualmente, no estabelecimento 72 alumnos matriculados nos diversos annos e 5 ouvintes—total 77 alumnos.

Estou certo de que maior seria o numero de matriculados e de ouvintes, principalmente destes, si o estabelecimento já estivesse equiparado ao Collegio Pedro II, e, estando já nomeado o fiscal para o Externato, espero que em breve será decretada a equiparação do Externato do Gymnasio de Barbacena ao dito Collegio Pedro II.

Havendo deixado de comparecer ao estabelecimento o professor de geometria e trigonometria, dr. Paulo da Rocha Lagôa, que solicitou ao governo a sua exoneração, assumiu o exercicio da cadeira, como substituto, o professor de arithmetica e algebra, dr. Francisco de Assis Rocha, que tem leccionado aquella materia, de 31 de janeiro até esta data.

Para servir de examinador de arithmetica nas épocas regulamentares, foi nomeado, de accordo com o art. 93 do regulamento, o dr. Francisco de Paula Cunha que, accedendo ao convite, prestou mais uma vez seus serviços ao estabelecimento.

Como substitutos das cadeiras de physica e de geographia, continuam respectivamente, os drs. João Pereira da Rocha Lagoa e José Severiano de Lima Junior.

Durante o impedimento do cathedratico de historia geral, dr. Henrique Diniz, senador estadual, foi a cadeira regida pelo substituto dr. Amando de Oliveira Brazil.

Demonstração da receita e despesa do Externato do Gymnasio Mineiro de Barbacena, de 1.º de Janeiro a 31 de julho de 1916.

RECEITA

Matricula de alumnos	3:804$000
Exames	898$950
	4:702$950

DESPESA

Expediente	206$460
Bibliotheca :	
Despendido com livros e utensilios	1:425$000
	1:631$460

Matricula de alumnos no Externato do Gymnasio Mineiro de Barbacena, durante o anno de 1916

Anno lectivo de janeiro a julho :

Matriculados no 1.º anno	25
» » 2.º »	33
» » 3.º »	2
» » 4.º »	7
» » 5.º »	1
	68
Ouvintes	13
Total	81 alumnos

Anno lectivo de outubro de 1916 a maio de 1917 :

Matriculados no 1.º anno	20
» » 2.º »	26
» » 3.º »	18
» » 4.º »	2
» » 5.º »	6
	72
Ouvintes	5
Total	77

Resultado dos exames de admissão effectuadas no Externato do Gymnasio Mineiro de Barbacena, em Janeiro de 1916.

Inscriptos		17
Approvados plenamente	2	
» simplesmente	7	
Não compareceu	1	
Inhabilitados	7	
	17	

Resultado dos exames de 2.ª época, durante o mez de janeiro de 1916.

1.º ANNO

Portuguez :

Inscriptos		9
Approvados simplesmente	8	
Não compareceram	6	
	9	

Francez :

Inscriptos		9
Approvados plenamente	5	
» simplesmente	1	
	3	
Não compareceram	9	

Geographia :

Inscriptos		9
Approvados simplesmente	4	
Reprovado	1	
Não compareceram	4	
	9	

Desenho :

Inscriptos		9
Approvado simplesmente	1	
Não compareceram	8	
	9	

2.º ANNO

Francez :

Inscripto		1
Approvado com distincção	1	
	1	

Arithmetica :

Inscripto		1
Reprovado	1	
	1	

4.º ANNO

Historia Universal :

Inscripto		1
Approvado plenamente	1	
	1	

Exames de admissão em fevereiro de 1916.

Inscriptos		4
Approvados simplesmente	4	
	4	

Resultado dos exames effectuados no Externato do Gymnasio Mineiro de Barbacena, em agosto

1.º ANNO

Portuguez :

Inscriptos		18
Approvados plenamente	8	
» simplesmente	9	
Reprovado	1	
	18	

Francez :

Inscriptos	18	
Approvado com distincção	1	
» plenamente	6	
» simplesmente	7	
Reprovado	1	
Não compareceram	3	
	18	

Geographia :

Inscriptos		18
Approvados plenamente	7	
« simplesmente	7	
Reprovados	3	
Não compareceu	1	
	18	

Desenho :

Inscriptos		18
Approvado com distincção	1	
» plenamente	5	
» simplesmente	9	
Reprovados	2	
Não compareceu	1	
	18	

2.º ANNO

Portuguez :

Inscriptos		26
Approvados com distincção	2	
» plenamente	8	
» » simplesmente	14	
Não compareceram	2	
	26	

Francez :

Inscriptos		26
Approvados com distincção	3	
» plenamente	10	
» simplesmente	7	
Reprovados	2	
Não compareceram	4	
	26	

Geographia :

Inscriptos	26	
Approvados com distincção	3	
» plenamente	18	
» simplesmente	3	
Não compareceram	2	
	26	

Arithmetica :

Inscriptos		26
Approvados plenamente	9	
» simplesmente	9	
Reprovado	1	
Não compareceram	7	
	26	

Latim :

Inscriptos		26
Approvados com distincção	10	
» plenamente	12	
Reprovado	1	
Não compareceram	3	
	26	

Desenho :

Inscriptos		26
Approvado com distincção	1	
» plenamente	5	
» simplesmente	11	
Reprovados	6	
Não compareceram	3	
	26	

3.° ANNO

Portuguez :

Inscripto		1
Approvado plenamente	1	
	1	

Francez :

Inscripto		1
Approvado plenamente	1	
	1	

Latim :

Inscripto		1
Approvado com distincção	1	
	1	

Algebra :

Inscripto		1
Approvado simplesmente	1	
	1	

Cosmographia :

Inscripto		1
Approvado plenamnte	1	
	1	

Desenho :

Inscripto		1
Approvado plenamente	1	
	1	

4.º ANNO

Portuguez :

Inscriptos		7
Approvado com distincção	1	
» plenamente	4	
» simplesmente	2	
	7	

Allemão :

Inscriptos		7
Approvado com distincção	1	
» plenamente	5	
Não compareceu	1	
	7	

Inglez :

Inscriptos		7
Approvado com distincção	1	
Não compareceram	6	
	7	

Latim :

Inscriptos		7
Approvados com distincção	5	
» plenamente	1	
Não compareceu	1	
	7	

Geometria :

Inscriptos		7
Approvados plenamente	2	
» simplesmente	3	
Não compareceram	2	
	7	

Physica e Chimica :

Inscriptos		7
Approvados plenamente	3	
» simplesmente	3	
Não compareceu	1	
	7	

Historia Geral :

Inscriptos		7
Approvados plenamente	4	
» simplesmente	1	
Não compareceram	2	
	7	

Cosmographia :

Inscriptos		7
Approvados plenamente	6	
Não compareceu	1	
	7	

Desenho :

Inscriptos		7
Approvado com distincção	1	
» plenamente	1	
» simplesmente	4	
Não compareceu	1	
	7	

5.º ANNO

Inglez :

Inscripto		0

Allemão :

Inscripto		1
Approvado plenamente	1	
	1	

Historia do Brasil :

Inscripto		1
Approvado simplesmente	1	
	1	

Physica e Chimica :

Inscripto		1
Não comporeceu	1	
	1	

Historia Natural :

Nenhum inscripto.

Geometria e Trigonometria :

Nenhum inscripto.

Resultado dos exames de admissão durante o mez de outubro de 1916.

Inscriptos		17
Approvados com distincção	3	
» plenamente	5	
» simplesmente	8	
Reprovado	1	
	17	

Resultado dos exames da 2.ª época effectuados em outubro de 1916.

1.º ANNO

Francez :

Inscriptos		5
Approvados simplesmente	2	
Não compareceram	3	
	5	

Geographia :

Inscriptos		5
Approvados simplesmente	2	
Não compareceram	3	
	5	

Desenho :

Inscripto		5
Approvados simplesmente	1	
Não compareceram	4	
	5	

2.º ANNO

Francez :

Inscriptos		9
Approvado simplesmente	2	
Reprovado	1	
Não compareceram	6	
	9	

Latim :

Inscritos		9
Não compareceram	9	

Arithmetica :

Inscriptos		9
Approvados simplesmente	2	
Não compareceram	3	
Reprovado	1	
Inhabilitados	3	
	9	

4.º ANNO

Geometria :

Inscripto		1
Approvado simplesmente	1	
	1	

Historia Geral :

Inscripto		1
Retirou-se	1	
	1	

Physica e Chimica :

Inscripto		1
Não compareceu	1	
	1	

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas singulares

As escolas singulares do Estado continuam sob o regimen do regulamento expedido com o dec. n. 3.491, de junho de 1911, e da lei n. 657, de 11 de setembro de 1915.

Existem actualmente no Estado 1712 escolas singulares, assim discriminadas :

Urbanas	342	
Districtaes	936	
Ruraes	416	
Coloniaes	18	
Somma	1.712	
Distribuidas pelos sexos, pertencem :		
Ao masculino	583	
Ao feminino	395	
Mixtas	734	
Somma	1.712	
Estão providas :		
Urbanas	288	
Districtaes	395	
Ruraes	337	
Coloniaes	17	1.519
Escolas vagas	—	193
Somma	—	1.712
Professores :		
Effectivos	974	
Interinos	545	1 519
Normalistas	623	
Não normalistas	896	1.519
Homens	346	
Mulheres	1.173	1.519

Esses professores são os seguintes em cada municipio, sendo alguns apenas nomeados e anda não titulados :

MUNICIPIO DE ABBADIA DE BOM SUCCESSO

Villa — D. Antonieta Ferreira de Brito.

MUNICIPIO DE ABAETÉ

Cidade — D.D. Maria José Pereira, interina, Leonor Vieira Campos, e Maria de Freitas Mourão.
Morada Nova — José Felippe Ferreira Coutinho, interino e d. Carmelia Sanches Leão.
Santo Antonio dos Tiros — D. Maria Augusta Lataliza
S. José do Canastrão — D. Julia Tavares de Souza, interina.

MUNICIPIO DE ABRE CAMPO

Cidade — D.D. Raymunda Machado, Olympia Guedes Guimarães, Maria Julia Milagres, Maria Josephina Dias Bicalho e Joanna de Paula Rodrigues.
Santo Antonio do Grama — D.D. Maria das Neves Coutinho, interina, Maria Manoella de Nazareth e Alice Alves da Luz, interina.
S. João do Matipoó — D.D. Maria Monteiro Abelha, interina e Natalina Dominice.
S. José da Pedra Bonita — D. Joanna Baptista Dias Semim.
Sant'Anna da Pedra Bonita — D. Rosalina Silva, interina.
Santo Antonio do Matipoó — José Joaquim Fernandes Bijos e d. Raymunda de Castro.
Garimpo — D. Jacintha Martinha Bicalho Gomes, interina.
Bicuiba — D. Izabel Augusta Baptista, interina.
Jequitibá — D. Marietta Brandão dos Santos, interina.
Cachoeira Torta — D. Cyra Guedes, interina.

MUNICIPIO DE AGUAS VIRTUOSAS

Lambary — D.D. Gabriella Augusta da Costa Lopes e Jovenita de Barros, interina.
Colonia Nova Baden — D. Maria Olympia Leon.

MUNICIPIO DE ALFENAS

S. João do Barranco Alto — D. Zulmira Augusta Rabello.
S. Joaquim da Serra Negra — Cornelio Villela Nunes e d. Josepha Augusta de Souza.
Fama — D.D. Francisca Emilia de Vilhena Silva, interina e Maria Messias Mac-Intier.
Serraria — D. Maria Amelia Moreno.

MUNICIPIO DE ALTO RIO DOCE

Cidade — Aristides da Motta Marinho, d.d. Christina de Carvalho Vieira da Costa, Maria Caldeira Gomes e Maria dos Reis Coura.
Dores do Turvo — D.D. Maria das Dores Martins, interina e Helena Campos interina.
S. Caetano do Chopotó — Leandro Gomes da Silva Werneck e d. Alzira de Oliveira.

MUNICIPIO DE ALVINOPOLIS

Cidade — José Borges de Moraes e d.d. Olinda Virginia Torres, Ignacia Vieira Marques e J sè Martins Domingues.

Fonseca — D. Maria de Lourdes Guimarães Pereira.
Saude — D.D. Maria José Rolla e Alice Cotta.
S. Sebastião do Sem Peixe — Abeilard Moraes, interino.

MUNICIPIO DE ARAGUARY

Sant'Anna do Rio das Velhas — D. Maria dos Reis Goulart.

MUNICIPIO DE ARASSUAHY

Bom Jesus do Pontal — D. Julita Soares Pereira.
Bom Jesus do Lufa — D. Rita Esteves Casaes, interina e João Aureo da Silva Campos.
Commercinho — D. Maria Izidora da Trindade.
Itinga — José Affonso da Silva e d. Arminda Maria de Souza e Silva.
S. Domingos do Arassuahy — D.D. Maria da Gloria Pinheiro, interina e Francisca Celestina de Souza.
S. Pedro do Jequitinhonha — D. Dyonisia A. dos Santos Barbuda, interina.
Santa Rita — Cherubino Cyrino da Silva Mattos e d. Orlinda Carrera de Figueiredo.
S. Roque — Clemente José da Trindade, interino e d. Joaquina Elvira de Souza e Silva, interina.
S. José do Carahy — D. Aurora da Cunha Jardim, interina.
Porto Alegre — D. Santa Carrera de Figueiredo.

MUNICIPIO DE ARANA'

Dores de Santa Juliana — D.D. Maria Adelaide de Noronha Olivier e Letycia Rodrigues Boaventura.
N. S' da Conceição — Antonio Thomé de Rezende, interino e d. Maria Magdalena de Castro, interina.
S. Antonio da Pratinha — D. Adelina Aurora da Luz e Amphiloquio Affonso, interino.
S. Pedro de Alcantara — Eduardo Affonso de Castro, interino e d. Carlota Fragoso dos Santos, interina.

MUNICIPIO DE ARCEBURGO

Villa — D. Albertina Mac-Intier, Affonso Anconi e d. Maria Irene Pereira.

MUNICIPIO DE AYMORÉS

Cidade — Manoel Picorelli, interino e d. Maria Primeira de Amorim, interina.

MUNICIPIO DE AYURUOCA

Livramento—D. Francisca de Barros Aquino Leite.
Serranos—José Alves Costa e D. Maria Candida Alves.
Carvalho D. Anna Amelia Dantas.
Passa Vinte - D. Zelinda Bemdicta Nardelli.
Bocaina—D. Anna Ethelvina Grillet Teixeira.
Alagôa—D. D. Maria Josephina de Andrade e Maria Amelia de Jesus, interina.
Francezes—D. Adalgisa Branca Monteiro de Barros, interina.

MUNICIPIO DE BAEPENDY

Encruzilhada—Bernardino Martins Pereira e D. Bemvinda da Immaculada Conceição.

S. Thomé das Lettras—José Pereira dos Santos e D. Catharina Alves Ferreira.

Lage—José Lino de Sousa.

MUNICIPIO DE BARBACENA

Cidade—D. D. Rosa Falco, Adelaide Netto de Assis, interina, Amalia Muzzi de Abreu Machado, Maria da Conceição Carvalho e Carmen Fontana, interina e Maria Fontana Paolucci.

Bias Fortes—D. D. America de Araujo Gomes, interina e Fernandina Sabarense.

Sant'anna do Livamento—Americo Joaquim Velloso e D. Maria da Conceição Almeida.

Desterro do Mello—Virgilio Fernandes de Mello e D. Carolina Idalina Rosa e Jayme Calmeto de Castro.

União—Raymundo Nonato Corrêa Filho.

N. S. das Dores dos Remedios—D. D. Alice da Costa Mattos e Carmelia de Sant'Anna.

Santa Barbara do Tugurio—José Saturnino de Sousa e D. Carmen Filardi.

S. Domingos do Monte Alegre—D. Almerinda A. de Lima Lott, interina.

S. Josè da Ressaquinha—D. Adalgisa de Sousa Ameno.

S. Antono da Ibertioga—D. D. Josephina Antunes de Oliveira e Cecilia Claro.

Campolide—Alcides Ulysses Sampaio.

Santa Rita da Ibitipoca—D. Anta Augusta Bemfica Ribeiro e Francisco Cabucci, interino.

S. Sebastião dos Torres—D. Brasilina dos Santos, interina.

Estação da Pedra do Sino—D. Georgina Favilla França.

S. Antonio da Vargem Alegre—D. Maria das Merces Santos, interina.

Santa Rosa—D. Maria Caetano.

João Ayres—D. Izaura Amorim.

Ilhéos—Maria Izabel de Oliveira.

Curral Novo—D. Maria Guimarães Rodrigues Fróes.

MUNICIPIO DE BELLO HORIZONTE

Cidade—D. D. Maria Camilla de Lima, Margarida de Mello Prado, Elvira Horta Buzelim, Maria da Conceição Britto, Maria da Conceição Andrade, Maria Gabriella Tavares, Cecilia Gosling, Antonia de Carvalho Lobo, em commissão, Izabel da Costa Lana, Regina Brayner, Maria Ludario Lourdes de Almeida, Maria da Gloria de Moura Costa, Maria Agostinha Muzzi do Espirito Santo, Maria Baptista Vieira, Maria Evarista dos Santos, Antonia Olyntha Moreira, Leontina Roland, interina, Maria de Carvalho Silveira, Candida Linhares Cabral, interina, Georgina Baptista de Araujo e Maria Moreira de Magalhães.

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TREMEDAL

Cidade—Antonio da Silva Vianna, interino, D. D. Adelaide Antunes de Tolentino, interina e Rosalva Antunes da Silva.

S. Antonio das Mamonas—Herotides Antunes da Silva.
S. Antonio do Matto Verde—Socrates Barbosa.
S. João do Bonito—D. Maria Couto Machado, interina.
Santa Rita—Arthur da Silva Vianna, interino.
S. Sebastião dos Lençóes—D. D. Joanna Antunes da Silva Tolentino e Felicidade Antunes de Tolentino.

MUNICIPIO DE BOCAYUVA

Cidade—Antonio Soares de Sá, Servelino Ribeiro da Silva, D. D. Floriana Alves da Silva e Maria Elisa Valle.
Barreiros D. D. Maria Amelia de Oliveira e Alzira Camara Caldeira Brant. interina.
Terra Branca—D. Gabriella de Assis Freire.
Olhos d'Agua—D. Maria Leonidia Camello, interina.
Santa Clara—D. Maria José de Figueiredo, interina.

MUNICIPIO DE BOM DESPACHO

Joaquim Manoel de Lacerda, interino.

MUNICIPIO DE BOMFIM

Cidade—Mario Ferreira Pinto e D. D. Alina das Graças Monteiro Marques, interina, e Arlinda da Conceição Marques Campos, interina.
Conceição do Iuguá—D. Anna Ambrosina de Andrade, interina, e João Pedro de Freitas, interino.
N. S. da Piedade das Garças—D Maria Raymunda Lourenço.
Campo Alegre—Francisco de Salles Xavier e D. Maria Victorina da Silva.
Sant'Anna do Paraopeba—D. D. Rita Theodolina de Paiva e Maria Dorinda das Chagas, interina.
Santa Cruz de D. Silverio—D. D. Maria Parreiras Maciel e Petrina Parreiras Maciel.
Bello Valle—Carlindo de Sousa, interino, e D. Rogaciana Evarista Pereira, interina.
Santa Luzia do Rio Manso—D. Maria Candida de Abreu.
Porto Alegre—D. Raymunda Ferreira de Jesus, interina.
Passa Sete—D. Vanda Maria da Conceição Cruz.

MUNICIPIO DE BOM SUCCESSO

Cidade—D. D. Adalgira Candida de Sousa, Libania Ribeiro, Ambrosina Mourão, Isbella Monteiro e Antonietta Mourão, interina.
S. João Baptista—José Antonio Tavares Sobrinho e D. Maria do Rosario da Conceição.
S. Thiago—D. D. Josina Alves da Silva Rodarte e Alzira dos Anjos Frade.
Mercês d'Agua Limpa—Antonio de Sousa Lellis, interino.
Guarita—D. Maria da Natividade Marques, interino.

MUNICIPIO DE CABO VERDE

Conceição da Boa Vista—Aureslindo de Paula Rabello e D. Ordalia Magalhães.
S. Antonio da Barra—D. Esther Fernandes, interina.

MUNICIPIO DE CAETE'

Cuyabá—D. Elisa de Resende Pinto.
Roças Novas—Raymundo José da Costa, interino e D. Ermelinda Esther Ribeiro.
Morro Vermelho—José Marciano Pereira Guedes e D. Maria José Seabra, interina.
Taquarassú—Carlos Candido da Cruz Homem e D. Alda Alvarenga Sepulveda, interina.
União—José Felicissimo da Costa Pinto e D. Petrina de Vasconcellos, interina.
Penha—D. Francisca Angelica de Menezes Coelho.
Bahú—D. Julieta Cerqueira, interina.
Bom Jardim—D. Sophia Maria dos Santos, interina.
Mundéos—D. Agripina de Lima Ferreira, interina.
Antonio dos Santos — D. Anna Alcina Rosa, interina.

MUNICIPIO DE CALDAS

Cidade—Augusto Ernesto Lages, Thomaz Rodrigues Pereira, D. Francisca Rosa de Araujo e D. Antonia Alexandrina de Araujo.
S. Rita do Rio Claro—D. Maria Theodosia da Silva e Antonio Corrêa de Carvalho.
Ipuyuna—Antonio Martins de Carvalho.

MUNICIPIO DE CAMBUHY

Bom Jesus do Corrego—D. Bemvinda Esmeraldina de Paiva.
Bom Retiro—D. Elmira da Silva Pereira.

MUNICIO DA CAMPANHA

Ponte Alta—D. Maria da Conceição Salles e Antonio Ribeiro de Souza.

MUNICIPIO DE CAMPESTRE

Bairro de S. Sebastião das Posses—D. Candida Theodora da Conceição, interina.
Pedra Grande—D. Manoella Augusta da Apparecida, interina.

MUNICIPIO DE CAMPO BELLO

Canna Verde—Leodgard Marvegols Cordovil e D. Maria Josephina de S. José.
Chrystaes—D. Rita Maria de Oliveira, interina e Aurelio Pimenta de Abreu.
N. S. das Candêas—D. Maria José Barreto e D. Maria Salomé Barreto.

MUNICIPIO DE CAMPOS GERAES

Cidade—D. Purcina de Paula Britto e D. Appollinaria de Paula.
Corrego do Ouro—D. Maria José de Jesus.
Espirito Santo dos Coqueiros—José Cypriano Freire e D. Joaquina Nogueira Brandão.
Ermo—D. Amelia Ernestina de Freitas, interina.

MUNICIPIO DE CAPELLINHA

Agua Bôa—D. Bemvinda Gomes da Silva e Manoel Luiz Barbosa.
S. Caetano—D. Maria dos Santos Ribeiro Pimenta, interina.

MUNICIPIO DE CARACOL

Villa—D. D. Elvira de Oliveira, interina, Esmeralda Ernestina da Silva e Corina Augusta de Azevedo.
S. João da Grama—D. Francisca Villela Pessanha.

MUNICIPIO DE CARANGOLA

Divino Espirito Santo—D. Gelsumina de Oliveira e Themistocles Bernardes de Loyola.
S. Matheus—D. D. Carolina de Britto Coelho e Josephina Rodrigues dos Santos.
S. Francisco do Gloria—D. Mathilde Marques Vieira, interina.
S. Sebastião da Barra—Gregorio de Paula Dutra, interino e D. Maria Eugenia da Paixão.
Alto do Carangola—D. Guiomar Amorim Rodrigues, interina.
Espera Feliz—D. Edina Teixeira Vianna, interina.

MUNICIPIO DE CARATINGA

Floresta—Almiro Felix Pinto, interino.
Cuieté—D. Luiza Maria de Souza, interina.
Entre Folhas—José Alves Pereira, interino e D. Ernestina de Lima.
Inhapim—Elias Cyriaco Ribeiro e D. Honorina da Silva Araujo.
S. Antonio do Manhuassú—Belarmino Gomes da Silveira, interino.
Vermelho Novo—João Jacominy da Silveira, interino e D. Maria Paoliella, interina.
Sant'Anna do Imbé—DD. Maria Augusta da Silva e Maria José do Carmo, interina.
Tarumirim—D. Lavinia da Costa Ferraz, interina.
Resplendor—D. Francisca de Salles Soares Assis, interina.
S. Francisco do Vermelho—D. Noemia Baptista, interina e Waldemar Pereira, interino.
Bom Jesus do Galho—D. Augusta Rosa de Souza.
Galho—D. Jesuina Soares, interina.
Santa Rita—D. Anna de Mattos, interino.
Sapucaia—D. Azilia de Carvalho, interina.
S. Domingos de Ubá—D. Leopoldina Carolina Portes.

MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAHYBA

Cidade—Orlando Campos, interino e D. Maria Alves da Silva.

MUNICIPIO DE CARMO DO RIO CLARO

Conceição da Apparecida—José Bopes Vianna e D. Maria Messias Ferreira de Britto.

MUNICIPIO DE CATAGUAZES

Laranjal—Augusto Lopes Cançado e D. Judith Esther de Mello.
Cataguarino—D. Odila Dutra.

Itamaraty—D. Lenira Ziguago de Araujo Porto, interina.
Porto de S. Antonio—DD. Maria de Lourdes Torres e Dalila de Castro, interina.
Sant'Anna de Cataguazes—DD. Mercedes Italia Galotti Serra, interina e Maria da Fonseca Carvalho, interina.
Vista Alegre—João Ildefonso do Nascimento e D. Cecilia Guimarães Furtado.
Sereno—D. D. Maria da Costa e Souza e Cynira da Nobrega Furtado, em commissão.
Emygdiosi—D. Maria Aracy Linare', interina.
Guayassú—D. Corina Vieira.
S. João da Sapucaia—D. Maria Agostinha Portella Alvarenga.
Aracaty—D. Etelvina Costa.
Floresta da Colonia Major Vieira—D. Maria Perpetua Lage Passos, interina.
Colonia Santa Maria—D. D. Maria Izabel Barbosa daSilva, interina e Dulce Bittencourt, interina.
Cidade de Cataguazes—Bernardino Soares Pinto.

MUNICIPIO DE CAXAMBU'

Cidade—D. D. Maria Custodia Nogueira de Andrade, Leovigilda America de Castilho, Jeanne Alice Mayer de Andrade, interina e João Mendes da Luz, interino.
Soledade—Josino Maciel e D. Luiza da Silveira Guimarães.

MUNICIPIO DE CHRISTINA

D. Viçoso—D. D. Adelia Nogueira de Noronha e Maria Rita de Villhena Negreiros.
Bairro dos Pintos—D. Deuclydes Bernardes da Fonseca, interina.
Barra Grande - D. Aristotelina Leite da Cunha Camargos, interina.
Parada de Santa Catharina—D. Zulmira de Oliveira Nogueira.
Sitio do Monte—D. Olga Nogueira de Andrade, interina.
Colonia «Conselheiro Joaquim Delphino»— D. Anna de Rezende Ferraz.

MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO

Cidade—D. D. Augusta Amelia Guimarães, Sebastião Jorge, José Polycarpo de Figueiredo e Silva, d. d. Alzira Candida da Silva e Maria Magdalena Baracho.
Congonhas do Norte—D. D. Maria Eugenia Milanez Machado e Exaltina Maria das Mercês.
Morro do Pilar -João de Mattos Vieira, interino e d. Maria Vieira Braga.
Corregos—D. Francelina Maria de Jesus e d. Maria d'Africa Machado.
Itambé—D. Guilhermina Zita de Miranda, interina e Antonio Machado Junior.
N. S. do Porto de Guanhães—Sebastião Marques dos Santos e d. Olympia Mafra.
S. Antonio da Tapera—D. D. Maria Joaquina dos Reis e Clemencia Neves.
S. Antonio do Rio Abaixo—D. D. Manoela de Sousa Maia e Maria da Conceição Braga.
Fechados—D. Maria Alexandrina Cabral Pereira.
S. Domingos do Rio do Peixe—D. D. Amelia Candida Pimenta e Maria Carolina Ferreira.

Paraúna—D. Beatriz da Conceição Lages, interina.
S. José da Brejaúba—José Aniceto Costa e d. Anna Madureira Ottoni, interina.
S. Sebastião do Rio Preto—D. Delfina de Almeida Leite.
S. José do Passabem—D. Isabel Appolonia Motta e José Augusto Fernandes.
S. José do Jacaré—D. Maria Benonina das Mercês, interina.

MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Villa—D. D. Anna da Gama e Anna Ismenia Bueno.
Contendas—D. Izaura Alvares de Sousa, interina.

MUNICIPIO DE CONQUISTA

Villa—D. Flavia Proença Lana e Aristophanes França, interinos.
Ibaté—Antonildes Rabello e d. Therezina de Britto Rabello.

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Vargem da Pantana—D. Maria Rosa Semim, interina.
Vera Cruz—Tyndaro Corrêa da Costa, interino e d. Maria Estephania de Macêdo.
Campanhã—D. Luiza Maria de Sousa.
Matuto—D. Justa Villela do Amaral.
Retiro—D. Dolores de Magalhães Bezerra.
Neves—D. Roselmira Alves Pereira, interina.

MUNICIPIO DE CURVELLO

Andrequicé—D. Maria Porfiria Pires, interina.
Ipiranga—Luiz da Cunha Tameirão e d. Rita de Cassia Tameirão.
Silva Jardim—Francisco Doria Alves Pereira e d. Corina Olegaria Leite, interina.
Morro da Garça—D. D. Maria Magdalena dos Santos Brandão e Maria Leite de Sousa Lima.
Coryntho—D. D. Maria Amalia de Oliveira Campos interina, e Risoleta Adelina Lins da Silva.
Piedade do Bagre—Jeronymo Ferreira da Silva Junior e d. Virginia Pereira da Conceição e Silva.
Paraúna—D. Zoé Josephina Pimenta.
S. Antonio da Lagoa—Eurico Vidal Leite Ribeiro e Leopoldina Candida da Rocha.
Trahyras—José Pereira da Cunha Junior, interino e d. Marianna Alves da Silva.
Santa Rita do Cedro—Gabriel Pereira da Silva e d. Maria Candida Alves Ribeiro, interina.
Soledade—D. Maria Luiza da Piedade.
Tapera—D. Firmina Gonçalves dos Santos, interina.
Estação de Gustavo da Silveira—D. Anna Francisca da Silva Dayrell.
Fabrica de Tecidos S. Sebastião—D. Glaciria Leopoldina Ribeiro, interina.
Burity Comprido—D. Maria Alves da Conceição, interina.
Jatahy—D. Ernestina Rosina da Rocha, interina.
Buritys—D. Maria Espirito Santo de Oliveira, interina.
Lages—D. Mercedes de Barcellos Martins.
S. Geraldo do Jatahy—D. Rita Ribeiro da Silva, interina.
Contria—D. Adorama Saint Julien.

MUNICIPIO DE DIAMANTINA

Cidade—Antonio dos Santos Mourão.
Campinas de S. Sebastião—D. Palmyra Falci.
Guinda—D. Cajuby Diamantina de Miranda.
Rio Manso - D. D. Maria José Alves e Margarida Moreira.
Curimatahy - D. Rosa Amelia Fernandes.
Curralinho—D. D. Julia Odette Mayer e Augusta Catharina de Vasconcellos.

Dattas—D. Maria Amelia da Rocha.
Gouvêa—D. D. Maria Estephania Gomes Pereira e Francisca Silveria Gomes Pereira.

Inhahy--João Laurentino de Miranda e d. Maria da Conceição Fernandes.

Mendanha—D. D. Josephina Marques Vianna e Ocarlina de Araujo Tameirão.

Mercês do Arassuahy—D. Darcilia de Godoy.
Gloria—D. Julieta Amelia de Sousa.
Joaquim Felicio—D. Vicentina Falci Rosa.
Pouso Alto—D. Virginia Salvina de Magalhães.
Conselheiro Matta—D. Amelia Evarista de Sousa, interina.
Rio Preto—D. D. Henriqueta Carmelita da Fonseca e Luiza de Siqueira Pinto.

S. João da Chapada—D. D. Carmelita Flora de Godoy e Carmelia Josephina Seixas.

Fabrica de Tecidos Santa Barbara—D. Maria Julia dos Santos.
Fabrica de Tecidos S. Roberto—D. Cecilia Maria Alves.
Váu—D. Zenolia Coelho.
Sôpa—D. Philomena Maria da Silva Ramos.
Rodeador—D. Fortunata Vieira Ramos.
Cachimbo -D. Maria Martiniana de Sousa Bois.
Quarteis—D. Victoria Maria Alves.
Pinheiro—D. Maria Alves Bruzinga.
Buenopolis—D. Gabriella Julia do Nascimento.
Andrequicé - D. Maria Carol na da Silva.
Formação — D. Maria Luiza de Seixas.
Povoação de S. Hypolito — D. Casilda de Souza Vieira.
Bairro da Palha — D. Esmeralda Affonsina Caldeira.
Camillinho — D. Maria Amelia de Miranda, interina.
Estação de Baraùna — D. Olivia Augusta da Cunha Souto, interina.
Teixeiras — D. Maria Augusta de Paula Abreu, interina.

MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS

Cidade — D. D. Hilda de Oliveira Matta, Olympia Augusta de Moraes e Elvira Carmelita Pereira.

MUNICIPIO DE DÔRES DA BÔA ESPERANÇA

Cidade — D. D. Amelia Vieira Campos, Maria Augusta Leite Naves, interina , Sylvia da Bella Floresta de Mesquita e Maria Gomes.
Congonhas — D. D. Inelzira Elvira de Carvalho e Maria Clara de Oliveira.
S. Francisco do Rio Grande — Boaventura José da Silva e D. Olympia Cesar de Mesquita.

MUNICIPIO DE DORES DO INDAYA'

Cidade — Antonio Nelson de Moura, Joaquim Pinheiro Costa e D. D. Angelica Augusta da Rocha e Cornelia Alvares da Silva.

ESPIRITO SANTO DO QUARTEL GERAL

D. Leonor Augusta de Souza, interina.
N. S. das Dôres do Aterrado — Joaquim José da Costa Botinha e D. Izaura de Oliveira.
S. José do Corrego d'Anta — Edmundo de Menezes e D. Marcia Julia de Azevedo, interina.
Estrella — D. Candida Gomes de Carvalho, interina.

MUNICIPIO DE ELOY MENDES

Villa — Cicero Osorio Venerando de Azevedo, interino e D. Adelaide Olivette dos Reis, interina.

MUNICIPIO DE ENTRE RIOS.

Desterro de Entre Rios — Nephtaly Gonzaga de Mello e D. Floripes Maria da Gloria.
Rio do Peixe — Gumercindo Saraiva dos Santos, interino e D. Josina de Queiroz Castro, interina.
Serra do Camapuan — Gustavo Marengo Estrella e D. Maria C. Rodrigues Chaves, interina.
S. Braz do Suassuhy — D. D. Noemi Silva, interina e Ambrozina B. da Silva.
S. Sebastião do Gil — D. Jesuina Americana Brasilaira e Silva e Pedro Advincula Veado, interino.
Pedra Branca — D. Rosa Justina Soares.
Cerrado — Joaquim Netto, interino.
Pary — Amynthas H. Marques da Rocha, interino.
Estação de Camapuan — D. Sophia Lavalli, interina.

MUNICIPIO DE ESTRELLA DO SUL

Cidade — Manoel da Motta Bastos, Nelson Benjamin Monção e D. D. Mercêdes Clementina Borges e Maria Luiza d'Affonseca.
Rio de Pedras — Carlos Rocha Brandão, interino e D. Afra da Costa Milagres.
Doliarina — D. Leondina Olympia de Souza Monção, interina.
S. Rita da Estrella — Horacio Augusto Baptista, interino.

MUNICIPIO DA FORMIGA

Cidade — D. D. Maria das Dôres Rodarte, Maria da Conceição Almeida, Angela Vaz da Silva e Maria José do Valle.
Arcos — Francisco Gabriel de Andrade e D. Corina Ribeiro de Carvalho.
Carmo de Pains — João Baptista de Castro Rodarte, interino e D. Anna de Mello, interina.
Porto Real de S. Francisco — Joaquim Gomes Timotheo e D. Mermutes Pinto Ribeiro, interina.

MUNICIPIO DE FORTALEZA

Cachoeira do Pajehú — D. Herminia de Aguiar Britto.

MUNICIPIO DE FRUCTAL

Cidade — D. D. Clodomira Maia Rodrigues, interina e Argelina Ignez da Rocha, interina.
Lageado — D. Muciola de Assis Tavares.

MUNICIPIO DE GRÃO MOGOL

Cidade — D. Olga da Cunha Mello, interina, Ezequiel José da Silva Pereira, Antonio Dias Bicalho e D. Maria Flora Gonzaga.
N. S. da Conceição da Extrema — Antonio de Sousa Santos Sobrinho.
N. S. da Conceição do Jatobá — D. Ernestina de Oliveira Azevedo, interina.
S. Antonio de Itacambira — D. Francisca de Moraes Beltrão interina.
Riacho dos Machados — Epaminondas Barbosa e D. Noemia de Figueiredo, interina.
S. José do Gorutuba — D. Sophia Rosa da Silva.
Josenopolis — D. Orlinda de Oliveira Bicalho.
Marianopolis — D. Maria Martins Pereira.
Porteirinha — D. Gregoria de Souza Lima Pereira, interina.

MUNICIPIO DE GUANHÃES

Ampapo de Baraunas — D. D. Maria Izabel de Gazareth Figueiredo e Josina Alves da Silva Barroso.
Divino de Guanhães — Francisco dos Santos Carvalhães Junior e D. Anna Josephina M. Penna.
Dôres de Guanhães — Jorge José da Almeida e D. Ada de Almeida, interina.
Farias — D. Altina Machado interina.
Travessão — Antonio Alticiano de Miranda.
Gonzaga — D. Vita Barbalho de Magalhães, interina.
S. José do Jequitibá — D. Augusta de Almeida Moreira, interina.
S. Antonio — D. Maria Stael de Araujo.
S. Francisco da Sapucaia — D. Angelica Alves de Aguilar Vieira.
Sant'Anna — D. Maria Francisca Penna.

MUNICIPIO DE GUARANESIA

S. Pedro da União — D. Maria do Carmo Silva.

MUNICIPIO GUARANY

Villa—Henrique Delvaux Pinto Coelho, D.D. Arminda Taveres de Faria, Adelia Monteiro Amoroso Lima, interina e Elisa de Carvalho, interina.
Passa Cinco de Cima — Severino Antonio Vieira, interino.

MUNICIPIO DE GUARARA'

Maripá — D. Maria Philomena da Conceição Vianna.
Santa Helena — D. Aida de Assis.

MUNICIPIO DE INCONFIDENCIA

Extrema — D. Amelia Pinheiro Barbosa, interina.
Jequitahy — Luciano Cardoso de Souza e D. Izilda Georgina da Fonseca.
Brejão — D. Noemia de Vasconcellos Smith.

MUNICIPIO DE ITABIRA

Alliança — D. D. Thereza Stabaner, interina e Noemi Clementina de Freitas Stabaner.
N. S. do Carmo — Manoel Joaquim Soares e D. Maria Seixas Rego, interina.
Santa Maria — D. D. Ristori Drummond da Fonseca e Ignacia Rosa da Silva.
Panelleiros — D. Christina Magalhães.
Gabiroba — D. Alzira Maria de Oliveira Moraes.
Povoado Chaves — D. Elvira de Souza Bethonico, interina.
Macuco — D. Maria Elias Furtado Leite, interina.
Pedra Furada — D. Possidonia das Neves Cunha.

MUNICIPIO DE ITAJUBA'

Cidade — D. D. Evangelina Dias da Conceição, Herminia de Oliveira, Joaquina Cabral dos Santos, Presciliana Schumann Afflalo, Maria Carmelita Salgado, Eucilia da Silva Schumann e Francisca Salomon do Amaral.
Pirangussú — Alfredo Augusto Gama e D. Iria de Rezende Labecca.
Soledade de Itajubá — Gustavo Symphronio Moreira e D. Elisa Julieta de Souza.
Bairro da Roleta — Antonio Celestino Pereira, interino.
Bairro do Jurú — D. Maria Alexandrina Strutz.
Bairro da Capella dos Marins — Tristão Gonçalves Pereira, interino.
Agua Limpa — D. Thereza Dias, interina.
Bairro da Queimada — Francisco Bruno Ribeiro, interino.
Rio Manso — D. Zulmira de Alexandria, interina.
Bairro de Anhumas — José Gonçalves Machado.
Colonia de Itajubá — D. Carlinda Salomon.

MUNICIPIO DE ITAPECERICA

Pedra do Indayá — D. Maria Amelia de Campos.
Camacho — D. Benedicta Ferreira.
N. S. do Desterro — D. Maria Navarro.
S. Antonio dos Campos — D. Maria Leal Machado.
S. Sebastião do Curral — João Pereira da Silva Netto e D. Maria José do Carmo.
Lavrados — D. Severa Augusta Corrêa, interina.
Lagoa — D. Philonilla de Souza Moura, interina.
Matta do Sagrado Coração de Jesus — Augusto Ribeiro de Almeida, interino.
Estação de Lamounier — D. Maria Ezequiella Pinto Ferreira, interina.

MUNICIPIO DE ITAUNA

Carmo do Cajurú — Olegario Pinheiro de Azevedo e D. Maria J. P. de Magalhães Castro.
Conquista — José Antonio de Almeida Junior e D. Maria Benigna Barbosa Passos.
Itatiayussú — D. Antonia Joaquina Ferreira Penna.
Serra Azul — D. Maria dos Anjos.
Campos — D. Isaltina Victoy Drummond, interina.

Fabrica de Tecidos Santanense — D. Thereza do Sacramento M. Castro.
Dias — D. Maria Elisa Soares da Silva, interina.

MUNICIPIO DE JACUHY

Cidade — D. D. Laura Ferreira de Britto e Clothilde Ferreira de Oliveira.
Santa Cruz das Arêas — D. Antonina de Vasconcellos.

MUNICIPIO DE JACUTINGA

Estação de Sapucahy — D. Anna Rosa de Souza Victor.
Ranchão — D. Margarida Alves Campos, interina.
Rio Manso — Ignacio de Medeiros, interino.

MUNICIPIO DE JAGUARY

Cidade — Thomaz de Aquino Pereira, Francisco Manoel do Nascimento, D. D. Joselina de Oliveira e Maria Gabriella d'Escobar, interina.
S. José do Toledo — Clodomiro Guilherme de Macedo, interino e D. Anna Umbelina Ferreira de Almeida.

MUNICIPIO DE JANUARIA

Cidade — D. Josina Motta, Manoel Ambrosio Alves de Oliveira, D. D. Vitalina de Oliveira Sá, Maria das Dores da Palma e Silva, Julieta Guimarães, Maria da Gloria Gomes Lagoeiro e Gabriella Seraphina Teixeira Guimarães.
Mucambo — D. Amelia Augusta Rego, interina.
Brejo do Amparo — D. Cordolina Nunes Pedreira.
S. Antonio da Manga — Jason Moraes e D. Feliciana Versiani A. de Moraes, interina.
S. João das Missões — Josephino Barbosa de Souza, interino e D. Joanna Baptista de Aquino.

MUNICIPIO DE JOÃO PINHEIRO

Villa — Braz Valentim Dias, interino e D. Etelvina Elisa de Rezende.
Catinga — D. Leonilla de Oliveira Lobo.
Canna Brava — D. Analia Pereira de Miranda, interina.

MUNICIPIO DE JUIZ DE FÓRA

Cidade — José Agostinho de Mattos, Alfredo Maximiano de Oliveira, D. Alvina de Araujo Alves, interina e Paulo Estellita de Souza.
Rosario — D. D. Anna Magaldi e Zoraida de Abreu.
Porto das Flores — D. Miquelina Pereira.
Sant'Anna do Deserto — D. D. Maria Marcondes Ramos, interina e Elmira Alvarenga.
S. Francisco de Paula — D. Cynira Braga.
S. José do Rio Preto — Herculano Diniz Horta Barbosa e D. Maria Augusta de Barros.
Sarandy — José Moreira Casemiro e D. Felicissima Alves Costa.

S. Pedro de Alcantara — D. D. Maria José Machado Brandão e Maria José de Abreu Bomtempo.
Chacara — Porfirio Lima de Paula e D. Maria Rosa de Luna.
Vargem Grande — D. D. Philomena Brandi de Faria e Carolina Augusta de Menezes.
Agua Limpa — D. Georgeta Leite Alvares da Silva.
Estação de Chapeu d'Uvas — D. Francisca Braga, interina.
Estação do Secego — D. Barbara Luiza Soares de Gouvêa, interina.
Ewbanck — D. D. Henriqueta Fassheber de Aguiar Pinto e Marietta de Araujo, interina.
Estação de Parahybuna — D. Leonor Tafuri, interina.

MUNICIPIO DE LAGOA DOURADA

Villa — José Alves da Trindade, interino.
Curralinho — Francisco Mourão.
Ressaca — D. Maria Delineta de Rezende.

MUNICIPIO DE LAVRAS

Angahy — D. Fanny Segunda da Fonseca, interina.
Conceição do Rio Grande — D. Augusta da Silva Passos.
Carrancas — D. D. Luciana Brasilicia da Silva e Dulcelina de Oliveira.
Rosario — D. Maria Prescionilia Siqueira das Pazes.
Carmo das Luminarias — Antonio Romualdo Fabregas e d. Judith Amalia Fabugas.
Santo Antonio da Ponte Nova — Pedro de Oliveira Raposo, interino e d. Anna Izabel de Aquino, interina.
Ribeirão Vermelho — D. Maria Carmelita Novaes e José Ferreira de Carvalho.
Fabrica de Tecidos União Lavrense — D. Maria de Arrudas Chaves, interina.
Estação de Francisco Salles — D. Maria Senna.

MUNICIPIO DE LEOPOLDINA

Campo Limpo — D. Amelia Vieira Furtado.
Providencia — D. D. Maria José Bueno Horta e Adelaide Alves, interina.
Piedade — D. D. Maria Côrtes de Novaes, interina e Zened Keb-Kab Barbosa.
Rio Pardo — D. Guiomar de Alvarenga Teixoto.
Santa Izabel — Manoel Machado e d. Herminia Apparecida de Lacerda, interina.
Conceição da Boa Vista — D. Etelvina Tassara de Padua.
S. Joaquim — D. Olindina de Paula Gama.
Thebas — D. Olivia Godinho e Octaviano Dutra de Medina.
Usina Mauricio — D. D. Guiomar de Moraes Eima, interina e Deoslyra Barroso, interina.
Colonia Constança — D. Judith Ferreira Valverde.
Fazenda da Boa Sorte — D. Maria Luiza de Barros, interina.

MUNICIPIO DE LIMA DUARTE

Conceição de Ibitipoca — D. Rita Augusta de Lima.
Sant'Anna do Garambéo — D. Virginia de Oliveira Reis Santos, interina.

S. Domingos da Bocaina — D. Adelaide de Paula Campos e Salvador José Narciso Bergo, interino.

MUNICIPIO DE MANHUASSU'

Cidade — Manoel José do Carmo, d. d. Adelina de Paula Sette e Alayde de Salles Pereira.

Pirapetinga — D. D. Carolina Julia Pereira e Rosalina Lanny.

Dores do Rio José Pedro — D. Leonidia da Silva Spinola.

Sant'Anna do Manhuassú — D. Leonidia Ramos Villas Boas.

Santa Helena—D. D. Francisca Dias Lana e Alice Coutinho, interina.

Santa Margarida — D. Albertina Cintra Barbosa, interina.

S. Sebastião do Sacramento — João da Silva Quadros, interino.

S. Simão — D. D. Alice Maria de Barros, interina e Alcina Neves Alves Costa.

S. João do Manhuassú — D. Cecilia Fagundes Fialho, interina.

Barra de S. Simão — D. Esposalina Leal dos Santos, interina.

MUNICIPIO DE MAR DE HESPANHA

Penha Longa — D. Jacy Gotelip, interina.

S. Antonio do Chiador — Francisco de Assis Barros e d. Sylvia Micheli.

Engenho Novo — D. Noemia de Mendonça Oliva, interina.

Monte Verde — D. Galdina Pacheco Barreto, interina e Bemfica Themistocles Ayres.

Soledade do Chiador — D. Maria Pereira dos Santos, interina.

Povoado dos Pregos — D. Maria das Mercês Sousa Lima, interina.

Conceição — D. Alzira Amorelli da Silva Jardim, interina.

Colonia Barão de Ayuruoca — D. Maria Rita de Carvalho Rocha.

MUNICIPIO DE MARIANNA

Boa Vista — José Victor Drummond e d. Maria Guilhermina de S. José.

Cachoeira do Brumado — D. D. Maria Moreira de Souza e Maria José de Mesquita.

Passagem — D. D. Marianna dos Santos Faria, Carmelita Alves Neves, interina e Maria Starling.

Furquim—D. D. Maria Josephina de Moraes e Maria Paulina Ferreira.

Camargos — D. Maria Augusta das Neves.

Sumidouro — D. Anna Corrêa.

S. Rita Durão — D. Thereza Rodrigues Pereira.

S. Caetano — D. D. Iracema Neves, Maria Barbosa Corrêa e Maria da Conceição Oliveira Moraes.

S. Domingos — D. D. Joaquina Alves e Maria Elisa Coelho.

Barra Longa — D. D. Maria do Rosario Vieira, Anna de Freitas e Maria Jordelina Lana.

S. Sebastião — D. Maria Amelia Cesimbra.

S. Gonçalo de Ubá — D. D. Raymunda Villas Boas Corrêa e Maria Marcia Gomes dos Santos, interina.

Bento Rodrigues — D. Ermelinda Raymunda Neves, interina.

Morro de Sant'Anna — D. Maria da Cooceição Novaes.

Povoado da Vargem — D. Augusta Cetta de Castro.

Pedras — D. Amelia Maciel.

Cunha — D. Sebastiana Albergaria.

Bom Successo — D. Dinorah Vieira.

MUNICIPIO DE MARIA DA FE'

Villa — Joaquim José Alves Filho e d. Venturina Venturelli.
Bairro de S. João — D. Ottilia Leal, interina.

MUNICIPIO DE MINAS NOVAS

Cidade — José Gomes da Silva, d. d. Flora Brasileira Pires Cesar e Laura Nogueira Badaró.
Caiçara — D. Adelina Ferreira de Azevedo.
Agua Limpa — D. D. Elisa Lopes de Oliveira Ramos e Maria Carolina Alves Pereira.
Chapada — D. Corina Badaró e João Candido de Sousa.
Sucuriú — D. D. Candida Maria dos Santos e Amalia Josephina Esteves, interina.
Piedade — D. D. Edith Maria Cesar, interina e Virginia da Fonseca Catta Preta.
Veredinha — D. D. Rita Gomes da Silva e Anna Comes da Silva.
Gouvêa — D. Lecticia Celestina Esteves, interina.
Indayá — D. Anna Benedicta Trindade.
Machado — D. Virginia de Figueiredo Nisa, interina e Antonio Dias Rego, interino.
Gomes — D. Maria Elisa da Silva.

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

Cidade — Arnoldo de Vasconcellos.

MUNICIPIO DE MONTE CARMELLO

Cidade — Henrique dos Reis Calçado, d. d. Sebastiana Marinho de Oliveira e Augusta Olympia Fernandes.
N. S. da Abbadia d'Agua Suja — D. Marianna Clementina Albuquerque, interina.
S. Sebastião da Ponte Nova — José Candido de Menezes, interino, e D. Emilia Florisbella Garcia.
Irahy — D. Nila C. Benjamin Mourão, interina.

MUNICIPIO DE MONTE SANTO

S. João Baptista das Posses — D. D. Olympia Ebrantina de Mello e Philomena Mafolina do Carmo.

MUNICIPIO DE MONTES CLAROS

Cidade — D. D. Candida Mendes de Siqueira Camara, Christina Vitalina dos Santos Pereira e Alvaro Prates.
Morrinhos — D. Augusta Aurora de Andrade.
Brejo das Almas — José Maria Fernandes e D. Maria Luiza de Araujo.
Juramento — D. Joanna Petronilha dos Santos, interina.
Bella Vista — D. Firmiana Emilia Corrêa Soares, interina.
S. Pedro da Garça — D. Herminia Rosa dos Santos, interina.
Veados — D. Salonia Petronilha dos Santos, interina.
Fabrica de Tecidos do Cedro — D. Josephina Maria de Oliveira, interina.
Canna Brava — D. Luiza Versiani Sarmento.

MUNICIPIO DE MURIAHE'

Cidade — Antonio Paulo de Carvalho, interino.
Bom Jesus da Chacheira Alegre —Aristides Soter Braga, interino.
Dores da Victoria — D. Altiva Augusta de Andrade, interina.
N. S. da Gloria — D. Maria José de Oliveira e Augusto Macedo, interino.
Patrocinio do Muriahé — D. D. Adelia Guimarães, interina; Albertina Sampoio Pinto e Celestina Pompei, interina.
Rosario da Limeira — D. Augusta da Costa Ramos.
S. Antonio do Gloria — D. Elvira Bruzzi Alves da Silva.
S. Francisco da Boa Familia — D. Maria Franco, interina e Miguel Calcagno.
S. Rita do Gloria — Ernesto Gomes de Abreu Lima, interino e D. Maria Luiza de Carvalho Lima, interina.

MUNICIPIO DE MUZAMBINHO

Barra Mansa — D. Rosa Ricardina de Lima.
Monte Bello — D. Hemeteria Maria de Jusus.

MUNICIPIO DE OLIVEIRA

Carmo da Matta — D. D. Maria d'Assumpção, Maria das Dores C. de Andrade e Ernestina de Magalhães Penido.
S. Francisco de Paula — José Modesto dos Santos, interino e D. Adolphina de Assis.
Pintos — D. Candida Noronha, interina.
Martins — D. Francisca Rocha, interina.

MUNICIPIO DE OURO FINO

Campo Mystico — Petronilho da Silva Areas, interino e D. Alzira de Araujo, interina.
Monte Sião — José Pennachi e D. Marianna Nogueira, interina.
Piedade — Alzira Guerra de Mattos, (em commissão).
Bairro do Taquaral — D. Regina Guirelli, interina.
S. Sebastião do Peitudo — Authistenes T. Americano do Brasil, interino.
Itabira do Matto Dentro — D. Maria Marciana de Azevedo, interina.
Bairro dos Almeidas — Joaquim de Paiva, interino.
Nucleo Colonial Inconfidentes — D. Iná Noronha.

MUNICIPIO DE OURO PRETO

Cidade — D. D. Noemia Velloso, Seraphina F. de Paula Xavier e Antonina Augusta Ferreira.
Itabira do Campo — D. D. Angelina Quites, Maria das Dores de Britto, Maria da Conceição Alves dos Santos, interina, Olympia Alves dos Santos e Cecilia Varella de Abreu.
J. M. J. da Boa Vista — D. D. Idalina Cavalcante de Alburquerque, Juventina Pinto Brandão.
Antonio Pereira — D. Claudemira Gonçalves Netto.
Congonhas do Campo — Manoel Augusto de Figueiredo Murta e D. Maria José de Andrade.
Cachoeira do Campo — D. D. Candida Medeiros, Thereza Iria de Figueiredo Murta, Maria das Dores Hummel, interina e Ephigenia Silva.

Casa Branca — D. Herminia Barbosa Pinto Coelho e José Saturnino Vieira.

Ouro Branco — José Luiz Rodrigues e D. Maria Balbina Nunes dos Santos.

S. Bartholomeu — D. Julia da Conceição Santos, interina.

S. Caetano da Moeda — D. Maria Efelvina dos Prazeres.

S. Gonçalo do Amarante — Antonio Vaz da Rocha e D. Amelia Pedrosa de Araujo, interina.

S. Gonçalo do Bação — D. D. Narcisa Josephina de Figueiredo e Maria Izaura Soares.

S. Gonçalo do Monte — D. Belmira Cyriaco Pereira.

Soledade — D. Maria de Oliveira.

S. José do Paraopeba — João Francisco dos Santos Sobrinho e D. Delfina Severiana dos Reis.

S. Julião — D. Esther Dias.

Leite — D. D. Jovita de Figueiredo Brandão e Thereza de Figueiredo Brandão, interina.

Retiro — D. Raymunda Angelica de Mattos.

Rodrigo Silva — D. Maria Joanna Machado.

Vieira — D. Maria Augusta do Carmo Silveira.

Mercês dos Tres Irmãos — D. Paula Eremita da Silveira, interina.

Povoação do Pires — D. Guiomar de Sousa Costa, interina.

Lavras Novas — D. Flora Petrina da Conceição Gomes, interina.

Chapada — D. Josephina Felize Monteiro.

Santa Rita — D. Ermelinda Ferreira da Silva.

Estação de Engenheiro Corrêa — D. Maria Carolina Vieira.

Usina Esperança — D. Anna Josephina de Lima.

Botafogo — D. Elvira Augusta Costa, interina.

Corrego do Bação — D. Maria Vicencia Cardoso, interina.

Morro de S. Sebastião — D. Domitilla Alves de Carvalho.

Ponte de Anna de Sá — Antonio Rodrigues da Silva.

Olaria — D. Antonia Quites.

Saboeiro — D. Antonia Pereira Campos, interina.

MUNICIPIO DE PALMA

Cidade — D. D. Alzira Rodrigues de Carvalho, Noemia Guimarães, Escolastica da Conceição Villa e Guiomar da Cunha.

Cysneiros — D. Dejanira Guedes Pinto, interina.

Cachoeira Alegre — D. Olivia Adolphina da Silva Pontes.

Itapirussú — D. Maria Carolina de Barros Pinto Coelho.

Morro Alto — D. Antonia Samuel de Alencar.

Estação de Silveira Carvalho — D. Consuelo Nogueira da Gama.

MUNICIPIO DE PALMYRA

Conceição do Formoso — D. Corina Dutra Homem, interina.

Dores do Parahybuna — D. Rita da Silva Passos.

S. João da Serra — D. Ethelvina Maria dos Santos, interina.

Bomfim — D. D. Rita Pedrosa de Lima, interina, e Eulalia Vieira de Britto.

MUNICIPIO DO PARA'

Florestal — D. Maria Martins Ferreira de Mello, interina.

Matheus Leme — D. D. Rita de Vasconcellos, e Maria Guaraciaba Passos, interina.

S. Antonio do Rio de S. João Acima — Baltazar Cardoso Sodré.
S. Goncalo do Pará — Affonso Dias de Oliveira, interino, D. Carlota Prescionilia Siqueira das Pazes.
S. Joaquim de Bicas — D. Adelaide Dias Soares.
S. José da Varginha — Olympio Duarte Pereira, D. Jacitha Hermogenes Ferreira Braga.
Soledade do Pará — D. Luiza Mercedes de Varconcellos.
Antunes — D. Modestina Falci.
Barreiro — D. Alda Ferraz, interina.
Cova d'Anta — D. Maria Angelica Moreira.
Tavares — D. Maria Gabriella Diniz.
Cachoeirinha — D. Lauriza Nogueira Camargos.
Corrego do Barro — D. Maria Josè das Dores Moreira, interina.
Prata — D. Lucrecia de Almeida, interina.
Venancios — D. Glyceria de Mello Mendes, interina.

MUNICIPIO DE PARACATU'

Formosa — D. Analia Senhorinha de Macêdo Lins, interina.
Guarda-Mór — D. Viviana Rocha de Oliveira.
Morrinhos — Adelino do Couto Moreno, interino.
Rio Preto — Affonso Brochado Roquete, interino, D. Georgina Pimentel de Ulhoa.
Buritys — D. Luciola de Sant'Anna, interina.
Bomfim — D. Pertulina da Matta Ferreira, interina.
Pinduca — D. Rita Alves Martins, interina.

MUNICIPIO DE PARAGUASSU'

Villa — Francisco Henrique de Azevedo.
Pouca Mansa — D. Maria Florisbella Rabello de Mesquita.

MUNICIPIO DE PARAISOPOLIS

Capivary — D. Maria Romana Carneiro, Antonio Luiz Nogueira, interino.
Conceição dos Ouros — Alvaro de Paula Monteiro, interino, D. Orphelina Monteiro.
Sant'Anna do Sapucahy-mirim — Joaquim Monteiro de Noronha, D. Maria Seraphina de Mesquita.
S. João Baptista das Cachoeiras — Antonio de Padua Rabello e Campos, e D. Julieta Dias de Menezes, interina.
Gonçalves — D. Anna de Souza Camargo, interina.
Estação do Reunió — D. Maria Amalia Nogeira, interina.
Lambary — Benedicto Francisco Rabello, interino.

MUNICIPIO DE PARAOPEBA

Villa — D. D. Helena de Freitas Saldanha, interina, Cornia Diniz Mascarenhas, interina e Maria Emilia Martins Pereira.
Cordisburgo — Candido Pereira de Sousa, D. Joséphina Candida Viveiros.
Araça — D. Carlota Candida Vieira.

MUNICIPIO DE PASSA QUATRO

Serrinha — D. Anna de Magalhães Bretanha, interina.
Povoação do Pinheirinho — D. Maria Julia de Oliveira.

Tranqueiras —D. Virginia de Freitas, interina.
Serra dos Lamins — D. Olga Flaeschen Ferreira, interina.
Bairro Proletario — D. Dalila Pereira Leite.

MUNICIPIO DE PASSOS

S. João Baptista do Gloria — Abilio Baeta da Fonseca, interino.
Aguas do Pimenta — D. Herminia Xavier, interina.

MUNICIPIO DE PATOS

Cidade — Felippe Rodrigues Correia.
Dores do Areado — D. Odette Corrêa, interina.
Lagoa Lormosa — D. Florescena Borges da Fonseca, interina, e Jeronymo Venancio, interino.
Sant'Anna dos Patos — João Ferreira do Amaral, D. Joanna Adelaide do Amaral, interina.
Santa Rita de Patos—D. Thereza Rodrigues do Carmo, interina, e Francisco Igreja do Carmo, interino.

MUNICIPIO DE PATROCINIO

Abbadia dos Dourados — Archimedes Goulart.
Coromandel — João Baptista Franco, interino, D. Amalia Bapsista Franco, interina.
S. Sebastião da Serra do Salitre — Raul Pinheiro de Azevedo, interino, e D. Andalecia Gabriella Ferreira Lana.
Cruzeiro da Fortaleza — Luiz Ferraz, interino.
Dornellas — Antonino Fernandes de Miranda, interino.

MUNICIPIO DE PEÇANHA

Santa Maria de S. Felix — Joaquim Sergio Godinho, interino, D. D. Patrocinia de Sousa Azevedo, interina e Leolina de Oliveira Rocha, interina.

S. Thereza do Bonito — D. Christina Epiphania dos Santos.
S. Antonio da Columna —Antonio Ernesto de Oliveira, interino, e D. Heroina Torres Brazil.
S. José do Jacury — D. Maria Rita da Silveira e Rodrigo de Oliveira Costa, interino.
S. Pedro do Suassuhy — D. Anna Maria França e Evangelino José Pimenta, interino.
Sant'Anna do Suassuhy — D. Izabel de Avila Madureira e José Paulo Fernandes.
S. Gonçalo do Ramalhete — D. Maria do Sacramento Rodrigues, interina.
S. Antonio da Figueira — D. Theolinda Rosa de Souza.
Canna-Brava — D. Antonia Angelica de Miranda, interina.
Cantagallo — D. Esther Alzira de Siqueira, interina.
Folha Larga — D. Ambrozina Rabello do Amaral, interina.
Chrystaes — D. Anna Nunes Horta, interina.

MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA

S. José do Alegre — Romeu Venturelli e D. Dina Venturelli Faria.

MUNICIPIO DE PEQUY

Onça — Ernesto Antonio de Oliveira, interino, D. Lidoneta Corrêa de Mendoça, interina.
Pindahybas — D. Maria Rita de S. José, interina.

MUNICIPIO DE PERDÕES

Retiro — D. Henriqueta Cardoso, interina.
Machado dos Perdões — D. Augusta Amanda da Conceição.

MUNICIPIO DE PIRAPORA

Villa — D. D. Eliza Texeira de Carvalho e Julita Primogenita Alves Pereira.
S. Francirco de Pirapora — D. Philomena Augusta de Figueiredo.
Guaicuhy — D. Collecta Rodrigues Cordeiro, interina.
Estação de Lassance — D. Marolina Loredo.
Varzea da Palma — D. Rizoleta Candida da Silva.

MUNICIPIO DO PYRANGA

Conceição do Turvo — D. D. Elvira Fontanesi, Maria José de Benedicto Gamarano.
Oliveira — D. Maria da Conceição Milagres, interina.
Porto Seguro — D. Durvalina de Quiroz, interina.
Braz Pires — D. Corina Augusta Pinheiro Baptista.
Pinheiros — Aurello Electo de Queiroz e d. Haydea Electo Natalicio.
Guaraciaba — Orozimbo dos Reis Moreira e d. Alzira Tavares Pinheiro.
Calambáu — D. Macrina Saturnina do Couto e Laudelino Ferreira Lopes, interino.
S. Antonio do Pirapetinga — D. Maria Valentina Lopes El-Curi, interina.
Santa Maria — D. Augusta Tavares Baptista, interina.

MUNICIPIO DO PITANGUY

Cercado — D. Armia Bastos Navarro e Francisco Rodrigues Rocha, interino.
Conceição do Pará — Ernesto Ferreira da Silva, interino e d. Judith Maria de Oliveira, interina.
Maravilhas — Vitalino Martins da Silva e d. Cecilia de Freitas Lobato.
Papagaios — Bernardino Machado e d. Ernestina Luiza de Amorim.
Povoação do Brumado — D. Gabriella Maciel da Silva.
Catita — Maria de Freitas Lobato, interina.
Cardosos — D. Etelvina Augusta de Oliveira Matta, interina.
Martinho Campos — D. Ephigenia de Souza e Silva, interina.

MUNICIPIO DE PIUMHY

Cidade — Tobias de Paula Pertence, d. Ernestina Barbosa Campos e d. Thereza Ferreira Hostalacio.

Araujos — D. Maria das Dores Bruzzi Maia, interina.
Bocaina — D. Antonia Carolina Braga Laudares.
Perobas — D. Julia de Oliveira Coelho.
Pimenta — Antonio José Corrêa Ribeiro e d. Marianna Augusta Gonzaga.

MUNICIPIO DE POÇOS DE CALDAS

Cidade — D. D. Evangelina de Freitas Mourão, Branca Darphe Mourão, Amelia Maria da Conceição e Isbella de Freitas Mourão.

MUNICIPIO DO POMBA

Cidade — Francisco Antonio de Araujo, interino.
Taboleiro — D. D. Maria Lodi e Emilia Dutra.
Piraúba — José Pires de Lima, interino e d. Emiliana Pires de Lima.
Silveiras — Alfredo da Silva Ferreira e d. Maria Augusta Dias Barroso.
Cavacudos — D. Philomena Silva, interina.
Vogados — D. Edith de Oliveira e Silva, interina.
Bom Jardim — Francisco Lopes Quatorzevoltas, interino.

MUNICIPIO DE PONTE NOVA

Cidade — Joaquim Campos de Miranda, interino, D. D. Maria Izabel de Oliveira, Maria de Nazarethe Pinheiro, Bernardette Lourdes Guedes e Angelina Rosalina de Almeido e Souza.
Urucú — Manoel Rufino de Castro Lima, d. d. Olivia de Mello Franco e Maria das Dores Pereira, interina.
Amparo da Serra — D. D. Galdina Rufina de Souza, Herminia Martins Baptista da Silva e Petronilia de Lacerda, interina.
Piedade da Ponte Nova — Francisco Xavier Leite Junior e d. Belmira Maria da Conceição.
Sant'Anna do Jequery — D. D. Maria Gomes, Jenny Augusta Setta e Agripina Pinto Coelho, interina.
Santa Cruz do Escalvado — Raymundo Nonato Ramos, d. Cesarina Sette Camara e Felicio da Costa Lana.
Rio Doce — Anselmo Pereira Coura e d. Maria Belmira da Trindade.
Grota — Maria Gertrudes da Silva Santos.
S. José dos Oratorios — D. D. Rosa Mamedes Gomes, interina, e Nicolina Alves de Souza, interina.
Usina Anna Florencia — D. Cassiana Martins Lana, interina.
Perroca — D. Luiza Maria de Gouvêa, interina.
Estação do Chopotó — D. Maria Victoria da Rocha.
Tapera — D. Antonia Nunes Martins, interina.
Vau-Assú — D. Adelia Gonçalves de Britto, interina.
Cardoso — Carlos Dias de Oliveira, interino.
Colonia Rio Doce — D. Maria Angelica da Silva.

MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE

N. S. da Estiva — D. D. Benedicta Villela, interina e Daria C. de Assis Ribeiro Bueno.
S. José do Congonhal — D. Cornelia Nogueira de Noronha.'
Bairro da Roseta — Francisco José de Paiva.
Bairro do Cervo — Olympio Ferreira da Silva Nogueira, interino.

Colonia Francisco Salles — Demosthenes de Carvalho e d. Amalia de Paiva Carvalho.

MUNICIPIO DE POUSO ALTO

Sant'Anna do Capivary — Jorge Cesar da Costa e d. Maria da Conceição de Moraes Costa.

S. José do Picú — Francisco de Assis Fonseca Netto, interino e d. Julia da Costa Bueno.

Itanhandú — D. D. Maria da Conceição Garcia, Renata Nogueira e Maria de Vasconcellos Teixeira, interina.

Berberia — Benedicto Valladares Pereira Dias.

Estação de S. Lourenço — D. Benedicta de Miranda Carvalho, interina.

Jeronymo — Henock Nogueira de Carvalho.

Bom Retiro — D. Rita Antonia de Campos.

Capellinha do Picú — D. Helena Guimarães, interina.

Bairro da Conquista — D. Helena de Oliveira Costa, interina.

Estação do Carmo — Mario Teixeira, interino.

Bairro do Bom Successo — D. Rita de Oliveira Guimarães, interina.

Sengó — D. Lazarina dos Santos Britto, interina.

MUNICIPIO DE PRADOS

S. Francisco Xavier—José Antonino Chaves, interino e d. Delfina de Paula Junqueira, interina.

Ribeirão do Elvas—D. Maria das Dores Franco, interina.

Carandahy do Livramento—D. Maria Estephania da Costa Pinheiro, interina.

S. Sebastião da Campina—D. Maria Isabel Pimenta de Faria, interina.

MUNICIPIO DO PRATA

Bom Jardim—D. Maria Dutra Alvim, interina.

Campo Bello—João de Castro, interino.

MUNICIPIO DE QUELUZ

Capella das Dores - Antonio Miguel Gomes, interino e D. Maria Augusta de Assis.

S. João do Carrapicho—D. Marianna Monteiro Seabra, interina.

Cattas Altas de Noroega—João Pedro de Alcantra e D. Maria Mauricia de Resende, interina.

Lamim—Clermont Tavares Coimbra e D. Amelia Paulina de Abreu Chagas.

N. S. da Gloria—D. Evangelina Honorina da Cunha.

Redondo—José Maria de Sousa e Silva.

Sant'Anna do Morro do Chapéo—Virgilio Caetano de Lacerda e D. Hormezinda Lacerda de Oliveira, interina.

Santo Amaro—Manoel Lino do Nascimento e D. Clarice Horta, interina.

Itaverava—D. Adelina Caetana de Mello e Manoel José Netto.

S. Caetano do Paraopeba D. Maria do Carmo Ferreira, interina.

Passagem—D. Jovina de Mello Veado.

Moreiras—Francisco de Assis Neiva.

Estação de Ruarque—D. Orminda Monteiro da Silva, interina.

Estação de Christiano Ottoni—D. Arthemizia Maria Rodrigues.

Mattozinhos—D. Alice Ferreira Monteiro de Castro.
Ponte Alta—Levindo Licinio Alvim, interino.
Casa Grande—D. Climene Baeta Braga, interina.

MUNICIPIO DE RIO BRANCO

Guirycema—João Raphael de Moura, interino e D. Eponina de Vasconcellos Barros.
S. Geraldo—Ormindo de Sousa Lima, interino e D. Ila Mascarenhas, interina.
S. José do Barroso—Samuel João de Deus e D. Clotilde Lotty de Mello.

MUNICIPIO DE RIO CASCA

S. Pedro dos Ferros - D. Iria Martins e D. Maria Francisca de Campos Sette.
S. Sebastião de Entre Rios—D. Bernardette Vieira, interina e D. Maria Gabriella de S. José.
Jurumirim—D. Anna Vieira Lana, interina e José Mariano de Lana, interino.
Patrimonio—D. Juvelina Duarte Lana, interina.
Estação de Lindoya—D. Luiza Maria Soares.

MUNICIPIO DE RIO ESPERA

Villa—Marciano Custodio Pinto e D. Antonietta Vidal.

MUNICIPIO DO RIO JOSE' PEDRO

Villa—D. Antonietta Barbosa de Godoy e D. Maria José Vieira,
Pockrane—D. Joaquina Pereira Gomes, interina.
S. José da Ponte Nova—D. Ernestina Torres Fontes, interina.
Passagem do José Pedro—Braz Norberto da Costa, interino.

MUNICIPIO DE RIO NOVO

Piáu—D. Henriqueta Augusta dos Santos Cintra.
Goyaná—D. Aristotelina Hyppolito.
Santa Cecilia—D. Flora Brasileira de Paiva, interina.
Furlado de Campos—D. Luiza Mello.

MUNICIPIO DE RIO PARDO

Cidade—Aristides d'Angelis, José Christiano da Silveira, D.D. Rosita, Caldeira, e Eliza Mendes de Siqueira Cunha e José Thodolindo da Cunha interino.
Serra Nova—Octavio Augusto da Silveira, interino.
S. João do Paraizo—Ezechias Seraphim Teixeira Guimarães e D. Julia Dias da Silva Guimarães, interina.
Agua Quente—D. Anna Izabel Vianna, interina.

MUNICIPIO DE RIO PRETO

N. S. da Conceição do Boqueirão—D. Arminda Augusta de Paula Toledo.
S. Antonio da Olaria—D. Eliza Barbosa, interina.

S. Barbara do Monte Verde—João Baptista Vieira e D. Guilhermina Albertina de Almeida, interina.
S. Sebastião do Barreado—D. Zulmira Seixas Sotto Maior, interina.
S. Sebastião do Taboão—D. Domingas Maria da Conceição interina.

MUNICIPIO DO RIO PIRACICABA

Villa—Jeronymo de Vasconcellos Barros e D. Josepha Maria Gomes de Freitas.
Caxambú—D. Olivia Gomes de Mello, interina.
Bicas—D. Maria Margarida Mafra.

MUNICIPIO DE SABARA'

Raposos—D. Maria José Augusta dos Santos.
Lapa—D. Christina Maria do Nascimento.
Colonia do Bom Destino—D. Rosa Amelia dos Santos.

MUNICIPIO DO SACRAMENTO

Cidade—José Alcino da Trindade, interino, Nylson Rodrigues Monção, D. Nina Clara Benjamin Monção e D. Olivia Laurinda da Trindade.
N. S. do Desterro do Desemboque—D. Maria Magdalena da Trindade, interina.
S. Miguel da Ponte Nova—D. Luiza Cherubina de Oliveira e Augusto Fernandes dos Reis, interino.
Estação de Jaguára—D. Josephina Teixeira Alves, interina.
Victorinos—D. Herminia Eliziaria das Neves, interina.

MUNICIPIO DE SALINAS

Santa Cruz de Salinas—D. Celestina Oliva Camara.

MUNICIPIO DE SANT'ANNA DOS FERROS

Joanesia—Antonio Thomaz Fernandes Diniz e D. Maria Azelina Fernandes Diniz.
Sete Cachoeiras—D. Maria Rosa da Silva Ramos, interina.
Esmeraldas—D. Leopoldina Avelino de Barros Drummond.
S. Sebastião dos Ferreiros—D. Maria da Conceção Silva Ramos.
S. Antonio do Caratinga—D. Anna Lina de Jesus Araujo.
S. Rita do Rio do Peixe—D. Anna Magdalena da Fonseca Diniz.
Sant'Anna do Paraizo—D. Caetana America de Menezes, interina.
Itaúninha—D. Adelina de Alvarenga Monteiro.

MUNICIPIO DE SANTA BARBARA

Cidade—João Perpetuo Soares de Senna, Francisco Alves Ferreira Prado Junior, D. Josephina Rosalina da Fonseca e D. Raymunda Evangelista do Couto.
Bom Jesus do Amparo—D. Maria Ligoria Cruz Bicalho e D. Prescilina Duarte.
Cattas Altas - Arlindo Ayres, interino e D. Maria Candida da Conceição.

Conceição de Rio Acima—D. Guilhermina Malfada Ferreira, interina.
Cocaes — José Gonçalves Duarte, interino e d. Julieta Antonietta Pinto Coelho.
Rio S. Francisco — Antonio Fernandes Pinto e d. Genoveva Alves Pessoa.
S. Gonçalo do Rio Abaixo — D. D. Maria Amelia Torres Guedes e Maria de Lourdes Ribeiro dos Santos.
S. João do Morro Grande — D. D. Joanna da Silva Athayde e Ottilia Gonçalves Soares.
Barra — D. Ernestina Pinto de Vasconcellos.
Mercês d'Agua impa — D. Maria Gonçalves Soares.
Brumado — D. D. Alice Maria Dias e Virginia Teixeira da Fonseca.
Soccorro — D. Anna Augusta Guimarães, interina.
Agua Quente — D. Elvina Maria de Almeida.
Matto Grosso — D. Maria dos Anjos Arantes, interina.
Ribeirão — D. Eulina de Sousa Leão, interina.
S. Gonçalo do Rio Acima — D. Marianna Margarida Angelo.

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Cidade — D. Joaquina Benicia Gonçalves Chaves.
Mattosinhos — D. D. Maria da Paz Pinheiro e Lavinia Luchesi de Carvalho.
Capim Branco — Francisco Teixeira e Silva, interino e D. Vitalina Silva de S. José.
Ribeirão de Jaboticatubas — Patricio Paes de Carvalho e d. Juscelina Maria de Sousa Maia.
Pau Grosso — Vitalino Augusto de Abreu e Lima, interino e d. Rita de Cassia Dias Bicalho, interina.
Riacho Fundo — D. Francisca Fraga de Oliveira.
Lapinha — D. D. Bernarda Moreira Pinto e Maria Fausta Freicho.
Estação do dr. Lund — D. Maria Carolina Maia de Assis, interina.
Estação de Vespasiano — Aristogiton Horta, interino e d. d. Corina da Cruz Dias e Constança Eulalia Soares.
Fabrica de S. Vicente — D. Maria Jovelina dos Santos, interina.
Cipó — D. Izabel dos Santos Ferreira.
Confins — D. Elvina Luiza da Fonseca Vianna, interina.
Tavares — D. Virginia da Ascenção Oliveira, interina.
Cypriano — D. Maria Julia Pires, interina.
Estação de Prudente de Moraes — D. Joaquina Amalia de Mello Oliveira, interina.
Ignacia Carvalho — D. Anna Costa Versiani, interina.

MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA

Caracol — D. Maria Philomena de Almeida, interina.
Bom Jardim — D. Sergia Nogueira Braga, interina.

MUNICIPIO DE SANTA RITA DA EXTREMA

Cidade — Aristides Barlotta, interino e d. Maria Ambrosina Noronha.
Palmeiras — Ezequiel Pedrosc de Toledo e d. Alzira de Mello Alvim.

MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA

Dores do Atterrado — Manel Victoriano Alves de Paula e d. Eudoxia Borges de Castro, interina.

Espirito Santo da Forquilha — Luiz de Paula Ducca, interino.
Garimpo das Canôas — João Vieira Sobrinho, interino.

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAHY

Cidade — José Maria Leão, interino.
S. Sebastião da Bella Vista — D. D. Maria das Dores Assis e Maria Theodora e Silva (em commissão).
Conceição da Pedra — D. Anna Candida da Silva.
Paredão — D. Augusta Moreira Telles, interina.
Pouso do Compo — D. Francisca Adelaide de Oliveira, interina.
Emberizal — Aristides Noronha, interino.
Bairro do Timburé — D. Maria de Pinho Garcia de Carvalho interina.
Bairro do Bom Retiro — Benedicto Teixeira de Mello, interino.
Bairro das Turmas — D. Francisca Alfredina Ribeiro.
Bairro do Atirado — D. Thereza de Salles Alves, interina.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MACHADO

Cidade — Sebastião Servulo Pereira, Francisco Raphael de Carvalho, d. d. Anna Candida de Paiva Reis, Didia Egreja do Carmo, Paulina Riggotti.
S. Francisco de Paula do Machadinho — D. D. Dalinda de Salles Pereira e Maria Elisa da Conceição.
S. João Baptista do Douradinho — D. D. Adilia Egreja do Carmo e Luiza Bueno da Costa.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE

Cidade — Rodolpho Leite de Oliveira e Miguel Eugenio de Campos.
N. S. da Saude — Democrito Brasileiro do Couto Valle, e d. Maria Argentina de Moura.
N. S. de Nazareth dos Esteios — Carlos José dos Santos Sobrinho.
S. Carlos do Pantano — D. Augusta Adelaide de Macedo, interina.

MUNICIPIO DE S. DOMINGOS DO PRATA

Cidade — D. D. Rita Martins Vieira de Barros, Guiomar Coelho de Vasconcellos, interina e Cornelia de Lima.
Ilhéos do Prata — Antonio Ferreira de Oliveira e d. Maria Augusta de Oliveira.
S. Antonio da Vargem Alegre — D. D. Maria de Araujo Silva e Angelica Mendes, interina.
Sant'Anna do Alfié — D. D. Maria Constança de Moraes, interina e Altina Rosa de Lima.
Babylonia — Manoel Coelho de Vasconcellos.
Santa Izabel do Prata — D. Emilia Ferreira Motta, interina.
S. João do Grama — Francisco L. da Silva Castro e d. Maria Philomena Penido Marques.
S. José do Funil — D. Amazile Belarmina Drumond.
Povoação do Gomes — D. Rosina Alice da Cunha.
Conceição — D. Maria Lima de Araujo, interina.
S. Rita da Vargem Alegre — D. Amelia Augusta de Andrade, interina.
Teixeira — D. D. Maria da Purificação Costa, interina e Adelina Augusta Soares.

MUNICIPIO DE S. FRANCISCO

Cidade — Feliciano José dos Santos d. d. Hercilia Pereira, Marcionilla Pereira e Eralina Pereira.
Brejo da Passagem — D. Izolina Magnolia Cesar.
Capão Redondo — D. Carolina Silva Arabe.
S. Antonio da Manga de S. Romão — D. Ursulina Ferreira de Almeida.
Morro — D. Prezelina de Castro Abreu, interina.

MUNICIPIO DE S. GONÇALO DE SAPUCAHY

Volta Grande—Raul Pereira Pinto e D. Judith Branco.
Retiro—José Sandy, interino e D. Corina Campos de Carvalho, interina.
Santa Izabel—Domingos Eugenio Nogueira, D.D. Maria Candida de Rezende e Benedicta Carvalho.
Paredes do Sapucahy—D. Rita de Lemos e Silva, interina e José Joaquim Ignacio Pereira, interino.
Ribeiros—D. Maria Carolina de Rezende.
Agua Comprida—D. Barbara Augusta de Figueiredo, interina.
Santa Quiteria—D. Anna Engracia Golgulho, interina.
Dourado—José Gregorio da Silva, interino.
Barro Preto—José Gomes Nogueira.
S. Rita dos Carneiros—Aristoclides de Araujo Mocêdo, interino.
Bairro das Posses—D. Cecilia Machado Horta, interina.

MUNICIPIO DE S. GOTHARDO

Villa—D. Francisca Amelia de Faria e Vigilato Brasileiro, interino.
Rio Paranahyba—Augusto Caetano de Lima, interino e D. Jovita Cae ano de Lima, interina.
S. Jeronymo dos Poções—D. Maria Joaquina Dias, interina.

MUNICIPIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Cidade—Clarindo Ferreira Gandra, João Silverio Dias Fernandes, d. Maria Raymunda Nonato e d. Maria Pio de Oliveira.
Penha de França—D. Etelvina Miquelina Dias.
Barreiras—Polycarpo Gandra e d. Aurora Angelica Fernandes.
Lorena—D. Amelia de Andrade Camara, interina.
Abbadia—D. Rita Celestina Correia.

MUNICIPIO DE S. JOÃO D'EL-REY

Cidade—D. Maria Carlota Rios e Carlos dos Passos Andrade.
Lauro Pinheiro—D. D. Josephina Marinho de Rezende, Maria da Conceição Mourão e Josephina Maria dos Santos.
N. S. da Conceição da Barra—D. Zulmira de Souza.
N. S. de Nazareth—Pedro Pinto de Castro e D. Izabel da Conceição Pereira, interina.
S. Antonio do Rio das Mortes—Pedro Cesar de Barros e D. Ernestina Gabriella Pacheco.
S. Gonçalo de Ibituruna—D. Raphaella Benevenuto.
S. Francisco de Assis do Onça—D. Leonor Pereira Lima.
S. Miguel do Cajuru'—D. Maria Antonietta Cardoso, interina.

S. Rita do Rio Abaixo—D.D. Joanna Baptista Rodrigues e Geraldina Augusta de Mello.
S. Sebastião da Victoria—D. Alzira Mello, interina.
S. Gonçalo do Brumado—D. Rita Servula dos Santos.
Restinga—D. Maria da Conceição Silva e Souza, interina.
Colonia José Theodoro—D. Maria Cecilia Machado.

MUNICIPIO DE S. JOÃO NEPOMUCENO

Santa Barbara—D. Angelina Esperança, interina e Arthur Gonçalves Pôças.
Descoberto—Arnaldo Pereira de Castro e D. Hortencia Machado.
Tarú-Assú—D. Julia Moreira Barbosa, interina.

MUNICIPIO DE S. JOÃO EVANGELISTA

S. Sebastião dos Pintos—D. Carolina M. de Meira.
Jurema—D. Anna Maria Nunes Rabello.

MUNICIPIO DE S. JOSE' DE ALEM PARAHYBA

Cidade—D.D. Emilia Edeltrudes de Carvalho Faria, Alzira Silva e Maria do Carmo Fernandes da Silva.
Espirito Santo d'Agua Limpa—D. Agostinha Vasques de Menezes, interina.
Angustura—Joaquim Ricardo dos Reis e D. Anna Josephina da Fonseca e Silva.
Sant'Anna do Pirapetinga—D.D. Julia Gama do Amaral e Rosalina Ludovina de Magalhães.
S Luiz—D. Adalgisa de Castro, interina.
S. Sebastião da Estrella—D.D. Dulce do Carmo, interina e Ernestina Gomes Franklin.
Volta Grande—Sebastião Augusto da Silva e D. Antonia Magdalena de Souza Rabello.

MUNICIPIO DE S. MANOEL

Pinheiros—D. Lyra Olga de Carvalho.

MUNICIPIO DE S. MANOEL DO MUTUM

Cidade—Octavio Rodrigues, interino e D.Maria Candida da Conceição, interina.
Conceição do Capim—D. Manoella de Aguiar Ramos, interina.

MUNICIPIO DE S. SEBASTIÃO DO PARAIZO

Espirito Santo do Prata—D. Maria das Dores Abreu.
Goyanazes—D. Marianna do Amaral Dias.
S. Thomaz de Aquino—Aristoclides Candido de Oliveira, interino e D. Maria Maciel Braia, interina.

MUNICIPIO DO SERRO

S. Antonio do Itambé—D. Alexandrina Mendes da Silva e D. Julia Idalecia de Cassia.
Itapanhoaganga—D. Thereza Maria de Oliveira Fontoura.

N. S. dos Prazeres do Milho Verde—Heliodoro José da Fonseca, interino e D. Palmyra Falci Sobrinha, interina.

N. S. Mãe dos Homens do Turvo—D.D. Maria Leopoldina Leão e Juscelina Estella de Menezes.

S. José das Paulistas—D. Jacintha Pinto do Amaral e D. Anna Sotero do Carmo.

N. S. da Penha do Rio Vermelho—D.D. Carmelita Eugenia Pereira de Miranda e Maria Jacintha do Carmo.

S. Antonio do Rio do Peixe—Sebastião José de Carvalho e D. Realina Andrade Nascimento.

S. Gonçalo do Rio das Pedras—D.D. Maria Augusta de Aguiar, interina, e D. Virginia Augusta Cabral Flecha.

Porto da Padilha—D. Maria Salomé Nunes.

S. José do Quilombo—D. Augusta Cherubina do Espirito Santo.

Casa de Telha—D. Maria Genuina de Aguiar,

Palmital—D. Eva Evangelina Rubello.

Lages—D. Thereza de Jesus Avila.

Mucury—D. Maria da Conceição Rabello, interina.

Matto Grosso—D. Maria Luiza de Moura.

S. Rita do Patrimonio—D. Georgina Augusta da Silva Mourão, interina.

MUNICIPIO DE SETE LAGOAS

Cidade — D. Tarcylla da Costa Santos.

Jequitibá — Victor Diniz Pinto Alves e d. Rita Teixeira da Silva.

Burity — D. Maria José de Miranda, interina.

Inhaúma — Francisco Emiliano de Araujo. e d. Augusta Balbina Drummond.

Fortuna — D. Conceição Ribeiro de Freitas, interina.

Cachoeira dos Macacos — D. D. Alice de Carvalho Pereira e Marcionilia V. Leite Ribeiro, interina.

Vargem Bonita — D. Elvira de Azeredo Coutinho.

Ex-colonia João Pinheiro — D. Henriqueta de Souza Neves.

Colonia Wenceslau Braz — D. Alpha Lobo Santos, interina.

MUNICIPIO DE SILVIANOPOLIS

Espirito Santo do Dourado — D. Francisca Soares, interina.

MUNICIPIO DE THEOPHILO OTTONI

Cidade — D. D. Julita Onofre, Clotilde Onofre, Ermelinda Henriqueta Lopes, Antonina Chaves de Sá, Maria Chaves de Sá, Amelia Prates Paulino, Ailza de Figueiredo, interina, e Virginita de Figueiredo.

Malacacheta — Manoel Pereira da Silva, interino, e d. Zulmira Candida Moreira.

Setubinha — D. D. Minervina dos Santos Pimenta e Maria Augusta dos Santos.

Estação de Bias Fartes — D. Adelia Taroni.

Estação de Urucú — D. Aurea Fernandes Kern.

Concordia — D. Maria Cleto de Souza Lima.

Poté — D. D. Sylvia Duarte, interina, e Francisca Senna de Jesus Baptista.

Itambacury — Manoel Pereira Tangrins e d. Maria Prates Cony.

Aguas Bellas — D. Presciliana Duarte Guimarães Dias, interina.

Sapé — D. Antonia Gomes da Silva, interina.

S. Miguel — D. Virginia do Nascimento Soares, interina.
Egreja Nova — D. Anna Duarte Guimarães, interina.

MUNICIPIO DE TIRADENTES

Cidade — D. Maria Carlota Monteiro de Castro, interina, Manoel da Silva Pinto, d. d. Ambrosina Aleva Pinto, interina, e Maria Conceição da Motta Fonseca.
Barroso — Arthur Nelson da Silva Barroso e d. Marianna Candida de Campos.
Rio de Pedras — D. Dalila Marques, interina.
Victoriano Velloso — D. Albertina Chagas, interina.

MUNICIPIO DE TRES PONTAS

Cidade — D. Angelica Etelvina da Conceição, Astolpho Ferreira de Britto, d. d. Berarda Gomes, Marianna Beggiatto e Maria das Dores Britto.
N. S. do Rosario de Martinho Campos — D. Maria Augusta de Souza.
Sant'Anna da Vargem — Manoel Jacintho de Abreu e d. Sophia Maria de Jesus.

MUNICIPIO DO TURVO

Cidade — Renato Gorgulho Nogueira, d. d. Maria Generosa Carneiro Villela, Rita Mafra de Andrade, Ida Moretzsohn Brandi e Maria Izabel de Carvalho Braga.
Bom Jardim — Victor Augusto de Oliveira e d. Messias do Sacramento, interina.
Madre de Deus do Rio Grande — D. Alice Nunes de Paula, interina.
Arantes — D. Maria Augusta da Cunha, interina, e Hildebrando José Vieira, interino.
S. Vicente Ferrer — D. D. Maria Amalia de Figueiredo Moraes e Maria das Dores Almeida.
S. Antonio do Porto — D. Etelvina Nogueira Barbosa, interina.
S. Sebastião do Paraizo — D. Maria Magdalena Rodrigues Ferreira, interina.

MUNICIPIO DE UBA'

Cidade — D. D. Guida Soares de Moura, Maria de Assis Coelho, Julia Silveria Martins, Corina Padilha Fuzaro, Maria José Peixoto e Alcista Chaves da Costa Prazeres.
S. Antonio das Mariannas — D. Amelia Augusta da Conceição, interina.
Sant'Anna do Sapé — D. Zulmira Augusta de Jesus, interina e Bazilio Baptista de Araujo, interino.
S. José de Tocantins — Jorcellino Villela Eiras, interino, D. D. Julia Loyola, interina, e Maria Augusta C. de Castro.
Rodeiro — Randolpho Gomes Pereira, interino, e d. Maria Helena de Britto.
Divino — D. Sirena Rezende.
Beija Flor — D. Domitilia Castanhon, interina.
Forquilha — D. Maria Carolina de Miranda, interina.

MUNICIPIO DE UBERABA

Cidade — Marcolino Rodrigues dos Santos.
Conceição das Alagoas — D. Maria Rosa da Silva, interina.

Dores do Campo Formoso — D. Maria Villas Boas Finholdt, interina.
S. Miguel do Verissimo — João Aureliano de Oliveira, interino, e d. Francisca Villa Nova.
Cassú -- José Fereira Alvim, interino.

MUNICIPIO DE UBERABINHA

Santa Maria — D. Occalicia Vidigal, interina, e Antenor Celidonio, interino.
Sobradinho — Joaquim Rodrigues Barcellos, interino.

MUNICIPIO DE VARGINHA

Cidade — D. D. Emilia Eugenia Ferreira, Hortencia Corina Ferreira, Olga Rodrigues de Alvarenga, Thereza de Oliveira Santos, Alice de Macedo, Amelia Braga da Costa e Silva e Alcina Ferreira de Carvalho.
Carmo da Cachoeira — Pedro Juvencio de Souza e d. Anna Evangelina Ximenes.

MUNICIPIO DE VIÇOSA

Cidade — D. Marcia Loureiro, interina, José Soares das Neves, d. d. Anna Macario e Francisca Soares.
S. Antonio dos Teixeiras — D. D. Maria de Godoy e Amanda Carneiro.
S. Miguel do Anta — D. Josephina de Castro.
S. Miguel do Araponga — Manoel Rodrigues dos Santos e d. Maria Laurinda Voisin.
S. Vicente do Gramma — D. Maria Leonor Botelho, interina.
S. Sebastião de Coimbra — Affonso de Abreu e Silva e D. Ubaldina Carneiro.
S. Sebastião do Herval — Basilio Lopes de Assumpção, interino e D. Maria Feliciana Vieira, interina.
S. Sebastião da Pedra do Anta — D. D. Joanna Alves de Carvalho, interina e Adalgira de Oliveira.
Estação do Turvo — D. D. Etelvina Brandão de Rezende Filha, interina e Maria Elisa Lana.
Povoação da Cachoeirinha — D. Theolinda Carneiro Rodrigues.
Povoado da Cachoeira — D. Alice Loureiro.
Santo Antonio da Palestina — D. Floriana Bonifacia de Almeida Gomes.
Paraguay — D. Adelia Messias Bittencourt, interina.

MUNICIPIO DE VILLA BRAZ

Estação de Piranguinho — D. Liberalina de Rezende Ribeiro, interina.
Ribeirão Vermelho — Jeremias Octaviano.

MUNICIPIO DE VILLA BRASILIA

Villa — D. Emilia Teixeira de Carvalho Sobrinha, Durval Pereira Passos, D. D. Josephina da Palma e Silva e Honorina Versiani Passos.
Santo Antonio da Boa Vista — D. Maria Amelia Parella.
S João da Ponte — D. Elisa Teixeira Guimarães.

MUNICIPIO DE VILLA JEQUITINHONHA

S. João da Vigia — D. Maria Christina da Silva.
S. Sebastião do Salto Grande — D. D. Maria Aurora da Cunha Ferreira, interina e Antonietta Dantas de Miranda, interina.
Joahyma — D. D. Dejanira Odette Moreira de Sousa, interina e Maria Candida da Silva.
Rubi — D. Izaltina da Silva Lima, interina.
Farrancho — D. Altina de Castro Reis, interina.
Bairro da Ponte — D. Maria de Sousa Prates, interina.
Pedra Grande — D. Luiza de Freitas Noronha, interina.

MUNICIPIO DE VILLA NEPOMUCENO

Villa — Olavo Josino de Salles, e D. Ambrosina Brandão de Salles.
Santo Antonio do Cruzeiro — D. Elvira Regina de Oliveira, interina.

MUNICIPIO DE VILLA REZENDE COSTA

Villa — D. D. Maria José R. de Oliveira e Mathilde Reis.
Brumado — D. Adelaide Valle, interina.

MUNICIPIO DE VILLA NOVA DE LIMA

Piedade do Paraopeba — Joaquim Secundino da Silveira, interino e D. Mercedes Maria de Lourdes.
Santo Antonio do Rio Acima — D. Maria Candida Jardim.
Suzana — D. Heroina Rosa de Santa Cruz.

MUNICIPIO DE VILLA NOVA DE RESENDE

Villa — Arthur Ferreira Brandão Sobrinho e D. Sylvina Guilhermina Ferreira.
Alpinopolis — Aureliano Ferreira Lopes Junior e D. Maria d'Assumpção Ferreira.
Bom Jesus da Penha — D. Maria Candida Nogueira Brandão, interina.

MUNICIPIO DE SYLVESTRE FERRAZ

S. Lourenço — D. Maria José Bueno de Miranda.
Bairro dos Campos — D. Anna Monteiro.

MUNICIPIO DE VIRGINIA

Villa — D. D. Claudina Luiza de Miranda Araujo e Immaculada M. da Conceição Basile.

Logares de adjunctos ás escolas singulares

Creados nos termos do regulamento que baixou com o dec. n. 3.191, de 9 de junho de 1911, existem actualmente 124 logares de ajunctos, assim classificados:

Urbanos		66
Districtaes		54
Ruraes		4
Somma		124
Estão providos:		
Urbanos	45	
Districtaes	34	
Ruraes	2	81
Estão vagos:		
Urbanos	21	
Districtaes	20	
Ruraes	2	43
Somma		124

Segue-se uma relação das localidades onde esses logares estão providos.

MUNICIPIO DE ABRE CAMPO

Cidade — D. D. Adelaide Carolina Guedes, Iá Augusta de Abreu e Luiza Margarida Bicalho.
S. José da Pedra Bonita — D. Ernestina Augusta Chaves.

MUNICIPIO DE ALTO RIO DOCE

Cidade — D. Maria da Motta Marinho e Felippe Augusto Vieira da Costa.

MUNICIPIO DE ARASSUAHY

Commercinho — D. Antonia Baptista da Rocha.

MUNICIPIO DE ABBADIA DE BOM SUCCESSO

Villa — D. Arpina de Paiva Medeiros,

MUNICIPIO DE BELLO HORIZONTE

Cidade — D. D. Georgina Amelia de Carvalho e Martiniana de Carvalho.

MUNICIPIO DE BOM SUCCESSO

Cidade — D. Arlinda Teixeira de Carvalho.

MUNICIPIO DE BARBACENA

Cidade — D. Candida Paixão.
S. José da Ressaquinha — D. Cezanina de Lima.

MUNICIPIO DE CARACOL

Villa — D. Esmeralda de Sousa Pereira.

MUNICIPIO DE CALDAS

Cidade — D. Telezilla Garcia Lages.

MUNICIPIO DE CAXAMBU'

Villa — D. Esther de Castilho.

MUNICIPIO DE CATAGUAZES

Vista Alegre — D. Dalilla Vaz do Nascimento.

MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO

Cidade — D. D. Evangelina de Miranda Jorge, Antonia Durcelina de Salles e Silva e Thereza Baracho.
S. Domingos do Rio do Peixe — D. Carmelita Candida dos Reis.

MUNICIPIO DE CABO VERDE

Conceição da Boa Vista — Alvaro de Magalhães Rabello.

MUMICIPIO DE CAETÉ

Taquarassù — José Candido da Cruz Homem.

MUNICIPIO DE DIAMANTINA

Rio Preto—D. Maria Luiza de Oliveira.

MUNICIPIO DE ENTRE RIOS

S. Braz do Suassuhy—João Evangelista da Silva Pacheco e D. Amelia Rita de Souza.
Serra do Camapuan—D. Carolina Estrella.

MUNICIPIO DE GUARANY

Villa—José Pereira do Espirito Santo.

MUNICIPIO DE GUANHÃES

Divino—D. Francisca Sebastiana Martins Penna.

MUNICIPIO DE ITAJUBA'

Cidade—D.D. Benedicta Fonseca e Maria Henriqueta de Souza.

MUNICIPIO DE INCONFIDENCIA

Jequitahy—D. Maria Durcelina da Fonseca.

MUNICIPIO DE JANUARIA

Cidade—D.D. Amelia Maria da Conceição Palma e Maria Joaquina Castello Branco.
Santo Antonio do Manga—D. Maria Cordelia Coimbra.

MUNICIPIO DE JUIZ DE FÓRA

S. Pedro de Alcantara—D. Maria José Abreu Bomtempo Filha.

MUNICIPIO DE OURO PRETO

Cidade—D.D. Abigail Leal, Maria Ricardina Peixoto e Maria Aracy Lessa.
Casa Branca—Antonio José Soares.

MUNICIPIO DE PONTE NOVA

Cidade—D. Olinda de Oliveira Ottoni.
Amparo da Serra—D. Eugenia Toledo.
Sant'Anna do Jequery—D. Marianna Corrêa Dias.

MUNICIPIO DE POÇOS DE CALDAS

Villa—D.D. Noemia Mourão e Iracema Ferreira.

MUNICIPIO DO PARA'

Cova d'Anta—D. Maria Vitalina de S. Pedro.

MUNICIPIO DE PARAOPEBA

Villa—D. Maria Ramos de Oliveira.

MUNICIPIO DE QUELUZ

Sant'Anna do Morro do Chapéo- Eloy Neves Lacerda.

MUNICIPIO DE RIO BRANCO

S. José do Barroso—D. Maria Dionisio de Deus.

MUNICIPIO DE RIO NOVO

Piau—Ricardo Varella da Fonseca.

MUNICIPIO DE RIO CASCA

S. Pedro dos Ferros—D. Ephigenia Lopes Vieira.
S. Sebastião de Entre Rios—D. Izabel Maria da Silveira e Souza.

MUNICIPIO DE RIO ESPERA

Villa—José Marciano Pinto.

MUNICIPIO DE RIO PIRACICABA

Villa—D. Guilhermina de Vasconcellos.

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Cidade—D. Maria Paula da Conceição Chaves.
Ribeirão de Jaboticatubas—D.D. Florisbella Maria dos Santos e Deuimira Dias Duarte.

MUNICIPIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Cidade—Sebastião Melchiades de Almeida e D. Antonia Martha da Cunha.

MUNICIPIO DE S. JOÃO D'EL-REY

Cidade—D. Maria Rita dos Santos.
Santa Rita do Rio Abaixo—Reynaldo de Moura.

MUNICIPIO DE S. JOÃO NEPOMUCENO

Descoberto—D. Maria José Pereira de Castro.

MUNICIPIO DE SANTA BARBARA

S. João do Morro Grande—D.D. Felismina Gonçalves e Rachel da Silva Athayde.
S. Gonçalo do Rio Abaixo—D. Maria Gabriella Guedes.
Barra—D. Argentina de Vasconcellos.

MUNICIPIO DE S. JOSÉ D'ALÉM PARAHYBA

S. Sebastião da Estrella—D. Georgina da Cruz Paixão.

MUNICIPIO DE SACRAMENTO

Cidade—D. Ottilia Geraldina da Trindade.

MUNICIPIO DE THEOPHILO OTTONI

Cidade—D. Marietta Ottoni Pimenta.

MUNICIPIO DE TRES PONTAS

Cidade—D.D. Luiza de Britto, Maria Theodolina de Britto, Elisa Velloso Braga e Maria Beggiato.

MUNICIPIO DE UBÁ

Cidade—D. Raymunda Augusta de Oliveira.

MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA

S. João da Vigia—D. Doralice Benevides Vieira.

MUNICIPIO DE VARGINHA

Cidade—D.D. Randolphina de Paiva e Maria da Costa e Silva.

MUNICIPIO DE VIÇOSA

Estação do Turvo—D. Elisa Martins Lana.

MUNICIPIO DE VILLA BRAZ

Piranguinho—D. Amelia Pereira de Castro.

MUNICIPIO DE VILLA BRASILIA

Villa—D.D. Ambrosina Teixeira de Carvalho e Odilia Rodrigues de Siqueira.

Decretos expedidos no periodo decorrido de abril de 1916 a março de 1917

Dec. n. 4.552—de 4 de abril de 1916. Transfere para o logar denominado Floresta, da Colonia Major Vieira, sita no districto da cidade de Cataguazes, a 2.ª escola mista da cidade de S. Sebastião do Paraiso.

Dec. n. 4.554—de 11 de abril de 1916. Transfere para o logar denominado Paredão, do districto de S. Sebastião da Bella Vista, municipio de Santa Rita do Sapucahy, convertida em mista, a escola do sexo feminino de Santa Catharina, daquelle municipio.

Dec. n. 4.557—de 18 de abril de 1916. Converte em mista a escola do sexo masculino de Boa Vista do Jequitinhonha, municipio de Arassuahy.

Dec. n. 4.569—de 16 de maio de 1916. Transfere para o logar denominado Tombadouro, do districto de S. João Baptista, municipio de Bom Successo, a 3.ª escola mista da cidade de S. Sebastião do Paraiso.

Dec. n. 4.571—de 16 de maio de 1916. Converte em escola para o sexo masculino a mista de Lambary, municipio de Paraisopolis

Dec n. 4.577—de 23 de maio de 1916. Transfere para a estação de Tabócas, do municipio de Villa Paraopeba, convertida em mista, a escola do sexo masculino do districto de Japão, municipio de Oliveira.

Dec. n. 4.578—de 23 de maio de 1916. Transfere para a estação da Palma, municipio de Pirapora, convertida em mista, a 1.ª escola do sexo feminino de S. Sebastião do Paraiso.

Dec. n. 4.581—de 30 de maio de 1916. Transfere para o logar denominado Barra de S. Simão, municipio de Manhuassú, convertida em mista, a 2.ª escola do sexo feminino da cidade de S. Sebastião do Paraiso.

Dec. n. 4.592—de 20 de junho de 1916. Transfere para Jurumirim, municipio de Rio Casca, a escola do sexo masculino de Santa Catharina, municipio de Santa Rita do Sapucahy.

Dec. n. 4.593—de 20 de junho de 1916. Transfere para a estação de Lindoya, municipio de Rio Casca, convertida em mista, a escola do sexo feminino do Japão, municipio de Oliveira.

Dec. n. 4.594 - de 20 de junho de 1916. Converte em escola para o sexo feminino a mista de Jurumirim, municipio de Rio Casca.

Dec. n. 4.598 - de 27 de junho de 1916. Converte em escola para o sexo masculino a mista de Catinga, municipio de João Pinheiro.

Dec. n. 4.599 - de 27 de junho de 1916. Transfere para o bairro da Roseta, districto da cidade de Pouso Alegre, a escola do sexo masculino do bairro do Magy, districto de Borda da Matta.

Dec. n. 4.600—de 27 de junho de 1916. Transfere para o bairro do Pinhalsinho, municipio de Ouro Fino, convertida em escola para o sexo masculino, a mista do bairro do Feijoal, do mesmo municipio.

Dec. n. 4.601—de 4 de julho de 1916. Supprime o logar de adjuncto á 2.ª escola do sexo feminino da cidade de Itajubá.

Dec. n. 4.603—de 4 de julho de 1916. Transfere para a estação de Christiano Ottoni. municipio de Queluz, a 1.ª escola mista da estação de Lafayette.

Dec. n. 4.604—de 4 de junho de 1916. Transfere para a escola do sexo masculino da cidade de Manhuassú, o logar de adjuncto á 2.ª escola mista da estação de Lafayette.

Dec. n. 4.609—de 11 de julho de 1916. Transfere a escola mista do Sapé, muntcipio de Montes Claros, para S. Pedro da Garça, do mesmo municipio.

Dec. n. 4.610—de 11 de julho de 1916. Transfere para o povoado denominado Agua Branca, do municipio de Inconfidencia, a escola mista da villa deste nome.

Dec. n. 4.619—de 1.º de agosto de 1916. Transfere para o bairro denominado Campos de S. José, districto de Conceição da Pedra, municipio de Santa Rita do Sapucahy, convertida em mista. a 1.ª escola do sexo masculino da cidade de Monte Santo.

Dec. n. 4.620—de 1.º de agosto de 1916. Transfere para a cidade de Rio Pardo a escola do sexo masculino da villa de Fortaleza.

Dec. n. 4.426—de 16 de agosto de 1916. Transfere para o districto de Jesus Maria José da Bôa Vista, municipio de Ouro Preto, a escola rural mista da Usina Wigg, do mesmo municipio.

Dec. n. 4.627—de 23 de agosto de 1916. Transfere para e bairro denominado Posses, do municipio de S. Gonçalo do Sapucahy, convertida em mista, a 2.ª escola do sexo masculino da cidade de Monte Santo.

Dec. n. 4.629—de 23 de agosto de 1916. Transfere para o logar denomado S. Sebastião, do districto da cidade de Paracatú, a escola rural mista de Malhada Bonita, do municipio daquelle nome.

Dec. n. 4.633—de 29 de agosto de 1916. Transfere para o grupo escolar de Lima Duarte, a escola do sexo masculino da estação de Lafayette, municipio de Queluz.

Dec. n. 4.634—de 29 de agosto de 1916. Transfere para o logar denominado Campo do Meio, do municipio de Campos Geraes, convertida em mista, a 1.ª escola do sexo feminino da cidade de Monte Santo.

Dec. n. 4.635—de 29 de agosto de 1916, Converte em escola para o sexo masculino a mista de S. Sebastião, do districto da cidade de Paracatú.

Dec. n. 4.636—de 29 de agosto de 1916. Transfere para o districto de Santa Isabel, do municipio de S. Gonçalo do Sapucahy, convertida em mista, a 2.ª escola do sexo feminino da cidade de Monte Santo.

Dec. n. 4.638—de 29 de agosto de 1916. Transfere para Buenopolis, municipio de Diamantina, a 2.ª escola mista de Joaqnim Felicio, do mesmo municipio.

Dec. n. 4.639—de 29 de agosto de 1916. Transfere a escola mista do bairro do Palmital, municipio de Passa Quatro, para o bairro denominado Serrinha, do mesmo municipio.

Dec. n. 4.644—de 12 de setembro de 1916. Transfere para o bairro Proletario da villa de Passa Quatro. convertida em mista, a escola do sexo feminino da estação de Lafayette, municipio de Queluz.

Dec. n. 4.645—de 12 de setembro de 1916. Transfere para S. José do Jacuhy, municipio de Peçanha, convertida em escola para o sexo masculino, a 2.ª mista da estação de Lafayette, municipio de Queluz.

Dec. n. 4.646—de 12 de setembro de 1916. Converte em escola para o sexo feminino a mista de S. José do Jacury, municipio de Peçanha.

Dec. n. 4.648—de 19 de setembro de 1916. Transfere para a estação do Turvo, municipio de Viçosa, a 2.ª escola do sexo masculino da cidade de Patrocinio.

Dec. n. 4.649 de 19 de setembro de 1916. Transfere para o districto de Ipuyuna, municipip de Caldas, 1.ª escola do sexo masculino da cidade de Patrocinio.

Dec. n. 4.651—de 19 de setembro de 1916. Converte em escola para o sexo feminino a mista da estação do Turvo, municipio de Viçosa,

Dec. n. 4.654—de 3 de outubro de 1916. Transfere para o logar denominado Sobradinho, municipio de Uberabinha, a escola do sexo masculino do bairro do Machado, no mesmo municipio.

Dec. n. 4.655—de 3 de outubro de 1916. Transfere a 1.ª escola do sexo feminino da cidade de Uberabinha para o bairro das Palmeiras, municipio de Santa Rita da Extrema.

Dec. n. 4.656—de 3 de outubro de 1916. Transfere a 1.ª escola do sexo masculino da cidade de Uberabinha, convertida em mista, para o logar denominado Rio de Pedras, do municipio daquelle nome.

Dec. n. 4.663—de 17 de outubro de 1916. Converte em mista a escola do sexo masculino do logar denominado Brejão, municipio de Inconfidencia.

Dec. n. 4.664—de 17 de outubro de 1916. Transfere para o grupo escolar da cidade de Jacutinga, a escola do sexo feminino da cidade de Patrocinio.

Dec. n. 4.672—de 14 de novembro de 1916. Transfere o logar de adjuncto a 1.ª escola do sexo masculino da cidade de Ponte Nova para a escola mista de Barra Bonga, municipio de Marianna.

Dec. n. 4.673—de 14 de novembro de 1916. Transfere para a estação de Silveira Carvalho, municipio de Palma, convertida em mista, a escola do sexo masculino do districto de Abbadia, municipio de Pitanguy.

Dec. n. 4.674—de 14 de novembro de 1916. Transfere a escola rural mista de Sampaio, municipio do Serro para o logar denominado «Mucury» do mesmo municipio.

Dec. n. 4.678—de 28 de novembro de 1916. Transfere para o logar denominado S. João da Vereda, municipio de Montes Claros, convertida em mista, a escola rural do sexo masculino de Patys, municipio de Villa Brasilia.

Dec. n. 4.679.—de 28 de novembro de 1916. Transfere para a cidade de Theophilo Ottoni a escola mista da estação de Mayrink, do mesmo municipio.

Dec. n. 4.683—de 5 de dezembro de 1916 Transfere para a escola rural mista da estação de Chopotó, municipio de Ponte Nova, o logar de adjunto a escola do sexo masculino do districto de Dôres do Campo, municipio de Prados.

Dec. n. 4.684—de 5 de dezembro de 1916. Supprime o logar de adjuncto á escola do sexo masculino do districto de Redondo, municipio de Queluz.

Dec. n. 4.695—de 2 de janeiro de 1917. Transfere para o logar denominado Parada de Santa Catharina, municipio de Christina, e escola nocturna da cidade de Santa Rita de Cassia.

Dec. n. 4.696—de 23 de janeiro de 1917. Transfere para o districto de S. Sebastião do Occidente, municipio de S. Manoel do Mutum, convertida em mista, a escola do sexo feminino da villa de Fortaleza.

Dec. n. 4.697—de 23 de janeiro de 1917. Transfere para a 2.ª escola do sexo feminino do bairro das Palmeiras, na cidade de Ponte Nova, o logar de ajuncto á 1.ª escola do sexo feminino dessa mesma cidade.

Dec. n. 4.698—de 23 de janeiro de 1917. Transfere para o districto de Bom Jardim, municipio de S. Manoel do Mutum, convertida em mista, a 3.ª escola do sexo femino da cidade de Rio Branco.

Dec. n. 4.700—de 23 de janeiro de 1917. Transfere como noturna para a cidade de Cataguazes a escola do sexo masculino de Recreio, municipio de Leopoldina.

Dec. n. 4.701—de 23 de janeiro de 1917. Transfere, convertida em mista, para o logar denominado Santa Rita de Canôas, do districto de Villa Brasilia, a escola do sexo feminino de Recaeio, municipio de Leopoldina.

Dec. 4.708—de 6 de fevereiro de 1917. Converte em mista a escola do sexo masculino de Antunes municipio de Itajubá.

Dec. n. 4.711—de 27 de fevereiro de 1917. Transfere para o grupo escolar da villa de Mercês a escola do sexo masculino da villa de Campestre e o logar de ajuncto á escola mista do districto de Barra Mansa, municipio de Muzambinho.

Dec. n. 4.712—de 27 de fevereiro de 1917. Transfere para o logar denominado Pontal, do districto da cidade de Ponte Nova, convertida em mista, a escola do sexo feminino do districto do Rochedo, municipio de S. João Nepomuceno.

Dec. n. 4.713—de 27 de fevereiro de 1917. Supprime a escola do sexo masculino do districto de S. José da Barra, municipio de Passos, e converte em mista a do sexo feminino do mesmo districto.

Dec. n. 4.715—de 7 de março de 1917. Transfere para o logar denominado Funil, municipio de Sete Lagôas, convertida em mista a escola do sexo feminino da villa de Campestre.

Dec. n. 4.716—de 7 de março de 1917. Transfere para o grupo escollar da villa da Capellinha, o logar de adjuncta á 2.ª escola do sexo masculino da cidade de Itapecerica.

Dec. n. 4718 de 13 de março de 1917. Transfere para o logar denominado Campestre, no municipio de Pedra Branca, a escola mista da cidade de Itapecerica.

Dec. n. 4.719—de 13 de março de 1917. Transfere para o districto de Inhandú, municipio de Pouso Alto, a escola rural mista do bairro do Bom Successo, do mesmo municipio.

Dec. n. 4.720—de 13 de março de 1917. Supprime a escola para o sexo masculino do districto de Doliarino, municipio de Estrella do Sul.

Dec. n. 4.721—de 20 março de 1917. Converte em escola para o sexo masculino a mista, rural, do Rio de Pedras, municipio de Úberabinha.

Dec. n. 4.422 de 20 de março de 1917. Transfere para Cuyubá, municipio de Diamantina, a escola mista, rural, de S. Sebastião do Tigre do mesmo municipio.

Dec. n. 4.723—de 20 de março de 1917. Transfore para o bairro da Bôa Vista, na cidade de Itajubá, a escola rural mista da colonia de Itajubá, do mesmo municipio.

Dec. n. 4.728—de 27 de março de 1917. Transfere para a 2.ª escola do sexo feminino da cidade de Ubá, o logar de adjuncto á 1.ª escola do sexo feminino da cidade de Curvello.

Actos expedidos no periodo decorrente de 1.º de abril de 1916 a 31 de março de 1917

Nomeações	347
Exonerações	61
Remoções	20
Promoções	9
Permutas	5
Disponibilidades	3
Designações de comarcas	3
Designações de escolas	10
Suspensão de ensino	17
Restauração de ensino	9
Nomeações de commissões	6
Mudança de nome	1
Denominação especial	2
Annullação de concurso	1
Actos sem effeito	37
Somma	531

Licenças

De abril de 1916 a março de 1917, foram concedidas, pelo Presidente do Estado, as seguintes licenças:

A professores de escolas urbanas.....	24
» » » » districtaes.....	38
» » » » ruraes.....	9
A professores adjunctos de escolas urbanas.....	4
Somma.....	75

Pelo Secretario do Interior, durante o mesmo periodo, foram concedidas as seguintes:

A professores de escolas urbanas.....	17
» » » » districtaes.....	36
» » » » ruraes.....	3
» » adjunctos de escolas urbanas.....	2
Somma.....	58

Foram nomeados 108 professores substitutos.

Aposentadorias

Regulados pelos dispositivos da lei n. 7, addicional á Constituição do Estado, e do dec. n. 3.004, de 6 de dezembro de 1910, foram, de abril do anno passado a março do corrente anno, lavrados decretos de aposentadoria dos seguintes professores:

Anna Carolina Mullen.
Anna Satyra de Oliveira.
Elisa Augusta Gonçalves.
Juscelina Monteiro Rodrigues.
Philomena Modestino Marques da Rocha,
Maria da Costa Ribeiro.
Anna d'Escobar.
Amelia da Silva Campos.
Antonio Eduardo dos Reis.
Herculana do Carmo de Oliveira.
Emilia Teixeira da Fonseca.
Belmira Lilia Baptista e Silva.
Elisa Nogueira de Andrade.

Caixas escolares annexas ás escolas singulares

Estas instituições, creadas nos termos do regulamento que baixou com o dec. n. 3.191, de 9 de junho de 1911, continuam a realizar os seus elevados fins, fomentando e impulsionando a frequencia escolar.

De abril do anno passado a março do corrente anno, esta Secretaria teve communicação de haverem sido fundadas as seguintes caixas escolares :

«Dr. Mendes Pimentel», na cidade de Aymorés ;
«Coronel Bento Gomes de Escobar», na cidade de Jaguary ;
«Dr. Americo Lopes», na villa do Rio Piracicaba ;
«Manoel Cotta Junior», no logar denominado Caxambú, districto da villa do Rio Piracicaba.

Eleva-se a 86 o numero das caixas escolares, fundadas e annexas ás escolas singulares.

Concurso para provimento de escolas singulares e de logares de adjunctos

O provimento de escolas singulares e de logares de adjunctos pelos pretendentes extranhos ao magisterio publico estadoal, consoante o disposto no art. 21 da lei n. 657, de 11 de setembro de 1915, é feito mediante concurso.

Na conformidade desse dispositivo legal e das instrucções expedidas com o dec. n. 4.534, de 1.º de março de 1916, para a sua execução, abriram-se, a partir de 1.º de abril desse anno, oito concursos, sendo seis para o provimento de escolas singulares e dois para o de logares de adjunctos, estes a 24 de agosto e 15 de fevereiro, respectivamente, e aquelles a 12 de abril, 11 de julho, 7 de outubro, 1.º de dezembro, 14 de janeiro e 18 de fevereiro.

Inscreveram-se nesses concursos e, satisfeitas as formalidades legaes, foram nomeados :

normalistas com exame de pratica profissional.....	40
não normalistas, habilitadas em concurso.....	6
Total.....	46

Estes candidatos não normalistas, de accordo com o art. 13 das citadas instrucções, fizeram as provas das materias do curso normal, sobre as quaes versa o exame, nas escolas normaes officiaes ou equiparadas e foram julgados habilitados.

Não lograram nomeação para as escolas a cujo provimento concorreram :

por não terem se mostrado convenientemente habilitados nas provas a que se submetteram, 3 candidatos.
por terem deixado de completar essas provas, 2 candidatos.
por não haverem a ellas comparecido, 6 candidatos.

Postos em concurso e não havendo candidatos, foram providos interinamente, na fórma do art. 21, § 1.º da lei n. 657 citada, 72 escolas singulares e 5 logares de adjunctos.

Grupos escolares

De 1.º de abril de 1916 a 31 de março de 1917, foram creados mais os grupos de :

Viçosa, pelo dec. n. 4.572, de 16 de maio
Curvello, pelo dec. n. 4.582, de 27 de maio
Itapecerica, pelo dec. n. 4.589, de 20 de junho.
Mirahy, pelo dec. n. 4.590, de 20 de junho.
Conceição do Rio Verde, pelo dec. 4.630, de 23 de agosto.
Onça, Angustura e Sant'Anna do Pirapetinga, pelo dec. n. 4.725, de 20 de março de 1917.

Eleva-se, pois, a 174 o numero de grupos creados.

Durante o mesmo periodo, installaram-se os grupos de :
Villa Inconfidencia, em 13 de maio de 1916.
Villa Fortaleza, em 24 de junho.
Recreio, em 14 de julho.
Pompéo, em 25 de julho.
Campestre, em 15 de agosto.
Rochedo, em 15 de agosto.
Villa Mercês, em 1.º de fevereiro de 1917.
Mirahy, em 1.º de fevereiro.
Itapecerica, em 24 de fevereiro.
Curvello, em 3 de março.

Estão, portanto, funccionando 141 grupos, nas seguintes localidades.

1 Aguas Virtuosas.
2 Alfenas.
3 Antonio Dias Abaixo.
4 Araguary.
5 Arassuahy.
6 Apparecida do Claudio.
7 Abbadia de Pitanguy.
8 Araxa.
9 Ayuruoca.
10 Baependy.
11 Bambuhy.
12 Barbacena.
13 Bello Horizonte (Barão do Rio Branco).
14 » » (Affonso Penna).
15 » » (Cesario Alvim).
16 » » (Francisco Salles).
17 » » (Henrique Diniz).
18 » » (Silviano Brandão).
19 » » (Bernardo Monteiro).
20 » » Nocturno.
21 » » Annexo á Escola Normal.
22 Bicas.
23 Bom Despacho.
24 Cabo Verde.
25 Caeté.
26 Cambuhy.
27 Cambuquira.
28 Campanha.
29 Campestre.
30 Campo Bello.

31 Capellinha.
32 Carandahy.
33 Caratinga.
34 Carmo do Rio Claro.
35 Capella Nova.
36 Cataguazes.
37 Christina.
38 Contagem.
39 Curvello.
40 Diamantina.
41 Dionisio.
42 Dores do Campo.
43 Entre-Rios.
44 Fortaleza.
45 Guanhães.
46 Guaranesiá.
47 Guarará.
48 Guaxupé.
49 Inconfidencia.
50 Itabira.
51 Itapecerica.
52 Itaúna.
53 Ituyutaba.
54 Jacutinga.
55 Japão.
56 Juiz de Fóra (1.º).
57 » » » (2.º).
58 Lagoa Dourada.
59 Lagoa Santa.
60 Lafayette.
61 Lavras.
62 Leopoldina.
63 Lima Duarte.
64 Mar de Hespanha.
65 Marianna.
66 Mariano Procopio.
67 Mathias Barbosa.
68 Mercês.
69 Mirahy.
70 Monte Santo.
71 Montes Claros.
72 Muriahé.
73 Muzambinho.
74 Oliveira.
75 Ouro Fino.
76 Ouro Preto.
77 Palmyra.
78 Pará.
79 Paracatú.
80 Paraguassú.
81 Paraisopolis.
82 Passa Quatro.
83 Passa Tempo.
84 Passos.
85 Patrocinio.
86 Patrocinio de Guanhães.
87 Peçanha.

88 Pedra Branca.
89 Pedro Leopoldo.
90 Pequy.
91 Perdões.
92 Piranga.
93 Pitanguy.
94 Pomba.
95 Pompéo.
96 Ponte Nova.
97 Pouso Alegre.
98 Pouso Alto.
99 Prados.
100 Prata.
101 Queluz.
102 Recreio.
103 Rio Branco.
104 Rio Casca.
105 Rio Novo.
106 Rio Preto.
107 Rochedo.
108 Sabará.
109 Salinas.
110 Sant'Anna de Ferros.
111 Santa Catharina.
112 Santa Luzia.
113 Santa Rita de Cassia.
114 Santa Quiteria.
115 Santa Rita do Sapucahy.
116 Santo Antonio do Amparo.
117 Santo Antonio do Aventureiro.
118 S. Gonçalo do Sapucahy.
119 S. João d'El-Rey.
120 S. João Nepomuceno.
121 S. José d'Além Parahyba.
122 S. Manoel.
123 S. Sebastião dos Correntes.
124 S. Sebastião do Paraiso.
125 Serro.
126 Sete Lagoas.
127 Sant'Anna do Jacaré.
128 S. João Evangelista.
129 S. José dos Botelhos.
130 S. José da Lagoa.
131 S. Pedro do Pequery.
132 Silvianopolis.
133 Tombos do Carangola.
134 Tres Corações do Rio Verde.
135 Uberaba.
136 Uberabinha.
137 Villa Braz.
138 Villa Gomes.
139 Villa Jequitinhonha.
140 Villa Nova de Lima.
141 Villa Silvestre Ferraz.

Os 33 grupos creados, mas ainda não installados, são os seguintes :

1. Angustura.
2. Borda da Matta.
3. Carangola (com o ensino temporariamente suspenso).
4. Carmo do Paranahyba.
5. Conceição do Rio Verde.
6. Descoberto.
7. Dores do Indayá.
8. Dores da Boa Esperança.
9. Eloy Mondes.
10. Fructal.
11. Formiga.
12. Itajubá.
13. Jaguary.
14. Onça (municipio do Pequy.
15. Patos.
16. Piumhy.
17. Poços de Caldas.
18. Porto Real.
19. Rio Espera.
20. Rio Pardo
21. Sant'Anna do Pirapetinga.
22. Santo Antonio do Monte.
23. S. Gothardo.
24. S. João Baptista.
25. S. João Baptista das Cachoeiras.
26. S. João Baptista das Posses.
27. S. Matheus.
28. S. Thomaz de Aquino.
29. Santa Barbara.
30. Ubá.
31. Viçosa.
32. Villa Caracol.
33. Villa Paraopeba.

Transferencia de cadeiras para os grupos escolares

No periodo ora relatado foram feitas as seguintes transferencias:

Para o grupo de Lima Duarte, a escola masculina da estação de Lafayette (Queluz) — Dec. n. 4.633, de 29 de agosto de 1916 ;

Para o grupo de Jacutinga, a escola feminina da cidade do Patrocinio — Dec. n. 4.664, de 17 de outubro ;

Para o grupo de Villa Mercês, a escola masculina de Villa Campestre e o logar de adjuncto á escola mixta de Barra Mansa (Muzambinho) — Dec. n. 4.711, de 27 de fevereiro de 1917 ;

Para o grupo de Capellinha, o logar de adjuncto á 2.ª cadeira masculina de Itapecerica — Dec. n. 4.716, de 7 de março de 1917.

Quadro demonstrativo das cadeiras e logares de adjuncto e de professores technicos existentes nos grupos escolares, bem como das que estão providas e vagas.

	Cadeiras existentes	Providas	Vagas	Logares de adjuncto	Providos	Vagos	Professores technicos
Bello Horizonte—B. R. B.	10	10	—	4	3	1	1
Juiz de Fóra—1.º	10	10	—	4	3	1	1
Juiz de Fóra—2.º	9	9	—	4	2	2	1
Lavras	10	10	—	2	1	1	
Arassuahy	8	7	1	1	1		
Ouro Fino	11	11					
S. João Nepomuceno	8	8	—	5	5		
Bello Horizonte—A. P.	8	8	—	4	4	—	1
Passa Quatro	4	4	—	1	1		
Guaranesia	6	5	1	2	2		
Sabará	6	6	—	5	5		
Aguas Virtuosas	4	4	—	2	2		
Campanha	6	6	—	1	1		
Pamyra	7	7	—	1	1		
Diamantina	8	8					
Serro	8	8	—	2	2		
Itabira	8	8	—	2	2		
Pitanguy	8	8	—	1	1		
S. João d'El-Rei	6	6	—	3	3	—	1
Villa Braz	8	8	—	1	—	1	
Leopoldina	8	8	—	1	1		
Barbacena	9	9	—	3	3		
Prados	5	5	—	2	2		
Santa Rita de Cassia	4	4	—	1	1		
S. Gonçalo do Sapucahy	7	7	—	1	—	1	
Paracatú	8	7	1	2	2		
Santa Quiteria	6	6	—	1	1		
Prata	4	4	—	1	1		
Santa Luzia	6	6	—	2	2		
Itaúna	5	5	—	1	1		
Passos	8	8	—	2	2		
Carangola (ensino suspenso)	8	8	—	1	1		
Caeté	5	4	1	2	2		
Oliveira	8	8	—	2	2	—	1
Ouro Preto	6	6	—	1	1	—	1
Araguary	8	8	—	1	1		
Silvianopolis	4	4					
Christina	5	5	—	2	2		
Guanhães	5	5	—	2	2		
Villa Platina	4	4					
S. José dos Botelhos	4	4	—	1	1		
S. João Evangelista	8	8	—	1	1		
A transportar	—	—	—	—	—	—	—

	Cadeiras existentes	Providas	Vagas	Logares de adjuncto	Providos	Vagos	Professores technicos
Transporte	—	—	—	—	—	—	—
Pouso Alto	4	4					
Montes Claros	8	8					
Ayuruoca	4	4	—	1	1		
S José da Lagoa	5	5					
Antonio Dias Abaixo	4	4					
Pedro Leopoldo	4	4	—	2	2		
Guarará	4	4	—	1	1		
Paraizopolis	8	8	—	2	2		
Santa Rita do Sapucahy	6	6	—	3	3		
Pouso Alegre	8	8	—	2	1	1	
Villa Nova de Lima	11	13	1	2	2	—	1
Mar de Hespanha	8	8	—	1	1	—	1
Mariano Procopio	5	5	—	2	2		
Mathias Barbosa	5	5	—	1	1		
Tres Corações	8	8	—	2	2		
Marianna	8	8	—	1	1		
Silvestre Ferraz	6	6	—	1	1		
Campo Bello	8	7	1	2	2		
Uberaba	9	9	—	5	4	1	1
Bello Horizonte C A	13	13	—	3	2	1	
Tombos do Carangola	5	5	—	1	1		
Peqny	5	5	—	1	1		
Caratinga	6	6	—	1	1		
Salinas	4	3	1	2	2		
S. José d'Além Parahyba	4	4	—	1	1		
Bapella Nova do Betim	4	4					
Monte Santo	8	8					
Jacutinga	9	9					
Alfenas	8	8	—	1	—	1	
Bicas	4	4					
Sete Lagoas	8	8	—	3	2	1	
Rio Novo	8	6	2	1	1		
Villa Paraguassú	4	4					
Pedra Branca	4	4	—	1	1		
S. Pedro do Pequery	4	4	—	2	2	—	1
S. Manoel	4	4					
Entre Rios	5	5					
Combuhy	4	4					
Perdões	4	4	—	1	1		
Baependy	6	6	—	1	1		
Sant'Anna do Jacaré	4	4	—	1	1		
Patrocinio de Guanhães	5	4	1	1	1		
S. Sebastião dos Correntes	4	4	—	2	1	1	
Queluz	7	7					
Dionisio	4	4	—	1	1		
Bello Horizonte F. S.	6	6	—	4	2	2	1
A transportar	—	—	—	—	—	—	—

	Cadeiras existentes	Providas	Vagas	Logares de adjuncto	Providos	Vagos	Professores technicos
Transporte	—	—	—	—	—	—	—
Sant'Anna de Ferros	6	5	1	2	2		
Araxá	10	7	3				
Santo Antonio do Amparo	4	4					
Lagoa Dourada	4	4					
Rochedo	5	4	1				
Rio Preto	4	4	—	1	1		
Santo Antonio do Aventureiro	4	3	1				
Piranga	5	5	—	2	1	1	
Uberabinha	8	8	—	1	1		
Rio Casca	5	5					
Borda da Matta	4	4					
Campestre	4	4					
Recreio	4	4					
Muriahé	8	8	—	2	2		
Cabo Verde	4	4	—	2	2		
Carandahy	5	5					
Dores do Campo	4	3	1	1	1		
Patrocinio	6	5	1				
Pomba	9	9					
S. Sebastião do Paraiso	8	7	1				
Abbadia de Pitanguy	4	4					
Bom Despacho	6	6					
Cataguazes	8	8	—	2	1	1	
Cambuquira	4	4	—	1	1		
Carmo do Rio Claro	4	4					
Lima Duarte	7	7					
Pará	8	8	—	1	—	1	
Ponte Nova	8	8					
Rio Espera	4	2	2				
Mercês	5	4	1	1	—	1	
Bambuhy	5	5					
Capellinha	4	4	2	1	—	1	
Piumhy	4	3	1				
Passa Tempo	4	4	—	1	1		
Villa Jequitinhonha	4	4					
Villa Gomes	5	5	1	1	1		
Pompéo	5	5					
Peçanha	8	8	—	1	1		
Villa Fortaleza	4	4					
Japão	4	4					
Patos	5	3	2				
Bello Horizonte H. D.	7	7	—	2	—	2	
Bello Horizonte B. M.	5	5	—	2	2		
Lafayette	5	5	—	1	1		
Bello Horizonte S. B.	9	9	—	2	—	2	
Contagem	7	7					
A transportar	—	—	—	—	—	—	—

	Cadeiras existentes	Providas	Vagas	Logares de adjuncto	Providos	Vagos	Professores technicos
Transporte	—	—	—	—	—	—	
Muzambinho	8	8	—	1	1		
Guaxupé	8	8					
Santa Catharina	4	4					
Apparecida do Claudio	4	4					
Lagoa Santa	5	5					
Rio Branco	8	7	1				
Villa Inconfidencia	4	4					
Curvello	8	8	—	2	2		
Itapecerica	8	8					
Mirahy	4	4					
Bello Horizonte (nocturno)	6	6					
	886	857	29	161	137	24	12

RESUMO

Cadeiras existentes		886
Providas	857	
Vagas	29	886
Logares de adjunctos existentes		161
Providos	137	
Vagos	24	161
Professores technicos		12

(Providos todos os logares).

Concurso para o provimento de cadeiras e logares de adjuncto nos grupos escolares

Regulamentada a lei 657 em 1.º de março de 1916 (dec. 4.534), foram já annunciados tres concursos sob o seu regimen: — o primeiro, em 19 de setembro de 1916; o segundo, em 22 de dezembro e o terceiro, cujas inscripções ainda se acham abertas, á data em que este relatorio é feito, em 23 de março de 1917.

No 1.º torneio foram postos em concorrencia 25 logares de professores adjunctos; no 2.º, 23 cadeiras; no 3.º, 18 cadeiras e 15 logares de adjuncto.

Dos candidatos inscriptos no 1.º concurso (logares de ajuncto), foram nomeados:

D. Cecilia Lopes Carmona, para o grupo de Arassuahy;
D. Eugenia Ribeiro Gonçalves, para o de Aguas Virtuosas;
D. Marieta de Carvalho Faria, para o de S. José d'Além Parahyba;
D. Leonelina Magalhães, para o de Cabo Verde;
D. Clotilde Introcaso, para o de Muzambinho;
D. Maria Augusta Bahia Mascarenhas, para o de Pitanguy;
D. Maria Pereira dos Santos, para o de Paraizopolis;
D. Stella Ildefonso da Silva, para o de Piranga;
D. Vicentina Mendonça, para o do Pará.
D. Jovina Braga, para o do Peçanha;
D. Caetana Drumond de Alvarenga, para o de Sant'Anna dos Ferros;
D. Maria Mendes Vianna, para o de Santa Rita do Sapucahy;
D. Perpetua Machado, para o de S. João Nepomuceno;
D. Anna Josephina de Noronha, para o de Tres Corações.

Dos candidatos inscriptos no 2.º concurso (professores effectivos), foram nomeados:

Benedicto Gonçalves Teixeira, para o grupo de Borda da Matta (Pouso Alegre);
D. Rosa Bertolaccini, para o mesmo grupo;
D. Aldina Meniconi Paes, para o de Itapecerica;
D. Antonieta de Magalhães Gomes, idem;
D. Maria Candida Dias, idem;
D. Maria das Mercês Nogueira, idem;
D. Virginia Vasques, idem;
D. Lucinda de Paiva, para o de Lima Duarte;
D. Aura Sarmento, para o de Montes Claros;
D. Zilda de Aquino e Castro, para o de Mathias Barbosa (Juiz de Fóra);
D. Elisa Magalhães, para o de Mirahy (Cataguazes);
D. Gelcyra Cruz, para o de Oliveira;
D. Thereza das Chagas Bicalho, para o mesmo grupo;
D. Alice Gomes dos Santos, para o de Pouso Alegre;
D. Abigail de Gouvêa Lintz, para o de S. João Nepomuceno;
D. Maria do Carmo Cerqueira, para o de Santa Catharina;
D. Abigail Paixão, para o de Villa Mercês.

Aposentadorias

De 1.º de abril de 1916 a 31 de março de 1917 foram expedidos titulos aposentando os seguintes funccionarios dos grupos escolares:

João Gualberto de Aguiar, professor do grupo da cidade do Patrocinio — em 20 de junho de 1916;

D. Marianna Corrêa de Oliveira Mourão, directora do grupo de Diamantina — em 6 de julho;

D. Maria Philomena de Azeredo Coutinho, professora do grupo de Villa Nova de Lima — em 16 de agosto;

Alarico Torres Verano, professor do grupo de Paracatú — em 28 de agosto;

D. Honorina Josephina Muniz, professora no grupo de Dores de Campos — em 27 de fevereiro de 1917.

Resumo das licenças concedidas

Por 1 anno	6
Por 10 mezes	2
» 9 »	2
» 8 »	1
» 6 »	50
» 5 »	7
» 4 »	9
» 3 »	65
» 2 »	36
» 1 mez	41
» alguns dias	15
	234
Novas	171
Em prorogação	63
	234
A professores	198
A directores de grupos	15
A empregados de grupos	19
A inspectores regionaes	2
	234
Para tratar de saude, com vencimentos	205
Idem, idem, sem vencimentos	17
Para tratar de negocios	12
	234

Licenças

De 1.º de abril de 1916 a 31 de março de 1917, foram concedidas as seguintes licenças:

Por 1 mez:

D. Leontina de Godoy, professora no grupo de Marianna;

D. Margarida Leite da Cunha Camargos, professora no grupo de Christina;

D. Casilda de Toledo Salles, professora na Escola Infantil «Bueno Brandão», da Capital;

D. Paulina Rodrigues Pereira, professora no grupo de Pitanguy;

D. Maria José de Carvalho, adjuncta no 1.º grupo de Juiz de Fóra;

D. Cecilia Gosling, professora no grupo «Cesario Alvim», da Capital;

José Carvalhães de Paiva, director do grupo do Japão (Oliveira);

D. Alice da Costa Miranda, professora no grupo de Montes Claros;

D. Alba do Nascimento, porteira do grupo de Carandahy;

Maximiano José de Brito Lambert, director do grupo de Carandahy;

D. Judith Rosemburg, professora na Escola Infantil «B. Brandão», da Capital;

D. Sebastiana Tavares, professora no Grupo de Queluz;

José Ignacio de Souza, director do Grupo de Marianna;

D. Honorina Alves Pereira da Silva, adjuncta no Grupo de Prados;

D. Maria Fróes Leão, professora no Grupo de Bom Despacho;

D. Raymunda Alexandrino de Araujo, servente do grupo «Francisco Salles», da Capital;
D Stella Matutina Corrotti, professora na Escola Infantil «D. Moreira», da Capital;
D. Raymunda Alexandrina de Araujo (em prorogação), servente do grupo «Francisco Salles», da Capital;
D. Maria Ignacia Villela, professora no grupo de Ayruoca;
D. Virginia Candida de Gouvêa, porteira do grupo de S. José dos Botelhos;
José Augusto Dias Fróes, professor no grupo do Peçanha;
O mesmo (em prorogação);
D. Castilda de Toledo Salles, professora na Escola Infantil «B. Brandão», da Capital;
D. Raymunda Alexandrina de Araujo, servente do grupo «Francisco Salles», da Capital;
D. Maria José Lemos, professora no grupo de Passos;
D. Adelaide Bhering Furtado, idem na Escola Infantil «D. Moreira», da Capital;
D. Izabel Bastos, idem no 2º. grupo de Juiz de Fóra;
D. Maria Zilda da Silva Lopes, idem no de Itaúna;
D. Adelaide Bhering Furtado, (em prorogação), idem na Escola Infantil «D. Moreira», da Capital;
D. Maria Rita de Souza Rocha, idem no grupo de Paracatú:
D. Maria da Silva Tavares, idem no 1º grupo de Juiz de Fóra,
D. Adelaide Bhering Furtado (em prorogação), idem na Escola Infantil «D. Moreira», da Capital;
D. Honorina Josephina Muniz, idem no grupo de Dôres de Campos;
D. Rosa Damasceno Luz, idem no de Uberabinha;
José Augusto Dias Fróes, professor no grupo do Peçanha;
D. Anesia Ribeiro de Castro, idem no de Oliveira;
Gregorio de Lellis Gavião, director do grupo de Villa Paraguassu';
D Olympia Duarte, professora no grupo de Pedra Branca;
D. Anna Helena Monteiro de Barros, idem no de Sete Lagoas;
D. Izabel Bastos, idem no 2º., grupo de Juiz de Fóra;
D. Estephania Maria do Patrocinio, idem no de S. Paulo do Muriahé;

Por 2 mezes:

D. Alba do Nascimento, porteira do grupo de Carandahy;
D. Adelaide Bhering Furtado, adjuncta da Escola Infantil «D. Moreira», da Capital;
D. Esther de Lima Bruzzi, professora no grupo de S. José da Lagoa (Itabira);
D. Guiomar Vaz de Mello, idem no grupo «Affonso Penna», da Capital;
D. Zina de Mendonça Gouvêa, idem no grupo de Rio Novo;
D. Maria do Carmo Lisboa Pereira, adjuncta no grupo de Aguas Virtuosas;
D. Maria Emilia da Fonseca Pontes, professora no grupo «Barão do Rio Branco», da Capital;
D. Alice da Silveira, idem «Affonso Penna», da Capital;
D. Etelvina Zelinda de Menezes, idem no de Itabira;
D. Julia Georgina Flores, idem no de Rio Branco;
D. Lavinia Cerqueira, idem no de Lafayette;
D. Joaquina Pinto Drumond, idem no de Ferros;
D. Anna Helena Monteiro de Barros, idem no de Sete Lagoas;
D. Josephina de S. José Rios, idem no de Campo Bello;
D. Francisca de Paula Almeida Góes, idem no de Curvello;

D. Maria Augusta dos Santos Cançado, professora no grupo de Pitanguy;

D. Alice de Lima, idem no de S. José da Lagoa (Itabira);

D. Rita de Cassia Figueiredo, idem no da Contagem;

D. Olynthina Cobra Olyntho, idem na Escola Infantil «B. Brandão», da Capital;

D. Augusta Queiroz de Almeida, idem no grupo de Marianna;

D. Rosa Damasceno Luz, idem no de Uberabinha;

D. Cecilia de Freitas Lobato, idem no do Araxá;

D. Maria Felizarda de Assis, idem no de Itabira;

D. Balbina Brigida Chassim Drumond, idem no de Sete Lagoas;

Francisco Gomes Ribeiro, director do grupo de Araguary;

D. Maria de Barros Leite, professora no grupo de Caeté;

D. Rosa Damasceno Luz, idem no de Uberabinha;

D. Maria Zelia de Campos, idem no de Pitanguy;

D. Maria Augusta Ferreira Passos, idem no de Villa Nova de Lima;

D. Maria das Dôres Leite, idem no do Pará;

D. Haydée Monteiro da Silva, idem no de Christina;

D. Floripes Leite da Cunha Camargos, idem no de Villa Braz;

José Vicente Pereira Lamego, idem no de Guanhães;

D. Margarida Soares Guimarães, idem no de Capella Nova do Betim (Sta. Quiteria);

D. Nunciata Vianna Calabria, idem no de Pitanguy;

Sebastião Delvaux Pinto Coelho, idem no de Rio Novo.

Por 3 mezes :

D. Eponina Dutra, professora no grupo de Cataguazes ;

Pelino Cyrillo de Oliveira, idem no 1.° grupo de Juiz de Fóra ;

D. Amelia Venturelli, idem no grupo de Christina ;

D. Amelia Ferreira, idem no grupo de S. João d'El-Rey ;

Joaquim Gonçalves Ferreira Campos, director do grupo de Bicas ;

D. Balbina Brigida Chassim Drummond, professora no grupo de Sete Lagoas ;

D. Leopoldina Augusta da Silva idem no grupo de S. Sebastião do Paraiso ;

D. Maia Izilda da Silva Lopes, idem no de Itaúna ;

Alcides Horta, porteiro do grupo «Silviano Brandão», da Capital ;

D. Maria Augusta de Aquino, porteira no grupo de Mathias Barbosa (Juiz de Fóra) ;

Jayme Pereira Pinto, director do grupo de Carandahy ;

D. Maria Mourão, professora do grupo de Dores de Campos ;

D. Amazile Vieira Biagioni, idem do de Queluz ;

D. Josephina Ferreira de Azevedo, idem do de Silvianopolis ;

D. Maria Vivas da Matta, idem no de Recreio (Leopoldina) ;

D. Vera Baptista de Paula, directora do grupo de Recreio (Leopoldina) ;

D. Córa Leal, professora no grupo de Pedra Branca ;

D. Minervina Candida de Oliveira, idem no de Villa Platina ;

D. Cecilia de Freitas Lobato, idem no do Aaraxá ;

D. Maria José Clark, idem no de Villa Nova de Lima ;

D. Antonia Monteiro Teixeira, idem no grupo «Silviano Brandão», da Capital ;

D. Maria Calixto Marques, idem no grupo do Pará ;

D. Maria Philomena de Azevedo Coutinho, idem no de Villa Nova de Lima ;

D. Honorina Josephina Muniz, idem no de Dores de Campos ;

Francisco Gomes Ribeiro, director do grupo de Araguary ;

D. Maria José Barbosa de Andrade, professora no grupo de Mathias Barbosa (Juiz de Fóra);
D. Eponina Dutra (em prorogação) idem no de Cataguazes;
José Dotti, professor technico do grupo de Villa Nova de Lima;
D. Haydée Monteiro da Silva, professora no grupo de Christina;
D. Francisca de Paula Almeida Góes, professora no grupo do Curvello;
D. Maria Augusta da Silva Lacerda, idem no de S. José dos Botelhos;
D. Corina Barreiros, idem no de Barbacena;
D. Anna Virginia Cordeiro Maciel, idem no de Pempéo (Pitanguy);
D. Marianna Virgilina de Oliveira e Souza, idem no de Villa Inconfidencia;
D. Maria Palmyra Olivetti de Azevedo, idem no da Campanha;
D. Elisa Smith, idem no de Cabo Verde;
D. Julieta Maria Rabello, idem no de Passos;
D. Waud Wood, idem no 1.º grupo de Juiz de Fóra;
D. Annita Bressane Lopes, idem no de Caeté;
D. Noemia Vianna, idem no de Curvello;
D. Ivonne de Vasconcellos, idem no de Uberabinha;
D. Amelia Julia Vianna, idem no de Santa Rita de Cassia;
D. Palmyra de Oliveira Moraes, idem no de Itabira;
D. Carolina Toledo Souza, idem no de Pouso Alto;
D. Suzana Teixeira, professora no grupo de Silvianopolis;
D. Paulina Rodrigues Pereira, idem no de Pitanguy;
D. Maria Roriz Carneiro, idem no de Paracatú;
D. Judith Ferreira, idem no grupo «Barão do Rio Rraaco», da Capital;
D. Corina Barreiros, idem no de Barbacena;
D. Idalina de Lemos Fleming, idem no de S. Gonçalo do Sapucahy;
D. Francisca de Andrade Pereira, idem no de Perdões;
Juscelino Theodoro de Aguiar Junior, director do grupo de Fortaleza;
D. Odilia da Cunha Mello, professora no grupo de Arassuahy;
D. Honorina Josephina Muniz, idem no de Dores de Campos;
D. Maria Augusta dos Santos Cançado, idem no de Pitanguy;
D. Maria Virginia das Dores Santos, adjuncta no grupo de Sete Lagoas;
D. Maria da Conceição Velasco, professora do grupo de Villa Nova de Lima;
D. Maria Alexandrina de Lemos Silveira, idem no de Santa Rita de Cassia;
D. Branca Pinheiro Chagas, idem no de Oliveira:
D. Rita de Araujo, idem no de Antonio Dias Abaixo;
D. Maria Ursula de Vilhena Moraes, directora do grupo de Santa Rita de Cassia;
D. Luiza Belusci, adjuncta no grupo de Barbacena;
D. Mathilde Eugenia de Moraes Navarro, professora no grupo de Cabo Verde;
Ataliba Telasco de Moraes Navarro, director do grupo de Cabo Verde;
D. Alzira Gomes Vergueiro, professora no grupo de Villa Braz;
Por 4 mezes:
D. Maria Astrogilda Gorgulho, professora no grupo de Ouro Fino;
D. Maria Rita de Sousa Rocha, idem no de Paracatú;
D. Emiliana Quintina de Souza, idem no de Passos;
Alvaro Gentil do Rego Cavalcanti, porteiro do grupo de Pouso Alegre;
José James Zig Zag, inspector regional do ensino;

D. Olympia Carmelita de Oliveira, professora na Escola Infantil «B. Brandão», da Capital;
D. Honorina Novaes Costa, professora no grupo da cidade do Prata;
D. Eponina Pimenta de Carvalho, idem no de Montes Claros;
D. Maria Astrogilda Gorgulho, idem no de Ouro Fino;

Por 5 mezes:

D. Maria Roriz Carneiro, professora no grupo de Paracatú;
João Alves Magalhães, porteiro de grupo de Piranga;
D. Martha Klein, professora no grupo de Barbacena;
D. Anna Ribas de Paula, idem no de Mathias Barbosa (Juiz de Fóra);
D. Ernestina Bressane, idem no grupo «Affonso Penna», da Capital;
D. Martha Klein (em prorogação), idem no de Barbacena;
D. Minervina Felinto, idem no de S. Sebastião do Paraiso;

Por 6 mezes:

Graciano Gomes Calçado, director do grupo de Caratinga;
Antonio José Moreira, idem do de Rio Branco;
D. Noemia Ribeiro da Silva, servente do grupo de Paraizopoles;
D. Emygdio Tavares Paes, professora do grupo de Guaranezia;
D. Angelina Augusta da Fonseca, servente do grupo de Villa Nova de Lima;
D. Maria Rita de Freitas, professora no grupo de S. João Nepomuceno;
D. Anna Tenorio Pinto, idem no de Jacutinga;
Antonio José Moreira (em prorogação), director do grupo de Rio Branco;
D. Floripes Leite da Cunha Camargos, professora no grupo de Villa Braz;
D. Maria da Silva Tavares, idem no 1.º grupo de Juiz de Fóra;
Candido Jorge Pereira, porteiro do grupo de Villa Nova de Lima;
D. Augusta Catharina de Senna, professora no grupo «Henrique Diniz», da Capital;
Pedro Alcantara da Silva Cará, porteiro do grupo de Paracatú;
D. Amelia da Silva Lemos, professor no grupo de Santa Catharina;
D. Emiliana Quintina de Souza, idem no de Passos;
Felippe Nery de Toledo, director do grupo de Alfenas;
Alarico Torres Verano, professor no grupo de Paracatú;
D. Minervina de Carvalho Tavares, idem no de Carangola;
D. Dolores Pinto, idem no de Pouso Alegre,
José Garcia da Fonseca, idem no de Tres Corações;
D. Margarida Leite da Cunha Camargos, idem no de Christiana;
D. Esmeralda de Alvarenga Castro, idem no de Rochedo (S. João Nepomuceno).
D. Georgina Bhering, idem no grupo «Henrique Diniz» da Capital;
D. Maria José de Azeredo Coutinho, idem no de Sabará;
D. Decelina de Oliveira Toledo, idem no de Abbadia do Pitanguy;
D. Silvina Ribeiro, idem no de Barbacena;
Pelino Cyrillo de Oliveira, idem no 1.º grupo de Juiz de Fóra;
D. Zenolia Galhardo de Castro, idem no de Pompéo (Pitanguy);
Antonio José Moreira, director do grupo de Rio Branco;
Antonio Valentim de Garcia, professor no grupo de S. João Nepumuceno;
D. Josephina Maria da Conceição, idem no de Bambuhy;
D. Catharina Freligh, porteira do grupo «Francisco Salles», da Capital;
D. Esther de Lima Bruzzi, professora no grupo de S. José da Lagoa (Itabira);

D. Ismenia Adelia de Mesquita, idem no de Tres Corações;
D. Maria Rita Burnier Pessoa de Mello Coelho, idem no 2.º grupo de Juiz de Fóra;
D. Maria das Dores Pinto de Moura, idem idem;
D. Maria Germana dos Santos, servente do grupo de Itabira;
D. Antonieta Horta, professora no grupo de Pouso Alto;
Americo Machado, idem no de Patrocinio;
D. Stella Matutina Corroti, idem na Escola Infantil «D. Moreira», da Capital;
D. Oscarina da Silva Costa, servente do grupo de Tres Corações;
D. Maria Mourão, professora no grupo de Dôres de Campas (Prados).
D. Luiza Dias Fernandes, idem no de Marianna;
D. Maria José da Fonseca, servente do grupo «Affonso Penna», da Capital;
D. Maria das Mercês Trindade, professora no grupo de Tres Corações.
D. Minervinda Candida de Oliveira, idem no de Villa Ituyutaba;
D. Dolores Pinto, idem no de Pouso Alegre.
Pedro Candido dos Santos, idem no de Muzambinho;
D. Olga Pereira, idem no de Rio Branco;
D. Esmeralda Alvarenga Castro, idem no de Rochedo (S. João Nepomuceno);

Por 8 mezes:
Ernesto Carneiro Santiago, inspector regional do ensino;
Por 9 mezes;
D. Maria Augusta da Silva Lacerda, professora no grupo de S. José dos Botelhos;
D. Maria Ottilia Lopes, idem no 2.º grupo de Juiz de Fóra;
Por 10 mezes:
D. Branca de Miranda Lima, professora do grupo «Affonso Penna», da Capital;
D. Maria Felizardo de Assis, idem no de Itabira;

Por 1 anno:
Milton Barroso de Carvalhaes, professor no grupo de Antonio Dias Abaixo;
D. Olynthina Cobra Olyntho, idem no grupo «Bernardo Monteiro», da Capital;
D. Maria Emilia da Fonseca Pontes, idem no grupo «Barão do Rio Branco», da Capital;
D. Ercilia Joanita Ferreira de Mesquita, idem no de Marianna;
D. Maria Boriz Carneiro, idem no de Paracatú;
D. Margarida Leite da Cunha Camargos, idem no de Christina;
Por 48 dias, a D. Martha de Assis Ribeiro, professora no grupo de S. José dos Botelhos;
— Por 40 dias, a D. Macrina do Nascimento, professora no grupo de Ponte Nova;
— Por 40 dias, a C. Maria José Lemos, professora no grupo de Passos;
— Por 81 dias, a D. Iracema Leal, professora no Grupo de Campo Bello;
—Por 45 dias, a D. Martha Pinheiro, professora no grupo annexo á Escola Normal da Capital;
— Por 49 dias, a D. Cecilia Octaviano de Alvarenga, adjuncta no grupo de Curvello;
— Por 36 dias, a Quirino Pires de Lima, professor no grupo de Uberabinha;

— Por 15 dias, a D. Anna Gabriella de Almeida e Silva, idem no do Serro;

— Por 15 dias, a D. Georgina Ottilia de Araujo, idem no do Serro;

— Por 165 dias, a Pelino Cyrillo de Oliveira, professor no 1.° grupo de Juiz de Fóra.

— Por 45 dias, a Alcides Horta, porteiro do grupo «Silviano Brandão», da Capital;

— Por 40 dias, a D. Maria José Lemos, professora no grudo de Passos;

— Por 15 dias, a D. Anna Gabriela de Almeida e Silva, idem no do Serro;

— Por 15 dias, a D. Georgina Ottilia de Araujo, idem, idem;

— Por 45 dias, a D. Firmina Izabel de Queiroz, idem no do Piranga;

Premio de viagem á Capital

Como nos annos anteriores, foram contemplados neste, com o premio de visita aos grupos da Capital, os seguintes professores:

1. D. Antonieta Ferreira de Brito, professora em Abbadia pe Bom Successo.
2. D. Maria José Rôla, professora em Saude, municipio de Alvinopolis.
3. D. Floriana Alves da Silva, professora em Bocayuva.
4. D. Petrina Parreiras Maciel, professora em Santa Cruz de D. Silverio, municipio de Bomfim.
5. D. Rosalva Antunes da Silva, professora em Boa Vista do Tremedal.
6. José Augusto Fernandes, professor em S. José do Passa Bem, municipio de Conceição do Serro.
7. D. Delfina de Almeida Leite, professora em S. Sebastião do Rio Preto, municipio de Conceição de Serro.
8. Thomaz Rodrigues Pereira, professor em Caldas.
9. D. Zoé Josephina Pimenta, professora em Paraúna, municipio de Curvello.
10. Clermort Tavares Coimbra, professor em Lamim, municipio de Queluz.
11. D. Anna Lina de Jesus, professora em Santo Antonio do Caratinga, municipio de Ferros.
12. D. Maria Josephina Dias, professora no grupo escolar de Itapecerica.
13. Jorge José de Almeida, professor em Dores de Guanhães, municipio de Guanhães.
14. D. Maria Flóra Gonzaga, professora em Grão Mogol.
15. Ezaquiel José da Silva Pereira, professor em Grão Mogol.
16. Antonio Rumualdo Fabregas, professor em Carmo das Luminarias municipio de Lavras.
17. Arnoldo de Vasconcellos, professor em Monte Alegre.
18. D. Maria Martha Drummond, professora no grupo escolar de Campo Bello.
19. D. Maria Augusto Dias Barroso, professora em Silveira, municipio do Pomba.
20. José Paulo Fernandes, professor em Sant'Anna do Suassuhy, municipio do Peçanha.
21. Romeu Venturelli, professor em S. José do Alegre, municipio de Pedra Branca.

22. D. Maria Genuina de Aguiar, professora em Casa de Telha, municipio do Serro.
23. Sebastião José de Carvalho, professor em Santo Antonio do Rio do Peixe, municipio do Serro.
24. Ezequiel Pedroso de Toledo, professor em Palmeiras, municipio de Santa Rita da Extrema.
25. Miguel Eugenio de Campos, professor em Santo Antonio do Monte.
26. D. Antonia Joaquina Ferreira Penna, professora em Itatiaiussú, municipio de Itaúna.
27. D. Vicentina Mendonça, professora no grupo escolar do Pará.
28. Olympio Moraes, professor no grupo escolar do Pequy.
29. D. Marieta de Carvalho Faria, professora em S. José d'Além Parahyba.
30. D. Lizeta Assumpção, professora no grupo escolar de Bom Despacho.
31. Francisco Antonio Lorena, director do grupo escolar de Villa Ituyutaba.
32. D. Helena de Almeida Sobreiro, professora no grupo escolar de Jacutinga.
33. D. Judith Nogueira de Sá, professora no grupo escolar de Jacutinga.
34. L. Maria Pagano, professora no grupo escolar de Leopoldina.
35. Benjamin José de Araujo, director do grupo escolar de Dionysio, municipio de S. Domingos do Prata.
36. José da Silva Mendes, professor no grupo escolar de Paraisopolis.
37. D. Rosaria de Jesus Laranjeira, professora no grupo escolar de Pedro Leopoldo, municipio de Santa Luzia do Rio das Velhas.
38. D. Amalia Noronha, professora no grupo escolar de Pedra Branca.
39. D. Jovita Guedes, professora no grupo escolar de Queluz.
40. D. Maria José Gomes, professora no grupo escolar de Santa Quiteria.
41. D. Maria Marques, professora no grupo escolar de Santa Rita do Sapucahy.
42. D. Maria José Mendes, professora no grupo escolar de Santa Rita do Sapucahy.
43. José Emygdio de Lima, professor no grupo escolar de S. Sebastião do Paraiso.
44. D. Odilia Antonieta da Silva, professora no grupo escolar de Sete Lagoas.
45. D. Adelaide Maria da Cunha, professora no grupo escolar de Salinas
46. D. Guiomar Maria de Medeiros, professora no grupo escolar de S. Manoel.
47. D. Marcilieta Campos, professora no grupo escolar de Uberaba.
48. D. Noemia Ribeiro da Luz, professora no grupo escolar de Uberaba.
49. D. Clarice Alves Pereira, professora no grupo escolar de Capella Nova do Betim, municipio de Santa Quiteria.
50. Arthur Paiva, director do grupo escolar de Monte Santo.

Premios pecuniarios

A's professoras particulares da cidade Diamantina, D. Gabriela Augusta Neves, D. Francisca de Araujo Tameirão e D. Clelia Rabello Jardim

foi conferido o premio de 100$000 por cada alumno que iniciou e concluiu o curso primario em suas escolas, tendo sido paga á primeira a quantia de 800$000, por ter dado 8 alumnos promptos, e ás duas outras a de 100$000, a cada uma.

Inspecção administrativa do ensino

Na séde dos municipios a inspecção administrativa é confiada de preferencia aos promatores de justiça, consoante o que dispõe o regulamento da instrucção em seu artigo *46 alinea a.*

Continuam como inspectores municipaes os promotores de justiça abaixo mencionados:

Alto Rio Doce — Antonio Martins de Lima.
Além Parahyba — Antonio Augusto Junqueira.
Araxá — Garibaldi Cunha.
Aymorés — Hugo de Carvalho.
Ayuruoca — José M. Burnier Pessoa de Mello.
Baependy — José Antonio Nogueira.
Barbacena — Marcilio Pereira da Silva.
Bomfim — José do Patrocinio da Silva Pontes.
Caeté — Belisario Pereira Lima.
Caldas — Antonio Amaral de Paula Lima.
Campo Bello — João Manoel de Carvalho Santos.
Cambuhy — Adolpho Poppe Bostos de Castro.
Carangola — Waldemiro Gomes Ferreira.
Carmo do Rio Claro — Leoncio Gomes da Silva.
Cataguazes — Sandoval Soares de Azevedo.
Conceição do Serro — Julio de Carvalho Soares.
Curvello — Joaquim de Paula Andrade.
Dóres do Indayá — José Soares de Carvalho.
Entre Rios — Henrique Bawden.
Estrella do Sul — Julio Ferreira de Carvalho.
Formiga — Manoel Secundo de Magalhães Gomes.
Fructal — Jonathas L. Monteiro da Silva.
Grão Mogol — Luciano Alves Pinto.
Itapecerica — Joaquim Pereira da Silva.
Jaguary — Joaquim Machado Azevedo.
Januaria — João Moreira de Castro.
Leopoldina — Aristides Sica.
Manhuassú — Eurico Rodolpho Paixão.
Marianna — Domingos de Sousa Novaes.
Montes Claros — Herculano Pereira de Sousa.
Monte Santo — Alberta Cavalcanti B. de A. Albuquerque.
Muriahé — Jésus Ferreira Varella.
Muzambinho — Francisco de Oliveira Lessa.
Oliveira — Amarilio Moreira Penna.
Ouro Preto — Francisco Diogo P. de Vasconcellos.
Palma — Columbano Duarte.
Palmyra — Joaquim Alves da Cunha.
Patos — Mauricio Pothier Monteiro.
Patrocinio — João da Costa Rios.
Pitangui — Hugo Torres.
Paraisopolis — Luiz Gonzaga de Noronha Luz.
Pomba — Nelson Hungria Hoffbawner.

Ponte Nova — Luiz Martins Soares.
Pouso Alto — Leonel Costa.
Prados — Antonio Patricio de Assis.
Queluz — José Alves da Cunha.
Rio Branco — Euclides Pereira de Mendonça.
Rio Novo — Henrique de Paula Andrade.
Sabará — Antonio Infante Vieira.
Santa Rita do Sapucahy — Francisco Falcão.
S. João Nepomuceno — Oswaldo Mendonça.
S. Sebastião do Paraiso — Paulo Roberto Soares.
Serro — Dario Augusto Lins.
Theophilo Ottoni — Vital Soriano de Sousa.
Tres Pontas — José Augusto de Assis Lima.
Ubá — Antonio Ribeiro de Sá.
Uberaba — Tancredo Martins.
Uberabinha — Antonio de Santa Cecilia.
Viçosa — Heitor Mendes do Nascimento.

No municipio de Juiz de Fóra exerce as funcções de inspector escolar o sr. Lindolpho Gomes, director de grupo em disponibilidade e no de S. João d'El-Rey o professor em disponibilidade Antonio Augusto Ribeiro Campos.

Nos demais municipios, bem como em cada districto, o mesmo cargo está occupado por cidadãos prestantes, sendo pequeno o numero de localidades onde esse cargo não se acha effectivamente provido.

Inspecção regional do ensino

Para os effeitos da instrucção technica do ensino, continúa o Estado dividido nas 26 circumsrripções seguintes, a cargo cada uma das regionaes adeante mencionadas:

1.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Municipio: Bello Horizonte.
Inspector: Antonio Gomes Horta.

2.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Municipios: Villa Nova de Lima, Sabará, Caeté, Santa Barbara, Rio Piracicaba, Santa Luzia, Sete Lagoas e Paraopeba.
Inspector: Arthur Queiroga.

3.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Municipios: Abaeté, Dores do Indayá, Pitanguy, Pará, Pequy, Santo Antonio do Monte, Bom Despacho, Itauna, Santa Quiteria e Contagem.
Inspector: Augusto Lucas da Silva.

4.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Municipios: Curvello, Pirapora, Diamantina e S. João Baptista.
Inspector: Juscelino da Fonseca Ribeiro.

5.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Municipiss: Bocayuva, Montes Claros, Inconfidencia, Villa Brazilia, S. Francisco e Januaria.
Inspector: José Madureira de Oliveira.

6.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Municipios: Grão Mogol, Boa Vista do Tremedal, Rio Pardo, Salinas e Fortaleza.
Inspector: Polydoro dos Reis Figueiredo.

7.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Municipios: Arassuahy, Villa Jequitinhonha, Theophilo Ottoni, Minas Novas, Capellinha, Peçanha e S. João Evangelista.
Inspector: Alceu de Souza Novaes.

8.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Municipios: Serro, Conceição do Serro, S. Miguel de Guanhães, Ferros, Itabira e Antonio Dias Abaixo.
Inspector: Bernardino Henrique de Queiroz.

9.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Municipios: Ouro Preto, Marianna, Piranga, Alvinopolis e Rio Espera.
Inspector — Arthur Napoleão Alves Pereira,

10.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Municipios: Carantinga, Abre Campo, Ponte Nova, S. Domingos do Prata, Viçosa e Rio Casca.
Inspector: João Ferreira da Silva.

11.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Municipios: Manhuassú, Rio José Pedro, Carangola, S. Manoel, São Paulo do Muriahé, Leopoldina, Cataguazes, Palma e Além Parahyba.
Inspector: Luiz Ernesto de Cerqueira.

12.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Municipios: Queluz, Entre Rios, Barbacena, Bomfim e Alto Rio Doce.
Inspector: Antonio Orsini.

13.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Municipios: S. João d'El-Rey, Tiradentes, Lages, Prados, Lagôa Dourada, Bom Successo, Oliveira, Apparecida do Claudio, Passa Tempo, Itapecerica, Henrique Galvão e Rezende Costa.
Inspector: Bento Ernesto Junior.

14.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Municipios: Lavras, Perdões de Lavras, Nepomuceno, Campo Bello, Formiga, Piumhy e Bambuhy.
Inspector; Candido Prado.

15.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Municipios: Palmyra, Lima Duarte, Turvo, Rio Preto, Ayuruoca e Baependy.
Inspecter: Antonio Baptista dos Santos.

16.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Municipios: Rio Novo, S. João Nepomuceno, Guarará, Mar de Hespanha, Pomba, Ubá, Rio Branco, Juiz de Fóra, Mercês do Pomba e Guarany.
Inspector: Raymundo Tavares.

17.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Municipios: Caxambú, Sylvestre Ferraz, Christina, Pouso Alto, Passa Quatro, Aguas Virtuosas, Campanha, S. Gonçalo do Sapucahy, Tres Corações, Varginha, Cambuquira, Conceição do Rio Verde, Eloy Mendes e Virginia.
Inspector: Francisco Lentz de Araujo.

18.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Municipios: Itajubá, Santa Rita do Sapucahy, Pouso Alegre, Ouro Fino, Jacutinga, Villa Braz, S. José do Paraiso, Cambuhy, Jaguary, Santa Rita da Extrema, Pedra Branca, Silvianopolis e Maria da Fé.
Inspector: Juvenal Sanches de L. Brandão.

19.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Municipios: Muzambinho, Guaranezia, Cabo Verde, Caldas, Poços de Caldas, Caracól, S. José dos Botelhos, Campestre e Guaxupé.
Inspector: Ernesto Carneiro Santiago.

20.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Municipios: Monte Santo, Villa Nova de Rezende, Jacuhy, S. Sebastião do Paraiso, Santa Rita de Cassia, Arceburgo e Passos.
Inspector: José Jayme Zig-Zag.

21.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Municipios: Alfenas, Machado, Tres Pontas, Campos Geraes, Dôres da Bôa Esperança, Carmo do Rio Claro, Paraguassú e Villa Gomes.
Inspector: José Pereira de Seixas.

22.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Municipios: Uberaba, Araxá, Sacramento e Conquista.
Inspector: Ernesto de Mello Brandão.

23.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Municipios: Araguary, Uberabinha, Estrella do Sul, Monte Carmello e Patrocinio.
Inspector: Orlando Ferreira.

24.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Municipios: Prata, Fructal, Monte Alegre, Abbadia de Bom Successo e Villa Platina.

Inspector: Alberto da Costa Mattos.

25.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Municipios: Paracatú, João Pinheiro, Patos, Carmo do Parnahyba e S. Gothardo.

Inspector: Antonio Loureiro Gomes (em commissão).

Além dos regionaes distribuidos pelas circumscripções supra, têm estado encarregados, em commissão, do serviço de inspecção technica no Estado os seguintes senhores:

Antonio Loureiro Gomes.
Joaquim José Pedro Lessa.
Joaquim Thomaz de Carvalhaes.
Pedro Justino de Carvalho.
José Antonio Lopes Ribeiro Junior.
Antonio Raymundo da Paixão.
Lindolpho Gomes.
Juscelino Theodoro de Aguiar Junior.
Antonio Augusto Ribeiro Campos.
Estevam de Oliveira.

O sr. Carlos Leopoldo Dayrel Junior, tambem inspector regional do ensino, continúa a prestar serviços nesta Secção.

Copia. O Secretario do Interior do Estado de Minas Geraes considerando que, entre as questões de interesse nacional, está a da conservação, restauração e defesa das florestas contra o condemnavel e inveterado uso da sua destruição, sem attenderem os que assim procedem, á perniciosa modificação do clima e do flagello das seccas que essa denudação do solo produz, — considerando que, com a diffusão do ensino primario, deve-se impulsionar a educação do povo cultivando e avigorando-lhe o sentimento civico para a solução dos grandes problemas de que dependem a segurança e a prosperidade do Brasil, para o que se offerece optima opportunidade na celebração das festas nacionaes, — considerando que a commemoração da independencia da patria brasileira, sobre offerecer essa opportunidade, coincide, pela estação que transcorre em nosso hemisphério, com a renovação da folhagem e o resurgimento da flora do paiz — resolve, de accordo com o art. 4.º do regulamento da instrucção em vigor, determinar que, no dia 7 de setembro deste anno, seja celebrada, em todos os grupos escolares e escolas singulares do Estado, a festa das arvores, cujo programma, além do que dos professores e directores suggerir o seu patriotismo e orientação pedagogica, deverá comprehender: *a*) Uma allocução do director ou professor aos alumnos, reunidos no edificio escolar, sobre a significação e importancia do acto; *b*) Plantação de arvores por professores e alumnos a juizo e aprazimento dos mesmos segundo as condições de cada localidade; *c*) Canto de um hymno patriotico adequado á festividade. Secretaria do Interior, em Bello Horizonte, 24 de agosto de de 1916. - *Americo Ferreira Lopes*.

Directores de grupos

Ricardo de Souza Cruz, para o de Curvello.
João Lopes Junior, para o de Guanhães.

José Augusto de Rezende, para o de Santo Antonio do Amparo.
Alvaro Rangel, para o de Mirahy.
Joaquim Electo, para o de S. João Evangelista.
José Pretextado Teixeira dos Santos, para o do Itepecerica.
D. Ocarlina Nogueira de Sá, para o de Santa Catharina.
Joaquim da Silva Pereira, para o de Villa Fortaleza.
D. Maria da Conceição Netto, para o grupo «Affonso Penna», da Capital.
Leonidas de Mello Ribeiro, para o de Patrocinio.
D. Elisena Costa, para o grupo noturno da Capital.

Professores effectivos

D. Anna Azevedo.
D. Edith de Novaes França.
D. Clarice Alves Pereira.
D. Zenaide Horta de Paiva.
Augusto Ramos da Silveira.
D. Guiomar Maria de Medeiros.
D. Doraliza de Salles Ferreira.
D. Esther Cyrino da Silva.
D. Anna Francelina da Rocha Leão.
D. Celina de Oliveira.
D. Alice Leal Horta.
D. Carmen Amelia de Rezende.
René Alves Ferreira.
D. Emerenciana Prado de Campos.
D. Maria Goulart.
D. Elvira Magalhães.
D. Alvarina Getulio.
D. Irene Vasconcellos.
D. Anna da Costa Lage.
D. Alzira de Araujo Ferreira.
D. Luiza Esther de Menezes.
D. Rosalina Prado.
D. Judith Nogueira de Sá.
D. Alvira de Sousa.
D. Alice Henriques de Assis.
D. Juracy Spinola dos Santos.
José Egydio de Lima.
D. Esther de Carvalho.
D. Dulce Rocha
D. Maria Barbosa Rodrigues.
D. Rosa de Oliveira e Silva.
D. Corina de Paiva.
D. Maria da Conceição Fonseca.
D. Esther Fialho.
D. Anna Helena Monteiro de Barros.
D. Escilia Soares.
D Thereza Teixeira.
D. Sara Silva.
D. Luiza de Moraes.
D. Floripes Augusta de Medeiros.
Francisco Miracema Gomes.
D. Cifra Lacerda.

D. Estephania Ribeiro de Menezes.
D. Aurea Celestina de Aguiar.
D. Amelia Julia Vianna.
D. Guilhermina Brethel Nogueira.
D. Maria Nepomuceno.
D. Maria Candida Pereira.
D. Lavinia Cerqueira.
D. Maria Martins do Prado.
D. Maria Cordelia Coimbra.
D. Palmerstina Olyntho Bueno.
Nestorio de Paula Ribeiro.
D. Libania Ribeiro.
D. Odila Antonieta da Silva.
D. Maria Amelia de Castro.
D. Carolina de Toledo Souza.
D. Helena Marques de Oliveira.
D. Maria Martha Drummond.
D. Augusta Ferreira Machado.
D. Constantina Cardoso.
D. Lizeta Assumpção.
D. Stella Renault.
D. Maria Camargos.
D. Sylvia Morgan.
D. Francisca Gomes de Barros.
D. Celuta Silva.
D. Mercedes Palhares.
José Antonio Botelho Torrezão.
Francisco Aleixino de Almeida.
D. Olivia Alves da Carvalho.
D. Maria Soares da Costa.
D. Maria Cecilia Guadalupe.
José Vicente Pereira Lamego.
D. Emilia Pio.
D. Irene Filippini.
D. Noemia Vianna.
D. Stael Palmyra Alves.
Epaminondas Lages Guedes.
D. Anna Alves Moreira.
D. Gabriella Francelina Pimenta.
D. Galdina Rocha.
D. Annita Bressane Lopes.
D. Antonieta de Oliveira.
D. Adelia de Lacerda Rocha.
D. Feliciana Santiago de Mendonça.
D. Maria da Gloria Ferreira da Silva.
D. Virginia Vasques.
D. Guiomar Meirelles.
D. Aldina Meniconi.
D. Antonieta de Magalhães Gomes.
D. Elisa Magalhães.
D. Aura Sarmento.
D. Maria Candida Dias.
D. Maria das Mercês Nogueira.
D. Lucinda de Paiva.
D. Abigail Paixão.
D. Gelcyra Cruz.
D. Thereza das Chagas Bicalho.

D. Abigail de Gouvêa Lintz.
D. Zilda de Aquino e Castro.
José Candido dos Reis Netto.
D. Rosa Bertolaccini.
D. Maria do Carmo Cerqueira.

Professores substitutos

D. Odilia Dutra.
D. Amelia Cecilia da Silva Paranhos.
D. Cassiana Duarte Lana.
D. Alice Costa.
D. Maria de Lourdes Mourão.
D. Ernestina Romero.
D. Maria da Gloria Ferraz.
D. Djalma Conçalves de Souza.
Casemiro Clementino Marques.
D. Elvira Mourão.
D. Aristotelina Leite da Cunha Camargos.
D. Domilheta de Araujo.
D. Henriqueta Cardoso.
D. Jovita Montreuil.
D. Maria do Carmo Alves Branco.
D. Augusta Braga.
D. Leobina Rocha.
D. Olga Felicissimo.
José Ananias de Barros.
D. Sylvia Morgan.
D. Jenny Klein.
D. Amelia de Paiva.
D. Clotilde Americano de Avellar.
D. Adalgiza Queiroz de Almeida.
D. Myrian Ladeira.
D. Carlota Amantina do Mello.
D. Maria da Gloria Ferraz.
D. Umbelina Victoi de Mello.
D. Zilda de Aquino e Castro.
D. Justina Morato.
D. Odila Dutra.
D. Celina Rothier Duarte.
D. Thereza das Chagas Bicalho.
D. Julieta Gama.
D. Emilia Gomes.
D. Noemia Freire.
D. Dulce Dutra.
D. Maria da Costa.
D. Josephina Teixeira.
D. Maria Izabel de Aquino Vieira.
D. Anna Izabel Pontes.
D. Agostinha Pires de Alcantara.
D. Amelia Cecilia da Silva Paranhos.
D. Alice Costa.
D. Judith Vianna.
D. Dora Silva.
Demosthenes Roriz Filho.

D. Maria José de Sousa.
D. Lucia Pinheiro.
D. Jenny Klein.
D. Jenny de Assis Pereira.
D. Maria Generosa de Araujo.
D. Maria Regina da Trindade.
D. Maria da Gloria Ferraz.
D. Antonina da Silva Dantas.
D. Eulalia Silveira.
D. Francisca Andrade.
D. Elvira Mourão.
D. Agripina Dias.
D. Maria Eugenia de Assis Castro.
D. Maria da Gloria Pereira.
D. Elzira Guimarães de Freitas.
D. Magdalena Teixeira.
D. Eliza Machado.
D. Adalgiza Queiroz de Almeida.
D. Maria Izabel de Aquino Vieira.
D. Aurora Corrotti Flecha.
D. Antonia Braga da Cruz.
D. Sylvia Rocha.
D. Cecy Gaspar.
D. Djalma Machado.
D. Renilde de Andrade Costa.
D. Hortencia Eduarda Ribeiro.

Professores interinos

Alfredo Duarte da Costa.
D. Maria Riscole Alberny.
Gasparino Rocha.
D. Ocalicia Vidigal.
Flavio Ribeiro Cruz.
Alfredo de Pinho Tavares.

Professores adjunctos effectivos

D. Dulce Rangel.
D. Francisca de Paula Paschoal.
D. Adelaide Bhring Furtado.
D. Maria José de Carvalho.
D. Noemia Ribeiro da Luz.
D. Barbara Maria Pereira da Silva.
D. Leocadia de Magalhães Carvalho.
D. Corina de Oliveiro.
D. Maria Mathilde Kolhy.
D. Cornelia Goulart.
D. Honorina Alves Pereira da Silva.
D. Maria José Mendes.
D. Alzira Fagundes.
D. Rita Marini.
D. Maria das Dores Pinto de Moura.

D. Joséphina Coelho.
D. Alzira de Castro Lopes.
D. Perpetua Machado.
D. Ida Michili.
D. Anna Josephina de Noronha.
D. Ambrosina dos Reis Figueira.
D. Stella Ildefonso da Silva.
D. Maria Augusta Bahia Mascarenhas.
D. Vicentina Mendonça.
D. Leonelina Magalhães.
D. Clotilde Introcaso.
D. Caetana Drumond de Alvarenga.
D. Maria Pereira dos Santos.
D. Eugenia Ribeiro Gonçalves.
D. Maria Barbosa da Silva.
D. Mercedes Dolabella Aragão.
D. Olivia Lacerda.
D. Maria Mendes Vianna.
D. Judith Vianna.
D. Marietta de Carvalho Faria.
D. Antonia Coelho de Almeida.
D. Maria Virginia das Dôres Santos.
D. Jovina Braga.
D. Sylvia Meirelles.
D. Maria de Miranda Lima.
D. Maria Saturnina da Costa Lage.
D. Mercedes Leopoldina Diniz.

Adjunctos interinos

D. Clotides Americano de Avellar.
D. Leonina Ferreira de Andrade.
D. Maria José de Sousa.
D. Georgina de Carvalho.
D. Idalina Ribeiro.
D. Rosina Araujo.
D. Cecilia Lopes Carmona.
D. Esther Goulart de Siqueira.
D. Jenny Leite de Oliveira.
D. Marietta de Salles Lima.

Nomeação de empregados dos grupos

D. Julia Barbosa de Oliveira.
Francelino Correia de Aquino.
D. Eva da Rocha Vasconcellos.
Aureliano Cesario do Carmo.
Julio de Faria Castro.
D. Sofia Cajodeville.
D. Maria da Conceição Teixeira.
Francisco Regulo Perpetuo.
D. Maria Anna Teixeira de Castro.
Joaquim Alves Magalhães.

José Augusto Netto de Siqueira.
D. Claudina de Sousa Marques.
D. Leonidia Alvares da Silva Contagem.
Meroveu dos Santos Ribeiro.
D. Maria Candida Bueno.
D. Augusta Bago.

Substituição de empregados dos grupos

D. Amelia Arminda de Menezes.
Joaquim Alves Magalhães.
João Pereira de Freitas Sobrinho.
D. Amelia Garcia Vidal.
José Augusto Netto de Siqueira.
D. Maria da Gloria Lage.

Promoções

D. Sara Netto.
D. Dulce Rangel.
D. Maria das Dores Pinto de Moura.
D. Alzira Pereira Gomes.
D. Stella Ildefonso da Silva.
D. Vicentina Mendonça.
D. Georgina Baptista de Araujo.
D. Maria Ozanan Neves.
D. Alzira Fagundes.
D. Carlota Lopes de Oliveira.
D. Olivia de Lacerda.
D. Alzira Castro Lopes.
D. Martiniana de Carvalho.
D. Georgina Amelia de Carvalho.

Remoção de directores de grupos

Modesto de Mello Ribeiro, para o grupo de Patos;
Alvaro Novaes, para o de Lagoa Dourada;
Athanazio Saltão, para o de Araguary;
Francisco Gomes Ribeiro, para o de Muzambinho;
Francisco Antonio Rabello e Campos Junior, para o de Villa Gomes.
Jayme Pereira Pinto, para o de Capella Nova do Betim (Santa Quiteria).
D. Gabriela Alves Prado, para o de Carandahy.

Remoções de professores

D. Maria Antonieta Jardim, para o grupo de Sete Lagoas;
D. Amelia Ferreira Cotta, para o de Santa Quiteria;
D. Maria Vivas da Matta, para o de Recreio;
D. Maria da Conceição Louzada, para o de Lavras;

D. Marianna Virgilina de Oliveira e Sousa, para o de Villa Incondencia.

D. Olegaria de Oliveira Prates, idem idem;
D. Maria Rosalina dos Santos, idem idem.
D. Capitulina de Almeida, para o de Ouro Fino;
D. Cezarina Brito, para o do Pomba;
Donato Eugenio da Silva, para o de Lavras;
D. Marieta Brochado, para o de Curvello;
D. Maria Hermenegilda de Sousa,

D. Esmeralda Alvarenga Castro, para o de Rochedo (S. João Nepomuceno);

D. Etelvina da Conceição de Oliveira Campos, para o de Curvello;
D. Maria Barbosa Rodrigues, para o de Ouro Fino;
D. Thereza Teixeira, para o de Campo Bello;
D. Francisca Apollinaria Duarte Pinto, para o de Itapecerica;
D. Rita Octaviano Alvarenga, para o de Curvello;

D. Angelica Maria de Almeida, para o grupo «Henrique Diniz» da Capital;

D. Francisca de Paula Almeida Góes, para o de Curvello;
D. Cecilia Octaviano de Alvarenga, idem idem;
D. Anna Ribas de Paula, para o de Mariano Procopio (Juiz de Fóra);
D. Josephina Ferreira de Azevedo, para o de Jucutinga;
D. Thereza Christina Rabello, para o de Villa Gomes;
D. Maria Josephina Dias para o de Itapecerica;
D. Lydia Lopes Teixeira, idem idem;
D. Olga Angelina do Nascimento, para o de Mirahy;
D. Orestina Teixeira, para o de Borda da Matta;
D. Maria da Conceição Gonçalves, para o de Lagoa Santa;
D. Antonieta de Oliveira, para o de Pitanguy;
B. Alice Leal Horta, para o grupo «Silviano Brandão», da Capital;

D. Maria Sudario Lourdes de Almeida, para o grupo «Bernardo Monteiro», da Capital;

D. Anna Helena Monteiro de Barros, para o grupo «Affonso Penna», da Capital;

D. Ernestina Bressane, para a Escola Infantil «B. Brandão», da Capital;

D. Muciola de Assis Tavares, para a Escola Infantil «D. Moreira», da Capital;

D. Escolastica da Conceição Vilhena, para o grupo de Araguary;
D. Amalia de Mendonça Scotti, para o grupo «Francisco Salles», da Capital;

D. Aurora de Barcellos Gotelipe, para o grupo nocturno da Capital;
D. Regina Breymer, para o grupo nocturno da Capital;
D. Maria da Gloria de Moura Costa, idem idem;
D. Maria Magdalena Maciel, para o de Patos;
D. Augusta Mascarenhas da Silva, para o de Curvello;
D. Augusta Amanda da Conceição, para o de Sant'Anna do Jacaré;
Felippe Rodrigues Correia, para o de Patos;
Carlos de Oliveira Martins, para o de Borda da Matta;
D. Adelaide Braga Ribeiro, idem idem;
D. Floripes Augusta de Sousa, para o de Mirahy;
Mariano Custodio Pinto, para o de Rio Espera;
D. Maria Cinira de Lima, para o de Piumhy.

Permuta de cadeiras

D. Maria Josephina Alves, para o grupo «Bernardo Monteiro» da Capital;

D. Paulina Ferreira da Silva, para o grupo «Francisco Salles», da Capital;

D. Olympia Carmelita de Oliveira, para a Escola Infantil «Bueno Brandão», da Capital;

D. Olynthina Cobra Olyntho, para o grupo «Bernardo Monteiro», da Capital;

D. Davina do Couto, para o grupo de Sabará;

D. Raymunda Evangelista do Couto, para a 2.ª escola feminina de Santa Barbara.

Designação de Cadeiras

D. Alvina de Souza, em disponibilidade, para o grupo de Uberabinha.

Leonidas de Mello Ribeiro, em disponibilidade, para o grupo de Patos.

Mudança de nome

D. Maria Magdalena Bemfica Motta;
D. Lucilia Ferreira Lopes;
D. Maria Stella Lins Fróes;
D. Alzira Gomes Vergueiro;
D. Albertina Nogueira Ferreira.

Exonerações

Foram exonerados a pedido:

D. Angelina de Magalhães Prado;
Manoel A. Gomes Pereira;
D. Guiomar de Oliveira Maia;
D. Delfina do Prado Queiroz;
D. Elzira Guimarães de Freitas;
D. Maria Avellar;
D. Maria Gomes Pereira;
D. Angelina Lamana;
D. Regina Ferreira Machado;
Eduardo Daniel Ferreira Dias;
Arlindo Pereira;
D. Candida de Lacerda Pinheiro;
D. Walkyria Fernal;
D. Ercilia Pereira;
Antonio Augusto Cabral;
Bento Castanheira da Fonseca;

D. Dagmar Barbosa;
D. Virgilia Moreira de Souza;
D. Henriqueta Pereira;
D. Maria Candida Nogueira Reis;
D. Elgita Coelho do Amaral;
José James Pessoa;
D. Odila da Cunha Mello;
José Bento Gonçalves Curimbaba, porteiro.
José Americano Brasileiro de Moura;
D. Maria Amelia Lobato Vieira;
D. Inez Ferreira;
Joaquim Baptista dos Santos, porteiro.
Julia Maria de Aguilar Coutinho;
João Alves de Magalhães, porteiro;
D. Zoraida Porphyrio;
Theodulo R. Emerick;
D. Dejanira Edith de Godoy, servente.

Exames medicos

De Alarico Torres Lerano, Capital.
De D. Maria Philomena de Azeredo Coutinho, Capital.
De D. Honorina Josephina Muniz, Prados.
De D. Francisca de Paula Almeida Góes, Curvello.
De D. Laurinda Rodrigues Cordeiro, Paracatú.
De Graciano Gomes Calcado, Capital.
Do Dr. Julio Ferreira da Veiga, Campanha.
De D. Mathilde Xavier Mariano, Campanha.
De Aristides Barbosa da Franca, Capital.

Denominações especiaes

Dr. Alcides Gonçalves—ao grupo do Pompéo (Pitanguy).
Domingos Menezes—ao de Guarará.
Monsenhor José Paulino—ao de Pouso Alegre.
Gaspar Lopes—ao de Villa Gomes.
Dr. Clemente de Faria—ao de Villa Fortaleza.
Commendador José Ignacio—ao de Borda da Matta, municipio de Pouso Alegre.
Randolpho Teixeira—ao de Dôres de Campos, (Prados).
Dr. Abeilard Pereira—ao de Lagôa Dourada, (Prados).

Suspensão de ensino

Grupo de Carangola.

Durante o anno passado foram estas as occorrencias referentes a predios escolares

ABAETÉ

Em officio de 27 de janeiro de 1916, o sr. Frederico Zacharias Alvares da Silva, na qualidade de presidente em exercicio da Camara Municipal de Abaeté, communicou ao governo que aquella corporação estava resolvida a satisfazer ás exigencias do art. 3.º, paragrapho unico, da lei n. 643, de 14 de outubro de 1914, para obter a creação do grupo escolar local, e pediu a respectiva planta e orçamento.

A 2 de março, como consta do relatorio passado, pediu-se á Secretaria da Agricultura mandasse examinar o terreno destinado á construcção, tendo sido confiada essa incumbencia ao conductor de obras publicas Alberto Carneiro, que a 10 de maio apresentou seu parecer.

Delle consta que o terreno é plano, muito bem situado, em um dos pontos mais elevados da cidade, e tem 40,m00 de frente e 100,m00 de fundo, ou seja a área de 4.000 m. q. A 28 de junho, pediu-se ao dr. Sub-Procurador Geral que recebesse a escriptura de doação desse terreno. A 10 de outubro, o sr. Raul Richard, residente na cidade de Abaeté, offereceu ao governo um predio de sua propriedade para ser adaptado ao funccionamento do grupo escolar local.

Para ulterior deliberação da Secretaria, pediu-se a da Agricultura, em 4 de janeiro de 1917, que mandasse planejar e orçar a adaptação da casa pertencente ao sr. Raul Richard, bem como orçar a construcção de um predio de oito cadeiras, para se verificar que projecto convém adoptar.

ALFENAS

A 10 de dezembro de 1915, como consta do relatorio passado, pediu-se á Secretaria da Agricultura o exame de um predio existente em S. Joaquim da Serra Negra, destinado que era ao funccionamento de um grupo escolar. A 17 de maio de 1916, o conductor de obras publicas Thomaz Carneiro Arantes, que foi incumbido dessa commissão, apresentou parecer declarando ser antiquissimo o predio, do qual, a rigor só poderiam ser aproveitados o madeiramento, paredes e telhas Em vista deste parecer, communicou-se ao presidente da Camara, em 30 de maio, que o predio não podia ser acceito pelo governo.

—A 2 de agosto de 1916, recebeu-se communicação da Secretaria das Finanças de ter sido acceita a escriptura de doação ao Estado, do predio escolar sito no districto da Fama, tendo aquella escriptura a data de 13 de novembro de 1915; ao predio foi dado o valor de 5:000$.

Do relatorio de 1914 constam os nomes dos membros da commissão popular que construiu o predio.

—Tendo o sr. Elias Martins da Silva, secretario do directorio politico de Alfenas, pedido ao governo, em nome daquella corporação, que fosse auctorizado o recebimento de um predio escolar sito no bairro denominado «Cavaco», districto de S. Joaquim da Serra Negra, esta Secretaria solicitou, a 13 de novembro de 1916, o parecer do inspector regional José Pereira de Seixas a respeito do predio.

O inspector, em officio de 3 de dezembro, informou ser boa a situação do predio, que tem 14 metros de frente, 11 metros de comprimento e 3 metros de altura; a sala escolar mede 11,m00 X 5,m00, tendo duas janellas para o N., duas para o S., cinco para a L., e duas para o O.;

uma pequena sala de espera, uma de jantar e um quarto de 7.m00 X 3,m50, e mais uma sala na frente com as dimensões de 8,m00 X 4,m00, está pavimentada de tijolos e os demais commodos assoalhados. O terreno pertencente ao predio tem 30,m00, X 80,m00, approximadamente, não estando cercado. A 26 de dezembro pediu-se ao sr. Elias Martins da Silva o fechamento do terreno, para que seja recebida a escriptura de doação.

ARAQUARY

Foi contractada com o sr. José Pérez Martins a execução de varios serviços de concertos do predio escolar local, pela quantia de 4:480$000. O contracto foi firmado em 5 de janeiro de 1917.

ARAXA'

A 30 de dezembro de 1916, foi dada auctorização ao Prefeito Municipal, dr. Raul Franco de Almeida, para mandar fazer varios serviços de concertos e limpesa no predio do grupo escolar local, pela importancia de 6:313$200.

BAMBUHY

Por officio n. 11, de 21 de dezembro de 1916, foi o director do grupo escolar da cidade auctorizado a mandar fazer concertos no telhado e nas installações sanitarias, pela importancia de 828$700.

Por officio n. 25, de janeiro de 1917, foi o mesmo director auctorizado a despender mais 246$000, ainda com os concertos do telhado, devido á insufficiencia da primeira auctorização.

BARBACENA

Mandou-se vender o material aproveitavel de uma casa antiga que existiu em Pedra do Sino e foi doada ao Estado, em 1908, para a instrucção primaria. Determinou-se que o producto da venda desse material, avaliado em 160$000, fosse entregue á caixa escolar annexa ao grupo de Carandahy.

BOA VISTA DO TREMEDAL

A 17 de outubro de 1916, foi o sr. Luiz de Oliveira incumbido de orçar a construcção de um predio para o grupo escolar da séde do municipio. Na mesma data pediu-se ao presidente da Camara o deposito, na collectoria, da importancia de 16:000$000 com a qual prometteu concorrer para a construcção.

BOCAYUVA

O sr. Manoel Octaviano Meira, tendo sciencia da creação de uma escola primaria na povoação denominada Pernambuco, do districto da cidade, construiu para funccionamento da mesma um predio e o offereceu ao Estado, como consta de seu officio de 28 de março de 1916.

O sr. Luiz de Oliveira, incumbido do exame desse predio, apresentou relatorio em 17 de setembro, do qual constam estas informações: o predio está localizado no suburbio da cidade, em logar saudavel; é de construcção nova e de estylo singelo; foi edificado dentro de uma área cercada de muros, de 16,m00 X 16,m00; tem um salão de aulas, de 8,m00 X 6,m00 X 4,m50, e um gabinete, de 2,m20 X 3,m30 X 3,m00; é abastecido de agua potavel por meio de cisterna. Foi avaliado em 2:100$.

A 13 de outubro de 1916, pediu-se á Secretaria das Finanças que auctorizasse o collector do municipio a receber a escriptura de doação desse predio.

O presidente da Camara Municipal apresentou a esta Secretaria, em 2 de outubro de 1916, a planta e o orçamento, organizados pelo sr. Luiz de Oliveira, para a construcção do grupo escolar da séde do municipio. A 14 do mesmo mez, pediram-se varias informações áquelle profissional, referentes ao modo de execução do serviço, para ser resolvida definitivamente a construcção.

BOM DESPACHO

A 25 de abril de 1916, foi o inspector regional Augusto Lucas da Silva incumbido de examinar um predio no povoado denominado «Doce», da villa de Bom Despacho, que destinavam á installação de uma escola.

A 30 de setembro do mesmo anno, apresentou o regional seu relatorio, do qual constam estas informações: o predio foi construido pelo povo e pela Camara Municipal; é isolado em logar alto; tem a área de seis litros de terreno, ainda não cercado; compõe-se de uma sala assoalhada e forrada de panno, com 8,m22 X 5,m82 X 8,m20; vale 1:500$000. A 6 de novembro, pediu-se á Camara que mandasse fazer o envidraçamento do predio e o fecho do terreno, para ser recebido em doação.

CAMPANHA

O inspector regional Francisco Lentz de Araujo foi auctorizado, por officio de 9 de novembro de 1916, a mandar fazer varios serviços de concertos e segurança no predio do grupo escolar da cidade, pela quantia de 2:169$500.

CAPELLINHA

Habitantes da povoação denominada «S. Caetano», districto da séde, dirigiram a esta Secretaria um abaixo assignado, em 28 de agosto de 1915, communicando terem mandado construir um predio para escola publica e pedindo que fosse recebido pelo governo. A Secretaria da Agricultura designou o engenheiro David Jardim para o desempenho da commissão, tendo sido apresentado o respectivo relatorio em dezembro de 1916. Deste relatorio constam as seguintes informações: o predio está no centro da povoação, que consta de cerca de 30 casas e uma egreja; no ponto mais elevado da localidade; tem 5,m12 de frente, 9,m70 de fundo; o terreno tem 12,m40 X 22,m00; dispõe sómente de duas salas, ligadas uma a outra por uma porta, cada qual tendo 4,m70 X 4,m60, conforme a planta apresentada pelo citado engenheiro. O recebimento ficou dependendo de que façam o esboço do telhado e outros pequenos serviços, conforme se communicou ao deputado Ignacio Murta em officio de 21 de dezembro de 1916.

CARANGOLA

Tendo desabado o predio antigo em que funccionava o grupo escolar da séde do municipio, ficou o estabelecimento suspenso. Ha orçamento, organizado pelo engenheiro Antonio Tavares, para a construcção de um predio novo, o qual importa em 73:234$134. A 18 de dezembro de 1916, o presidente da Camara offereceu o terreno necessario á construcção, tendo-se solicitado da Secretaria da Agricultura o exame do mesmo em 26 do dito mez. Depende do resultado desse exame qualquer outra providencia.

FRUCTAL

Continúa em construcção o predio destinado ao grupo escolar da cidade, a qual está a cargo do presidente da Camara Municipal.

CARMO DO PARANAHYBA

Após a providencia tomada pela Secretaria em 1915 quanto á construcção do predio para o grupo escolar da séde do municipio, como consta do ultimo relatorio, houve sómente, a 5 de julho de 1916, a remessa de uma minuta de contracto á Camara, para que esta regulasse as bases da execuãão do serviço com o empreiteiro escolhido pela mesma Camara, Nicolau Capuano. O presidente da Camara não deu, porém, a esta Secretaria sciencia de qualquer providencia que tenha tomado.

CONCEIÇÃO

O sr. Raymundo Bernadino Gomes fez doação ao Estado, pelo prazo de 10 annos, de um predio sito no arraial de S. Sebastião do Rio Preto, para a installação da escola de sexo masculino. Esse predio foi examinado pelo inspector regional Bernardino Henrique de Queiroz, que, a 16 de agosto de 1916, deu parecer favoravel á sua acceitação. A doação se effectuou por escriptura publica, de 28 de dezembro do mesmo anno.

CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

A Camara Municipal contractou, a 7 de janeiro de 1917, a construcção do predio destinado ao grupo escolar da séde do municipio, ficando encarregado da mesma o sr. Balthazar Amadeu Alves Ribeiro. A construcção foi orçada em 45:874$655 pela Secretaria da Agricultura e contractada por 45:000$000. A planta foi executada pelo engenheiro architecto Wilhelm Brosenius e é de predio de 4 classes. A Camara concorre com a metade do orçamento, cabendo a outra parte ao governo. Foi designado fiscal dos serviços o conductor de obras publicas Thomaz Carneiro Arantes.

DIVINOPOLIS

Não tendo o presidente da Camara Municipal mandado executar os serviços necessarios á segurança e conservação das obras, já feitas, do predio do grupo escolar da séde do municipio, orçadas em 4:632$620, para as quaes obtivera auctorização em março de 1916, visto ter julgado insufficiente o orçamento, tomou esta Secretaria a resolução de promover a doação, ao Estado, dos serviços de construcção executados e do terreno, para afinal concluir o predio. Auctorizado pela lei municipal n. 44, de 16 de novembro de 1916, que ratificou a de n. 43, de 21 de outubro do mesmo anno, o presidente da Camara deou ao governo, por escriptura publica de 7 de dezembro, o predio em construcção e o terreno, tendo-se providenciado para que seja orçada a conclusão das obras.

FORMIGA

A 18 de março de 1916, pediu-se á Secretaria da Agricultura que mandasse organizar o orçamento da construcção de um predio de 6 classes para o grupo escolar da cidade de Formiga, tendo sido a esta Secretaria enviado a 9 de dezembro. O presidente da Camara, pela lei n. 312, de 11 de outubro de 1916, ficou auctorizado a entrar em accordo com o

governo, afim de ser executada a construcção, e a concorrer com a metade da verba necessaria. O orçamento importou em 51:662$836.

Por contracto, firmado nesta Secretaria a 2 de janeiro de 1917, foi o presidente da Camara encarregado da construcção do predio, obrigando-se pelo pagamento da metade do preço da mesma.

FORTALEZA

Por escriptura publica de 30 de agosto de 1916, em notas do tabellião José Ferreira de Carvalho, nesta Capital, foi doado ao Governo o predio construido pela Camara Municipal para o grupo escolar da séde do municipio.

ITABIRA

O director do grupo escolar da cidade obteve auctorização, em 30 de junho de 1916, para mandar fazer a cerca do horto escolar e reparos nos muros e no predio, pela quantia de 1:050$500.

JACUTINGA

Por contracto de 10 de junho de 1916, firmado com o engenheiro Antonio de Andrade Botelho, ficou incumbido da execução de varios serviços no predio do grupo escolar o empreiteiro Luiz Dedalo. O orçamento importou em 2:031$600.

LAGOA DOURADA

No predio do grupo escolar local foram executados varios serviços de concertos e limpeza pelo empreiteiro Domingos Rigotto, os quaes importaram em 8:331$357.

LEOPOLDINA

A 10 de outubro de 1916 pediu-se á Secretaria da Agricultura o exame de dez predios que a municipalidade pretende doar ao Estado para a instrucção publica, estando os mesmos situados nos seguintes districtos e povoados: Providencia, Santa Izabel, Conceição, Recreio (predio do grupo), S. Joaquim, Rio Pardo, Piedade, Campo Limpo, Palmeiras e Vista Alegre.

Esses predios estão avaliados pela Camara em 80:000$000.

MONTES CLAROS

A 23 de março de 1916, foi o sr. Luiz de Oliveira incumbido por esta Secretaria de examinar um predio escolar que a Camara Municipal contruiu, para ser doado ao Estado. A 27 de abril veiu o parecer daquelle profissional, do qual constam estas informações: o predio foi feito de esteios e adobes, formando um só salão de 8,^{m}00 × 6,^{m}00 × 4,^{m}50; o assoalho dista 0,^{m}60 do sólo; as paredes foram rebocadas com argamassa solida de cal e areia (3 × 1); a cobertura é perfeita, com telhas curvas; proximo, existe excellente agua potavel. Valor dado ao predio 660$223.

—A 20 de maio, pediu-se ao mesmo profissional acima referido o exame de outro predio na povoação denominada Patys. Do parecer, datado de 23 de julho, constam estas informações: o predio compõe-se de um salão só, de 8,^{m}00 × 6,^{m}00 × 4,^{m}50; tem a elevação de 0,^{m}80 do assoalho ao sólo; as paredes, feitas de adobes, são solidas e bem rebocadas; está caiado e oleado; pertence-lhe um terreno de 200,^{m}00 × 200,^{m}00, situado á distancia de cem metros do predio, e é destinado ao ensino pratico de agricultura.

O Estado vae promover o recebimento desses immoveis, por meio de escriptura publica.

OURO PRETO

Por officio de 11 de maio de 1916, foi o engenheiro José da Silva Brandão incumbido de avaliar o material aproveitavel do antigo predio do Quartel de Policia de Ouro Preto, e organizar a planta e o orçamento de uma construcção nova, para Grupo Escolar.

—A 16 de agosto, pediu-se á Secretaria das Finanças expedição de ordem ao collector do municipio para receber a escriptura de doação de um predio sito no logar denominado «Aranha», e destinado ao funccionamento de uma escola. Esse predio foi examinado pelo conductor Domingos Canabrava, constando do seu parecer, de 14 do mesmo mez de agosto que é assoalhado, forrado e pintado; tem uma sala de 8,^{m}70×6,^{m}70×4,^{m}30 e dois commodos pequenos, de 3,^{m}30 × 2,^{m}30. A construcção é de pau a pique sobre alicerces de pedra.

—Foram auctorizados concertos no predio escolar de Santo Antonio do Leite, orçados em 444$000.

PALMYRA

Está em construcção, na cidade, o predio destinado ao grupo escolar. Os serviços foram contractados pela Camara Municipal com os srs. J. Neves & Comp., alli residentes, pela importancia de 75:000$000, concorrendo o Estado com a de sessenta contos de réis. O predio está sendo feito pela planta typo 4, assobradado, na avenida «Ruy Barbosa» daquella cidade, em terreno doado ao Estado pelos srs. Alberto Bocke, Jong & Comp. Fiscaliza os trabalhos o sr. dr. Alcindo Vieira.

PASSA TEMPO

Pediu-se á Secretaria da Agricultura, a 2 de setembro de 1916, mandasse examinar os predios escolares construidos pela Camara Municipal nos logares denominados «Morro do Ferro» e «Paciencia».

PATOS

Por escriptura publica de 27 de abril de 1916, lavrada em notas do tabellião José Ferreira de Carvalho, desta Capital, foi doado ao Governo o predio do grupo escolar da séde do municipio, com o valor de..... 33:000$000.

PEQUY

Pelo empreiteiro de obras Miguel Impronta foram executados concertos no predio do grupo escolar da villa, os quaes importaram em..... 3:328$700.

PONTE NOVA

Por escriptura publica de 22 de maio de 1916, o sr. José Coelho da Fonseca Leal e sua mulher fizeram doação ao Estado de um predio, no valor de 360$000, sito em Bom Jesus dos Cardosos, municipio de Ponte Nova. Tem um só salão de aulas, de 7,^{m}75 × 4,^{m}50.

—A 30 de Novembro de 1916, pediu-se á Secretaria das Finanças que auctorizasse ao collector do municipio de Ponte Nova a receber do sr. João José da Silva Martins a escriptura de doação, ao Estado, de um predio sito no logar denomidado «Soberbo», districto de Santa Cruz do Escalvado.

Em relatorio da 1.ª quinzena de fevereiro, o inspector regional Luiz Ernesto informou que a adaptação desse predio foi feita de accordo com as

instrucções por el e ministradas, quando alli esteve em 1915. O salão mede 34 palmos por 32.

—A 30 de dezembro de 1916, pediu-se a Secretaria da Agricultura o exame de um predio que d. Francisca Miquelina de Souza e Silva pretende doar ao Estado, para escolas, sito em Oratorio, povoação pertencente ao districto da cidade.

POUSO ALEGRE

Por officio de 17 de junho de 1915, foi o presidente da Camara Municipal de Pouso Alegre auctorizado a contractar com o empreiteiro Pedro José Narciso a construcção de um predio escolar no districto de S. José do Congonhal, pela quantia de 8:000$000. A 2 de julho foi celebrado o contracto.

Conforme pedido feito por esta Secretaria a da Agricultura em 26 de janeiro de 1916, foi esse predio examinado pelo engenheiro Antonio de Andrade Botelho, que o recebeu provisoriamente a 7 de março. Posteriormente, foram pagas obras occrescidas, no valor de 1:654$458, ficando o predio em 9:654$458.

—Por officio de 7 de abril de 1916, foi o mesmo presidente auctorizado a contractar com o empreiteiro já referido a construcção do predio destinado ao grupo escolar de Borda da Matta. O contracto foi lavrado em 19 de abril, conforme a copia enviada á Secretaria, obrigando-se o empreiteiro a fazer o predio por 25:127$935. A construcção foi recebida provisoriamente, por termo de 6 de novembro, pelo conductor Gilberto Xavier de Alcantara. Houve obras acrescidas, no valor de 4:334$541, elevando-se o preço total a 26:462$476.

QUELUZ

Foram examinados pelo conductor desta Secretaria, Domingos Canabrava, a 1.º de setembro de 1916, um predio sito na povoação de Gagé e outro em Bom Jesus de Mattozinhos, districto de Redondo, os quaes deverão ser recebidos pelo Governo, para funccionamento de escolas publicas, quando ficarem concluidos varios serviços de concertos, necessarios.

—Foi examinado pelo conductor de obras publicas Gilberto de Alcantara, um predio situado em Cattas Altas de Noruega, pertencente ao sr. José Joaquim de Figueiredo, que, em requerimedto de 29 de abril, propoz vendel-o ao Estado, para o funccionamento da escola do sexo feminino. O predio foi, pelo conductor, avaliado em 3:203$630; é bem construido e, pela planta, se vê que possue um salão de 6,m40 × 5,m75, uma pequena sala de 4,m10 × 2,m70 e um gabinete de 2.m15 × 2,m70. Pertence ao predio uma aréa de terreno, de 21,m40 × 33,m20, cercada. A acquisição desse predio ficou adiada.

RIO NOVO

A 16 de setembro de 1916, enviou-se ao presidente da Camara Municipal uma copia do orçamento, organizado pelo conductor de obras Domingos Cannabrava, de adaptação a grupo escolar de 4 classes de um predio existente no districto do Piáu. O orçamento importa em 2:872$250, tendo-se promptificado o presidente da camara a dar o predio ao Estado em condições de ser utilizado.

SERRO

A 23 de agosto de 1916, o engenheiro David Jardim apreresentou parecer a respeito de um predio escolar existente na povoação do «Gororós», que o cidadão Theophilo Pinheiro da Silva Brandão mandou construir para ser doado ao Estado Desse parecer, que foi pedido á Secreta-

tario da Agricultura em 16 de abril de 1914, constam as seguintes informações: o predio foi construido no ponto em que a população é mais densa, estando, assim, bem situado; é de lei a madeira empregada; comprehende uma sala de 7,m90×5,m05 e foi feito com o formato de chalet. Pediu-se ao interessado que mandasse collocar installação sanitaria nesse predio, ficando na dependencia disso o seu recebimento.

SYLVESTRE FERRAZ

Por contracto de 25 de junho de 1916, encarregou-se o empreiteiro de obras Christovam Hess de realizar serviços de concertos no predio do grupo escolar, orçados em 3:878$854. A 17 de agosto foi o mesmo empreiteiro auctorizado a executar mais alguns serviços necessarios, orçados em 319$938.

SANTO ANTONIO DO MONTE

Por contracto firmado, a 9 de setembro de 1916, com o presidente da Camara Municipal, ficou o empreiteiro de obras Angelo Perillo encarregado da construcção do predio destinado ao grupo escolar da séde do municipio. As obras foram contractadas por 47:265$462; cabendo á Camara Municipal o pagamento da importancia de 10:000$000. O predio é de 6 classes, typo numero 2. Está fiscalizando os serviços, por parte do Governo, o conductor Alberto Carneiro.

S. JOÃO D'EL-REY

A Camara Municipal está construindo, na cidade, um predio para o funccionamento do grupo escolar, que até agora se acha installado em casa alugada, ultimamente exigida pelo proprietario

A construcção está orçada em 73:792$413 e já foi iniciada. O terreno indicado pelo presidente da camara municipal para a edificação do predio, está situado no centro da cidade, em uma das ruas parallelas ao cáes que consolida a margem direita do corrego do Lenheiro, e tem a área de 2595,m 40 (34,m15 de frente e 76,m00 de fundo). O projecto e orçamento do grupo foram organizados pelo engenheiro Ernesto von Sperling em março de 1916 e estão sendo executados pelo sr. J. Gerspacher. Fiscaliza os serviços, por parte do Governo, o conductor Matheus Motta. O predio, em forma de U, tem um só pavimento e compõe-se de: duas salas de aulas, cada uma com 9,m40×6,m25, uma sala para Museu e outra para a directoria, cada uma com 9,m40×5,m20, na frente; tres salas de aulas na ala direita e tres na ala esquerda, cada uma com..... 7,m70 × 6,m25; um pequeno gabinete, ao fundo, com 6,m25 × 2,m25 e oito installações sanitarias.

S. JOÃO NEPOMUCENO

A 26 de junho de 1916, pediu-se á Secretaria da Agricultura o exame de um predio escolar sito em S. José da Cachoeira.

—A 13 de abril, pediu-se ao presidente da camara execução de varios serviços no predio do grupo escolar de Rochedo, afim de que seja considerado concluido.

SANTA BARBARA

A 27 de julho de 1916, pediu-se á secretaria das Finanças que auctorizasse o collector do municipio de Santa Barbara a receber escriptura de doação ao Estado, de um predio situado na povoação denominada Lagoa dos Peixotos, districto de S. João do Morro Grande, que o sr. José Joaquim de Oliveira construiu para escolas. Esse predio foi examinado pelo

inspector regional Pedro Justino de Carvalho, que, em officio de 10 julho, informou estar solida a construcção; ser de lei a madeira empregada; constituir-se de um só salão com 6,m65 de comprimento, 4,m90 de largura e 3,m65 de altura; estar assoalhado e forrado de esteira, em logar elevado e secco, com terreno annexo.

VILLA BRAZ

A 10 de maio de 1916, o presidente da Camara Municipal foi auctorizado a mandar fazer concertos no predio do grupo (installações sanitarias), pela quantia de 61$580.

VILLA REZENDE COSTA

Por contracto de 4 de dezembro de 1916, obrigou-se o presidente da Camara Municipal a mandar construir, na séde do municipio, um predio para grupo escolar de 6 classes, recebendo do Estado o auxilio de 14:000$000.

VIÇOSA

Por officio de 12 de setembro e 29 de novembro de 1916, pediu-se á Secretaria das Finanças que auctorizasse o collector do municipio a receber as escripturas de doação ao Estado, de dois predios escolares sitos nos povoados de «Arrudas» e «Paraguay», construidos, respectivamente, pelos cidadãos Antonio José Rodrigues Junior e Antonio Rodrigues Teixeira.

O predio escolar da povoação «Arrudas» foi examinado pelo conductor de obras publicas Gilberto Xavier de Alcantara, que, em officio de 2 de setembro, informou ser todo assoalhado e forrado de madeiramento bom e de conclusão perfeita. Pela planta, apresentada pelo mesmo conductor, se vê que o predio tem uma sala com 5m,70 × 5m, 40, duas menores com 2m,50 × 3m,00 e um *puchado* com 2m,65 × 3m,00. A altura do pé direito é de 3m,00. O predio da povoação «Paraguay» foi examinado pelo inspector regional João Ferreira da Silva, que, em officio de 9 de novembro, informou estar aquelle predio bem situado, edificado com solidez e ter duas salas bem espaçosas e claras.

VIRGINIA

A 28 de abril de 1916, determinou se ao sr. Francisco Lentz de Araujo, inspector regional do ensino, que examinasse o predio escolar da séde do municipio, destinado á installação de um grupo escolar, e informasse a respeito. Em retatorio datado de 15 de junho, deu o regional as necessarias informações. Verifica-se, pelo *croquis* apresentado pelo inspector, que o predio tem duas salas com 10m,80 × 5,m50, outra com 10m,80 × 5m,25 e uma quarta sala com 8m,00 × 6m,60 ; um gabinete com 5,m50 ×3m,30 e quatro installações sanitarias. A 31 de agosto, officiou-se ao presidente da Camara Municipal, pedindo-lhe mandasse executar pequenos concertos, orçados em 176$000, nas installações sanitarias, para depois se deliberar sobre a inauguração do Estabelecimento.

Pediu-se á Secretaria o recebimento das seguintes escripturas de doação:

Um predio situado em Serrania, districto de Agua Limpa, municipio de Alfenas, destinado ao funccionamento de escola primaria, sendo doadores os srs. Francisco Ribeiro Bernardes, Antonio Faustino de Siqueira e Abdala Naider, membros componentes da commissão constructora do mesmo predio. (Officio n. 4 de 12 de janeiro de 1916).

— Um predio para grupo escolar em Mariano Procopio, municipio de Juiz de Fóra. Officio n. 5, de 13 de janeiro de 1916).

— Um predio destinado ao funccionamento do grupo escolar de S. Sebastião do Paraiso. (Officio n. 1, de 2 de fevereiro de 1916).

— Um predio construido para o grupo escolar da cidade de Patos. (Officio n. 2, de 3 de fevereiro de 1916).

— Um predio construido em Varzea da Palma, municipio de Pirapóra, destinado ao funccionamento de escolas primarias. (Officio n. 3, de 3 de fevereiro de 1916).

— Um predio situado no bairro de «Ribeiros», municipio de S. Gonçalo do Sapucahy, adaptado para o funccionamento da escola local. (Officio n. 6, de 10 de fevereiro de 1916).

— Um predio construido em Mirahy, municipio de Cataguazes, para o funccionamento do grupo escolar daquella localidade. (Officio n. 14, de 28 de fevereiro de 1916).

— Um predio construido na estação de Tabocas, municipio da Villa Paraopeba, para instrucção primaria. (Officio n. 7, de 13 de março de 1916).

— Um predio existente em Bom Jesus dos Cardosos, districto de Bom Successo do Urucú, municipio de Ponte Nova, destinado á instrucção primaria. (Officio n. 11, de 17 de março de 1916).

— Um predio construido em Agua Branca, municipio da Villa Inconfidencia, para escolas primarias. (Officio n. 12, de 20 de março de 1916).

— Um predio existente no logar denominado Campanhã, municipio da Villa Contagem, destinado á instrucção primaria. (Officio n. 13, de 23 de março de 1916).

— Dois predios construidos em Lamins e Serrinha, municipio de Passa Quatro, destinado a escolas publicas. (Officio n. 15, de 29 de março de 1916).

— Um predio existente na povoação denominada Retiro dos Perdões, municipio da Villa de Perdões, para funccionamento de escolas publicas. (Officio n. 11, de 20 de maio de 1916).

— Um predio em o bairro denominado Campos, municipio de Sylvestre Ferraz, destinado á instrucção primaria. (Officio n: 17, de 29 de maio de 1916).

—Um predio existente em S. Gonçalo do Rio Abaixo, municipio de Santa Barbara, para funccionamento de escolas primarias. (Off. n. 7, de 24 de julho de 1916.)

—Um predio e terreno situados no logar denominado Lagôa dos Peixotos, municipio de Santa Barbara, destinado á instrucção primaria. (Off. n. 8, de 27 de julho de 1916).

—Um terreno em Conceição do Rio Verde para construcção do predio destinado ao grupo escolar local. (Off. n. 3, de 31 de agosto de 1916).

—Um predio existente no logar denominado Aranha, districto de Jesus Maria José da Bôa Vista, municipio de Ouro Preto, para a installação de escola primaria. (Off. n. 5, de 16 de agosto de 1916).

—Um predio no logar denominada Arrudas, municipio de Viçosa, destinado a escolas publicas. (Off. n 3, de 12 de setembro de 1916).

—Um predio existente no logar denominado Pernambuco, municipio de Bocayuva, para funccionamento de escolas primarias.

—Um predio situado no logar denominado Salvaterra, municipio da Villa Rezende Costa, destinado á instrucção primaria. (Off. n. 5, de 13 de outubro de 1916).

—Um terreno no bairro Botanagua, cidade de Juiz de Fóra, para construcção de um predio escolar. (Off. n. 1, de 11 de novembro de 1916).

—Um predio e terreno em Divinopolis, estando o predio em construcção, destinado ao funccionamento do grupo escolar local. (Off. n. 4, de 28 de novembro de 1916).

—Um predio construido no logar denominado Paraguay, districto de S. Miguel do Anta, municipio de Vicosa, para escolar publica primaria. (Off. n. 7, de 29 de novembro de 1916).

—Um predio construido na povoação denominada Soberbo, districto de S. Cruz do Escalvado, municipio de Ponte Nova. (Off. n. 8, de 30 de novembro de 1916).

—Um terreno situado no districto de Cajurú, municipio de Itaúna, para construcção de um predio escolar. (Off. n. 9, de 30 de novembro de 1916).

Pediu-se ao sr. dr. sub-Procurador o recebimento das seguintes escripturas de doação :

—Um terreno na cidade de Abaeté destinado á construcção do predio para grupo escolar local. (Off. n. 69, de 28 de junho de 1916).

—Um terreno na Villa S. Gothardo em que foi construido o predio do grupo escolar local. (Off. n. 47, de 22 de julho de 1916).

—Um predio e terreno situados em Sant'Anna do Imbé, municipio de Caratinga, destinado á instrucção primaria. (Off. n. 19, de 10 de agosto de 1916).

Pagamentos requisitados pela verba Construcções de predios escolares:

Construcções	147:277$111
Concertos, etc	84:830$232
Diarias a engenheiros, etc	12:750$000
Illuminação de escolas nocturnas	1:145$800
Fornecimento de agua a grupos	899$600
Pessoal operario	9:844$991
Aluguel do predio onde está o archivo do grupo de Carangola	133$400
Idem da sala em que ficou o archivo da escola de Vespasiano, em julho	20$000
Quota da fiscalização da Escola de Pharmacia de Ouro Preto, Gymnasios e aluguel do predio do Gymnasio de Barbacena	12:000$000
Total	368:905$034

Pagamentos requisitados pela verba Material Escolar :

Material didactico	35:787$610
Frete, carreto e transporte de volumes	5:830$986
Quadros negros	1:367$000
Carteiras escolares da casa Corrêa & Corrêa, inclusivè fretes pagos	23:942$200
Livros do dr. C. Goes	20:400$000
Peltrão & Comp.	2:375$500
Thibau & Comp. (da Capital)	4:652$000
F Alves & Comp.	150$000
Total	94:511$450

Quadro demonstrativo do fornecimento total do material escolar e livros didacticos, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1916

Cartilha Analytica	9.045
Segundo Livro de T. Galhardo	9.803
Segundo » » Vianna	7.382
Terceiro » » »	3.530
A Patria Brazileira	4.352
Historia da Terra Mineira	5.406
Contos Moraes e Civices	2.001
Selecta Mineira	1.534
Levrinho das Aves	1.747
Economia Domestica	1.608
Annuario de Minas, dr. Nelson 1911	160
Annuario » » » 1913	144
Factos da Historia	152
Diccionario, J. de Seguier	103
Livro de ponto diario	1.181
Livro de matricula	175
Livro em branco de 50 folhas	146
Livro » » » 100 »	168
Livro de ponta para os professores	041
Mappa do Brazil, J. Pinto	141
Mappa de Minas, B. Santos	186
Mappa de Minas, Brigiuet	081
Cadernos em branco, de 20 folhas	17.131
Tinta preta, em litros	572
Giz branco, em caixa	1.019
Pennas « »	655
Lapis preto	15.042
Canetas	12.365
Papel almasso, em cadernos	27.760
Toalhas de rosto	168
Creolina, em latas	260
Vassouras	108
Contador mechanico	038
Collecção de solidos geometrico	024
Tela americana	141,*00
Bandeira Nacional	039
Traslado de lettra vertical	1.520

De 1.º de janeiro a 31 de dezezembro de 1916 foram dadas 50 autorizações para acquisição de quadros negros.

Material Escolar

Em virtude de representação da Setima Secção desta Secretaria, ficou resolvido que se dirigisse aos directores dos grupos escolares do Estado e aos inspectores regionaes do ensino uma consulta, tendo por fim saber si seria possivel introduzirem-se modificações no Cap. VI, Tit. V, do Regulamento Escolar vigente, pelos fundamentos da seguinte:

Circular

Secretaria do interior. Setima Secção. N 4, Bello Horizonte, 2 de junho de 1916. Sr...

A preoccupação constante e louvavel dos que, neste decennio, têm tido sob seus cuidados a administração do ensino publico primario, consistiu sempre no aperfeiçoamento e accrescimo do material didactico, para auxilio do mestre e proveito do alumno; e do desvelo com que, ha muito, se cuida do ensino, adveiu pronunciada tendencia para tornar cada vez mais intuitivo, não se tendo poupado esforços para isso, como facilmente se observa.

Perdura ainda a mesma vontade firme de se conservar, melhorando, o multiforme aspecto das casas de instrucção; mas, a necessidade de se introduzirem modificações, talvez profundas, no fornecimento de moveis e material aos institutos primarios, apparece agora, com accentuadas razões para adopção dessa medida.

A pratica, adquirida na observação ininterrupta da escola, do alumno, do professor, do meio em que este exerce o magisterio, e das necessidades do povo, ha de, certamente, já vos ter apontado as providencias que convém adoptar, para a methodização e unificação do serviço de que falo.

O Regulamento Geral de Instrucção, em vigor, indica, no Cap. VI, Tit. V, quaes os moveis e objectos que devem ser fornecidos aos estabelecimentos de ensino; entretanto, a Secretaria do Interior, coagida pela falta de meios de communicação rapida no Estado, pela deficiencia da dotação orçamentaria, cujo augmento se me afigura improvavel, pela impossibilidade dahi resultante de attender a tempo o professorado, pelos elevados fretes das vias ferreas e, ultimamente, pela aguda crise que se supporta, — tem-se visto forçada a limitar o fornecimento, aos grupos, a moveis estrictamente necessarios e diminuto material didactico, ficando ainda as escolas isolados em plano inferior.

Com o intuito, pois, de conhecer vossa opinião a respeito do assumpto, peço vos me indiqueis depois de detido estudo do Capitulo e Titulo citados, quaes os objectos *na realidade indispensaveis ao ensino*; quaes os compendios, entre os approvados pelo Conselho Superior, que devem ser adoptados; si o fornecimento em geral deve ser identico, em quantidade e especie, para todos os estabelecimentos de ensino primario; qual o meio pratico de se fazer chegar ao destino, em curto prazo, o material; como deve ser este fornecido, si mediante simplesmente a requisição do professor ou si pelo cotejo da frequencia e só a alumnos reconhecidos pobres; enfim, deveis externar-vos com franqueza e sinceridade, para que providencias efficazes sejam tomadas.

Meu intento é, tambem, afastar de vez pedidos — numerosos e inattendiveis — que esta Secretaria recebe no correr do anno e, pelas razões expostas, não póde satifazer integralmente, o que muito a preoccupa por destruir o estimulo entre os docentes e alumnos.

Estas informações, em relatorio especial, devem me ser presentes até o dia 31 de julho p. futuro.

Saude e fraternidade.

O Secretario do Interior, *Americo Lopes*.

Expirado o prazo da remessa das respostas, foram devidamente estudados os relatorios remettidos á Secretaria, resumindo-se as opiniões de todos no seguinte.

Relatorio geral

Apresentado ao exmo. sr. dr. Americo Lopes, Secretario Interior, e organizado pelos relatorios parciaes dos directores de grupos escolares do Estado e inspectores regionaes, que responderam o officio circular de 2 de junho 1916.

Exmo. Sr.

Duas razões ponderosas nos impelliram a propôr a v. exc., em representação de 26 de abril do corrente anno, a providencia que então alli indicáramos — de se dirigir a Secretaria do Interior, por um officio-circular, aos directores dos grupos escolares do Estado e aos inspectores regionaes do ensino, pedindo-lhes opinião—franca e sincera—a respeito do Cap. VI, Tit. V, do Regulamento Escolar em vigor.

Considerarmos que o governo, de fins de 1906 a esta parte, tem já realizado despesas avultadas com o fornecimento de mobiliario e material didactico ás escolas publicas, continuando, entretanto, ainda a notar-se quasi a mesma penuria primitiva de objectos na maioria dellas — foi uma daquellas razões.

Estarmos convicto, pela successão dos factos diariamente por nós apreciados, de que as disposições regulamentares, sobre que ia incidir o inquerito, poderiam soffrer modificações, como procuraremos deixar agora provado,—foi a outra.—E v. exc., dispensando sua approvação benevola á idéa aventada, concorreu para a realização dessa medida.

Foram expedidas 154 circulares e recebidas 94 respostas, das quaes, só 80 puderam ser aproveitadas.

Estas, em tempo, foram submettidas á consideração de v. exc. e publicadas em resumo.

Não nos é dado saber porque, para tão nobre fim deixaram os demais de concorrer com o subsidio de suas observações; essa falta, porém, fica compensada com o facto de havermos recebido bem cuidados relatorios, que são outros tantos attestados da dedicação e do interesse pelo ensino, demonstrados pelos que acudiram ao appello de v. exc. e assim se tornaram, uma vez mais, credores dos encomios da Administração.

Si, pela quantidade de respostas, não foi mais amplo o inquerito, pela qualidade dellas foi bastante satisfactorio.

Quem quer que percorra a legislação mineira, a partir de 1892, ha de ahi encontrar sabias leis e regulamentos de ensino primario, demonstrando que, ha muito tempo já, a preoccupação dos diversos governos que o Estado tem tido é tornal-o pratico, simples accessivel ás creanças.

Devido a circumstancias que nos escapam, só em fins de 1906 é que se começou a cuidar, de facto, da remodelação material das escolas primarias, apparecendo nas leis annuas de orçamento as verbas proprias para a construcção de predios escolares e para o fornecimento de mobiliario, livros, etc., aos estabelecimentos de ensino primario. Dahi para cá, esses serviços têm sido regularmente mantidos.

O governo do Estado, em um periodo de quasi dez annos, tem adquirido o seguinte material e realizado estas despesas:

Em 1907

Carteiras	3:682$932	
Quadros negros	175$000	
Moveis diversos	17:357$704	
Transporte de moveis	1:890$930	
Material escolar	40:346$640	
Objectos diversos	16:012$118	
Concertos de moveis	83$800	79:548$694

Em 1908

12.490 carteiras escolares	200:317$601	
Quadros negros	34:845$181	
Moveis diversos	8:444$812	
Transporte de moveis	8:344$812	
Material escolar	85:638$840	
Objectos diversos	15:752$313	
Concerto de moveis	13$700	353:357$262

Em 1909

6.150 carteiras escolares	122:908$294	
Quadros negros	4:720$700	
Moveis diversos	29:463$030	
Transporte de moveis	4:862$208	
Material escolar	56:145$362	
Objectos diversos	10:960$080	
Concertos de moveis	1:168$060	230:236$734

Em 1910

4.500 carteiras escolares	141:334$173	
Quadros negros	5:759$400	
Moveis diversos	20:478$850	
Transporte de moveis	94$640	
Material escolar	95:305$718	
Objectos diversos	19:052$849	
Concertos de moveis	2:596$700	284:622$330

Em 1911

1.000 carteiras escolares	18:057$075	
Quadros negros	1:655$000	
Moveis diversos	11:170$720	
Transporte de moveis	36$510	
Material escolar	83:083$815	
Objectos diversos	6:160$540	
Concertos de moveis	659$600	121:151$280

Em 1912

Carteiras escolares	47:908$700	
Quadros negros	1:495$400	
Moveis diversos	11:771$408	
Transporte de moveis	1:177$160	
Material escolar	88:295$270	
Objectos diversos	4:911$160	
Concertos de moveis	383$400	155:943$058

Em 1913

1.252 carteiras escolares	60:056$198	
Quadros negros	3:551$600	
Moveis diversos	17:706$920	
Transporte de moveis	3:136$466	
Material escolar	93:492$555	
Objectos diversos	10:211$000	
Concertos de moveis	450$000	188:619$649

Em 1914

3.524 carteiras escolares	83:038$627	
Quadros negros	1:719$800	
Moveis diversos	29:186$400	
Transporte de moveis	1:798$280	
Material escolar	105:787$134	
Objectos diversos	18:940$960	
Concertos de moveis	937$800	241:409$361

Em 1915

2.881 carteiras escolares	85:515$050	
Quadros negros	1:770$000	
Moveis diversos	16:018$800	
Transporte de moveis	270$000	
Material escolar	47:653$211	
Objectos diversos	9:788$340	
Concertos de moveis	491$000	161:538$201

Em 1916 (muito incompleto)

1.216 carteiras escolares	34:707$936	
Quadros negros	1:105$500	
Moveis diversos	13:810$700	
Material escolar	18:641$824	
Objectos diversos	7:615$862	
Concertos de moveis	1:205$000	77:116$822
		1.893:523$391

Resumo

De 1907 até a presente data despendeu-se com acquisição de:

33.031 carteiras escolares (inclusivè fretes, etc.)	797:527$586
Quadros negros	56:806$384
Moveis diversos	175:439$604
Material escolar	714:390$699
Objectos diversos	119:435$222
Concertos de moveis	7:989$460
Transporte de moveis (em estrada commum)	21:934$236
	1.893:523$391

Esta simples demonstração indica que uma medida se impõe, não só para acautelar tão avultado patrimonio, como para assegurar ás demais escolas, ainda não contempladas no supprimento de material, a sua inclusão immediata na lista das que têm sido e continuarão a ser beneficiadas pelo governo.

Por um enthusiasmo natural, que sempre precede a implantação de uma idéa nova, o fornecimento aos primeiros grupos que se installaram no Estado talvez tenha sido excessivo ou superfluo até certo ponto, cumprindo agóra ao governo,—que já tem mais de uma centena de estabelecimentos desses a reclamar moveis, livros e apparelhos de ensino, além de mais de um milhar de escolas isoladas,—traçar os limites á phantasia humana.

Como pensassemos que a modificação, que este serviço reclama, seria arbitraria, si não fosse feita sobre a ampla base das opiniões dos mais directamente interessados no assumpto e conhecedores delle, propuzemos a circular.

E os 80 relatorios-respostas recebidos foram por nós estudados, tanto quanto nos permittiu o nosso esforço, indo aqui em seguida o balanço geral das opiniões, com a que nos occorrer em certos pontos.

Notamos que a opinião quasi geral é que nada existe no Cap. VI, Tit. V, do Regulamento Escolar vigente, que possa ser dispensado.

Todos os moveis e objectos desse Capitulo, como disse o sr. director do grupo escolar de Campo Bello, têm no ensino o seu papel importante.

Não era possivel desconhecessemos isso; e, ou seja méra affirmativa, no sentido de concorrer para que continúe intacto aquelle Capitulo; ou seja o perfeito conhecimento da importancia e necessidade immediata dos moveis, apparelhos, livros e objectos alli indicados; ou seja, finalmente, o receio de um voto em contrario incorrer em julgamento desfavoravel, o certo é que tiveram quasi todos a mesma opinião.

E' preciso, porém, discernir. A nosso ver, terá havido certa confusão de idéas ou de termos, parecendo nos que foram equiparadas as noções de--utilidade e necessidade.

Quanto, na circular, pedimos fossem indicados *os objectos na realidade indispensaveis ao ensino*, não ignoravamos que todos os do Regulamento tinham e têm a importancia que lhes foi geralmente reconhecida; mas sabiamos que essa importancia era e é relativa, dadas as condições de cada grupo ou escola.

Daqui nasce, pois, que a indispensabilidade do movel ou do objecto não deve ser encarada sob o ponto de vista geral, quando á nossa mente acode a idéa deslumbrante de uma casa de instrucção provida de pessoal de indiscutivel competencia pedagogica; mas sob o ponto de vista restricto, quando se nos mostra a differenciação entre os varios estabelecimentos da mesma classe.

Assim, a generalidade deve se applicar á cousa em si mesma, ao seu valor intrinseco, como factor, sem substituição possivel, do adeantamento do alumno, seja qual fôr a escola que frequente; ficando restricta a certos estabelecimentos aquellas cousas que, embora prestando real serviço, só podem ser utilizadas por pessoas de mais vastos conhecimentos.

Com este criterio, é possivel fazer-se distinção entre *objectos uteis* e *objectos indispensaveis*, podendo um mesmo objecto, para um só effeito, reunir ao mesmo tempo as duas qualidades.

Tomemos para termos de comparação o *quadro negro* e os *apparelhos para o ensino intuitivo das noções e principio fundamentaes, mais rudimentares, de physica e chimica* (art. 188, § 6.°, do Regulamento).

E' indiscutivel a *utilidade* do quadro negro, que por outro lado é, *na realidade, indispensavel, ao ensino.*

Nenhum professor póde prescindir delle e tão necessario é, que seu uso se tornou geral e forçado em todos os estabelecimentos de ensino primario e secundario.

Impoz-se, por assim dizer, por si mesmo, esse movel ou apparelho. Reune, pois, as duas qualidades: é *util*, ou utilissimo, e *indispensavel*,

por isso que todos os professores têm necessidade delle e podem utilizal-o, seja qual fôr o grão de adeantamento de cada um.

Os apparelhos de physica e de chimica, porém, poderiam ser, ainda os mais rudimentares, manejados por todos? Serão uteis, a sua utilidade será tambem indiscutivel,—mas quando confiados a quem delles sou, ber utilizar-se; dahi o tornarem-se desnecessarios, em geral.

A utilidade delles advém, não delles proprios, mas da pericia do agente que os sabe pôr em uso.

São perfeitamente applicaveis aqui estas palavras de C. Gide no seu compendio de Economia Politica, ao tratar da utilidade das cousas:

Il ne suffit pas que nous sachions qu'une chose a la propriété de satisfaire nos besoins: il faut que nous puisons en fait l'appliquer á la satisfation de ces besoins. Il ne suffit pas qu'une chose soit reconnue utile; il faut qu'elle puisse être utilisée».

Com este juizo que presidirá á nossa apreciação, quando, nos limites do Programma, não encontramos succedaneos, apontaremos, no correr deste relatorio, os moveis e objectos *na realidade indispensaveis* ao ensino, escudando-nos, tanto quanto possivel, nas diversas opiniões dos srs. directores dos grupos escolares e inspectores regionaes do ensino.

Vamos começar, pela ordem em que se acham no Cap VI, do Regulamento, a analyse de seus diversos artigos dispondo sobre o fornecimento de moveis e material didactico aos estabelecimentos de ensino publico.

Nessa analyse entrará, como base subsidiaria em que se levante nossa opinião divergente, Programma de Ensino Primario do Estado, approvado pelo dec. n. 4.508, de 19 de janeiro do corrente anno.

O art. 187, que é o primeiro do Capitulo citado, dispõe que:

«Ás escolas localizadas em predio estadoal, a Secretaria do Interior fornecerá os moveis constantes desta relação: 25 carteiras duplas; 1 mesa com gaveta; 3 cadeiras; 1 quadro negro; 1 armario; 1 talha com filtro; 1 limpa-pés 1 relogio de parede».

Sabiamente determinou esse artigo que os moveis nelle enumerados fossem fornecidos ás escolas localizadas em predio estadoal.

O facto de quasi todos os professores de escolas isoladas occuparem predios alugados, é razão de grande monta para que não lhe sejam fornecidos moveis e material escolar de certo valor, pois, nem a Secretaria nem elles proprios, podem contar com a estabilidade do aluguel, com a segurança, o asseio e a hygiene da casa.

Dahi, mudanças continuas, que, com as licenças, permutas, remoções, suspensões de ensino, transferencias de escolas, etc., muito concorrem para a deterioração e extravio dos moveis e objectos escolares, porque passam estes grande porção de tempo sem pessoa que zele.

A apuração das respostas, referentes a este artigo, deu o seguinte resultado:

São favoraveis ao fornecimento integral.....	44
» » » » com restrições.....	10
Deixaram de se manifestar a respeito.....	26

Houve augmento da lista por parte de alguns, e outros houve que supprimiram moveis necessarios em geral, a nosso vêr.

Parece-nos que uma sala de aulas, quer seja de grupo quer seja de escola isolada, para se considerar perfeitamente mobiliada pelo governo, não carece de outros moveis sinão destes:

1.º—28 carteiras duplas, no maximo;
2.º— 1 mesa com gaveta e chave;
3.º— 1 estrado;
4.º— 3 cadeiras;
5.º— 1 quadro negro, de 4,m00×0,m90;
6.º— 1 armario;
7.º— 1 talha com filtro e o respectivo supporte;
8.º— 1 tympano portatil (*ex-vi* do disposto no art. 314 do regul.).

Quando se tratar, porém, de escolas que funccionem em predio alugado, ser-lhe-ão fornecidas sómente as carteiras ou bancos-classes e o quadro negro, absolutamente indispensaveis.

Como alguns propuzeram o fornecimento de carteiras, tomando-se por base a frequencia minima regulamentar exigida para as diversas categorias de escolas, accrescentamos as palavras—no maximo—ao n. 1.º, ficando desse modo aproveitado o alvitre, que é acceitavel.

Determina-se o maximo, o qual não será excedido e dará logar a que se forneça menor numero de carteiras, quando o indicar a frequencia escolar verificada.

O art. 188 está assim redigido: «São apparelhos necessarios ao ensino e de que opportunamente todas as escolas serão providas:

1.º—1 bandeira nacional;
2.º—1 globo terrestre, dois mappas geographicos, sendo um do Brasil e outro do Estado de Minas;
3.º—1 contador mechanico e uma collecção de pesos e medidas;
4.º—solidos e apparelhos necessarios ao ensino de geometria, estojo de desenho;
5.º—instrumentos para execução de trabalhos manuaes, incluidos na classe: um sacho, uma sachola, um ancinho, um forcado, tesouras para arvores e de podar, um plantador, um desplantador, uma pá, um regador, um podão, um canivete e um ingeridor;
6.º—apparelhos para o ensino intuitivo das noções e principios fundamentaes, mais rudimentares, de physica e de chimica;
7.º—pequenos museus ou collecções de historia natural.

Examinaremos separadamente cada uma das alineas deste artigo.

A Bandeira Nacional é a que vem indicada em primeiro logar, e, podemos dizer, foi geralmente apontada como cousa indispensavel ao ensino civico.

Deveria, sem duvida, ser fornecida indistinctamente a todas as escolas, para que os professores pudessem cumprir as determinações contidas nos arts. 132, alineas II e XIV, e 299 do regulamento. Mas, como bem ponderou o sr. director do grupo escolar de S. Sebastião do Paraizo, deve-se, no fornecimento desse apparelho ás escolas isoladas, attender aos sentimentos patrioticos do professor.

A sra. directora do grupo escolar de Santa Luzia do Rio das Velhas assim se exprimiu em seu relatorio:

«Penso que todo grupo, toda escola emfim, deve possuir uma Bandeira Nacional para ser hasteada nos dias solemnes e para a commemoração do dia 19 de novembro, mas que conserve ella integralmente todas as suas côres symbolicas, o que não acontece com a que fica exposta, todos os dias, na fachada do edificio. Essa exigencia do regulamento tem um fundo patriotico de grande alcance, que muito honra a quem ideou; mas, dado o indifferentismo do povo, penso que a sua exposição diaria, longe de corrigir esse mal, mais o aggrava, e que a creança vendo dia-

riamente como procedem seus maiores, por muito que exijam os professores, pouco ou nada alcançarão» *Diffile dictu.*

Registamos aqui a opinião porque coincidiu com o nosso modo de pensar, e porque precisamos provar que a despesa feita com a acquisição desse apparelho não é sufficientemente compensada pelo proveito que delle se possa tirar.

Actualmente, adquirimos bandeiras de preço de 17$500, e havendo 120 grupos e 1.479 escolas isolados providas, si a todos esses estabelecimentos fossemos fornecel-a, teriamos uma despesa permanente e precaria de 28:140$000. Essa somma melhor tôra applicar-se em objectos de utilidade immediata.

Ha muito se nos afigura necessario determinar que a Bandeira Nacional seja hasteada sómente nos dias de festa civica ou em signal de pesar, como commummente se usa' Deste modo se economiza, e não se destróe nas creanças o instincto que se quer desenvolver; pelo contrario, proceder assim parece-nos mais suggestivo'

A Bandeira Nacional deve, pois, ser fornecida aos grupos, de preferencia; ás escolas isoladas, em casos especiaes'

A apuração dos relatorios deu este resultado:

Julgam-na indispensavel, em geral	49
» » só nos grupos	2
Não emittiram opinião	39

Em segundo logar, vêm enumerados no art. 188 o globo terrestre e os mappas do Brasil e de Minas.

Apurando os relatorios, obtivemos este resultado:

Julgam esses objectos indispensaveis, em geral	42
» indispensavel o globo só nos grupos	4
» indispensaveis, em geral, só os mappas	7
» indispensaveis nas escolas isoladas só os mappas.	4
» indispensaveis o globo e os mappas só nos grupos	3
Não emittiram opinião	20

Conforme pensamos, o globo terrestre deve ser fornecido em numero de um para cada grupo escolar sómente; os mappas do Brasil e de Minas, serão fornecidos ás escolas em geral e aos grupos: um de cada especie para cada sala de aulas.

Na terceira alinea do mesmo art. 183, estão indicados o contador mechanico e a collecção de pesos e medidas, objectos estes que, a nosso vêr, poderiam, si V. Exc. o quizesse, ser dispensados: o primeiro porque tem substituição facil e possivel; a segunda, pelo seu elevado preço que difficulta o fornecimento a todas as escolas.

O programma de arithmetica para o 1.º anno do curso primario determinou se ministrasse aos alumnos «idéa dos valores, um, dois, tres, etc., até nove, *contando cousas, os moveis, os alumnos, objectos da sala e outros differentes e bem variados, separando-os pelas qualidades, tamanhos, côres*, etc.

Na verdade, mandou exercitar os na *taboa de Parker* e no *contador mechanico*, mas logo em seguida accrescenta *«ou em figuras no quadro negro»*. E é só para o 1.º semestre do 1.º anno que se indica o *contador mechanico*; sua indispensabilidade, pois, é bastante discutivel.

Disse, a proposito, o sr. director do grupo escolar de Monte Santo: «Poderão tambem ser supprimidos os contadores mechanicos, sendo substituidos, *com grande vantagem*, pelos quadros negros. Neste estabelecimento, onde não ha contadores, os resultados obtidos pelos professores têm sido extraordinarios».

A apuração das respostas deu este resultado:

Julgam-no indispensavel, em geral	45
« » nos grupos	4
Julgam-no dispensavel nas escolas isoladas	1
Julgam-no dispensavel em geral	2
Não emittiram opinião	28

A collecção escolar de pesos e medidas, com ser objecto de preço elevado, não poderá constituir novidade para as creanças, em aula, quando é certo que estão acostumados a vêr diariamente os pesos e medidas nas casas de commercio. Proveito tão simples e facil, qual o de se familiarisarem com as mais communs, não deveria, segundo pensamos, provir de meios dispendiosos e de difficil generalização.

Apuradas as diversas opiniões, obtivemos o seguinte resultado:

Julgam-na indispensavel, em geral	33
» » nos grupos	3
» dispensavel	1
Não emittiram opinião	41

Na 4.ª alinea, estão indicados estes objectos: solidos e apparelhos necessarios ao ensino de geometria; estojo de desenho.

O resultado da apuração dos relatorios é este:

Julgam, em geral, indispensaveis os solidos e apparelhos	37
» » » » » nos grupos	6
Julga dispensaveis » » »	1
Não emittiram opinião	36
Julgam, em geral, indispensavel o estojo de desenho	30
» » » » » nos grupos	5
Não emittiram opinião	45

Convém se forneça um estojo de desenho a cada grupo escolar; ou, em logar delle, um compasso grande de madeira, uma regua, um transferidor e um esquadro. A outra parte do paragrapho póde ser subdividida em *solidos necessarios ao ensino de geometria e apparelhos necessarios ao mesmo ensino*. Nas «Instrucções» que acompanham os programmas dos grupos e escolas, lê-se a seguinte indicação para o ensino de geometria e desenho: «Todas as noções devem basear-se em cousas concretas, *utilizando-se os objectos da classe, do predio e do pateo para o estudo das linhas, dos angulos, das extensões lineares, quadradas, cubicas*, etc.» Esta singela orientação para que o professor, á mingua de apparelhos adrede preparados, saiba como deve dar ao alumno nitidas e concretizadas noções das diversas fórmas geometricas dos corpos, exclue a indispensabilidade da *collecção de solidos*. Assim pensa o sr. director do grupo escolar de S. Sebastião do Paraiso, que affirmou em seu relatorio o seguinte:

«..... é muito facil obtel-os (os solidos) com argilla ou barro, papelão, etc., e numerosos e variados são os objectos vulgares que para isso se offerecem ao mestre; na propria caixa de giz, que o Estado fornece ao professor, tem elle a figura de um parallelepipedo; no giz, a de um tronco de pyramide conica; no lapis, a de um cylindro; na caneta

triangular, a de um prisma. E' preciso que o professor primario comprehenda que cousa alguma lhe faltará para o ensino, si elle souber utilizar-se de tudo que o cerca para dar excellentes licções de cousas.» E' da mesma opinião a sra. directora do grupo escolar de Santa Luzia do Rio das Velhas. «Nas escolas ou grupos escolares, disse ella, podem ser dispensados os solidos geometricos, que os alumnos do 3.º anno podem executar em cartonagem, ou mesmo em papel commum, pelo modelo de desdobramento da figura, desenhado pelo professor no quadro negro, com escala determinada, e por elles imitado, cortado e collado, os quaes servirão depois para a copia ao natural desses objectos sombreados (geometria no espaço), tendo como ponto de partida o estudo da geometria plana, pelo perfeito conhecimento da figura geratriz.» Quanto aos *apparelhos* a que allude a alinea que vimos analysando, não foram elles ainda determinados pelo Conselho Superior, excusando-nos, por isso, de dizer qualquer cousa a respeito.

Parece-nos que reside nesse facto a prova de que não são indispensaveis.

Em 5.º. 6.º e 7.º logares vêm os instrumentos, apparelhos e collecções para o ensino pratico de agricultura e sciencias naturaes, que, por alguns, foram julgados dispensaveis, provisoriamente.

Quanto ao n. 5.º, ahi notamos uma pequena subdivisão: «instrumentos para a execução de trabalhos manuaes» e os que vêm explicitamente declarados no mesmo numero. Não estão ainda determinados os primeiros; os quaes estão claramente indicados, suppomos terem maior utilidade no ensino de agricultura propriamente dita.

Como quer que seja, dizendo o art. 281 do Regulamento Escolar que o ensino de agricultura fica reservado ás escolas ruraes, só a estas são necessarios taes instrumentos. Funccionando os grupos escolares, com rarissimas excepções, em predios que não têm área sufficiente de terreno para a aprendizagem, ainda que resumida, do cultivo da terra, é bem de ver que os instrumentos do n. 5.º, se tornariam em geral quasi inuteis. Houvesse annexo a cada edificio escolar o terreno sufficiente para o ensino da agricultura, e não impugnariamos o fornecimento dos objectos necessarios á sua aprendizagem; lembrariamos, antes, o augmento delles, si possivel fosse, por nos parecer, desde muito, que esse é o verdadeiro emprego da actividade humana. De accordo com o juizo expendido no principio deste relatorio, julgamos dispensavel o que está no n. 6.º

Os «pequenos museus ou collecções de historia natural» do n. 7.º ou devem ser dispensados, ou o seu fornecimento deve ser limitado aos grupos. Em primeiro logar, o obstaculo á generalização desse fornecimento está no preço elevado de tal artigo escolar; depois, é necessario que haja á venda verdadeiras *collecções escolares* desses quadros, perfeitamente adaptaveis ao ensino (1)

Fechando as considerações, que a respeito desse artigo ousamos adduzir, diremos que a liberalidade do Programma de Ensino é patente: para ser executado não exige grande copia de cousas.

Pouco nos occorre dizer ácerca dos arts. 189 e 190, que devem ser mantidos conforme a opinião geral.

---

(1) O sr. Ernesto Carneiro Santiago, inspector regional, é de opinião que, quanto ao fornecimento dos objectos do art. 188, a Secretaria do Interior é o unico arbitro no caso.

O art. 189 diz que haverá nas escolas, *organizados pelos respectivos professores, com o auxilio dos alumnos*, pequenos herbarios de plantas do districto ou municipio a que pertencer a escola; collecções dos mineraes da zona; museus, comprehendendo especimens de animaes raros do municipio ou districto; amostras das diversas camadas geologicas do territorio municipal ou districtal; e fosseis, etc. O caracter que reveste a determinação deste artigo é todo regional ou local. Não caberá, sem duvida ao governo a iniciativa neste ponto; depende sómente do esforço do professor o cumprimento das determinações desse artigo.

O art. 190, que trata da fundação das bibliothecas e indica os livros que se lhes devem fornecer, está, para nós, nas condições do anterior. Não é ainda do governo a iniciativa, neste caso. Funnem-se bibliothecas, e o governo para ellas concorrerá com o auxilio de bons livros.

Sómente, segundo pensamos, deve ser accrescentada uma condição, para que recebam o auxilio do Estado: o funccionamento das bibliothecas durante um anno e a inspecção de um preposto do governo para verificar as suas condições após esse periodo.

Mas, seria melhor que, em logar disso, se fornecessem aos professores bons livros de consulta, cuja relação não precisa ser grande, devendo ser determinados pelo Conselho Superior.

Determina o art. 191: «A's escolas, a Secretaria do Interior fornecerá todos os annos, no periodo das férias ou até tres mezes depois:

1.º—papel, penna, tinta e lapis;
2.º—giz branco e de côr; ardosias;
3.º—desinfectantes;
4.º—livros, comprehendendo:
a) —os de leitura dos alumnos;
b) —os de escripturação do art. 195.»

— Papel, penna, tinta, lapis e lousas são objectos absolutamente indispensaveis ao ensino, disseram os srs. directores dos grupos escolares e inspectores regionaes. O sr. director do grupo escolar de Rio Novo, tratando deste fornecimento, collocou taes artigos escolares na classe daquelles que da parte do governo admittiriam suppressão. «Papel, pennas, tinta, lapis e lousas são, disse elle, objectos de pequeno valor, que se encontram á venda em qualquer localidade, ao alcance de todos; porém que jamais seriam fornecidos em quantidade sufficiente e de modo equitativo a todos os estabelecimentos de ensino, já pelo grande gasto que dos mesmos se faz, já pelos inevitaveis extravios a que estão sujeitos em mãos das creanças, conforme a observação o tem sobejamente demonstrado.» Linhas adeante, em seu relatorio, foi mesmo positivo: «Supprima o Estado, disse, o fornecimento de papel, pennas, tinta, lapis e lousas ás classes escolares, por serem objectos de pequeno valor e de facil acquisição em qualquer localidade, os quaes deverão correr por conta dos paes e ainda das caixas escolares e dote, se fôr possivel, todas as suas aulas dos demais elementos de ensino já assignalados aqui, exija dos docentes todo o zelo e cuidado com todo o material didactico e assim mais uma vez fará jús á publica benemerencia.»

O sr. director do grupo escolar de Prados, em um ponto, reforça essa opinião, dizendo que os objectos relacionados no n. 1, do art. 191 podem ser adquiridos pelas Caixas Escolares, como tem acontecido no seu estabelecimento. Tinta, a não ser para o expediente do estabelecimento, julga o sr. director do grupo de S. Sebastião do Paraiso não dever ser fornecida pelo governo; e opina pela abolição das lousas, «São dispensaveis as ardosias, suppridas pelos lapis», disse o sr. director do grupo de Pitanguy. O sr. Polydoro dos Reis Figueiredo, inspector regional, deixando escapar a magoa que lhe tem causado a vista de tantos appare-

lhos de ensino abandonados em varios estabelecimentos, diz que na realidade são indispensaveis ao ensino o papel, a penna, a tinta, a lousa e o lapis, *distribuidos constantemente e em abundancia*

As condições meteologicas,—eis o motivo dessas opiniões variadas.

Buscaremos, por isso, razões de outra natureza, para a decisão final. Que os objectos escolares de que estamos falando são indispensaveis ao ensino, porque o são ao cumprimento do programma, ninguem o contesta; que elles, porém, devam ou não ser fornecidos pelo governo ás escolas e aos grupos, é que diremos em duas palavras.

Prova evidente de que a razão está ao lado do sr. director do grupo de Rio Novo, temol-a no facto de, até hoje, não haver sido possivel á Secretaria do Interior estender esse fornecimento ás escolas isoladas e limital-o muito em se tratando dos grupos escolares—por aquelles motivos que declarámos na circular de 2 de junho. Si, pois, V. Exc. supprimisse esses objectos do fornecimento da Secretaria, alguem poderia dizer que a medida foi iniqua ?

O giz branco e o de côr devem ser fornecidos, geralmente, pelo governo. O primeiro, por ser tão indispensavel quanto o quadro negro; o segundo, para os exercicios de cartographia que, conforme determina o programma, deverão ser feitos exclusivamente no quadro negro, sendo obrigatorios para o conhecimento de quaesquer accidentes geographicos. Além disto, o giz não é facilmente encontrado pelo interior, não tem succedaneo e seu preço é elevado.

Determina o n. 4 do citado art. 191, que se forneçam ás escolas livros de leitura dos alumnos e de escripturação escolar.

Livros de leitura dos alumnos

Attendendo á circumstancia de haver muitos livros didacticos, já approvados pelo Conselho Superior, lembramos de pedir, na circular, a indicação dos que deveriam ser adoptados.

Eis o resultado :

Discriminação dos livros para os quatro annos do curso primario, com divisão por semestres, e numero das indicações apuradas :

1.º ANNO (1.º SEMESTRE)

«Cartilha Analytica», de Arnaldo Barreto.....	15	Indicações
«Cartilha Nacional», de Hilario Ribeiro.....	5	»
«Cartilha», de Francisco Vianna.....	3	»
«Cartilha da Infancia», de Thomaz Galhardo.....	2	»
«Primeira Leitura», de Francisco Vianna.....	1	Indicação

1.º ANNO (2.º SEMESTRE)

«Segundo Livro», de Thomaz Galhardo.....	11	Indicações
«Leitra Preparatoria», de Francisco Vianna.....	4	»
«Cartilha Analytica», de Arnaldo Barreto.....	3	»
«Segundo Livro», de Hilario Ribeiro.....	2	»
«Cartilha Nacional», de Hilario Ribeiro.....	1	Indicação
«Na escola e no lar», de Thomaz Galhardo.....	1	»
«Primeira Leitura», de Francisco Vianna.....	1	»
«1.º Livro», de Francisco Vianna.....	1	»
«Vida Infantil», de Mario Bulcão.....	1	»
«Cartilha de Vianna».....	1	»
«1.º Livro», de Rangel Pestana.....	1	»

2.º ANNO (1.º SEMESTRE)

«Segundo Livro», de Francisco Vianna	8	Indicações
«O Amiguinho de Nhonhô», de Menezes Vieira	3	»
«Segundo Livro», de João Kopke	4	»
«Segundo Livro», de Thomaz Galhardo	2	»
«Os Nossos Amigos»	1	Indicação
«1.º Livro», de Francisco Vianna	1	»
«1.º Livro», de Rangel Pestana	1	»
«Historia da Nossa Terra»	1	»

2.º ANNO (2.º SEMESTRE)

«Terceiro Livro», de João Kopke	7	Indicações
«Terceiro Livro», de Francisco Vianna	5	»
«Historias da Nossa Terra»	4	»
«Segundo Livro», de Francisco Vianna	2	»
«Segundo Livro», de Felisberto de Carvalho	1	Indicação
«Minha Patria», de J. Pinto e Silva	1	»
«Contos Patrios»	1	»
«Historias da Terra Mineiro»	1	»

3.º ANNO (1.º SEMESTRE)

«Contos Patrios»	4	Indicações
«A Patria Brasileira»	2	»
«Historias da Nossa Terra»	2	»
«Historias da Terra Mineiro»	2	»
«Minha Patria», de J. Pinto e Silva	1	Indicação
«Atravez do Brasil», de Bilac e Bomfim	1	»

3.º ANNO (2.º SEMESTRE)

«Historias da Terra Mineira»	5	Indicações
«A Patria Brasileira»	3	»
«Cousas Brasileiras», de R. Puiggari	1	Indicação
«Leitura Manuscripta»	1	»
«Contos Moraes e Civicos», de C. Góes	1	»
«Contos Patrios»	1	»

4.º ANNO (1.º SEMESTRE)

«Curso Complementar»	4	Indicações
«A Patria Brasileira»	4	»
«Historias da Terra Mineira»	2	»
«Leitura Manuscripta»	1	Indicação
«A Horta do Thomé», de Motta Prego	1	»
«Poesias Infantis», de O. Bilac	1	»

4.º ANNO (2.º SEMESTRE)

«Curso Complementar»	3	Indicações
«Cultura dos Campos»	2	»
«A Patria Brasileira»	1	Indicação
«Historias da Terra Mineira»	1	»
«Historia Antiga das Minas Geraes»	1	»
«3.º Livro», de Mario Bulcão	1	»
«A Horta do Thomé», de Motta Prego	1	»
«Poesias Infantis», de O. Bilac	1	»

Discriminação dos livros para os quatro annos do curso primario, sem divisão por semestres e numero das indicações apuradas:

PRIMEIRO ANNO

«Cartilha Analytica», de A. Barreto	10	Indicações
«Segundo Livro», de Thomaz Galhardo	4	»
«Cartilha de Vianna»	3	»
«Cartilha Nacional», de Hilario Ribeiro	3	»
«1.º Livro de Leitura», de A. Barreto	1	Indicação
«A's Boas Creanças»	1	»
«Leitura Preparatoria»	1	»
«1.º Livro de Galhardo»	1	»
«2.º Livro de Vianna»	1	»

SEGUNDO ANNO

«2.º Livro de Vianna»	11	Indicações
«3.º Livro de Vianna»	5	»
«O Amiguinho de Nhonhô»	5	»
«2.º Livro de Galhardo»	3	»
«2.º Livro de Rangel Pestana»	3	»
«3.º Livro de Rangel Pestana»	2	»
«Historias de Nossa Terra»	2	»
«Os Nossos Amigos»	1	Indicação
«Segundo Livro», de Hilario Ribeiro	1	»
«Na Escola e no Lar», de Galhardo	1	»

TERCEIRO ANNO

«A Patria Brasileira»	17	Indicações
«Historias da Terra Mineira»	10	»
«Contos Patrios»	8	»
«Leitura Manuscripta», de B. P. R.	3	»
«3.º Livro», de Rangel Pestana	2	»
«Terceiro Livro», de Vianna	1	Indicação
«Historias da Nossa Terra	1	»
«Curso Complementar»	1	»
«Porque me ufano de meu paiz»	1	»
«Coração»	1	»

QUARTO ANNO

«Curso Complementar»	17	Indicações
«A Patria Brasileira»	11	»
«Historias da Terra Mineira»	9	»
«Leitura Manuscripta», de B. P. R.	6	»
«4.º Livro de Vianna»	2	»
«Cultura dos Campos»	1	Indicação
«Porque me ufano do meu paiz»	1	»
«5.º Livro de João Kopke»	1	»
Opiniões não apuradas (umas, no todo; outras, em parte	38	

Não houve, como se vê, unanimidade para nenhum livro, e razões bem acceitaveis foram dadas para que se não adoptem certos livros que reuniram maior numero de indicações. Demais, ficaram prejudicadas trinta e oito opiniões, porque ou por alguns foram citados unicamente os nomes dos auctores sem a indicação dos livros respectivos, ou foram citados estes sem distribuição pelos annos do curso, ou, finalmente, porque varios se abstiveram por completo de dar opinião a respeito.

Nada podemos dizer relativamente a este assumpto, devendo, segundo pensamos, ser dicidido pelo Conselho Superior de Instrucção Publica, *ex-vi* do disposto no § 6.º, art. 31 do Regulamento Escolar.

Como subsidio á escolha de livros que devem ser adoptados definitivamente, pareceu-me acertado registar aqui as seguintes opiniões:

I

Do director do grupo escolar de Tombos do Carangola: «Para uso das classes acho apenas necessarios os livros de leitura, e devem merecer maior cuidado os empregados para a primeira aprendizagem desta disciplina, convindo a escolha de um so para todos os estabelecimentos. Tenho verificado que é menor o esforço do mestre como do alumno e que este aprende mais rapidamente, quando o compendio parte da analyse para a synthese, como se dá com a Cartilha e 1.º livro de Hilario Ribeiro e Thomaz Galhardo. Si o nosso Programma não tivesse dado quasi absoluta preferencia á palavração e á phraseação, proporia, para o ensino de leitura no 1.º anno, os primeiros livros de Hilario Ribeiro e Thomaz Galhardo, mais adaptaveis ao nosso meio. Em face do Programma, porém, proponho os de Lindolpho Gomes e Francisco Vianna, adoptando-se, bem entendido, um só. Não vejo a necessidade da multiplicidade de compendios de varios auctores e poucos de cada, pois que só serve isto para a desorganização do ensino e da disciplina!

II

Do sr. director do grupo escolar de Muzambinho: «Na minha opinião deve ser adoptada para o 1.º semestre do 1.º anno a Cartilha de Vianna, para o ensino de leitura pela sentenciação; tenho-a empregado neste grupo havendo os professores tirado excellente resultado. Em verdade, por esse methodo a creança não aprende depressa mas aprende bem, isto é, a ler e a comprehender o que lê, que é o que convém. Uniformizem-se os livros de leitura em todas as escolas isoladas e grupos escolares. Isso de se adoptarem neste instituto de ensino os livros de um auctor, naquelle os de de outro, naquell'outro os de outro, não acho de todo regular e de bom criterio.»

III

Do director do grupo escolar de Ponte Nova: «Penso que uma commissão de professores competentes poderá fazer ahi, na Capital, a selecção dos livros didacticos approvados, e é o que, com a devida venia, lembro a v. exc., como exequivel e aproveitavel.»

IV

Do director do grupo escolar de Lavras: «Para o 4.º anno indico um livro de prosa e outro de poesia, devendo-se alternar a leitura de ambos. Si eu tivesse de votar pela primazia de uma obra da litteratura didactica da lingua vernacula, certamente que não vacillaria em optar pela explendida novella do sr. Mota Prego, «A Horta do Thomé». A impressão que ella deixa no espirito infantil, é a do valor do trabalho methodico e intelligente, é a da compensação do cultivo da terra, é a da vantagem de viver pelo seu proprio esforço. Si eu alcançar que esse livro seja adoptado nas escolas, diz-me a consciencia que terei prestado á instrucção mineira um optimo serviço».

V

Do director do grupo escolar de Paracatú: «Para o 4.º anno não deve haver livro especial para leitura, convindo que esta seja feita em livros diversos, de auctores nacionaes, em prosa e em verso, cuidadosamente escolhidos pelos professores, e tambem em revistas, jornaes e nas Constituições Federal e Estadoal. Uma excellente collecção de livros de

leitura, que podia ser adoptada com muita vantagem para o ensino, é a de Felisberto de Carvalho».

VI

Do sr. Ernesto de Mello Brandão, inspector regional: «Pelo bom resultado que vamos colhendo com o methodo analytico, deve ser elle introduzido pelos inspectores regionaes em todas as escolas do Estado».

VII

Do director do grupo escolar de Leopoldina: «Acho que o primeiro anno não tem necessidade de livros: uma ardosia e um lapis Faber, eis tudo».

VIII

Do director do grupo escolar de Pitanguy: E' de bom alvitre a preferencia a livros de menor valor pecuniario, que esteja em razão inversa ao da parte instructiva. Noto isto nos livros de leitura de Thomaz Galhardo e de Arnaldo de Oliveira, bem redigidos com assumptos educacionistas e gravuras attrahentes da attenção infantil. A Leitura Manuscripta, de B. P. R. e «O Amiguinho de Nhonhô», de Menezes Vieira, são livros uteis e baratos. As «Historias da Terra Mineira», de C. Góes, as leituras de Bilac e Bomfim são composições de merito, cujo maior valor monetario as indica ás classes do anno terceiro e ás do quarto anno do curso primario, menos numerosas, accrescendo que o estylo dessas obras se casa com intelligencias melhor traquejadas».

IX

Do sr. Lindolpho Gomes, inspector regional: «Hei observado que o ensino da leitura, pela sentenciação ou palavração, nas escolas singulares, infelizmente e sem remedio, só por excepção rarissima é praticado. Assim sendo, não vejo razão para que sejam adquiridos, a não ser para os grupos, compendios de leitura analytica, de custo sempre carissimo. Melhor seria adoptar uniformemente a Cartilha Nacional de Hilario Ribeiro, já approvada pelo Conselho Superior, e cujo preço é modicissimo. Os livros de leitura para o 2.° anno, o 3.° e o 4.° do curso, ora adoptados, de preço tambem elevado, poderiam ser substituidos, até com vantagem pedagogica, pelos da tradicional e excellente série de Hilario Ribeiro, para o 2.° e o 3.°: e para o 4.° por o de auctor mineiro, de quem o Estado viesse a adquirir os respectivos direitos auctoraes, com audiencia do Conselho Superior».

X

Do director do grupo escolar de Itabira de Matto Dentro: Penso que só se deve adoptar um livro de leitura para cada anno do curso, mas que contenha todas as materias do anno, menos arithmetica e geometria, materias para cujo ensino o professor deve ser o livro.»

XI

Da directora do grupo escolar «Henrique Diniz», desta Capital: «Não deverá, a meu ver, ser obrigatoria a adopção da Cartilha Analytica, porque, fazendo minhas as palavras de um illustre membro do Conselho Superior, é preciso que se reforme o mestre para que se possam reformar os methodos e processos de ensino.»

XII

Do director do grupo escolar de Aguas Virtuosas : «Peço venia para dizer a v. exc. a minha franca opinião a respeito do methodo de ensino que penso produzir melhores resultados na pratica. Dentre os methodos conhecidos, parece-me o mais pratico, o mais intuitivo, o de syllabação de Thomaz Galhardo. Esta opinião é corrente no grupo que dirijo ; os resultados colhidos são os mais satisfactorios possiveis, e posso garantir, por observação consciente, ser elle o que offerece base mais solida para a apprendizagem da leitura».

XIII

Do director do grupo escolar do Cataguazes : «Acho inconveniente a mudança repetida dos livros didacticos, que devem continuar approvados durante tres annos, pelo menos, para os docentes se familiarizarem mais com as narrativas dos mesmos.»

XIV

Do director do grupo escolar de Sant'Anna do Jacaré, municipio de Oliveira : «Para o ensino de leitura no 1.º anno, 1.º semestre, as licções são feitas no quadro negro».

XV

Da directora do grupo escolar de Santa Luzia do Rio das Velhas : «Para o 1.º semestre não ha necessidade de livros, devendo o alumno ler unicamente no quadro negro, até que o faça com segurança. Si não fosse eu julgar ousadia, pediria licença para aconselhar a impressão de cartões pequenos, com licções parcelladas, para uso dos alumnos que tivessem difficuldade em conservar as licções dadas. Por esse meio, consegui, o anno findo, passar para o 2.º anno 26 alumnos recem matriculados, todos de 7 e 8 annos, da classe do 1.º anno a meu cargo, tendo feito á mão uma centena de cartões variados, aproveitando para esse mister os boletins velhos, forrando-os interiormente de papel branco. Foi uma simples experiencia que deu optimo resultado e que promette ainda este anno dar resultado altamente compensador».

Além das observações que ahi ficam, ainda se encontram referencias, mais ou menos longas, a livros didacticos, feitas pelos seguintes senhores:

director do grupo escolar de Passa Tempo, opinando pela adopção da série Francisco Vianna;

directora do grupo escolar «Casario Alvim», desta Capital, opinando pela adopção da Cartilha de Vianna nos grupos ou escolas, cujos professores possam applicar esse methodo, e pela introducção nos estabelecimentos de ensino do 3.º livro de Mario Bulcão, pela rejeição do livro «Curso Complementar», visto conter assumptos superiores ao conhecimento de muitos (no que concordam os directores dos grupos de Santa Luzia do Rio das Velhas e Uberabinha);

director do grupo escolar de Pouso Alegre, apontando como bons livros os de Felisberto de Carvalho, que ha 28 annos adopta com excellentes resultados;

director do grupo escolar de S. Pedro do Pequery, opinando pela transferencia do livro «Historias da Terra Mineira», para o 3.º anno, e da «A Patria Brasileira» para o 4.º;

inspector regional Luiz Ernesto de Cerqueira, opinando pela adopção da Cartilha de Hilario Ribeiro e do 2.º livro de Galhardo para o 1.º anno ;

inspector regional Francisco Lentz de Araujo, opinando pela adopção de livros de leitura, seriados, de um só auctor, e mostrando não

ser conveniente adoptar-se o livro intitulado «A Patria Brasileira» e os da escriptora portugueza d. Anna de Castro Osorio;

inspector regional Raymundo Tavares, opinando pelas séries Hilario Ribeiro e Vianna.

Tomando por base os dados que estão no relatorio do sr. Francisco Lentz de Araujo, inspector regional, vamos fazer um calculo para demonstrar que, actualmente, não é absolutamente possivel á Secretaria do Interior, o que vale dizer ao Governo do Estado, supprir das cousas mais necessarias todas as escolas isoladas e todos os grupos escolares existentes, em funccionamento. Diz elle, á pags. 7 do seu relatorio, que, pelo que vem observando desde alguns annos, cada escola deveria receber o supprimento annual de:—25 louzas, 5 caixas de lapis de louzas; 10 resmas de papel commum; 5 caixas de grampos para a' confecção de cadernos; 10 caixas de pennas; 100 canetas; 10 caixas de giz; 10 litros de tinta; 10 duzias de lapis para papel; 50 reguasinhas de madeira; e 5 caixas de instrumentos para desenho.

Com os preços actuaes, teriamos o seguinte orçamento, exceptuando o frete:

25 louzas	26$000
5 caixas de lapis para louza	1$600
10 resmas de papel commum	110$000
5 caixas de grampos para cadernos	7$500
10 caixas de pennas	27$000
100 canetas	3$333
10 caixas de giz branco	27$000
10 litros de tinta	32$000
10 duzias de lapis para papel	10$416
50 reguas de madeira	135$000
5 caixas de instrumentos para desenho	50$000
Somma	429$849

Isto para uma escola. Havendo no Estado 1.469 escolas isoladas providas e 129 grupos escolares com 876 cadeiras, ou sejam ao todo 2.345 escolas para serem annualmente providas desse material, a despeza total seria: 429$849×2.345, ou 1.007:985$905.

Suppondo-se que houvesse muito zelo, quer dos alumnos, quer dos professores, e que as louzas, as canetas, as reguas e as caixas de instrumentos de dezenho servissem por um tempo mais ou menos longo, ainda assim teriamos a despesa annual, permanente, de lapis para louza, papel, caixas de grampos, pennas, giz, tinta e lapis para papel importando em 215$516 para uma escola. A despesa total seria, então, de 215$516×2.345, ou 505:385$020.

Considere-se, porém, que a verba annual, não só para esses gastos mas ainda para a acquisição de mobiliario e livros, está orçada em 100:000$000, e ter-se-á nesse confronto a razão obvia da impossibilidade da generalização do fornecimento.

Continuarem os grupos escolares, ao contrario das escolas isoladas, recebendo do Estado, todos os annos, esses objectos, ainda que em diminuta quantidade, não nos parece equitativo, pois são identicas as necessidades de todos os alumnos que frequantam os estabelecimentos de ensino publico primario.

Demais, é opinião geral que os livros destinados á leitura dos alumnos são caros e que sua adopção deve ser obrigatoria durante um periodo nunca inferior a tres ou quatro annos, para serem encontrados á venda nas localidades do interior.

Como dirimente a todos os obstaculos que, a respeito desse assumpto foram apontados, pensamos melhor seria o Estado fornecer sómente livros aos grupos e ás escolas, mas para todos os alumnos matriculados.

Adquirindo a Secretaria do Interior os livros em grande escala e por baixo preço, como acontece, póde perfeitamente collocal-os ao alcance de todos os alumnos, proporcionando-lhes o que é para elles mais difficil obter.

O Estado dará livros a todos; si creanças houver que os possam comprar—e taes haverá sem duvida—faculte-se ao director do grupo escolar ou ao professor de escola isolada vendel-os a essas pelo preço taxado pela Secretaria, recolhendo a respectiva importancia á caixa escolar ou applicando-a immediatamente na compra do papel, pennas, tinta, lapis, louzas para os demais.

O alumno que puder adquirir o livro tem lucro: obtem-no por preço infimo e póde por isso, sem esforço, empregar a outra parte da importancia na compra dos outros artigos da classe; o que não o puder adquirir tem-no por emprestimo, e os demais artigos escolares de que carecer para os trabalhos da classe, serão comprados com o producto da venda dos livros aos primeiros. Si, porém, escolas houver, e essas talvez não existam, em que nenhum alumno possa comprar o livro, ao menos teremos posto ao alcance de todos, indistinctamente, aquillo que as circumstancias do momento nos auctorizam fornecer. O papel, a tinta, a penna, etc., custam barato, e, si, os commerciantes do interior adquirirem esses artigos escolares em maior quantidade, poderão satisfazer a todas as bolsas.

O professor, tendo, além do mobiliario conveniente, o quadro negro, o giz e os livros, fornecidos pelo Estado, faça de sua parte pelo florescimento da escola:—eis a conclusão a que chegamos, decorrente deste inquerito.

Occorre-nos dizer que não deve ser adoptado mais de um livro para um só anno do curso, e, si o Governo optar pela providencia que propuzemos, ficará obrigado a enorme despesa si não fôr reduzida a quantidade de livros.

Em tempo opportuno, caso v. exc. o queira, apresentar-lhe-emos um calculo para provar o nosso asserto, deixando de o fazer agora porque nos faltam os necessarios dados statisticos; esse calculo será talvez mais util ao Conselho Superior, para regular a acquisição dos livros, conciliando os interesses do ensino, propriamente ditos, com os interesses economicos.

As remessas poderão ser feitas por municipios: onde houver grupos escolares, recebel-as-á o director, para distribuir; onde não houver estabelecimentos desses, poderá ser encarregado do recebimento e distribuição ou o collector, ou o inspector regional ou municipal.

Tratando-se de um serviço publico, que sem duvida será cercado das necessarias garantias do exito, não nos invadem o espirito as objecções por muitos levantadas a esse respeito.

Livros para escripturação escolar

Continuarão a ser fornecidos pela Secretaria os do art. 195, com as seguintes modificações, que foram propostas: para as escolas isoladas bastam 4 livros, a saber, o «ponto diario», o «matricula» e dois em branco, um para inventarios e outro para actas, termos, etc.

Para os grupos, tantos livros «ponto diario» quantas forem as cadeiras, um livro «matricula», um para «ponto» do pessoal docente e administrativo, e 4 em branco.

Os livros para a escripturação das caixas escolares devem ser adquiridos por conta dessas instituições, porque têm uma applicação toda especial, não têm sido até hoje fornecidos pela Secretaria, e, além disso, sendo o Governo, como é, um dos contribuintes, não lhe deve caber uma certa e determinada despesa.

São os gastos geraes das caixas.

O que está no art. 192 do regulamento sómente poderá soffrer estas modificações, aliás propostas em alguns relatorios: suppressão do porta-guarda-chuvas e das estantes; e, quanto ao que está no numero 8.º, pensamos ser mais pratico conceder-se aos directores dos grupos escolares uma verba fixa annual, de 50$000 por exemplo, pagavel por semestres adiantados, para adquirirem desinfectantes e material de expediente. Adoptamos, neste ponto, o systema de custear taes despesas nos tribunaes do jury.

Todas as modificações aqui apontadas serão reunidas em um substitutivo ao Capitulo VI do regulamento, o qual poderemos apresentar, si assim aprouver a v. exc.

Entregando nosso humilde trabalho á censura de v. exc., dar-nos-hemos por muito bem compensado de nosso esforço si forem acceitas, sinão todas, ao menos algumas das modificações indicadas.

«*Non levitas nobis, sed certa ratio causam scribendi dedit*».

Interior, 19 de setembro de 1916. — *Duval Epaminondas.*

Substitutivo

Apresentado pela 7.ª secção ao Capitulo VI, titulo V do regulamento que baixou com o dec. n. 3.191, de 9 de junho de 1911.

Do mobiliario escolar e dos apparelhos didacticos; dos livros e objectos de uso dos alumnos; do archivo e da bibliotheca escolar.

Art. 1.º São moveis necessarios a uma sala de aulas:

1.º—Vinte e cinco carteiras duplas, *no maximo*;
2.º—Um quadro negro, de 4,^{m}00 × 0,^{m}90;
3.º—Um estrado;
4.º—Uma mesa com gaveta e chave;
5.º—Tres cadeiras;
6.º—Um armario;
7.º—Uma talha com filtro e a respectiva mesa;
8.º—Um tympano portatil (vid. art. 314 do regul.).

Art. 2.º Os moveis constantes do art. 1.º serão fornecidos, na sua totalidade, pela Secretaria do Interior, quando a escola estiver installada em predio estadoal; caso contrario, serão fornecidos sómente as carteiras ou bancos-classes e o quadro negro.

Art. 3.º São apparelhos necessarios ao ensino:

1.º—Uma Bandeira Nacional;
2.º—Um globo terrestre;
3.º—Um *taboleiro de areia*;
4.º—Um mappa do Brasil e outro do Estado de Minas;
5.º—Um compasso grande, de madeira, uma regua, um transferidor e um esquadro;
6.º—Collecções de quadros de Historia Natural.

Paragrapho unico. Os apparelhos constantes deste artigo serão fornecidos de preferencia, aos grupos escolares e ás escolas installadas em predio estadoal, cujos professores possuirem boas notas registradas nos livros da Secretaria; ás demais escolas, serão fornecidos unicamente os mappas indicados no n. 4.º.

Art. 4.º A Bandeira Nacional será hasteada nos edificios escolares sómente em dias de festa civica ou escolar; e, a juizo do director do grupo ou do inspector local, em signal de pezar.

Art. 5.º Os directores dos grupos escolares, principalmente, e os professores de escolas isoladas, deverão, sempre que lhes for possivel, promover a fundação e incrementar o desenvolvimento de museus e bibliothecas, annexas aos respectivos estabelecimentos, com o fim de tornar cada vez mais intuitivo e variado o ensino.

§ 1.º os museus deverão possuir:

a) pequenos herbarios de plantas do districto ou municipio a que pertencer o estabelecimento de ensino;

b) collecções dos mineraes da zona, em particular dos preciosos ou que tiverem emprego industrial;

c) especimens de animaes raros do districto ou municipio;

d) amostras das diversas camadas geologicas do territorio municipal ou districtal;

e) fosseis; cousas e objectos archeologicos; incluidos na classe armas e utensilios dos indios.

§ 2.º As bibliothecas deverão obedecer á seguinte organização:

a) secção infantil, formada de livros proprios para a leitura dos alumnos;

b) secção pedagogica, constituida de obras uteis ao desenvolvimento intellectual dos professores.

Art. 6.º Essas fundações têm cunho accentuadamente regional ou local, e ficam a cargo dos directores dos grupos escolares ou dos professores das escolas isoladas, os quaes, nesse mister, solicitarão o auxilio dos particulares e dos alumnos.

§ 1.º A Secretaria do Interior concorrerá, quanto possivel, para o desenvolvimento das bibliothecas escolares, fornecendo-lhes, entre outros, até 3 exemplares de cada um dos livros mandados adoptar pelo Conselho Superior de Instrucção para ambas as secções.

§ 2.º Qualquer donativo do governo só será effectuado depois de um anno de funccionamento das bibliothecas e de inspecção feita por um preposto da Secretaria do Interior, o qual verificará as condições de prosperidade das mesmas, a quantidade e especie dos livros existentes e os resultados que estiverem produzindo.

Art. 7.º Aos grupos escolares e ás escolas isoladas serão fornecidos mediante requisição dos respectivos directores ou professores:

1.º—livros para os alumnos matriculados nos quatro annos do curso;

2.º—giz branco e de cor;

3.º—os livros de escripturação do art. 11.º.

Art. 8.º Aos grupos escolares serão fornecidos os mesmos moveis do art. 1.º, multiplicados pelo numero de salas; os apparelhos do art. 3.º, ns. 1.º, 2.º e 6.º e o dobro ou o triplo, conforme for o grupo de quatro ou de oito cadeiras, dos apparelhos dos ns. 3.º, 4.º e 5.º; e mais:

1.º—limpa-pés;

2.º—um relogio de parede;

3.º—um sofá, uma secretaria e seis cadeiras para a sala do director;

4.º—um porta-chapéos;

5.º—cabides numerados para os alumnos (art. 298 do regul.);

6.º—um tympano electrico ou uma sineta (art. 302, paragrapho unico do regul.);

7.º—utensilios de limpeza e de hygiene e o material de expediente.

Paragrapho unico. Para a acquisição dos objectos do numero 7.º deste artigo, será concedida aos directores dos grupos escolares uma verba annual, fixada pela Secretaria do Interior, paga por semestres adeantados.

Art. 9.º Nenhum movel, livro, apparelho ou objecto, dos mencionados artigos anteriores, será fornecido ás escolas, sem que tenha sido previamente approvado pelo Conselho Superior e requisitado pelos professores e directores de grupos.

Paragrapho unico. De todos elles darão carga os professores e directores de grupos, assignando e devolvendo á Secretaria a guia de que forem acompanhados.

Art. 10.º Os livros de leitura são propriedade do Estado e não dos alumnos, e, embora destinados ao uso destes, só poderão ser retirados das escolas com permissão dos professores.

§ 1.º Exceptuam-se os que forem vendidos, mediante ordem da Secretaria do Interior, devendo a importancia das vendas ser recolhida á caixa escolar ou immediatamente applicada na acquisição de outros artigos escolares da classe.

§ 2.º Os livros para o 2.º, 3.º e 4.º annos do curso primario deverão ter uma duração minima de quatro annos, cabendo aos professores o rigoroso dever de zelar sempre pela conservação delles.

Art. 11.º Os professores e directores dos grupos guardarão cuidadosamente, em ordem chronologica, os seguintes livros que constituirão o archivo escolar:

1.º o livro de matrícula;
2.º o ponto diario;
3.º o ponto de entrada e sahida dos professores e empregados, nos grupos;
4.º o de inventario geral;
5.º o da bibliotheca;
6.º o de visitas;
7.º o de actas de exames;
8.º o de assentamento do pessoal e o de termos de posse;
9.º os da caixa escolar.

Peragrapho unico. Estes livros serão fornecidos pela Secretaria do Interior, menos os de numeros 5.º e 9.º.

Art. 12. São competentes para dar certidões e quaesquer outros documentos extrahidos dos livros escolares:

a) nas escolas singulares, os professores;
b) nos grupos, os directores.

Paragrapho unico. Nenhum documento, extrahido dos livros escolares, valerá si não for conferido pelos inspectores do ensino.

Art. 13. Do inventario da escola, que o professor fará, deverão constar, na ordem em que são enumerados neste capitulo, todos os moveis, apparelhos, objectos e cousas de que elle se occupa, incluidas as casas, si pertencerem ao Estado.

Art. 14. As obras pertencentes á bibliotheca escolar, além de escripturadas no livro de inventario, serão tambem catalogadas em livro proprio.

§ 1.º As mesmas obras só poderão ser consultadas:

a) na propria bibliotheca, pelos alumnos;
b) nesta e em domicilio, pelos professores.

§ 2.º E' vedada a retirada de mais de uma obra.

§ 3.º Nos grupos, das obras que retirarem, os professores darão recibo aos respectivos directores.

Art. 15. Os professores, directores de grupos e mais funccionarios do ensino a quem competir a guarda e conservação das cousas escolares, são civil, criminal e administrativamente responsaveis pela subtracção, extravio e consumo dellas.

Art. 16 Os moveis, livros, apparelhos e demais objectos aqui enumerados serão fornecidos pela Secretarias do Interior tão sómente aos institutos de ensino primario mantidos pelo Estado.

Paragrapho unico. A Secretaria poderá additar á lista outros que, de de futuro, sejam, pelo Conselho Superior, julgados indispensaveis ao ensino.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrario».

Por despacho de 26 de setembro de 1916, mandou o exmo. sr. Secretario do Interior submetter ao Conselho Superior de Instrucção Publica o Relatorio Geral e o Substitutivo, tendo o respectivo processo tomado o n. 27 e sido designado seu relator o dr. José Rangel, director dos grupos escolares de Juiz de Fóra.

Foram revisores o srs. dr. Nelson Baptista, lente da Escola Normal, e Antonio Gomes Horta, inspector regional de Bello Horizonte.

Em reunião do Conselho, realizada a 13 de novembro, foi adiado o julgamemo como consta da acta respectiva.

Apresentou, então, o dr. José Rangel a seguinte exposição escripta:

«Em obediencia á determinação do exmo. sr. dr. Secretario do Interior, d. d. presidente do Conselho, completo, com o ligeiro apanhado infra, o relatorio de fls. 50 v., sobre o Substitutivo apresentado pela 7.ª Secção ao Cap. VI, Titulo V, do Regulamento Geral de Instrucção, referente a mobiliario escolar, apparelhos didacticos, livros e objectos de uso dos alumnos, archivo e bibliotheca escolar.

Na alinea 1.ª do art. 1.º do alludido substitutivo, proponho que se mantenha a disposição actual do regulamento.

Na de n. 8, do mesmo art., que se accrescente: *«ou uma campainha commum.»*

Ao art. 3.º, n. 2, accrescente-se: *«ou um mappa-mundi».*

Que se supprima *a de n.* 3 deste artigo.

Que se supprimam os artigos 5 e 6 do substitutivo, conservando-se as disposições em vigor sobre a fundação de bibliothecas e organização de muzeus.

No art. 7.º substitua-se a alinea n. 1 por: *«livros de leitura para os alumnos pobres matriculados nos quatro annos do curso».*

No Art. 8.º, n. 1, diga-se: *«dois limpa-pés».*

Ao n. 3 de mesmo artigo accrescente-se: *«e um armario».*

No art. 1.º accrescente-se: *«e com a responsabilidade destes».*

No art. 12 supprima-se o paragrapho unico.

No art. 14 supprima-se o § 2.º

Ainda ao paragrapho unico do art. 8.º (e em tempo) accrescente-se: *«mediante orçamento previo por elles apresentado e approvado pela Secretaria».*

As medidas que fazem objecto do Substitutivo visam, como jádisse, economia, equidade, presteza e regularidade de distribuição de todo o material fornecido pelo Estado ás escolas e grupos.

Com o proposito especial de economia, e com outras boas razães, o art. 16 do Substitutivo vem como succedaneo do art. 402 lettras *a* e *b* do Regulamento.

Este artigo do Regulamento dispõe sobre o fornecimento gratuito de livros aos alumnos pobres de escolas particulares cujos methodos e programmas foram conforme os officiaes e sobre o abastecimento, pelo

custo, de carteiras e apparelhos didacticos a essas mesmas escolas. Com a proposta alludida desapparecem esses favores, o que se me afigura inteiramente razoavel.

Pelas disposições do Substitutivo deixa o Estado de fornecer papel, penna, tinta, lapis e louzas aos alumnos, mesmos pobres, ficando esse encargo affecto ás caixas escolares.

Aos directores de grupos será abonada uma verba annual, paga em duas prestações, para acquisição de utensilios de limpeza e hygiene e material de expediente.

Considero bom o expedito o alvitre, contanto que se levem em conta as variações de preço conforme as praças em que forem os artigos adquiridos—papel, penna, tinta, *enveloppes*, impressos, lapis, grampos, sellos, gomma arabica, esponjas, barbante, copos, sabão, toalhas e respectiva lavagem, potassa, acido oxalico, creolina, cal, vassouras, aniagem, etc. Por isso propuz a modificação no respectivo artigo.

A's escolas que não funccionarem em proprio estadual só serão fornecidos quadros negros e carteiras.

Ainda como medida de economia reduz a proposta ao estrictamente necessario os apparelhos didacticos.

Fundamenta, ainda, e com razão, a 7.ª Secção a necessidade de supprimir-se o hasteamento diario da bandeira nos edificios escolares, reservando-se-o tão sómente para os dias de festa nacional, estadual ou municipal ou por motivo excepcional.

A bandeira será fornecida aos grupos de preferencia, e ás escolas isoladas em casos especiaes.

Pelo Substitutivo fica supprimido o fornecimento de instrumentos, apparelhos e collecções para o ensino pratico de agricultura e sciencias naturaes, os solidos geometricos e os estojos de desenho, substituidos estes ultimos por — compasso, régua transferidor e esquadro.

Os pequenos museus ou collecções de historia natural só devem ser fornecidos aos grupos.

Estas medidas são praticas, economicas e racionaes.

E' o que me occorre ponderar e propôr, cabendo ao Conselho decidir, como mais acertado entender, sobre o trabalho em questão, que muito recommenda o esforço, a solicitude e a competencia do zeloso funccionario que o elaborou. (Assignado) *José Rangel*, relator.»

Em sessão de 10 de janeiro deste anno, foi julgado o processo e por unanimidade approvado, como consta deste.

Parecer

«O Conselho, tomando conhecimento do Substitutivo proposto pela 7.ª secção ao Cap. VI, Tit. V, do Regul. Geral de Instrucção, julga-o acceitavel, com as modificações indicadas no parecer da commissão.

Bello Horizonte, 10 de janeiro de 1917.—(aa) Americo Lopes.—Arthur Furtado.—Nelson Baptista.—Bento Ernesto Junior.—Antonio Gomes Horta. —Francisco Magalhães Gomes.—A. Affonso de Moraes.—Egidio Soares. —Domiciano Rodrigues Vieira.—José Rangel.—A. Joviano.

ANNEXOS

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

Exmo. Senhor.

Cumprindo o disposto no art. 210, n. XXXII, da lei n. 375, de 19 de setembro de 1903, tenho a honra de apresentar a v. exc. o relatorio dos trabalhos do Tribunal da Relação no anno de 1916.

Tribunal

Na primeira sessão das Camaras reunidas, realizada a 7 de janeiro, fomos reeleitos presidente e vice-presidente eu e o exmo. sr. desembargador Hermenegildo Rodrigues de Barros.

Tribunal Especial

Para a vaga aberta, neste Tribanal, pelo fallecimento do saudosissimo collega o exmo. sr. desembargador Aureliano Moreira de Magalhães, foi eleito, na sessão das Camaras reunidas de 7 de janeiro, o exmo. sr. desembargador João Pereira da Silva Continentino.

Não houve, durante o anno, processo algum da respectiva competencia.

Procurador Geral

Continúa ainda este cargo a ser exercido pelo exmo. sr. dr. Francisco Rodrigues Campos, digno dos maiores elogios pela inexcedivel exacção no cumprimento de seus deveres.

Commissões

Foram reeleitos, na sessão da Camara Criminal, de 7 de janeiro, membros da commissão revisora da lista de antiguidade os exmos. srs. desembargadores Francisco de Paula Fernandes Rabello e João Pereira da Silva Continentino, tendo sido eleito, para a vaga aberta com o fallecimento do exmo. sr. desembargador Aureliano de Magalhães, o exmo. sr. desembargador Joaquim Bento Ribeiro da Luz.

A lista foi approvada na sessão de 23 de março e vae annexa.

Foi publicada no *Minas Geraes*, de 13 de abril e distribuida aos juizes de direito a 16 de junho.

Nessa mesma sessão da Camara Criminal, de 7 de janeiro, foram reeleitos membros da commissão organizadora da tabella das distancias os exmos. srs. desembargadores Lorêto Ribeiro de Abreu e Manoel José Moreira dos Santos.

Para a vaga do exmo. sr. desembargador Joaquim Bento Ribeiro da Luz, eleito para a commissão da revisão da lista de antiguidade, foi eleito o exmo. sr. desembargador João Olavo Eloy de Andrade.

A tabella foi approvada na sessão de 25 de fevereiro e foi publicada no *Minas Geraes* de 26 do mesmo mez.

Licenças

Não houve, durante o anno, licenças a desembargadores e nem a funccionarios do Tribunal.

Exame de advogado

Só houve um, na sessão extraordinaria de 27 de fevereiro, prestado pelo sr. Oscar Baptista Ferreira, que foi approvado por unanimidade de votos.

Sessões

Realizaram-se oitenta sessões da Camara Civil; oitenta e tres ordinarias e quatro extraordinarias da Camara Criminal e uma do Tribunal em Camaras reunidas.

Foram julgados mil cento e cincoenta e seis (1.156) feitos, assim discriminados:

Habeas-corpus	67
Recursos crimes de responsabilidade	11
Recursos crimes de *habeas-corpus*	182
Reclamação de antiguidade	1
Appellações criminaes	497
Appellações civeis	171
Embargos e accordams	100
Habilitações	2
Divorcios	13
Conflicto de jurisdicção civel	1
Registro Torrens	1
Aggravos de instrumento	56
Aggravos de petição	32
Cartas testemunhaveis	2
Diligencias	16
Recurso eleitoral	1
Recursos diversos	3
Total	1.156

Da alçada do presidente foram julgados os treze (13) seguintes:

Recursos de multa de jurados	2
Recursos de inclusão e exclusão ds jurados	10
Recurso sobre multa de escrivão	1
Total	13

Como vê v. exc., foi maior ainda que o dos annos anteriores o numero de feitos julgados por ambas as Camaras; pois a Camara Criminal julgou mais cincoenta e nove e a Camara Civil, mais quarenta appellações que no anno passado.

E, entretanto, cumpro o grato dever de, mais uma vez, consignar que nem uma só vez foram, em qualquer das Camaras, excedidos os prazos legaes e que rarissimamente foram esgotados.

E é por todos reconhecidos o excessivo cuidado com que são estudadas todas as questões de direito e de facto, de tal arte que os nossos julgados se converiem, na maioria dos casos, em verdadeiros arestos.

Cumpre reproduzir a consideração do meu anterior relatorio;

« E' de justiça consignar que este extraordinario beneficio é devido, em grande parte, á sabia lei n. 375, de 19 de setembro de 1903, relevantissimo serviço que, no governo do exmo. sr. dr. Francisco Salles, e, como é sabido, por inspiração exclusivamente sua, o Congresso Mineiro prestou a nosso Estado.

Como se previa, a divisão do Tribunal em Camaras especializou as respectivas funcções, e só assim é que se póde explicar por que, apezar de tão extraordinario numero de feitos, póde o serviço estar em dia e com o estudo aprofundado de tão differentes especies. Manter, pois, essa lei, contra a qual, aliás, nenhuma reclamação se levanta, parece de elementar prudencia.

Secretaria, bibliotheca e cartorios

Nenhuma alteração houve no pessoal desses tres departamentos e os respectivos funccionarios têm cumprido seus deveres com a maior exacção possivel.

Posse do dr. Sub-Procurador Geral do Estado

A 28 de setembro, tomou posse do cargo de Sub-Procurador Geral do Estado, o sr. dr. Heitor de Souza, reconduzido por acto de 19 de setembro.

Estatistica e movimento da Secretaria

Vão annexos os mappas estatisticos de que trata o art. 636 do dec. n. 1.937, de 29 de agosto de 1906, bem como o movimento da Secretaria e todos os julgados do Tribunal desde 1.º de janeiro de 1892 até 31 de dezembro findo.

Duvidas e difficuldades

Continuam as mesmas expostas em meus anteriores relatorios, as quaes ainda não tiveram solução do poder competente.

Conclusão

Tenho a honra de apresentar a v. exc. os protestos de minha mais elevada estima e subida consideração.

Exmo. sr. dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, d. d. Presidente do Estado de Minas Geraes.

Bello Horizonte, 22 de janeiro de 1910.— O Presidente da Relação, *Edmundo Pereira Lins.*

ANNEXO A

Lista dos Juizes de Direito pela ordem de suas antiguidades até 31 de dezembro de 1915

Numeros	Comarcas	Entrancias	Nomes	Antiguidade 1914 Annos	Antiguidade 1914 Mezes	Antiguidade 1914 Dias	Antiguidade 1915 Annos	Antiguidade 1915 Mezes	Antiguidade 1915 Dias	Observações
1	S. João d'El-Rey.....	2.ª	Bacharel Felippe Gabriel de Castro Vasconcellos	—	—	—	33	2	6	Não se lhe conta o exercicio de 1915, por falta de certidão.
2	Juiz de Fóra.....	3.ª	» Braz Bernardino Loureiro Tavares.....	31	1	11	32	0	26	Perde 15 dias.
3	Passos.....	1.ª	» Saturnino Amarcio da Silveira.....	—	—	—	27	7	11	Não se lhe conta o exercicio de 1915, por falta de certidão.
4	Paracatú.....	1.ª	» Martinho A. da Silva Campos Sobrinho	23	10	12	24	10	9	Perde 3 dias.
5	Uberaba.....	2.ª	» Epaminondas Bandeira de Mello.....	23	3	22	24	3	22	
6	Conceição.....	1.ª	» Basilio da Silva Santiago..	23	0	18	24	0	8	
7	Tres Pontas.....	1.ª	» Aureliano Oliver Alzamora.....	23	0	9	24	0	9	
8	Curvello	1.ª	» Damaso José dos Santos Brochado.....	22	8	13	23	8	13	
9	Diamantina.....	2.ª	» Antonio Augusto de Athayde.....	22	1	27	23	1	27	
10	Lavras.....	2.ª	» Alberto Gomes Ribeiro da Luz.....	22	1	25	23	1	25	
11	—	—	» Dario Augusto Ferreira da Silva.....	22	0	18	23	0	18	Em disponibilidade.
12	Bello Horizonte.....	3.ª	» Antonio Augusto Velloso.	21	11	13	22	11	13	
13	Ponte Nova..	2.ª	» Angelo Vieira Martins.....	—	—	—	22	9	17	Não se lhe conta o exercicio de 1915, por falta de certidão.
14	Rio das Velhas.....	1.ª	» Pedro Baptista de Azevedo Vianna....	21	8	27	22	8	27	

15	Grão Mogol	1.ª	»	Belizario da Cunha Mello	15	0	4	21	11	3	Contam-se-lhe os exercicios de 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914 e 1915. Perde 1 dia em 1912 e 39 dias em 1913.
16	Santo Antonio do Monte	1.ª	»	Antonio Carlos de Castro Madeira	20	11	0	21	10	25	Perde 5 dias.
17	S. José do Paraiso	1.ª	»	José Pereira dos Santos	—	—	—	21	7	17	Não se lhe conta o exercicio de 1915, por falta de certidão.
18	Turvo	1.ª	»	Izidro Pereira de Azevedo	20	6	2	21	6	2	
19	Uberabinha	1.ª	»	Duarte Pimentel de Ulhôa	20	4	21	21	4	21	
20	Campanha	1.ª	»	Francisco Carneiro Ribeiro da Luz	—	—	—	21	0	7	Não se lhe conta o exercicio de 1915, por falta de certidão.
21	Fructal	1.ª	»	Luiz José da França e Oliveira	19	7	11	20	7	11	
22	Cataguazes	2.ª	»	Luciano de Souza Lima	19	4	7	20	4	7	
23	Sabará	1.ª	»	Olyntho Augusto Ribeiro	18	11	1	19	11	1	
24	Muriahé	2.ª	»	Lydio Alerano Bandeira de Mello	18	9	22	19	9	22	
25	Ouro Preto	2.ª	»	Horacio Andrade	18	7	9	19	7	9	
26	Além Parahyba	2.ª	»	Virgilio Moretzsohn	17	7	20	19	5	9	Conta-se-lhe o exercicio de 1914 e em 1915 perde 71 dias.
27	Itapecerica	1.ª	»	Antonio Augusto Celso Nogueira	18	3	14	19	3	5	Perde 9 dias.
28	S. Domingos do Prata	1.ª	»	Antonio Fernandes Pinto Coelho	18	1	19	19	1	19	
29	Patrocinio	1.ª	»	João Nepomuceno de Faria Pereira	16	11	0	18	11	0	Conta-se-lhe o exercicio de 1911.
30	Dores do Indayá	1.ª	»	Sabino de Almeida Lustosa	17	7	20	18	7	6	Perde 14 dias.
31	—	—	»	Joaquim Augusto de Oliveira Santos	17	4	19	18	4	19	Em disponibilidade.
32	—	—	»	Feliciano José Henriques	17	1	1	18	1	1	Idem, idem.
33	Januaria	1.ª	»	Aureliano Porto Gonçalves	16	11	20	17	11	20	
34	Rio Branco	1.ª	»	Adelgicio Cabral A. de Valconcellos	16	10	10	17	10	9	Perde 1 dia.
35	Pará	1.ª	»	Pedro Nestor de Salles e Silva	16	7	16	17	7	16	
36	—	—	»	Ricardo Hardmann C. Albuquerque	16	6	12	17	6	12	Em disponibilidade.
37	Queluz	1.ª	»	Hamilthon Theodoro de Paula	16	3	11	17	3	19	
38	Entre Rios	1.ª	»	Manoel Vieira de Oliveira Andrade	16	0	8	17	0	8	
39	Oliveira	1.ª	»	Francisco Cleto Toscano Barreto	16	1	20	17	0	1	Perde 49 dias.
40	Ubá	1.ª	»	João Cancio da Costa Prazeres	15	11	5	16	11	5	
41	Marianna	1.ª	»	Carlos Ferreira Tinôco	15	5	25	16	5	20	Perde 5 dias.

Numeros	Comarcas	Entrancias	Nomes	Antiguidade 1914 Annos	Antiguidade 1914 Mezes	Antiguidade 1914 Dias	Antiguidade 1915 Annos	Antiguidade 1915 Mezes	Antiguidade 1915 Dias	Observações
42	Palmyra	1.ª	Bacharel Augusto Ribeiro Mendes	15	4	3	16	4	3	
43	Pomba	1.ª	» Augusto Cesar Pedreira Franco	14	8	27	16	3	2?	Conta-se lhe o exercicio de 1914. (Accordão de 23 de novembro de 1915.
44	Rio Novo	1.ª	» Vladimir do Nascimento Matta		—	—	16	3	24	Não se lhe conta o exercicio de 1915, por falta de certidão.
45	Manhuassú	1.ª	» Manoel Joaquim de Lemos	—	—	—	16	2	13	Não se lhe contam os exercicios de 1913, 1914 e 1915, por falta de certidões.
46	Caeté	1.ª	» Luiz Caetano da Silva Guimaraes	15	2	7	16	2	7	
47	Araxá	1.ª	» José Leandro Baracuhy	14	7	21	15	7	21	
48	Mar de Hespanha	1.ª	» João Lima Rodrigues	14	5	28	15	5	21	Perde 7 dias.
49	—	—	» Antonio Felippe Paulino de Figueiredo	14	5	16	15	5	16	Em disponibilidade.
50	Barbacena	2.ª	» Joaquim Rodrigues de Seixas	—	—	—	15	4	20	Não se lhe contam os exercicios de 1912, 1913, 1914 e 1915, por falta de certidões.
51	S. Sebastião do Paraiso	1.ª	» Luiz Sanches de Lemos	14	4	5	15	4	5	
52	Montes Claros	1.ª	» José Bessoni de Oliveira Andrade	14	2	19	15	2	18	Perde 1 dia.
53	Rio Claro	1.ª	» Francisco de Barros Lima Monte Raso	—	—	—	14	6	8	Não se lhe contam os exercicios de 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914 e 1915, por falta de certidões.
54	Leopoldina	1.ª	» Custodio de Almeida Lustosa	12	1	26	13	1	11	Perde 15 dias.
55	Bomfim	1.ª	» Francisco Bernardes Teixeira Duarte	11	7	16	13	7	16	

56	—	—	»	Francisco de Castro Rodrigues Campos	10	5	20	13	5	10	Conta-se-lhe o exercicio de 1912 em que perde 10 dias. Procurador Geral do Estado.
57	Ouro Fino	1.ª	»	Gentil Nelaton de Moura Rangel	11	2	9	12	5	9	
58	Machado	1.ª	»	Paulo de Faro Fleury	11	5	2	12	0	2	
59	Itajubá	1.ª	»	Luiz Rennó	9	11	4	11	11	4	Conta-se-lhe o exercicio de 1914.
60	Monte Santo	1.ª	»	João Baptista da Costa Honorato	10	9	1	11	9	0	Perde 1 dia.
61	Caldas	1.ª	»	José Victoriano de Souza Novaes	10	8	7	11	8	7	
62	—	—	»	Antonio Gomes de Almeida	10	6	16	11	6	16	Em disponibilidade.
63	Minas Novas	1.ª	»	Francisco Coelho Duarte Badaró	—	—	—	11	3	9	Não se lhe conta o exercicio de 1915, por falta de certidão.
64	—	—	»	Heitor Nunes Coelho	10	0	11	11	0	11	Em disponibilidade.
65	—	—	»	Manoel Faustino Corrêa Brandão Junior	9	1	12	10	1	12	Idem, idem.
66	Formiga	1.ª	»	Ovidio Cavalcanti de Albuquerque	9	0	22	10	0	22	
67	Cambuhy	1.ª	»	Carlos Frederico d'Assumpção C. de Albuquerque	—	—	—	8	4	13	Não se lhe contam os exercicios de 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914 e 1915, por falta de certidões.
68	Arassuahy	1.ª	»	Sabino Gomes da Silva	—	—	—	8	2	27	Não se lhe conta o exercicio de 1915, por falta de certidão.
69	Prados	1.ª	»	José Gomes Pinheiro	6	5	18	7	5	18	
70	Alto Rio Doce	1.ª	»	Pedro Licinio de Miranda Barbosa	5	1	21	6	1	21	
71	Rio Pardo	1.ª	»	José Cantidio de Freitas	5	0	11	6	0	11	
72	Alfenas	1.ª	»	Augusto de A. Cabral de Vasconcellos	5	0	1	6	0	1	
73	Santa Barbara	1.ª	»	Lauro Gentil Gomes Candido	4	9	5	5	9	5	
74	Theophilo Ottoni	1.ª	»	Eustachio da Cunha Peixoto	4	9	2	5	9	2	
75	Pouso Alto	1.ª	»	André Martins de Andrade	4	7	21	5	7	21	
76	S. João Nepomuceno	1.ª	»	Affonso Infante Vieira	4	4	10	5	4	10	
77	Jaguary	1.ª	»	Benjamin Guilherme de Macedo	4	2	5	5	2	5	
78	Campo Bello	1.ª	»	Ladislau de Miranda Costa	4	1	15	5	1	15	
79	Itabira	1.ª	»	Manoel Barbosa de Freitas Cordeiro	3	3	21	3	3	21	
80	Carangola	1.ª	»	Fernando de Mello Vianna	2	8	10	3	8	10	

Numeros	Comarcas	Entrancias	Nomes	Antiguidade 1914 Annos	Antiguidade 1914 Mezes	Antiguidade 1914 Dias	Antiguidade 1915 Annos	Antiguidade 1915 Mezes	Antiguidade 1915 Dias	Observações
81	Varginha	1.ª	Bacharel Antonio Pinto de Oliveira	2	2	13	3	2	13	
82	Serro	1.ª	» Felix Generoso	2	2	12	3	2	12	
83	Palma	1.ª	» José Correia de Amorim	2	2	2	3	2	2	
84	Estrella do Sul	1.ª	» Massilon Ferreira da Nobrega	—	—	—	2	9	0	Primeiro exercicio a 1.º de março de 1913. Perde 30 dias em 1915.
85	Santa Rita do Sapucahy	1.ª	» Amphyloquio Campos do Amaral	1	7	20	2	7	20	
86	Baependy	1.ª	» José Eduardo do Amaral	1	7	0	2	7	0	
87	Guanhães	1.ª	» Guydo Cardoso de Menezes e Souza	1	6	8	2	2	8	Perde 120 dias.
88	Patos	1.ª	» Antonio Carlos Soares de Albergaria	1	2	0	2	2	0	
89	Viçosa	1.ª	» Francisco Machado de Magalhães Filho	—	—	—	1	9	23	Não se lhe conta o exercicio de 1915, por falta de certidão.
90	Muzambinho	1.ª	» Antonio Francisco de Almeida	0	6	4	1	2	4	Perde 120 dias.
91	Ayuruóca	1.ª	» Fidelis de Andrade Botelho Junior	0	0	6	1	0	1	Perde 5 dias.
92	Pouso Alegre	1.ª	» Drausio Vilhena de Alcantara	0	0	0	0	11	14	Primeiro exercicio a 2 de janeiro de 1915. Perde 15 dias.
93	Pitanguy	1.ª	» João Alves do Oliveira	0	0	0	0	0	18	Primeiro exercicio a 14 de dezembro de 1915.
94	Aymorés	1.ª	» João Francisco de Novaes Paes Barrêto	0	0	0	0	0	0	Primeiro exercicio a 19 de janeiro de 1915. Não se lhe conta tempo algum por falta de certidão.

Juizes de Direito avulsos

Numeros	Nomes	Antiguidade 1915		
		Annos	Mezes	Dias
1	Bacharel Antonio Rodrigues Coelho Junior.....	21	4	25
2	» José Maria Brandão Castello Branco Filho.....	15	5	26
3	» Christiano Pereira Brasil.....	11	9	24
4	» Francisco de Assis Barcellos Corrêa....	9	8	22
5	» Antonio Augusto de Lima.....	9	4	27
6	» Antonio Filemon Gonçalves Torres.	9	2	21
7	» José Maria de Campos Cordeiro.....	8	0	9
8	» Nelson Tobias de Mello.....	5	6	11
9	» Jayme de Siqueira Castro.....	5	1	10
10	» Josino de Alcantara Araujo.....	5	0	20
11	» Gastão da Cunha.....	4	0	24
12	» José Gonçalves de Souza.....	3	9	0
13	» Pacifico Gomes de Oliveira Lima.....	3	0	14
14	» Alfredo Pinto Vieira de Mello.....	2	8	10
15	» Francisco Alvaro Bueno de Paiva.....	2	4	19
16	» Luiz do Rego Cavalcanti de Albuquerque	2	1	24
17	» Luiz Christiano de Castro.....	1	9	25
18	» Camillo Soares de Moura Filho.....	1	6	28
19	» Francisco Lins Ayque de Meira.....	1	5	6
20	» Firmino Antonio de Souza Vianna.....	0	10	2
21	» José Ribeiro de Miranda.....	0	8	21
22	» Francisco José do Almeida Brant.....	—	—	28

Nota :—Não figuram na lista os srs. drs. João Olavo Eloy de Andrade e Francisco de Paula Ferreira e Costa : aquelle por ter sido nomeado desembargador e este por ter sido aposentado.

Foi supprimida a 2.ª vara da comarca de Juiz de Fóra.

Bello Horizonte, 28 de março de 1916.—A commissão, Francisco de Paula Fernandes Rabello.—João Pereira da Silva Continentino.—Joaquim Bento Ribeiro da Luz.

Approvada em a sessão da Camara Criminal de 28 de março de 1916. —O Secretario da Relação, *José Coelho de Magalhães Gomes.*

ANNEXO — B

Lista para substituição dos desembargadores, pelos juizes de direito das comarcas de mais facil communicação com a Capital, para o anno de 1916

1—Bello Horizonte
2—Sabará
3—Santa Luzia do Rio das Velhas
4—Caeté
5—Santa Barbara
6—Pará
7—Queluz
8—Ouro Preto
9—Marianna
10—Barbacena
11—Palmyra
12—Juiz de Fóra
13—Curvello
14—Santo Antonio do Monte
15—Itapecerica
16—Oliveira
17—Pitanguy
18—Formiga
19—Lavras
20 - Rio Novo
21 - S. João Nepomuceno
22—S. João d'El-Rey
23—Diamantina
24—Pomba
25—S. José d'Além Parahyba
26—Ubá
27—Mar de Hespanha
28—Rio Branco
29—Turvo
30—Viçosa
31—Palma
32—Leopoldina
33—Cataguazes
34—Ponte Nova
35—Muriahé
36—Santa Luzia do Carangola
37—Pouso Alto
38—Baependy
39—Ayuruoca
40—Campanha
41—Manhuassú
42—Itajubá
43—Santa Rita do Sapucahy
44—Varginha
45 - Alfenas
46—Pouso Alegre
47—Prados
48—Ouro Fino
49—Campo Bello
50—Muzambinho

O official, *Washington Rodrigues Pereira de Proença.*

ANNEXO — C

Movimento da Secretaria do Tribunal da Relação

Cartas de bachareis

Foram registradas as dos seguintes:

Jacintho Alves Pereira, Alfredo Marinho Falcão, Francisco Luiz da Silva Campos, Julio Braulio de Vilhena, Sizenando Rodrigues de Barros, Pedro Correia Rabello Mourão e Amaurillio Moreira Penna, pela Faculdade Livre de Direito de Minas Geraes; Affonso Celso Guimarães Alvim, Lucio José dos Santos e Washington Alvaro de Noronha, pela Faculdade de Direito de S. Paulo; Fernando Gomes de Carvalho, João José Vieira Junior, Mario da Silva Araujo, pela Faculdade Livre de Direito de Rio de Janeiro; José Marcondes Ferraz, pela Faculdade Livre de Direito do Ceará; Alcindo Osorio de Azevedo, pela Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro.

Provisões de advogado

Foram expedidas, em renovação, para as comarcas do Estado, aos seguintes:

Carlos Lucio de Castro, Eduardo Carlos Vilhena do Amaral, Pedro Celestino Rodrigues Chaves, Antonio Augusto Spyer e Fructuoso Ramos de Lima, por 3 annos; Olympio Theodoro de Araujo e Olympio Liberal, por 2 annos; Joaquim Felippe Galvão, por 1 anno.

Por 3 annos, em renovação, para a comarca de Santo Antonio do Machado, a Theodoro Soares de Oliveira.

Por 3 annos, em renovação, para a comarca de Conceição do Serro, a José Ribeiro da Costa.

Por 3 annos, em renovação, para a comarca de Minas Novas, a Demosthenes Cesar.

Por 3 annos, em renovação, para a comarca de S. Sebastião do Paraiso, a Manoel Valente.

Por 3 annos, em renovação, para a comarca de Conceição do Serro, a Arthur Pinho Brandão.

Por 3 mezes, em renovação, para a comarca de Ouro Fino, a Sebastião Pires Ribeiro.

Por 1 anno, em renovação, para a comarca da Viçosa, a José Canuto Torres.

Por 3 annos e para uma só comarca, aos seguintes:— Oscar Luiz Baptista Ferreira, Pará; Ulysses de Mendonça, Tres Pontas; Manoel Valente, Monte Santo; Manoel Valente, Passos.

Provisões de solicitadores

Foram expedidas:

Por 3 annos, em renovação, para as comarcas do Estado, a Virgilio Dantas e Honorino de Mello Lima.

Por 3 annos, em renovação, para a comarca de Viçosa, a Heraclito da Costa Val.

Por 3 annos, em renovação, para a comarca de Viçosa, a Antonio da Costa Val.

Por 3 annos, em renovação, para a comarca de Rio Novo, a Lafayette Ronfidel Libero Atheniense.

Por 3 annos, em renovação, para a comarca de Pouso Alegre, a Antonio Branco dos Santos.

Por 3 annos, em renovação, para a comarca de Pouso Alto, a Macario Pinto Dias.

Por 3 annos, para a comarca de Juiz de Fóra, Aristarcho Paes Leme.

Licenças

Foram concedidas ao dr. Manoel Barbosa de Freitas Cordeiro, 15 dias, para tratamento de saude.

Mandados

Foram expedidos a favor dos reus;

Raul Cherubino de Souza, Monte Santo.
Rufino Ferreira Barbosa, Carangola.
Adelaide Gonçalves, Lavras.
Torquato Luiz, Lavras.
Ladislau Delfim, Rio Novo.
Leonidio Cerqueira de Castro, Leopoldina.
Agostinho Pinto Borges, Montes Claros.
Pedro Lima, vulgo Pedro Lupa, S. José do Paraiso.
Bolivar Lima Borges, Araxá.
Avelino Lucas Gonçalves, Uberaba.
Francisco Lucas Gonçalves, Uberaba.
Theobaldo Rodrigues Rocha, Serro.
Bonifacio Jeronymo da Costa, Muriahé.
João Soares dos Reis, Montes Claros.
Francisco Manelli, Itajubá.
Pedro Ignacio Crivel, Muriahé.
Gustavo Fernandes Sobrinho, Pitanguy.
Carlos Gonçalves dos Santos, S. João Baptista.
Sebastião da Silva Guerra, Palma.
José Augusto de Miranda, Serro.
Emerenciano José Alves, Uberaba.
Horacio Martins de Medeiros, Carangola.
Giacomo Bianchini, Sacramento.
Luiz David, Palma.
Rozendo Monteiro de Souza, Palma.
Decio Barbosa de Castro, Palma.
José Pinheiro Navega, Muriahé.
Antonio Domingos Moreira, Carangola.
José Abbud, Palma.
Antonio Rufino, Itajubá.
Severino da Silva Cardoso, Theophilo Ottoni.
Eurico Soares Ribeiro, Theophilo Ottoni.
Olivio Augusto de Moraes, Uberaba.
José Antonio da Silva, Uberaba.
Landry Toledo, Uberaba.
Arthur Sabino Sobrinho, Uberaba.
Pedro Thereza, Juiz de Fóra.
Manoel José de Almeida, Palma.
Eva Ferreira, Lavras.
Cypriano Ferreira dos Santos, Serro.
Cassiano Luiz de Medeiros, Rio Pardo.
Alberto Bento, Muriahé.
Antonio Teixeira da Silva, Boa Vista do Tremedal.
João Felippe de Rezende, Estrella do Sul.
José Cardoso de Sá, vulgo José Bahiano, Bocayuva.
Francisco Pinheiro de Paula, Guaranesia.
Manoel Dias da Rocha, Theophilo Ottoni.
Generosa Maria, Theophilo Ottoni.
Domingos dos Santos, Theophilo Ottoni.
Cordolino da Silva Conceição, Januaria.
João Garcia Campos, vulgo João Cyrino, Ouro Fino.
Florestano dos Santos, Lavras.

Antonio Manoel do Nascimento, Lavras.
Doralino Alves de Faria, Leopoldina.
José Clemente Filho, Juiz de Fóra.
Nathaci Soares, Uberaba.
Antonio Faustino, S. Sebastião do Paraizo.
Alexandrino Antonio Soares, Serro.
Anselmo Ferreira Julio, S. Sebastião do Paraizo.
Agenor Caetano dos Anjos, Diamantina.
Etelvina Alves Brazilida, Oliveira.
Theodomiro Barbosa da Silva, Montes Claros.
José Horacio Ferreira, Guaranesia.
Aleixo Manoel de Oliveira, Uberaba.
João Ricardo, vulgo Conselheiro, Piumhy.
Manoel Leoncio de Moraes, Ubá.
José Paulino de Souza, Monte Santo.
Martinho Francisco da Silva, Oliveira.
Gregorio Dias Nanziazeno, Viçosa.
Antonio Romualdo, Itapecerica.
José Romualdo da Silva, Itapecerica.
João Padilha de Miranda, Serro.
Justino Theophilo de Miranda, Serro.
Elias Rufino de Azevedo, Diamantina.
Isolino Catalino de Oliveira, Diamantina.
Manoel Rodrigues Avila, Diamantina.
Josino de Andrade Reis, Diamantina.
Antonio Gomes da Costa, Diamantina.
Galdino Alves Rodrigues, Itapecerica.
Antonio Ireno de Oliveira, Dores da Boa Esperança.
José Abill, Muriahé.

Para cumprimento de pena dos seguintes reus:

Theodoro Baptista de Souza, Januaria.
Jorge Augusto Pereira, Muriahé.
Joaquim de Souza Pimenta, Conceição.
Joaquim José de Freitas, vulgo Joaquim Gomes, Carangola.
Olympio José Machado, Campo Bello.
José Silverio da Silva, Rio Branco.
Estevam Theotonio Guerra, Alfenas.
Salvador Pereira da Silva, S. José do Paraizo.
Jorge Bernardo do Nascimento, Araxá.
Suzana Fausta dos Santos, Guanhães.
José Thomaz da Silva, Rio Nova.
Manoel Antonio Felix, Peçanha.
José Raymundo Filho, Itaúna.
Alexandre Gonçalves Fernandes, Arassuahy.
Illidio José Ribeiro, vulgo Bagageiro, Carmo do Parnahyba.
Joaquim dos Santos Nascimento, Peçanha.
Domingos Moreno Sobrinho, Alfenas.
Adalberto de Souza Delfim, Cataguazes.
Theobaldo Caldeira da Silva, Santa Barbara.
Andrelino Matheus de Araujo, Peçanha.
Mathias Casemiro dos Santos, Sabará.
Americo José de Menezes, Serro.
João Frederico de Oliveira, Caratinga.
Durval Marcellino, Divinopolis.
Melchiades Rodrigues Ferreira, Diamantina.
José Lopes Brandão, Muriahé.
Antonio Gonçalves Vianna, Muriahé.

Clarindo Pereira de Andrade, Serro.
Antonio Joaquim Theodoro, Araxá.
Venancio Gomes de Oliveira, Cataguazes.
Antonio de Oliveira Lavrador, Theophilo Ottoni.
Benedicto Francisco de Assis, Araxá.
Gabriel Duarte dos Santos, Bocayuva.
João Vieira dos Santos, Diamantina.
Arthur Cardoso de Faria, Itajubá.
Agostinho José de Moura, vulgo Augusto da Balduina, Entre Rios.
João Pedro, Alfenas.
Odilon Simplicio Quiterio, Cataguazes.
Paulo Duarte Piss, Dores do Indayá.
Vicente Francisco da Silva, Carangola.
Felix Rodrigues, Carangola.
João Patrocinio dos Santos, Itabira.
Deolindo Esteves de Souza, Bom Successo.
Euclydes José Barbosa, Muriahé.
João Baptista de Oliveira, Pouso Alto.
Joaquim Bertho Moreira, Manhuassú.
Elysiario Rodrigues de Alcantara, Manhuassú.
Jesuino Francisco Machado, Manhuassú.
Nestor Gonçalves Vieira, Mar de Hespanha.
Manoel Rodrigues de Oliveira, Montes Claros.
Raymundo Pennafort Correia, Alto Rio Doce.
José Martins, Varginha.
Joaquim Lopes de Souza, vulgo Joaquim Chrispim, Theophilo Ottoni.
Julião da Silva Nunes, Palmyra.
José da Cruz de Souza, vulgo José Juca, Guanhães.
José Eleuterio Nunes, Ubá.
Joaquim Antonio Rosa, Além Parahyba.
José Feliz Antonio de Oliveira, S. Francisco.
João Barbosa de Oliveira, Marianna.
Amantino Ferreira Maciel, Piranga.
João Francisco de Oliveira, S. João Nepomuceno.
Henrique Teixeira de Carvalho, Juiz de Fóra.
Joaquim Ramos de Oliveira, Cabo Verde.
Candido Serafim dos Santos, S. Sebastião do Paraizo.
Tiburcio Estevam da Silva, Sabará.
João Gregorio da Costa, Ouro Fino.
José Francisco, vulgo José Pombinho, Varginha.
Josino Vaz Pereira, Sete Lagoas.
Joaquim Ribeiro Leite, Montes Claros.
Antonio Ramiro Prates, Montes Claros.
Luiz José Soares, Montes Claros.
Benedicto Rodrigues dos Santos, Ubá.
Raymundo Santarem, Curvello.
José Baptista Bento, Tres Pontas.
José Gonçalves Aguiar, Jacuhy.
Joaquim Paulino da Silva, Lavras.
Fernando Candido Ribeiro, Muzambinho.
Augusto Bello, Caratinga.
Agenor Assencio Pereira, Caratinga.
Nestor Assencio Pereira, Caratinga.
José Hypolito dos Santos, Cataguazes.
José Antonio Pereira, vulgo José Grillo, Dores do Indayá.
José de Oliveira Ramos, Barbacena.
Joaquim Pereira dos Santos Almeida, Palmyra.

Virginio Marcos dos Santos, Mar de Hespanha.
Francisco de Assis Santos, vulgo Chico Dedéo, Pitanguy.
Augusto Pereira dos Santos, Pouso Alto.
Francisco Ignacio de Mello, Manhuassú.
Fortunato Angelo Mappa, Barbacena.
Blandina Maria de Jesus, Caratinga.
Olavo Raymundo Ramos, Bello Horizonte.
Januario Basilio da Silva, Rio Branco.
João Saraiva Barreto, Rio Branco.
José Antonio Duarte, Bocayuva.
Cesarino Villela de Souza, Oliveira.
Olavo Pedrotti, Lavras.
Pedro Firmino de Souza, vulgo Pedro Teixeira, Viçosa.
Avelino da Costa, Queluz.
Pedro Thomaz, Barbacena.
Edmundo Pião, Barbacena.
Antonio Benedicto, Ouro Fino.
Antonio Ramiro Prates, Montes Claros.
Theodoro Ferreira Pedrosa, Itapecerica.
Antonio Francisco de Souza, Arassuahy.
João Bernardes de Toledo, vulgo João Ananias, Viçosa.
Joaquim Basilio Leal, vulgo Prego, Patos.
José Soares de Medeiros, S. Sebastião do Paraiso.
Manoel Felix da Silva, Ferros.
João Soares dos Santos, Conceição.
José Fernandes dos Reis, Rio Branco.
José Francisco dos Reis, Marianna.
Norberto Antonio dos Santos, Arassuahy.
João José da Silva, Arassuahy.
Raymundo Ferreira, vulgo Boi, Diamantina.
Alexandre Pimentel de Barros, Piranga.
Raphael Appolinario da Silva, Pouso Alegre.
Sebastião Antonio de Oliveira, Juiz de Fóra.
Jorge Antonio, S. Sebastião do Paraizo.
João Arruda, Mar de Hespanha.
Januario Ferreira Brandão, Entre Rios.
João Ramos d'Assumpção, Montes Claros.
Antonio Fernandes de Oliveira, Santa Rita de Cassia.
Manoel Luiz dos Santos, Cataguazes.
Antonio de Oliveira Ramos, Araxá.
Eduardo João, Rio Novo.
José de Oliveira, Rio Novo.
Mario José de Oliveira, Rio Novo.
José Baptista da Costa, Prata.
Leopoldo Luiz, Juiz de Fóra.
Domingos Marianno de Freitas, Diamantina.
Pedro José Maia, Juiz de Fóra.
Moysés Lopes da Paixão, Ferros.
Lourenço Pianelli, Sabará.
Antonio Faustino de Jovita, vulgo Macaco, Dores do Indayá.
João Pereira da Silva, Montes Claros.
José Vicente de Assis Rezende, S. Gonçalo do Sapucahy.
Antonio Pinto Ferreira Filho, Mar de Hespanha.
Virgolino Alzerino Vieira, Bello Horizonte.
Francisco Alves de Oliveira, Caratinga.
Martiniano Pinto Soares, Pouso Alegre.
Pedro Celestino da Silva, Palmyra.

Aprigio José dos Santos, Bomfim.
José Marcellino da Silva, vulgo José Burceno, Muriahé.
Tobias José Moreira, Pomba.
Antonio Luiz Gomes, Lavras.
Adão Antonio da Silva, Leopoldina.
Antonio Soares Rocha, Queluz.
Salustiano Ribeiro, Pouso Alegre.
Marcolino Soares, Varginha.
Lino Amaro, Palma.
Manoel de Barros Miranda, Ferros.
José Mamede Gomes, Ferros.
Januario José Maria, Abre Campo.
Josino Bugre, Theophilo Ottoni.
Antonio Gelentino Ramos, S. Gonçalo do Sapucahy.
João Jacintho, Muzambinho.
Nelson Moreira Lemos, Araguary.
Theophilo Evaristo, Pouso Alto.
João Gregorio, S. João Nepomuceno.
José Maria de Andrade, Mar de Hespanha.
João Antonio da Silva, Palmyra.
Eliziario Alves de Souza, Palmyra.
Nestor Gonçalves Vieira, Leopoldina.
Sebastião Felix da Silva, Rio Branco.

Para intimação de decisão em recurso de *habeas-corpus*, os seguintes:

Manoel Monteiro, Ouro Preto.
Raymundo Olyntho da Silva Quadros, Caratinga.
Martinho Antonio dos Santos, Caratinga.
Nelson Benjamim Monção, Estrella do Sul.
Lafayette Luiz de França, Manhuassú.
Alberto Moretzhon Monteiro de Barros, Carangola.
Ovidio Teixeira de Oliveira, Carangola.
Alberto de Almeida Santos, Juiz de Fóra.
Francisco Ribeiro de Carvalho, Turvo.
Manoel Justino da Silva, Turvo.
Amynthas de Oliveira Rosa, Manhuassú.
Serafino Coimbra, Manhuassú.
Gladstone Sellos, Manhuassú.
Anna Fraga, Manhuassú.
Francisco Rodrigues de Almeida Novaes, Juiz de Fóra.
Eliziario Justiniano de Mattos, Juiz de Fóra.
Antonio Agostinho do Prado, Bello Horizonte.
Virgilio Silvestre da Costa, Marianna.
Antonio Agostinho do Prado, Bello Horizonte.
Constantino Mouzo, Monte Santo.
Graciano Patteis dos Santos, Monte Santo.
Francisco Gonçalves Borges, Patrocinio.
Geraldo Leite de Magalhães Gomes, Barbacena.
Silvino Vianna, Barbacena.
Promotor de Justiça, Guanhães.
José Paulo dos Santos, Guanhães.
Pedro Trindade, Diamantina.
Julião da Silva Nunes, Barbacena.
João Luiz de Paula, Marianna.
Dilermando Martins da Costa Cruz, Juiz de Fóra.
Fernando Dore, Juiz de Fóra.

Antonio de Oliveira Serrador, Theophilo Ottoni.
Amancio Ricardo, Itapecerica.
Antonio Rolim de Sá Fortes, Turvo.
José Augusto de Sá Fortes, Turvo.
Antonio Lopes Sobrinho, Pouso Alegre.
Antonio de Medeiros Vaz, Abre Campo.
Rodolpho de Oliveira Campos, Dores do Indayá.
Ignacio de Oliveira Campos, Dores do Indayá.
Adelio Alves da Silva, Dores do Indayá.
Alexandre Bernardes de Castro, Uberaba.
Achilino Ribeiro, Marianna.
Manoel Simão da Silva, Manhuassú.
Theodomiro Pimenta, Januaria.
João José Tacchinetti, Arassuahy.
Francisco da Costa Passos, Arassuahy.
Affonso Henrique de Figueiredo Santos, Pará.
José Jacyntho, Pará.
João José Tacchinetti, Arassuahy.
Abilio Cezar Borges, Arassuahy.
Vicente Gervasio, Ubá.
Luiz José de Freitas, Ubá.
Theodomiro Pimenta, Januaria.
Antonio Dias Paes Leme, Uberaba.
Carlos Ferreira Martins, Abre Campo.
Ozorio Rodrigues Gomes, Santa Luzia do Carangola.
Antonio Ribeiro dos Santos, Uberabinha.

De soltura, em processo de *habeas-corpus*, a favor dos seguintes

Pedro Alves Pereira, Serro.
Cassiano Arimães da Silva, Caeté.
Tiburcio Francisco Barbosa, Montes Claros.
Antonio Messias da Costa, Manhuassú.
Eurico Nery, Bello Horizonte.
Francisco Carlos de Souza, Bello Horizonte.
José da Cunha, Bello Horizonte.
José da Silva, Bello Horizonte.
Antonio Ribeiro, Bello Horizonte.
Serafim Geraldo Barreiro, Bello Horizonte.
José dos Santos, Bello Horizonte.
Francisco Felippe, Barbacena.
João Manoel, Sabará.
José Lindolpho de Oliveira, Bello Horizonte.
Donaira Izabel de Souza, Abre Campo.
João Manoel Bento, Carangola.

O secretario da Relação, *José Coelho de Magalhães Gomes*.

ANNEXO D

Movimento de feitos no Tribunal da Relação durante o anno de 1916

Foram apresentados, na Secretaria do Tribunal da Relação, os seguintes feitos:

Petições de *habeas-corpus*	75
Recursos crimes de *habeas-corpus*	193
Recursos de responsabilidade e communs	11
Appellações crimes	517
Appellações civeis	213

Aggravos	84
Divorcios	13
Recursos de jurados	10
Cartas precatorias	2
Aggravos eleitoraes	2
Recurso de pena	1
Reclamação de antiguidade	1
Recursos eleitoraes	2
Recursos de multa	2
Supprimento de consentimento	1
Recursos diversos	3
Total	1.130

Foram distribuidos os seguintes :

Recursos crimes de *habeas-corpus*	192
Recursos crimes de responsabilidade e communs	12
Appellações criminaes	457
Appellações civeis	167
Aggravos	90
Divorcios amigaveis	14
Conflictos de jurisdicção civel	2
Processo crime de responsabilidade perante o Tribunal da Relação	1
Reclamação de antiguidade	1
Recurso de decisão de juiz de direito sobre vaga de juiz de paz	1
Recursos diversos	2
Total	939

Foram julgados os seguintes:

Habeas-corpus	67
Recursos crimes de responsabilidade	11
Recursos crimes de *habeas-corpus*	182
Reclamação de antiguidade	1
Appellações criminaes	497
Appellações civeis	171
Embargos a accordãos	100
Habilitações	2
Divorcios	13
Conflicto de jurisdicção civel	1
Registro Torrens	1
Aggravos de intrumento	56
Aggravos de petição	32
Cartas testemunhaveis	2
Diligencias	16
Recurso eleitoral	1
Recursos diversos	3
Total	1.156

Da alçada do Presidente, foram julgados os seguintes :

Recursos de multa de jurados	2
Recursos de inclusão e exclusão de jurados	10
Recurso sobre multa de escrivão	1
Total	13

O official, *Washington Rodrigues Pereira de Proença.*

ANNEXO E

Movimento dos cartorios

Cartas de sentença de appellações civeis	41
» » » » aggravos	13
Mandados executivos	26
Traslados de appellações civeis	23
» » divorcios	6
Total	109

O official, *Washington Rodrigues Pereira de Proença.*

ANNEXO N. F

Appellações julgadas pela Camara Criminal em 1916

Crimes	Numeros	Anno em que foram commettidos	Por quem interpostas		Julgadas	
			Pelo promotor	Pelas partes	Procedentes	Improcedentes
Homicidio	3	1903	2	1	3	
Idem	2	1905	1	1	—	2
Idem	2	1906	1	1	1	1
Idem	5	1907	2	3	1	4
Idem	4	1908	1	3	2	2
Idem	5	1909	2	3	3	2
Idem	2	1910	1	1	—	2
Idem	9	1911	4	5	3	6
Tentativa de homicidio	6	»	2	4	3	3
Roubo	2	»	1	1	1	1
Homicidio	26	1912	3	23	14	12
Incesto	2	»	—	2	1	1
Homicidio	35	1913	7	28	12	23
Ferimentos graves	11	»	2	9	8	3
Idem leves	6	»	4	2	3	3
Roubo	9	»	5	4	6	3
Homicidio	48	1914	16	32	26	22
Roubo	9	»	4	5	5	4
Estupro	4	»	2	2	3	1
Homicidio	59	1915	25	34	26	33
Ferimentos graves	15	»	3	12	9	6
Idem leves	13	»	9	4	3	10
Roubo	16	»	2	14	9	7
Furto	16	»	4	12	13	3
Tentativa de homicidio	17	»	6	11	14	3
Defloramento	3	»	—	3	2	1
Injuria	2	»	—	2	2	
Homicidio	42	1916	14	28	29	13
Tentativa de homicidio	9	»	2	7	6	3
Ferimentos graves	8	»	3	5	6	2
Idem leves	10	»	3	7	6	4
Roubo	10	»	4	6	5	5
Uso de armas	1	»	—	1	1	
Defloramento	5	»	1	4	4	1
Bigamia	1	»	—	1	1	
Jogo	1	»	—	1	1	
Damno	4	»	—	4	1	3

Secretaria da Relação, 18 de fevereiro de 1917. — O amanuense, *Oscar Baptista Ferreira.*

ANNEXO G

Appellações crimes decididas em 1916, relativas aos crimes commettidos em diversas datas

Crimes	Procedente	Improcedente	Total
Homicidio	120	122	242
Tentativa de homicidio	23	9	32
Roubo	26	20	46
Incesto	1	1	2
Ferimentos graves	23	11	34
Idem leves	12	17	29
Estupro	3	1	4
Furto	13	3	16
Defloramento	6	2	8
Injuria	2	—	2
Uso de armas	1	—	1
Bigamia	1	—	1
Jogo	1	—	1
Damno	1	3	4

Secretaria da Relação, 18 de janeiro de 1917.— O amanuense, *Oscar Baptista Ferreira.*

ANNEXO H

Recursos crimes julgados pela Camara Criminal em 1916

Crimes	Numero	Decisões dos recursos		Numero de reus
		Procedente	Improcedente	
Preventivo	13	—	13	15
Contravenção	2	—	2	2
Homicidio	35	3	32	36
Ferimentos	33	4	29	33
Furto	16	—	16	17

Crimes	Numero	Decisões dos recursos		Numero de reus
		Procedente	Improcedente	
Sem declaração	22	3	19	22
Tentativa de homicidio	6	—	6	8
Moeda falsa	4	—	4	5
Responsabilidade	6	—	6	8
Defloramento	5	—	5	5
Conflicto	1	—	4	6
Desordens	2	—	2	4
Averiguações	3	—	3	3
Roubo	14	—	14	15
Moeda falsa	4	—	4	5
Rapto	1	—	1	1
Desacato	2	—	2	4
Vagabundagem	3	—	3	3
Jogo	4	—	4	9
Uso de armas	3	—	3	3

Secretaria da Relação, 18 de janeiro de 1917.—O amanuense, *Oscar Baptista Ferreira.*

ANNEXO I

Petições de «habeas-corpus» decididas pelo Tribunal da Relação em 1916

Prisões e ameaças					Pacientes		Razões do «habeas-corpus»					
Criminal	Civil	Commercial	Administrativa	Ameaça de constrangimento	Nacionaes	Extrangeiros	Falta de justa causa	Excesso de prisão legal	Incompetencia de autoridades	Nullidade	Cessação da causa da prisão	Ameaça de prisão
52	2	3	2	8	66	7	5	33	6	9	6	8

Secretaria da Relação, 18 de janeiro de 1917.— O amanuense, *Oscar Baptista Ferreira.*

ANNEXO J

Estatisca geral

Processos	Quinquennios					Total	Annullados		Confirmados		Concedidos	Negados	Prejudicados
	1892—1896	1897—1901	1902—1906	1907—1911	1912—1916		Processos	Julgamentos	Absolvições	Condemnações			
Habeas-corpus	133	246	266	310	294	1.249	—	—	—	—	446	672	131
Appellações criminaes	987	1.193	1.403	1.861	2.324	7.768	686	4.810	735	1.537			
Recursos criminaes	710	939	920	1.199	1.155	4.863							
Aggravos	266	376	307	270	339	1.558							
Appellações civeis	788	683	743	659	688	3.501							
Embargos civeis	277	218	257	353	410	1.515							
Somma parcial	3.100	3.685	3.896	4 572	5.200	—							
Somma total	—	—	—	—	—	20.454							

Secretaria da Relação, 18 de janeiro de 1917.— O amanuense, *Oscar Baptista Ferreira*.

DIRECTORIA DE HYGIENE

Exmo. Sr. Secretario do Interior

Apresento a v. exc. o relatorio da Directoria de Hygiene do Estado referente ao anno de 1916.

Directoria

Tendo sido auctorizada a volta do dr. Luiz de Mello Brandão á delegacia de hygiene da Zona da Matta, foi o dr. Abilio José de Castro convidado para substituil-o na delegacia da zona Norte, com séde na Capital.

Registro de titulos

Titulos registrados durante o anno :

MEDICOS

Dr. Joaquim Gomes Filho.
Dr. Jovelino Amaral.
Dr. João Chrispiniano C. da Cunha Brandão.
Dr. Oldach de Abreu Benjamin.
Dr. Arthur Alvaro de Noronha.
Dr. Donato Mello.
Dr. Hilton Baptista Nogueira.
Dr. Custodio de Paula Rodrigues.
Dr. Carlos Vieira de Menezes.
Dr. Ernani Domingues.
Dr. Alberto Alves de Azevedo.
Dr. Isauro Epiphanio Pereira.
Dr. Alvaro Tavares Paes.
Dr. Paschoal Brando.
Dr. Mario Gonçalves.
Dr. José Ferreira Passos.
Dr. José de Abreu Azevedo.
Dr. Jeronymo Affonso Vianna Pires.
Dr. Henrique Portugal.
Dr. Antonio Cordeiro de Miranda.

Dr. Aristides da Silveira Campos.
Dr. Bernardo Alves Costa.
Dr. Abel Tavares de Lacerda.
Dr. Alexandre de Carvalho Drumond.
Dr. João Rezende.
Dr. Antenor de Azevedo Lemes.
Dr. José da Cunha e Oliveira Junior.
Dr. Oscar de Andrade Botelho.
Dr. Helvecio Medeiros de Almeida.
Dr. Thessalonico Augusto do Nascimento.
Dr. Tosi Giuseppe.
Dr. Antonio Vecchio.
Dr. Abdias da Silva Campos.

PHARMACEUTICOS

Floriano Saretti.
Alonso Marques Ferreira.
Zuleica Oliveira Costa.
Adelio Carneiro Pinto.
José Silva de Assis.
Davina de Souza.
Miguel Angelo de Souza.
Adgar Ferreira Alves.
Julio de Barros.
Arthur Claudemiro Felicissimo.
Vespasiano Pinto Vieira.
Calixto José de Mello
Antonio Wantuil de Freitas.
Nelson Augusto Pinto de Miranda.
Annibal da Gama Salgado.
José Cecilio de Arruda Filho.
Paulina de Noronha.
Luiz Freire Capiberibe.
Alziro Christino Alves da Rocha.
Wistremundo Alves Simões.
Pedro Soares Alvim.
Jayme dos Reis Noronha.
Moysés Rodrigues Alves.
Jonas Nunes Brigagão.
Collatino de Miranda Quintão.
João de Almeida Vergueiro.
Octavio da Matta Machado.
Victor da Silveira Massote.
Elpidio Fonseca.
Hortencio Villela Soares da Fonseca.
Pedro Motta Moreira.
Agostinho Nicodemos da Silva.
Francisco Dias Filho.
Alcindo Corrêa.
João Guerra.
Mario Mendes Campos.
José Ribeiro Pojichá.
Raymundo de Castro.
Augusto da Silva Reis.
José Ferreira de Carvalho,
Euclydes de Freitas.

Manoel de Castro Lessa.
Pedro de Miranda Couto.
Mario Monteiro de Castro.
João Henriques da Silva.
Pedro Jardim Horta.
João Barcellos de Toledo.
Camillo Ermelindo da Silva.
Arnaldo Andrade.
Leoni Soares.
Eurico de Miranda Gomes.
Miguel Chiaradia.
Francisco Avelino Correa.
Fausto Gonzaga.

DENTISTAS

Armando Ribeiro Vianna.
Alexandrino Baptista Ferreira.
Joaquim Moraes Junior.
José Augusto de Queiroga.
João Villela Soares da Fonseca.

Praticos de pharmacia

Submetteram-se a exame de habilitação de praticos de pharmacia, antes de entrar em vigor a lei 677, de setembro de 1916, os seguintes senhores:

Longino Teixeira.
José Alves Martins.
Mario Dutra dos Santos.
Olavo da Silva e Oliveira.
Wenceslau de Oliveira Machado.
Theotonio de Sá e Oliveira.
Sergio Moreira da Costa.
Voltaire de Castro.
Roque Paixão de Almeida.
José Maria Primo.
Moysés Alves Nogueira.
José de Barros Cardoso.
José Martins Carneiro.
Eusebio Pereira.
José Gordiano Maciel.
Leocracio de Oliveira Cunha.
Pedro Carneiro.
Delvaux dos Santos Pinto Coelho.
Pedro Tiburcio Alves de Souza.
José Felicissimo Alves Silva.
Soter Gonçalves Drumond.
Diogenes Gontijo.
Luiz Gonzaga da Rocha e Silva.
Carlos d'Avila.
José Felicissimo Ribeiro.
Wolney Carlos Marcenes da Silva.
Romeu Vianna Romanelli.
Antonio Guimarães Macedo.

Francisco de Paula Freitas.
Genaro Romano.
Nelson Diniz.
Alvaro Menezes.
José Firmo de Godoy.
José Alves Meirelles
José Borges de Magalhães Filho.
Joaquim Vasconcellos Cid.
Henrique Rodrigues Duarte.
Raul Alves Ferreira.
Antonio Machado.
João Vieira Machado.
José Ferreira Alves dos Reis.
Manoel Vaz.
Hermogenes Pinto Vieira.
Francisco da Cruz Fonseca
Virginio Pampanelli.
Raymundo Nonato Caldeira.
João Ribeiro de Castro Silva.
Luiz Alves da Silva Rodarte.

Licenças a praticos de pharmacia

Foram concedidas as seguintes licenças, transferencias e prorogações de licenças a praticos de pharmacias:

Licenças:

A Orides Pinheiro, Japão de Oliveira;
A João Ribeiro da Silva, Conceição da Barra de S. João d'El-Rey;
A Moraes & Slywith, em Monte Carmello;
A Longino Teixeira, em Abbadia de Bom Successo;
A Abilio de Lima e Silva, em Patrocinio do Muriahé;
A Ildefonso Campos, em Ibertioga de Barbacena;
A João Alves Duca, em Sant'Anna do Jacaré, de Oliveira;
A Antonio Domingues Maia Junior, em Bom Jesus do Indaiá de Itapecerica;
A José Alves Martins, em Bello Valle de Bomfim;
A Ovidio Dias Ferraz, em Descoberto de S. João Nepomuceno;
A Affonso Ferreira, em S. Sebastião da Encruzilhada, de Baependy;
A Olavo da Silva Oliveira, em Conceição das Alagoas, de Uberaba;
A Getulio Pereira de Andrade, em Turvo;
A Sergio Moreira da Costa, em Volta Grande de S. Gonçalo do Sapucahy;
A Voltaire de Castro, em Garcias, de Campo Bello;
A d. Balduina Massena Nogueira, em Bello Horizonte;
A José Gordiano Maciel, em Calambau, de Piranga;
A Pedro Baptista dos Santos Freitas, em Bello Horizonte;
A d. Maria da Gloria de Souza Neves, em Bello Horizonte;
A Leocracio de Oliveira Cunha, em Santo Antonio da Ponte Nova de Lavras;
A Theotonio de Sá e Oliveira, em Santo Antonio da Barra, de cabo Verde;
A Antonio Dias de Oliveira, em Capetinga de Piumhy;
A Henrique de Souza Novaes, em Marianna;

A José Tiburcio Ribeiro, em Passa Quatro;
A Antonio Guimarães Macedo, em Aterrado, de Dores do Indayá;
A Diogenes Gontijo, em Santo Antonio dos Tiros, de Abaeté;
A Francisco de Paula Freitas, em Figueira, de Peçanha;
A Henrique Rodrigues Duarte, em Rio José Pedro;
A Romeu Vianna Romanelli, em Vespaziano, de Rio das Velhas;
A José Firmo de Godoy, em Passagem, de Marianna;
A Raul Alves Ferreira, em Divino de Ubá;
A Francisco da Cruz Fonseca, em Pains, de Formiga;
A Euzebio Pereira, em Silva Jardim, de Curvello;
A José Felicissimo Alves Silva, em S. Sebastião do Pouso Alegre, de Antonio Dias;
A José Nolasco de Figueiredo, em Ipiranga, de Curvello;
A Alvaro Menezes, em Piranguinho, de Villa Braz;
A Manoel Vaz, em Porto de Santo Antonio, de Cataguazes;
A Hermógenes Pinto Vieira, em S. João Nepomuceno;
Algumas das licenças constantes da relação retro foram concedidas nos termos do art. 283 do Reg. Sanitario do Estado.

TRANSFERENCIAS

De Maravilhas de Pitanguy para villa Pequy, a Manoel Ignacio Sobrinho;

De D. Silverio, de Bomfim, para Rio do Peixe, de Entre Rios, a Belmiro Ramos de Queiroz;

De Passa Tempo para Japão, de Oliveira, a Aladim Gonçalves de Vasconcellos;

De Itatiayussú, de Itauna, para J. M. J. da Boa Vista, a Raymundo de Paula Barros;

De Monte Bello para Santo Antonio da Barra, de Cabo Verde, a Nicolau Giffoni;

De Araçá para Lages, de Curvello, a Henrique Augusto C. Ferreira;
De Garcias para Canna Verde, de Campo Bello, a Voltaire de Castro;
De Jacuhy para Santa Cruz, de Guaranesia, a João Fernandes Gonçalves;

De Cedro, de Curvello, para Araçá, de villa Paraopeba, a Ignacio Ottoni Rocha;

De S. José do Picú, de Pouso Alto, para villa de Passa Quatro, a Antonio Carlos Ribeiro;

Foram cassadas as licenças concedidas aos praticos de pharmacia Nicolau Coelho de Oliveira, de Sobral Pinto de Ubá, e Marcionillo Ribeiro da Costa, de Paredes do Sapucahy.

DROGARIAS

Foram concedidas licenças para abertura de drogarias;
A Romano de Assis Araujo, em Patrocinio;
A Oscar de Carvalho, em Bello Horizonte;
A Gastão de Paiva, em Campestre;
A João de Paula Baptista, em Bom Jesus de Villa Nova de Rezende.

Licenças vitalicias

Até o dia 31 de dezembro requereram vitaticiedade de suas licenças, de accordo com a lei n. 677 de 12 de setembro, os praticos abaixo mencionados.

Pedro Augusto de Oliveira, Campo Mystico, de Ouro Fino.
João Vaz da Silva, Formiga.
Misseno Moreira Maia, Campo Bello.
José Alves de Souza Falleiros, S. Sebastião do Paraiso.
José Alves da Silva, Monte Sião, de Ouro Fino.
Nicanor Barbosa do Amaral, Palma.
Heraclyto Amaral, Santo Antonio, de Patos;
Satyro Coelho de Moraes, S. João da Fortaleza, de Monte Santo.
Americo Rossi, Ouro Fino.
José Tiburcio Ribeiro, Passa Quatro.
Amadeu Brigagão, S. Thomaz de Aquino.
José Candido Rates, Bomfim, de Palmyra.
Adolpho Nery de Mesquita, Tres Pontas;
Antonio Lopes Fonte Bôa, S. Gothardo;
Raymundo de Paula Barros, J. M. J. da Boa Vista;
Orides Pinheiro, Japão, de Oliveira;
Homero Rocha, Prata;
Francisco Augusto Fernandes, Campestre;
Edmundo Thiago Machado, S. Sebastião do Paraiso;
Egydio Teixeira dos Santos Junior, Passa Tempo;
Jorge de Oliveira Braga, Itajubá;
Theotonio de Sá e Oliveira, Santo Antonio da Barra, de Cabo Verde;
Tuany Toledo—Congonhal de Pouso Alegre.
Affonso Lamounier Junior—Bomfim.
João Saturnino Vieira—Casa Branca, de Ouro Preto.
Marcos dos Santos Correia—Bomfim.
Dirceu Cardoso—Canna Verde, de Campo Bello.
José João Carneiro—Araponga de Viçosa.
Antonio Vieira Duarte Lana - Cajury, de Viçosa.
José Augusto Borges—Capella Nova.
José Antonio Alves Ferreira—S. João Baptista de Posses, de Monte Santo.
Gabriel dos Santos Machado —France, de Alvinopolis.
Alfredo Gomes de Paula—Soledade.
Rodolpho Mourão Filho—Abaeté.
Bertholino Rossi—Abbadia de Bom Successo.
Arthur Villela Milward de Azevedo—Serranos de Ayuruoca.
Longino Teixeira - Abbadia de Bom Successo.
João Calmeto de Castro—Mello do Desterro, de Barbacena.
Manoel Moura dos Santos—Ribeirão Vermelho, de Lavras.
Antonio Ayres de Sousa Urucú, de Ponte Nova.
João Gualberto de Oliveira—Piedade, de Ponte Nova.
Aggeo Alves—Estação de Macaia, de Bom Successo.
Antonio Tiburcio de Oliveira—Passa Quatro.
Antonio Carlos Ribeiro - Passa Quatro.
Augusto Alves Tayoba—Gouvêa, de Diamantina.
Felix Lombardi—Ibituruna, de S. João d'El-Rey.
Sebastião Soares Rodrigues—Abbadia dos Dourados, de Patrocinio.
Antonio José de Alvarenga—S. Miguel de Ponte Nova.

Julio Antonio Cardoso—Santa Anna do Jacaré, de Oliveira.
Antonio Guimarães Junior—S. José da Barra, de Passos.
Clarimundo José da Fonseca Sobrinho—Lagoa Formosa, de Patos.
Antonio de Abreu e Silva—Santo Antonio do Matipò, de Abre Campo.
Francisco Furtado de Sousa—Pratinha, de Araxá.
José Calixto de Sousa—Cattas Altas, de Santa Barbara.
Affonso Ulrich S. João Baptista.
José de Albuquerque—Tiradentes.
Alexandre Dumont—Conceição, de Araxá.
Manoel Carneiro Sobrinho Itanhandú, de Pouso Alto.
Affonso Ferreira - S. Sebastião da Encrusilhada, de Baependy
Manoel Ignacio Sobrinho—Pequy.
Manoel Olyntho Nogueira—Caxambú.
Orozimbo C. de Carvalho—Onça, de Bom Successo.
Deocleciano de Mello—Espirito Santo da Forquilha, de Santa Rita de Cassia.

Theophilo José de Sousa—Ibituruna, de S. João d'El-Rey.
Theophilo Alves de Andrade—S. Thiago, de Bom Successo
Antonio Domingues Maia Junior—B. Jesus da Pedra do Indayá, Itaperica.

José Andrade—Descoberto, de S. João Nepomuceno.
João Climaco Fulgino dos Passos Junior—Bôa Esperança.
Luiz Galvão Correia—Carmo da Cachoeira, de Varginha.
Ezequiel José de Macedo—Verissimo, de Ubá.
Thomaz Fernandes—Cabo Verde.
José Vasques de Miranda—Itio José Pedro.
Francisco Anacleto Sobrinho—S. João Baptista das Posses, de Monte Santo.

Abelardo Bueno de Sousa—Retiro de Santa Rita do Sapucahy.
José Nolasco de Figueiredo—Ipiranga, de Curvello.
Alfredo Machado de Carvalho—Capivary, de S. José do Paraiso.
Evaristo Pinto da Silva—Ubá.
José Augusto de Miranda—Canna Verde, de Campo Bello.
Voltaire de Castro—Canna Verde, de Campo Bello.
Antonio Baptista da Silva—Santa Cruz do Prata, de Guaranesia.
Raul Cardoso—Sant'Anna do Jacaré, de Oliveira.
Aggeo Pio—Estrella, de Dores do Indayá.
José Felicissimo Alves da Silva—S. Sebastião do Pouso Alegre, de Antonio Dias.

Alexandre José Ribeiro—Santa Rita de Jacutinga, de Itio Preto.
João Teixeira da Silva—Santo Antonio da Pratinha, de Araxá.
Luiz Augusto da Silva—Conquista, de Itaúna.
Olympio Moreira Maia—Crystaes, de Campo Bello.
João Satyro d'Avila e Silva—Itaverava, de Queluz.
James William Fabres—S. José dos Alegres, de Pedra Branca.
Alice do Nascimento—Villa Paraopeba.
Juscelino Pinto de Figueiredo Christiano Ottoni, de Queluz.
Felix Antonio Lasmar—Perobas, de Piumhy.
Antenor Pires da Rocha—S. Gonçalo do Rio Preto, de Diamantina.
Antonio Agostinho Alves Neiva—Cattas Altas, de Queluz.
Diogenes Gontijo—Santo Antonio dos Tiros, de Abaeté.
Alvim Alvares da Silva Morada Nova, de Abaeté.
Sebastião de Almeida Pinho - Morada Nova, de Abaeté.
Sebastião de Affonseca—Araxá.

José Alves Martins—Bello Valle, de Bomfim.
Bento Mendes Castanheira—Bom Successo.
Casemiro Jeronymo de Abreu—Jacuhy.

Delegados de hygiene

Foram nomeados delegados de hygiene e vaccinação:
Dr. Arthur Alvaro de Noronha—Campestre.
Dr. Alberto Alves de Azevedo—Dores da Boa Esperança.
Dr. José Villela da Costa Pinto—Villa Rezende Costa.
Dr. Isauro Epiphanio Portella—Divinopolis.
Dr. Antonio Cordeiro de Miranda—Jequetinhonha.
Dr. Bernardo Alves Costa—Sete Lagoas.
Dr. Antenor de Azevedo Lemos—S. Gonçalo do Sapucahy.
Dr. Oscar de Andrade Botelho—Villa de Perdões.
Dr. João de Rezende—Christina.
Dr. João Chrispiniano Brandão—Conceição do Serro.
Dr. Antonio Amador Alvares da Silva—Abaeté.
Dr. Jefferson de Oliveira—Campanha.

Foi exonerado, a pedido, do cargo de delegado de hygiene de S. Sebastião do Paraiso, o dr. Antonio Marques de Sousa.

Serviço de desinfecção

Dos quadros que se seguem verifica-se que durante o anno foram desinfectados, na Capital, 2.622 predios, a saber:

For adenomycose	1
» tuberculose pulmonar	112
» cancer	1
» diphteria	129
» desoccupação	2.340
» febre exanthematica	1
» » typhoide	25
» » paratyphoyde	13
» lepra	2
» tetano	1
» variola	1

Foram desinfectadas 6.611 peças de roupas.

Quadro geral das desinfecções feitas em 1916

Mezes	Adenomycose	Tuberculose pulmonar	Cancer	Diphteria	Desoccupação	Febre exanthematica	Febre typhoide	Febre paratyphica	Lepra	Tetano	Variola	Total
Janeiro	—	4	—	2	220	—	4	—	—	—	1	231
Fevereiro	—	11	—	—	175	—	4	1	—	—	—	191
Março	—	4	—	1	201	—	2	—	1	1	—	210
Abril	—	14	—	5	221	—	1	—	—	—	—	241
Maio	1	7	—	2	224	1	1	—	—	—	—	236
Junho	—	3	—	6	181	—	—	1	—	—	—	141
Julho	—	7	1	8	207	—	—	—	—	—	—	223
Agosto	—	27	—	1	184	—	4	—	—	—	—	216
Setembro	—	1	—	3	185	—	3	—	1	—	—	193
Outubro	—	13	—	2	183	—	2	—	—	—	—	200
Novembro	—	12	—	32	188	—	—	4	—	—	—	236
Dezembro	—	9	—	67	177	—	—	7	—	—	—	254
	1	112	1	129	2.340	1	25	13	2	1	1	

Total geral..... 2.622

Desinfectorio - Fevereiro - 917.—*Dr. Samuel Libanio.*

Desinfectorio

Peças de roupas que foram desinfectadas em 1916

Mezes	Camara de formol	Estufa Geneste Hercher
Janeiro	11	131
Fevereiro	—	181
Março	19	133
Abril	4	347
Maio	38	370
Junho	43	381
Julho	1	286
Agosto	3	205
Setembro	260	102
Outubro	627	549
Novembro	293	1.150
Dezembro	211	1.266

Total..... 6.611 peças

Desinfectorio—Fevereiro de 1917.—*Dr. Samuel Libanio.*

Grande Estufa Genest Herscher

Funccionou nos mezes de	Diphteria	Febre typhoide	Lepra	Tuberculose p.	Variola	
Janeiro	1	2	—	1	3	=7 por mez
Fevereiro	—	1	—	7	—	8
Março	1	5	2	2	—	10
Abril	1	—	—	4	—	5
Maio	2	2	2	7	—	13
Junho	6	—	2	2	—	10
Julho	2	—	—	8	—	10
Agosto	1	2	—	4	—	7
Setembro	1	1	2	3	—	7
Outubro	3	—	—	6	—	9
Novembro	21	1	1	15	—	38
Dezembro	52	4	—	7	—	63
Somma	91	18	9	66	3	

Observação—Foram gastos 38 metros cubicos de lenha.

Desinfectorio—Fevereiro—917.—*Dr. Samuel Libanio.*

Relação das camaras de formol feitas em 1916

Mezes	Causas determinantes							Metros de calafeto	Cubagem local
	Adenomycose	Diphteria	F. typhoide	Febre exanthematica	Erysipela	Tuberculose p.	Total por mez		
									m³
Janeiro	—	2	—	—	—	2	4	272 m.	466
Fevereiro	—	—	—	—	—	3	3	90	214
Março	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Abril	—	2	1	—	—	4	7	525	467
Maio	1	2	—	1	—	3	7	415	669
Junho	—	4	—	—	—	1	5	411	381
Julho	—	3	—	—	—	4	7	482	534
Agosto	—	2	3	—	—	3	8	2.644	6.950
Setembro	—	2	1	—	—	1	4	385	300
Outubro	—	1	—	—	—	5	6	500	955
Novembro	—	19	—	—	—	4	23	1.750	2.414
Dezembro	—	50	2	—	1	4	57	3.986	4.764
	1	87	7	1	1	34		11.520	

Desinfectorio—Fevereiro de 1917.—*Dr. Samuel Libanio.*

Desinfectantes gastos em 1916

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Anosol (1)	133 k	95,k200	97 k	129 k	107 k	133 k	206	145	59	210	155 k	380 k	1.829 k
Ammonio	2,k200	1,k500	—	4,500	16,500	5,k725	2	6	4	4	15,400	36,600	99,925
Enxofre	—	4 k	5 k	—	—	—	—	—	—	—	—	5,500	14,k500
Formol (pastilhas)	—	—	—	—	—	—	4,k283	11,717	1,76	1,924	—	2	29 k
Formalina (2)	8,k800	1.700	3 k	13,k500	10,100	9,k900	—	—	—	1 k	58,k200	65,k170	141,k370
Cal	—	—	20 k	—	—	20 k	—	20 k	20 k	—	20 k	—	100 k
Carbonato ammo.	—	—	—	4 k	—	1 k	—	1 k	2 k	3 k	—	—	11 k
Nitrato potassio	1 k	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Sulfato ferro	—	4 k	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
» cobre	—	3 k	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Bichloreto mercurio (3)	2 k	—	—	—	—	2 k	—	—	—	—	—	—	4
Chloreto cal	—	2 k	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50	52

(1) Fornecimento a H. I. 85 k.
(2) Idem 24 vidros de 1 k.
(3) Idem 2 k.

Bello Horizonte—Fevereiro de 1917.—*Dr. Samuel Libanio.*

Hospital de isolamento

Foram hospitalisados, durante o anno, 57 doentes, dos quaes tiveram alta, curados, 32; a pedido 1, por não se ter confirmado o diagnostico transferido para o Hospital Militar, 1; falleceram 4, passaram 18 para 1917.

Foram internados 32 communicantes, sendo 25 adultos e 7 menores.

Exames bacteriologicos, vaccinas e tratamento antirabico

Foi renovado, sob novas bases, o contracto em virtude do qual a filial Oswaldo Cruz continua a fornecer vaccina e a fazer os exames bacteriologicos requisitados pela Directoria de Hygiene.

Ao Instituto Pasteur, de Juiz de Fóra, têm sido encaminhadas, para o necessario tratamento, as pessoas offendidas por animaes acommettidos de raiva, sempre que solicitam o auxilio do Estado.

Laboratorio de analyses

De 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1916, foram effectuadas 352 analyses diversas, assim distribuidas:

Janeiro	14
Fevereiro	51
Março	25
Abril	13
Maio	11
Junho	11
Julho	27
Agosto	89
Setembro	17
Outubro	35
Novembro	10
Dezembro	49
Total	352

CLASSIFICAÇÃO DAS ANALYSES

I Ana yses judiciarias:

1) Pesquiza de manchas	3
2) Analyse toxicologica de medicamentos	2
Somma	5

II) Analyses toxicologicas:

Visceras de um cão	1

III Analyses bromatologicas :

1)	Agua potavel	16
2)	Agua mineral	23
3)	Leite	155
4)	Manteiga	6
5)	Banha	36
6)	Vinagre	10
7)	Vinho	1
8)	Assucar	16
9)	Farinha de trigo	6
10)	Pão	1
11)	Café torrado	3
	Somma	273

IV Analyses agronomicas e industriaes :

1)	Minerio	53
2)	Forragem	6
3)	Preparado veterinario	3
4)	Residuo de cortume	1
5)	Terra	1
6)	Escorea Thomas	1
7)	Tinta vegetal	1
8)	Cinzas de ossos	1
	Somma	67
	V Preparados pharmaceuticos	6
	Total	352

REPACTIÇÕES E AUCTORIDADES QUE REQUISITARAM AS ANALYSES

Chefia de Policia	5
Secretaria da Agricultura	74
Directoria de Hygiene do Estado	34
» » » Municipal	225
Hospital Militar	1
Commando do Corpo de Cavallaria	1
Prefeitura do Araxá	1
Prefeitura de Aguas Virtuosas	1
Prefeitura da Bahia	9
Camara Municipal de S. Paulo do Muriahé	1
Total	352

O relatorio do chefe do Laboratorio, dr. Alfredo Schaeffer, dá noticia detalhada de todos os serviços executados no correr do anno.

Estado sanitario

Foi o anno de 1916 aquelle em que menor numero de vezes, desde 1910, teve a hygiene estadual que intervir nos municipios por solicitação dos poderes locaes. Quer isso dizer que pouco numerosas foram as occasiões em que molestias transmissiveis tomaram feição epidemica, aqui e alli, no territorio do Estado. Assim, pode dizer-se que foi muito lisongeiro o estado sanitario no decorrer do anno de 1916.

Contra molestias endemicas como o impaludismo, a ancylostomose, a doença de Chagas, observadas em varias zonas do Estado, é urgente um combate systematisado, embora a carencia de farto recurso orçamentario obrigue a restringir-lhe a extensão. O problema da lepra tão em foco e de tanto interesse no paiz, deve ser enfrentado com a energia de que deram exemplo diversas nações européas.

Febre typhoide

As infecções do grupo typhico foram as que motivaram maior numero de pedidos de auxilio á Directoria de Hygiene. Focos epidemicos, de maior ou menor importancia, mas nunca se generalizando em epidemias extensas foram observados nos municipios de Sete Lagoas, Santa Luzia do Rio das Velhas, Pequy, Resende Costa, Entre Rios, Rio José Pedro, Villa Virginia, Pouso Alegre, S. Gonçalo do Sapucahy, Pouso Alto, Poços de Caldas e Itajubá. Em cada um desses municipios interveio a Directoria de Hygiene, por intermedio de delegados seus, conseguindo a extincção dos respectivos fôcos, já com o emprego da prophylaxia classica, já com a pratica da vaccinação antityphica, sempre efficaz em sua acção preventiva.

Impaludismo

Em Montes Claros, em S. Manoel e em Francisco Sá, insultos epidemicos extensos de impaludismo determinaram a intervenção da Directoria de Hygiene, cuja acção se limitou ao tratamento dos doentes e á prophylaxia pela quinina, uma vez que os trabalhos de saneamento local cabem aos poderes municipaes.

Variola

Apenas nos municipios de Bomfim e Santa Quiteria foram observados pequeninos focos de variola, ou alastrim, rapidamente combatidos, graças ao esforço efficaz dos profissionaes encarregados de sua extincção.

Diphteria

Sem que haja tomado aspecto epidemico, em alguns pontos do Estado observaram-se casos de diphteria, tendo a hygiene estadoal fornecido sôro aos municipios que o solicitaram.

Trachoma

Tendo chegado ao conhecimento da Directoria de Hygiene que grassava em S. Paulo do Muriahé vasta epidemia de trachoma, com numerosos casos na população escolar, foram solicitados os serviços do dis-

tincto oculista dr. Santa Cecilia, que acceitou a imcumbencia de verificar a natureza da molestia.

Havendo confirmado a existencia do trachoma naquella cidade, não foi, entretanto, possivel ao dr. Santa Cecilia alli permanecer, como era desejo da Directoria, para dar combate ao terrivel mal egypcio.

Solicitei, então, do professor Abreu Fialho o obsequio de indicar um profissional que se incumbisse do tratamento e da prophylaxia da molestia. Assim recahiu a escolha em seu assistente de clinica, dr. Adolpho Ramires, cujos trabalhos tiveram o mais satisfatorio resultado. Transcrevo seu excellente relatorio apresentado á Directoria de Hygiene em janeiro p. findo:

Relatorio geral

Para tornar mais claro o conjuncto dos trabalhos aqui effectuados e de accordo com os desejos dessa Directoria, apresento a synopse dos trabalhos de minha commissão, que teve o praso de 6 mezes, com inicio a 3 de julho do anno proximo findo e terminou a 3 de janeiro do anno corrente, em que foram encerrados os trabalhos.

A orientação geral do serviço obedeceu ao programma por mim previamente traçado e de que dei conhecimento á Directoria Geral de Hygiene do Estado logo que encetei o serviço da commissão. Constava esse programma:

a) notificação compulsoria;

b) inspecção obrigatoria das escolas e outras agglomerações de qualquer natureza, com intervallos regulares;

c) exclusão das escolas ou outras agglomerações dos trachomatosos em periodo secretorio;

d) creação de um posto central onde fossem tratados os trachomatosos e examinados os casos suspeitos;

e) reunião em uma mesma escola dos alumnos trachomatosos ou, pelo menos, mantel-os á parte, se bem que no mesmo estabelecimento, tendo contudo, objectos de uso pessoaes (toalhas, utensilios de toilette, travesseiros, leitos, etc.);

f) ministrar por todos os meios á população e aos trachomatosos em especial e áquelles que os cercam, noções de hygiene adequadas ao caso;

g) sendo possivel, internar num hospital os trachomatosos indigentes;

h) attender ás condições de hygiene das habitações onde haja trachomatosos;

i) considerar como infectada toda a habitação onde haja um trachomatoso, promovendo o exame das pessoas que o cercam;

j) promover o tratamento gratuito de todos os trachomatosos em qualquer periodo que estejam.

Deste programma irradiaram todas as medidas secundarias postas em pratica. A parte de propaganda, conselhos, exortações, instrucção fornecida á população por intermedio do «Alto Muriahé», orgão da imprensa local, consideravelmente contribuiu para o exito da commissão.

O prestigio de que foi cercada a minha acção por parte dos poderes municipaes, a docilidade da população em geral, o valioso concurso dos srs. Directores de collegios, foram outros tantos factores que concorreram efficazmente para que fossem coroados de exito os esforços aqui dispendidos.

No «Posto Medico» onde o tratamento foi sempre gratuito, bem como o exame de qualquer pessoa, foram tratados 83 doentes ao todo, não entrando nesta conta, naturalmente, os numerosos casos suspeitos que estiveram em observação e não foram confirmados. Assim, pois, 83 casos confirmados de conjunctivite granulosa foram tratadas, com pleno exito na sua grande maioria.

Só aquelles poucos casos, de antiga data em que encontrei participação grave da cornea, ou entropio, por atrophia cicatricial da cartilagem tarso, necessitando a intervenção cirurgica, por consequencia, só estes ficaram em más condições ao serem encerrados os trabalhos. Nos demais casos a affecção se achava no seu estado granuloso, papillar ou mixto, com secreção escassa ou sem ella, phenomenos subjectivos e inflammatorios moderados ou nullos, alguns já na sua phase cicatricial, sem ataque á cornea em geral, com hypertrophia notavel da conjunctiva do fundo de sacco e começo de entropio, cujas funestas consequencias foram evitadas a tempo por um tratamento opportuno. De todos estes a grande maioria teve alta com cura radical. Ficaram apenas, si bem que em boas condicções mas necessitando tratamento final, para evitar recahidas sempre possiveis nestes casos, 9 doentes além dos 8 que abandonaram o tratamento.

Passando agora á parte relativa á prophylaxia direi que, alem dos conselhos ministrados aos doentes pessoalmente e ás pessoas de suas respectivas familias, e mais, das publicações feitas repetidas vezes pela imprensa local, ás quaes dou uma importancia consideravel no andamento dos trabalhos da commissão, chamando vossa attenção para ellas, além disto, medidas severas foram tomadas nos diversos estabelecimentos de ensino, quer no tocante ao contagio entre os alumnos já matriculados e frequentes, quer para evitar a admissão de novos alumnos atacados. Assim é que conservando a medida anterior á minha vinda para aqui, isto é, o afastamento dos alumnos trachomatosos das reepectivas classes, permitti, no entretanto, a frequencia dos que foram catalogados como casos suspeitos, distribuindo aos professores as medidas prophylacticas abaixo transcriptas e que tiveram divulgação pela imprensa.

«Medidas que deverão ser tomadas pelos srs. Professores nas classes onde houver crianças suspeitas de trachoma:

a) os alumnos suspeitos occuparão bancos á parte, tendo á parte todos os seus utensilios escolares ou outros quaesquer;

b) não entrarão absolutamente em contacto com os demais alumnos, sendo precisa mais absoluta confiança, maximè nas horas de recreio;

c) os alumnos suspeitos terão o seu giz á parte para os trabalhos no quadro negro;

d) após a corrigenda de cadernos escolares ou outro qualquer contacto, directo ou indirecto, com os alumnos suspeitos, os srs. Professores para salvaguarda dos outros alumnos e no seu proprio interesse, lavarão immediatamente as mãos com sabão, em agua corrente;

e) com estas medidas simplesmente, cumpridas á risca, todo perigo de contagio na escola será evitado efficazmente.

Mais tarde porem, tendo julgado sufficiente a observação sob que se achavam taes alumnos, tendo alta alguns e ficando confirmadas os demais, permitti que voltassem ás aulas os alumnos afastados, isto é, os casos positivos em periodo não secretorio, que ficaram sob a mesma fiscalização que fora mantida para com os casos suspeitos. Estas medidas, porém, de grande interesse para a instrucção das creanças não poude ser posta em pratica pela repleção em que ficaram algumas classes, prejudicando assim a prophylaxia.

Nos demais collegios como fosse reduzido o numero de casos, permitti a frequencia sob a responsabilidade dos encarregados da disciplina interna dos diversos estabelecimentos. Todas estas medidas tiveram ex-

cellente resultado, baixando rapidamente o numero de casos novos registrados.

Com o intuito de evitar, no intervallo de uma a outra inspecção, a admissão de novos alumnos trachomatosos nos differentes estabelecimentos de ensino, enviei, em 24 de agosto de 1916, um officio do teor seguinte a cada director de collegio: «Para bom exito da commissão que me foi confiada e no desempenho das minhas funcções de delegado especial de hygiene do Estado, para debellar a epidemia de trachoma existente nesta cidade, rogo-vos fazer submetter á inspecção previa:

a) — os candidatos á matricula nesse estabelecimento de ensino;

b) — os alumnos transferidos de estabelecimentos congeneres;

c) — aquelles que não tendo comparecido ás aulas até aqui, embora matriculados, venham a frequentar de ora avante;

d) — os que afastados das aulas por qualquer motivo venham a comparecer novamente á frequencia.» — No mez de agosto dei inicio, como de regra, ás visitas domiciliarias levadas a effeitos ás habitações de trachomatosos com o fim de examinar todas as pessoas de suas respectivas familias.

Este serviço que terminou em setembro, permittiu o exame de 224 pessoas, em 42 visitas effectuadas. A desproporção existente entre o numero de visitas e de doentes se explica facilmente pelo facto de haver muitas vezes na mesma familia, mais de uma pessoa atacada.

Por occasião destas visitas fui diffundindo pela população, conselhos relativamente á prophylaxia do trachoma, educando nesse sentido as pessoas que conviviam com os doentes.

No Grupo Escolar Silveira Brum realizei duas conferencias praticas sobre o trachoma e sua prophylaxia, mostrando em linguagem accessivel a todos que me ouviram, os perigos decorrentes da affecção, a possibilidade do contagio, etc., encarando o assumpto sob todos os seus aspectos. Ouviram as minhas dissertações, além de todos os alumnos do Grupo Escolar, que se achavam presentes nas classes, em numero de 380 ao todo, alumnos de outros collegios, tambem atacados.

Taes foram os trabalhos por mim aqui desenvolvidos durante os seis ultimos mezes do anno transacto, no desejo de prestar efficazmente aos meus compatriotas deste trecho da terra brasileira, o contingente do meu esforço na prophylaxia do terrivel flagello que é o trachoma.

A commissão teve um exito mais completo do que eu mesmo esperava, conhecendo, como especialista, as difficuldades que encerra o combate do trachoma. E' possivel que uma pesquiza rigorosa e absoluta em toda a população revele a existencia de um ou outro caso isolado do mal egypcio. Mas taes casos, se existirem, não serão muito numerosos.

Basta dizer que no decurso destes 6 mezes da commissão, além do serviço de inspecção repetido mensalmente e que permittiu um numero de exames superior a 2.500, foram effectuados no «Posto Medico» onde se fizeram os curativos dos doentes, 533 exames, não sendo registrados, já para o fim, novos casos em pessoas residentes na cidade. Para um exito absoluto, porem, e garantia dos trabalhos aqui effectuados apresento as medidas que considero indispensaveis e de caracter permanente, como complemento á minha commissão:

a) — tratamento final dos doentes apresentados em lista nominal enviada e mais verificações de alguns casos suspeitos;

b) — inspecção obrigatoria dos candidatos á matricula nos estabelecimentos de ensino e alumnos transferidos, em qualquer época do anno;

c) — inspecção escolar obrigatoria, renovada de tempos em tempos, com intervallos regulares; d) manter em vigilancia continua promovendo a inspecção com intervallos regulares, as pessoas que convivem com os doentes chronicos incuraveis; e) tratamento obrigatorio dos

casos ainda existentes e daquelles que, porventura, venham a apparecer de ora avante; f) a cada caso novo que apparecer, levar a ispecção medica á residencia desse doente, promovendo o exame systhematico de todas as pessoas da familia. São estas as providencias que devem ser tomadas para evitar uma nova propagação do trachoma nesta cidade. Devo dizer que esta tarefa competiria a um profissional com tirocinio da especialidade, de modo principalmente a ser evitada a confusão, sempre possivel, com os casos de conjunctivite follicular, de caracter benigno e que não exige tão serios cuidados de prophylaxia, em que pese aos unicistas que considerem como trachomatose toda e qualquer proliferação granulosa da membrana conjunctival.

No entretanto, na impossibilidade de ser entregue esta missão a um especialista, qualquer clinico conscienciosо que tenha conhecimentos geraes da especialidade poderá, provavelmente, encarregar-se, com vantagem, deste serviço. Succederá talvez serem tratados como casos legitimos de trachona, aquelles de conjunctivite ou catharro follicular benigno. Como estes casos curam-se facilmente, o tratamento, caustico e intensivo, empregado por mãos habeis, não offerecerá perigos para os doentes, sendo preferivel isto a uma propagação do trachoma como a que aqui encontrei. Nestes casos peccar-se-á menos por excessos de cuidado do que pelo abandono completo, que poderá trazer as mais funestas consequencias á população.

Estas são as medidas a serem tomadas localmente. Sendo, porem, o trachoma no Brasil, uma doença importada, fructo amargo de uma emigração que não passa pelo filtro de uma rigorosa fiscalização, como devera ser, é de meu dever encerrar as considerações que faço em minha exposição, lembrando a essa Directoria que, a primeira medida geral que deveria ser posta em pratica na prophylaxia do trachoma, a medida basica, como logicamente se pode comprehender, sem a qual *nunca se coseguirá um resultado efficaz e duradouro*, será a creação de postos de observação nos portos de desembarque de immigrantes, onde sejam todos estes rigorosamente fiscalizados, maximè, aquelles de origem italiana, syria e hespanhola, não sendo permittido o desembarque de individuos infectados, ou, pelo menos, sendo obrigatorio para elles o isolamento e tratamento em serviço especial até a cura completa, quando ainda possivel, da affecção.

S. Paulo do Muriahé, 4 de janeiro de 1917.—*Dr. Adolpho Ramires.*»

BELLO HORIZONTE

A não ser a diphteria, que nos ultimos mezes do anno foi observada em casos mais numerosos, quasi sempre benignos, nenhuma outra molestia transmissivel assumiu feição epidemica na Capital do Estado, no transcurso do anno findo.

Casos de febre typhoide e paratyphoide foram, como sempre, de quando em quando notificados, não tendo a molestia tomado nunca caracter epidemico, graças ás medidas de prophylaxia postas em pratica em tempo e com rigor. E' de notar-se que os casos de febres do grupo typhico são na sua grande maioria procedentes das zonas da cidade ainda desprovidas de rêde de esgotos.

Continúa, pois, a Capital de Minas a ser merecedora da justa fama de cidade cujo estado sanitario se pode cotejar, sem desabono, com o dos outros centros populosos do paiz e do estrangeiro.

Bello Horizonte, fevereiro de 1917.

Zoroastro Alvarenga

Laboratorio de Analyses

Relatorio dos serviços feitos no Laboratorio de Analyses do Estado em 1916 e apresentado ao Exmo. Sr. Director de Hygiene pelo Dr. Alfred Schaeffer Chefe do Laboratorio.

De 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1916, foram effectuadas 352 analyses diversas, assim distribuidas:

Janeiro	14
Fevereiro	51
Março	25
Abril	13
Maio	11
Junho	11
Julho	27
Agosto	89
Setembro	17
Outubro	85
Novembro	10
Dezembro	49
Total	352

CLASSIFICAÇÃO DAS ANALYSES

I — ANALYSES JUDICIARIAS

1)	Pesquisa de manchas	3	
2)	Analyses toxicologicas de medicamentos	2	
	Total	5	5

II — ANALYSES TOXICOLOGICAS

Visceras de um cão	1	
	1	1

III — ANALYSES BROMATOLOGICAS

1)	Agua potavel	16	
2)	» mineral	23	
3)	Leite	155	
4)	Manteiga	6	
5)	Banha	36	
6)	Vinagre	10	
7)	Vinho	1	
8)	Assucar	16	
9)	Farinha de trigo	6	
10)	Pão	1	
11)	Café torrado	3	
	Total	273	273

IV — ANALYSES AGRONOMICAS E INDUSTRIAES

1)	Minerios	53	
2)	Forragens	6	
3)	Preparados veterinarios	3	
4)	Residuo de cortume	1	
5)	Terra	1	
6)	Escoria Thomas	1	
7)	Cinzas de ossos	1	
8)	Tinta vegetal	1	
	Total	67	67
		6	6

V — PREPARADOS PHARMACEUTICOS

Total..... — 352

REPARTIÇÕES E AUCTORIDADES QUE REQUISITARAM AS ANALYSES

Chefia de Policia	5
Secretaria da Agricultura	74
Directoria de Hygiene do Estado	34
» » » Municipal	220
Hospital Militar	1
Commando do Corpo de Cavallaria	1
Prefeitura de Araxá	1
» » Aguas Virtuosas	1
» » Bahia	9
Camara Municipal de S. Paulo do Muriahé	1
Total	352

I. ANALYSES JUDICIARIAS

PESQUIZA DE MANCHAS: — Tratava-se da pesquisa de manchas de sangue em 3 casos, sendo dois delles com resultado negativo e o terceiro com resultado positivo quanto á existencia de manchas de sangue em um pedaço de panno e em uma correia de espora. O exame biologico com o soro precipitante, segundo Uhlenhuth, demonstrou, entretanto, não se tratar de sangue humano.

MEDICAMENTOS: Dos dois medicamentos analysados toxicologicamente e que foram preparados por curandeiros, um, em que se suppoz a presença da Fava de Santo Ignacio, não continha esta droga, mas era cachaça com fragmentos de drogas vegetaes, nas quaes não se encontrou uma toxica.

O outro medicamento, supposto abortivo, foi vinho tinto com herva de uma labiada e incenso.

II. ANALYSES TOXICOLOGICAS

VISCERAS DE UM CÃO — Estas foram analysadas a requisição de um medico mordido por um cão que logo depois morreu, para verificar a causa-mortis do mesmo. Encontrou-se nas visceras — strychnina.

III. ANALYSES BROMATOLOGICAS

AGUAS POTAVEIS: — Das 16 aguas analysadas nenhuma era impura sob o ponto de vista chimico. Duas eram relativamente duras, possuindo uma dellas, procedente de Lassance — 12,8° (allemães) de dureza e outra, remettida pelo Director da Fazenda Modelo da Gamelleira — 10,41°. Uma das aguas continha uma quantidade excessiva de bicarbonato de ferro, foi por este motivo considerada impropria para servir como agua potavel sem a eliminação previa do ferro.

Em seguida damos o resultado das analyses de nove aguas potaveis cujo exame foi requisitado pelo sr. Prefeito da *Capital da Bahia* e que foram remettidas pelo engenheiro Baeta Neves, encarregado do estudo de um novo abastecimento daquella Capital.

QUADRO DAS ANALYSES DAS AGUAS DA CIDADE DE S. SALVADOR (BAHIA)

Numeros:	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	«Agua do rio do cobre, Bahia. Para analyse de 10 de Outubro e de abril de 1916. (Abastecimento dagua da Capital, L. B. N.»	«Agua captada na bocca do tubo que despeja no Queimado vinda da Bahia. Bahia, 7 de abril de 1916»	«Agua captada na bocca do tubo que despeja no Queimado vinda da Matta Escura. Bahia, 7—4—916»	«Agua de Queimados tomada na bocca do tubo de recalque das bombas de Queimados na reserva Alvaurita»	«Agua retirada da reserva da Conceição Bahia 8—4—1916»	«Agua retirada da reserva do Pilar-Bahia. 8—4—916»	«Agua retirada das reservas do Cassão e Sacramento, 8—4—916»	«Agua retirada dos filtros da Rolandeira»	«Agua retirada da canalização da distribuição da cidade. Bahia, 12—4—916»
	Quantidades em grammas por 400 litros								
Côr	amarellada	incolor	ligeiramente amarellada	incolor	mui ligeiramente amarellada	mui ligeiramente amarellada	mui ligeiramente amarellada	incolor	mui ligeiramente amarellada
Aspecto	limpido com pequeno deposito	limpido com pequeno deposito	limpido com pequeno deposito	limpido com pequeno deposito	limpido com pequeno deposito	limpido com pequeno deposito	limpido com pequeno deposito	limpido	limpido com pequeno deposito
Reacção	neutra	neutra	neutra	neutra	neutra	neutra	neutra	neutra	neutra
Cheiro	não tem	não tem	não tem	não tem	não tem	não tem	não tem	não tem	não tem
Graus de dureza (allemães)	0,708	0,676	0,748	2,392	0,722	0,806	1,270	0,798	0,816
Residuo a 100°	6, 08	6, 80	5, 08	14, 88	6, 16	6, 80	6, 72	6, 56	6, 40
Residuo após a calcinação	4, 16	5, 20	4, 48	11, 44	4, 80	5, 20	4, 56	4, 96	5, 20
Perda por calcinação	1, 92	1, 60	1, 60	3, 44	1, 36	1, 60	2, 16	1, 60	1, 20
Materia organica em permanganato	1, 32	0, 63	0, 69	0, 28	0, 69	0, 75	0, 56	0, 60	0, 63
Materia organica em oxygenio	0, 33	0, 15	0, 17	0, 07	0, 15	0, 18	0, 14	0, 15	0, 15
Nitritos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nitratos	0	0	0	vestigios	0	0	0	0	0
Ammoniaco salino	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ammoniaco albuminoide	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acido silicico (SiO^2)	0, 80	0, 84	0, 94	0, 88	1, 02	0, 90	0, 98	0, 86	0, 76
Ac do chlorhydrico (Cl)	1, 48	2, 14	2, 56	1, 68	1, 68	2, 14	2, 87	2, 14	1, 87
Acido sulfurico (SO^3)	0, 09	0, 18	0, 10	0, 18	0, 08	0, 13	0, 12	0, 14	0, 17
Oxydos de ferro e aluminio	vestigios	0, 08	0, 06	vestigios	0, 08	vestigios	vestigios	vestigios	vestigios
Oxydos de calcio	0, 40	0, 34	0, 44	1, 72	0, 40	0, 40	0, [illegible]	0, 42	0, 48
Oxydos de magnesio	0, 22	0, 21	0, 22	0, 48	0, 23	0, 29	0, [illegible]	0, 27	0, 24

Exame microscopico do material remettido para tal fim

1) Material colhido dentro do Reservatorio de Alvenaria:

Fragmentos de diversas substancias mineraes; hydrato de ferro; diversas especies de diatoméas; Oscillatoria Frœhlichii e tenuis; Ulotrix e duas especies de Cosmarium.

2) Material colhido das aguas de Cachoeirinha:

Fragmentos de diversas substancias mineraes; hydrato de ferro; detrictos de plantas superiores, diversas especies de diatoméas; Oscillatoria Froechlichii, tenuis e tenerrima; Chroococcus; Scenedesmus e outra especie de alga verde.

3) Material colhido das aguas de Pitú-Assú.

Fragmentos de substancias mineraes; hydrato de ferro, detrictos de plantas superiores; diversas especies de diatoméas; Oscillatoria tenuis e tenerrima; Chroococcus, Sphaerotylus natans em grande quantidade.

Do resultado da analyse chimica acima conclue-se o seguinte:

E' pequena a dureza de todas as aguas com excepção da numero *quatro* que é um pouco mais elevada, regulando a das outras com a maior parte das aguas deste Estado.

Por este motivo as aguas são proprias para os diversos fins industriaes e domesticos, tambem quanto á quantidade de ferro que em nenhuma dellas é tão elevada, que possa prejudicar o seu uso para os referidos fins.

Nenhuma das aguas contem substancias chimicas que indiquem uma contaminação por materias organicas (de origem animal) em decomposição.

Os vestigios de nitratos encontrados na agua n. 4, em ausencia de outros signaes não podem ser considerados como indicadores de tal contaminação.

A augua n. 1 possue, entretanto, uma côr amarellada e gastou uma quantidade relativamente elevada de permanganato de potassio para a oxydação das materias organicas, o que neste caso, simplesmente indica a presença das chamadas—substancias humosas que apezar de não poderem ser consideradas como prejudiciaes, tornam a agua menos apropriada para o abastecimento publico pela côr que ellas lhe dão.

Do exame microscopico acima, tem somente importancia a presença das colonias mucosas, caracteristicas do sphaerotylus natans—na agua do Pitú-Assú; pois aquelle organismo é somente encontrado, nas aguas impuras.

Não tendo, entretanto, a analyse chimica, revelado signaes de uma contaminação, julgo tratar-se de uma contaminação *local* que, naturalmente merece a devida attenção.

O juizo que se pode fazer das aguas analysadas *sem a indispensavel inspecção local*, resume-se nas seguintes conclusões:

A agua n. 1 podia servir para o abastecimento publico, somente, depois de convenientemente tratada afim de conseguir sua descoração.

Todas as outras aguas são, á vista da sua composição chimica, apropriadas para o abastecimento publico, devendo, entretanto, ser removida a causa da provavel contaminação da agua de Pitú-Assú.

AGUA MINERAL: Foram examinadas 23 aguas mineraes ou assim suppostas, das quaes 3 não podiam ser consideradas como mineraes.

Damos, em seguida, o resultado das diversas aguas mineraes analysadas:

Aguas Santas de Tiradentes

A analyse das Aguas Santas de Tiradentes, suppostas mineraes, foi iniciada, no proprio logar, no dia 19 de novembro, fazendo-se os exames que alli se deviam proceder e recolhendo o necessario material para a analyse posterior no Laboratorio.

A fonte se encontra no sitio de Aguas Santas, estação da E. F. Oéste de Minas, municipio de Tiradentes.

Ella não é convenientemente captada, mas brota em diversos pontos, no pé de uma parede cimentada, de onde entra em uma calha aberta, igualmente cimentada; dahi é tirada para alguns banheiros existentes e para o engarrafamento.

Para este a agua é artificialmente gazeificada e vendida sob a designação de «aguas Santas de Tiradentes», como agua mineral natural.

Os apparelhos que empregam para o engarrafamento não correspondem absolutamente ás exigencias da hygiene, visto serem construidos de chumbo, em grande parte.

Resultado

Aspecto	incolor e liquido
Cheiro	não tem
Sabor	de agua potave
Reacção	neutra
Idem, depois da fervura	neutra
Temperatura em graus/c.	27, 5° na média
Radioactividade em unidades, «Mache»	2,9°

Em um litro dagua foram encontrados em gramma:

Oxygenio livre	0,00051
Acido carbonico CO2, total	0,05810
Idem, idem, combinado	0,03794
Idem, idem, livre	0,02016
Idem, silicico (SiO2)	0,01240
Idem, sulfurico (Cl)	0,00040
Idem, chlorhydrico (M)	0,00089
Idem, phosphorico (P205)	vestigios
Oxydo de sodio	0,00232
Idem de potassio	0,00141
Idem de calcio	0,01020
Idem, de magnesio	0,00862
Idem, de ferro (Fe203)	vestigios
Idem, de aluminio	0,00200

Interpretação dos resultados da analyse. Um litro dagua contém em grammas:

Oxygenio livre	0,00051	(4,6cc.)
Acido carbonico livre (CO2)	0,02016	(10,2cc.
Acido silicico (SiO2)	0,01240	
Chloreto de sodio	0,00147	
Sulfato de calcio	0,00064	
Biphosphato de potassio	vestigios	
Bicarbonato de sodio	0,00417	
Idem, de potassio	0,00299	
Idem de calcio	0,02879	
Idem, de magnesio	0,03129	
Idem, de ferro	vestigios	
Oxydo de aluminio	0,00200	

Por agua mineral deve-se entender uma agua natural, que, por suas propriedades physicas ou chimicas differe de tal maneira das aguas potaveis, que póde ser aproveitada, com vantagem, para fins therapeuticos, ou simplesmente como agua de mesa, naturalmente gazeificada.

A agua analysada, absolutamente não se differencia, em sua composição chimica, de uma boa agua potavel; afasta-se, entretanto, da média das aguas de nascente deste paiz, por apresentar temperatura mais elevada e radioactividade, aliás, insignificante.

Estas propriedades physicas podem, talvez, justificar, e mesmo assim em sentido muito limitado, o emprego therapeutico destas aguas, como thermaes, no proprio local, mas nunca a exportação como agua mineral, destinada á mesa ou a fins therapeuticos, visto as citadas propriedades physicas se perderem naturalmente pouco tempo depois do engarrafamento.

Aguas de Araxá

Esta analyse foi iniciada nos dias 23 a 26 de novembro de 1915, fazendo-se no proprio logar os exames que alli se deviam effectuar, colhendo-se ao mesmo tempo o necessario material para a analyse posterior no Laboratorio.

A' distancia de cerca de seis kilometros da cidade de Araxá, acha-se um terreno chamado «Barreiro». Brota ahi, numa superficie quasi nivelada, de calcareo e quartzo situada ao lado do ribeirão S. Domingos, um pouco acima do nivel deste, uma série de fontes, das quaes nenhuma é convenientemente captada.

A agua de algumas fontes reune-se em bacias excavadas na rocha onde foram e são aproveitadas — em parte, para banhos e em parte, internamente, com fins therapeuticos.

Para o ultimo fim, empregam actualmente, de preferencia, as fontes designadas nas seguintes analyses, sob os ns. 2 e 3.

A agua da fonte n. 1, é aproveitada em uma casa de banhos, construida recentemente pela «Empresa das Aguas do Araxá».

De todas as fontes existentes, foram escolhidas seis das mais abundantes, para analyse, as quaes se acham determinadas em uma planta do terreno, annexa á analyse.

Resultado—(Aguas de Araxa)

	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6
Aspecto	Limpido, incolor.	Limpido, incolor.	Limpido, incolor.	Limpido, incolor.	Limpido, incolor.	Limpido, incolor.
Cheiro	Ligeiramente de gaz sulphydrico	Ligeiramente de gaz sulphydrico	Ligeiramente de gaz sulphydrico	Ligeiramente de gaz sulphydrico	Ligeiramente de gaz sulphydrico	Ligeiramente de gaz sulphydrico
Sabor	Fortemente alcalino e ligeiramente de gaz sulphydrico...	Fortemente alcalino e ligeiramente de gaz sulphydrico.	Fortemente alcalino e ligeiramente de gaz sulphydrico..	Fortemente alcalino e ligeiramente de gaz sulphydrico..	Fortemente alcalino e ligeiramente de gaz sulphydrico....	Fortemente alcalino, e ligeiramente de gaz sulphydrico.
Reacção	Alcalina	Alacalina	Alcalina	Alcalina	Alcalina	Alcalina.
Temperatura em graus — centig	29,0	26,0	25,5	31,2	30,6	28,1
Radio actividade em unidades, « Mache	28,4	4,8	17,5	4,3	15,9	41,7

Em um litro das aguas foram encontrados em grammas:

Acido sulphydrico total (H2 S)	0,00480	0,00455	0,00460	0,00469	0,00451	0,00317
Acido sulphydrico combinado	0,00319	0,00444	0,00431	0,00451	0,00435	0,00267
Acido sulphydrico livre	0,00061	0,00011	0,00029	0,00018	0,00016	0,00050
Acido carbonico (CO2)	1,81500	1,85300	1,83000	1,80600	1,80100	1,61100
Acido silicico (Si O2)	0,01960	0,02280	0,02180	0,02260	0,02380	0,02240
Acido sulfurico (SO3)	0,28680	0,29980	0,29580	0,29770	0,28950	0,25490
Acido chlorhydrico (Cl)	0,00690	0,00658	0,00653	0,00619	0,00554	0,00495
Acido phosphorico (P2 O5)	0,00260	0,00281	0,00444	0,00332	0,00332	0,00319
Oxydo de sodio	2,01630	2,06501	2,04650	2,06500	2,01500	1,76250
Oxydo de potassio	0,18910	0,19690	0,19690	0,20380	0,19070	0,20900
Oxydo de calcio	0,00220	0,00260	0,00200	0,00200	0,00400	0,00400
Oxydo de magnesio	0,00112	0,00094	0,00101	0,00109	0,00094	0,00072
Oxydo de ferro	0,00033	0,00021	0,00021	0,00029	0,00014	0,00037
Oxydo de aluminio	0,00207	0,00159	0,00189	0,00351	0,00186	0,00233

Interpretação dos resultados das analyses

UM LITRO DAS AGUAS CONTEM EM GRAMMAS:

Acido sulphydrico livre (H2 S)	0,00061 (0,40 cc.)	0,00011 (0,07 cc.)	0,00029 (0,19 cc.)	0,00018 (0,12 cc.)	0,00016 (0,10 cc.)	0,00050 (0,33 cc.)
Sulphydrato de sodio (Na H S)	0,00525	0,00730	0,00709	0,00742	0,00716	0,00439
Acido silicico (Si O2)	0,01960	0,02280	0,02180	0,02260	0,02380	0,02240
Chloreto de sodio	0,01687	0,01081	0,01076	0,01020	0,00914	0,00816
Biphosphato de potassio	0,00638	0,00689	0,00844	0,00814	0,00814	0,00783
Sulfato de calcio	0,00534	0,00531	0,00480	0,00446	0,00728	0,00971
Sulfato de magnesio	0,00934	0,00281	0,00802	0,00325	0,00281	0,00215
Sulfato de potassio	0,34350	0,35738	0,35584	0,36890	0,31465	0,36773
Sulfato de sodio	0,21930	0,23068	0,22410	0,21855	0,22128	0,13981
Carbonato de sodio	2,16840	2,22030	2,21940	2,35250	2,19080	1,91270
Bicabornato de sodio	1,74600	1,77790	1,73470	1,58320	1,70220	1,56070
Bicabornato de ferro	0,00073	0,00047	0,00047	0,00065	0,00031	0,00082
Oxydo de aluminio	0,00207	0,00159	0,00189	0,00351	0,00186	0,00233

Aguas de S. Lourenço

Esta analyse foi iniciada nos dias 29 e 30 de julho de 1916, fazendo-se no proprio logar os exames que allí se deviam effectuar, colhendo-se ao mesmo tempo o necessario material para a analyse posterior no laboratorio.

Em S. Lourenço, distante mais ou menos 1.500 metros da estação de S. Lourenço, da Estrada de Ferro Rêde Sul Mineira, brotam em terreno pantanoso 10 fontes de agua mineral, das quaes sómente duas são captadas e aproveitadas no proprio logar para fins therapeuticas, assim como engarrafadas e exportadas como agua de mesa pelos proprietarios: Companhia Vieiras Mattos, Rio de Janeiro.

Na planta annexa estão as duas fontes captadas: n. 1, chamada «Oriente» e a n. 2 chamada «Andrade Figueira» e tambem «Magnesiana».

Para o engarrafamento existe ao lado da fonte n. 1, um predio munido dos necessarios apparelhos que permittem a supergazeificação da agua com o gaz tirado das proprias fontes.

Escolhi das outras fontes não captadas as de n. 3 e 4, cujas condições permittiam a colheita para a analyse e que segundo o exame qualitativo me pareceram de maior interesse.

Resultado (Aguas de S. Lourenço)

Numeros	1	2	3	4
	Oriente	Andrade Figueira		
Aspecto	Limpido e incolor	Limpido e incolor	Limpido e incolor	Incolor com flocos de hydrato de ferro
Cheiro	Não tem	Não tem	Não tem	Não tem
Sabor	Agradavel acidulado	Agradavel acidulado	Agradavel acidulado	Acidulado ligeiramente ferruginoso
Reacção	Acida	Acida	Acida	Acida
Reacção depois da fervura	Neutra	Neutra	Alcalina	Alcalina
Temperatura em graus centigrados	18,9.°	17,8.°	17,5	18,1.°
Radio-actividade em unidades «Mache»	4,8	2,0	1,3	0,90

Em um litro das aguas foram encontrados em grammas:

Oxygenio livre	0,00451	0,00112	0,00239	0,00230
Acido carbonico (CO2) total	1,27500	1,47300	1,73100	1,79300
Acido combinado	0,08679	0,01238	0,64290	0,67874
Acido livre	1,18821	1,43062	1,08810	1,11426
Acido silicico (Si O2)	0,01420	0,00940	0,03887	0,03854
Acido sulfurico (S O3)	0,00123	0,00061	0,00535	0,00384
Acido chlorhydrico (Cl)	0,00101	0,00099	0,00242	0,00183
Acido phosphorico (P2 O5)	0,00038	vestigios	vestigios	vestigios
Oxydo de sodio	0,01958	0,00890	0,13330	0,12570
Oxydo de potassio	0,01647	0,00802	0,13660	0,13790
Oxydo de lithio	vestigios	vestigios	vestigios	vestigios
Oxydo de calcio	0,01700	0,00980	0,12338	0,12186
Oxydo de magnesio	0,00312	0,00398	0,06430	0,06496
Oxydo de ferro (Fe2 O3)	0,00017	0,00012	0,00100	0,00413
Oxydo de manganez (MnO)	0	0	0	0,00018
Oxydo de aluminio	0,00183	0,00168	0,00181	0,00109

Interpretação dos resultados das analyses

Um litro das aguas contém em grammas:

Oxygenio livre	0,00451 (3,16 cc)	0,00112 (0,78 cc)	0,00239 (1,67 cc)	0,00230 (1,61 cc)
Acido carbonico livre	1,18821 (601,2 cc)	1,43062 (728,9 cc)	1,08810 (550,6 cc)	1,11426 (563,8 cc)
Acido silicico (SiO 2)	0,01420	0,00940	0,03887	0,03854
Chloreto de sodio	0,00167	0,00163	0,00400	0,00301
Sulfato de calcio	0,00210	0,00105	0,00910	0,00653
Bi-phosphato de potassio	0,00093	vestigios	vestigios	vestigios
Bicarbonato de sodio	0,05067	0,02180	0,35550	0,33650
Bicarbonato de potassio	0,03393	0,01705	0,29030	0,29320
Bicarbonato de lithio	vestigios	vestigios	vestigios	vestigios
Bicarbonato de calcio	0,04662	0,02705	0,34570	0,34290
Bicarbonato de magnesio	0,03300	0,01440	0,23340	0,23580
Bicarbonato de ferro	0,00038	0,00027	0,00223	0,09200
Bicarbonato de manganez	0	0	0	0,00045
Oxydo de aluminio	0,00183	0,00168	0,00181	0,00108

Do resultado das analyses conclue-se que as fontes n. 1 (Oriente), e 2 (Andrade Figueira), são de aguas mineraes *acidulo-gasozas;* a n. 3 de *agua alcalina, alcalino-terrosa* e *gasoza;* a fonte n. 4 de *agua alcalina, alcalino-terrosa, gasoza* e *ligeiramente ferrea.*

IX

Aguas Virtuosas de Lambary

Esta analyse foi iniciada nos dias 1 e 2 de agosto de 1916, fazendo-se no proprio logar os exames que alli se deviam effectuar, colhendo-se ao mesmo tempo o necessario material para a analyse posterior no Laboratorio.

Na villa de Aguas Virtuosas, municipio de Lambary, acham-se em um parque especial seis fontes das quaes quatro são bem captadas, as de ns. 1, 2, 3 e 4 da planta annexa.

A agua das ultimas referidas é aproveitada no proprio logar para fins therapeuticos e a de n. 1 é tambem engarrafada e exportada como agua de mesa pela Empresa das Aguas Mineraes de Lambary.

O engarrafamento e a supergazeificação com o gaz tirado da propria fonte são feitos em um predio especial, situado dentro do parque e munido dos necessarios mechanismos.

Como a analyse qualitativa demonstrou que a fonte n. 4 é somente de agua potavel deixei de analysal-a.

A fonte n. 5 da planta, chamada «Paulina», e a n. 6 chamada «Maria» não são convenientemente captadas; suas aguas são mais raramente aproveitadas no proprio logar para fins therapeuticos.

Resultado — (Aguas de Lambary)

Numeros	1	2	3	4 Paulina	5 Maria
Aspecto	Limpido incolor	Limpido incolor	Limpido incolor	Incolor com flócos de hydrato de ferro	Incolor com flócos de hydrato de ferro.
Cheiro	Não tem	Não tem	Não tem	Não tem	Não tem.
Sabor	Agradavel fortemente acidulado.	Agradavel fortemente acidulado.	Agradavel acidulado	Acidulado ligeiramente ferruginoso	Acidulado muito ferruginoso.
Reacção	Acida	Acida	Acida	Acida	Acida.
Idem depois da fervura	Neutra	Neutra	Neutra	Neutra	Neutra.
Temperatura em graus cent.	21°	21°	19,9°	20,4°	20,2°
Radioactividade em unidades « Mache »	3,1	2,8	5,8	2,8	2,3

Em um litro das aguas foram encontrados em grammas:

Oxygenio livre	0,00121	0,00115	0,00177	0,00023	0
Acido carbon. total (CO^2)	1,81250	1,71100	1,39250	1,70900	1,60200
Idem combinado	0,03033	0,03017	0,03665	0,04140	0,05860
Idem livre	1,78217	1,68083	1,36184	1,66760	1,54340
Idem silicico (SiO^2)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Idem sulfurico (SO3)	0,00082	0,00103	0,00082	0,00103	0,00096
Idem chlorhydrico (Cl)	0,00049	0,00089	0,00118	0,00113	0,00118
Idem phosphorico (P2O5)	0,00095	vestigios	0,00012	vestigios	vestigios
Oxydo de sodio	0,00421	0,00283	0,00750	0,00359	0,00507
Idem de potassio	0,00509	0,00496	0,00581	0,00580	0,00583
Idem de lithio	0	0	0	0	0
Idem de calcio	0,00840	0,00900	0,00910	0,01170	0,01391
Idem de magnesio	0,00406	0,00435	0,00362	0,00489	0,00409
Idem de ferro (Fe2 O3)	0,00021	0,00013	0,00013	0,00567	0,01669
Idem de manganez (Mn O)	0	0	0	vestigios	vestigios
Idem de aluminio	0,00079	0,00077	0,00047	0,00083	0,00064

Interpretação dos resultados das analyses

UM LITRO DAS AGUAS CONTEM EM GRAMMAS:

Oxygenio livre	0,00124 (0,87 cc.)	0,00115 (0,81 (cc.)	0,00177 (1,24 cc.)	0,00023 (0,16 cc.)	0
Acido carbonico livre	1,7*217 (901,8 cc.)	1,68083 (850,5 cc.)	1,36184 (689,1 cc.)	1,66746 (843,8 cc.)	1,54340 (780,9 cc.)
Idem silicico (Si 02)	0,01400	0,01360	0,01340	0,01993	0,01975
Chloreto de sodio	0,00082	0,00147	0,00195	0,00188	0,00196
Sulfato de calcio	0,00140	0,00175	0,00140	0,00175	0,00163
Biphosphato de potassio	0,00233	vestigios	0,00424	vestigios	vestigios
Bicabornato de sodio	0,01030	0,00558	0,00668	0,00649	0,01694
Idem de potassio	0,00815	0,01054	0,01202	0,01128	0,01240
Idem de lithio	0	0	0	0	0
Idem de calcio	0,02260	0,02393	0,02549	0,03170	0,03826
Idem de magnesio	0,01473	0,01579	0,01314	0,01533	0,0 484
Idem de ferro	0,00047	0,00029	0,00029	0,01263	0,03584
Idem de manganez	0	0	0	vestigios	vestigios
Oxydo de aluminio	0,00079	0,00077	0,00047	0,00083	0,00064

A' vista do resultado das analyses deve-se considerar as aguas das fontes ns. *1*, *2* e *3* como *aguas mineraes acidulo gazosas* e as das fontes *4* e *5*, como *ferreo-gazosas*.

Além das analyses acima, a pedido da **Empresa das Aguas Mineraes de Caxambú**, foram procedidas as pequizas abaixo descriptas com o fim de verificar qual a razão porque as referidas aguas se tornavam turvas, depois que foram empregadas as **crown-cork** para fechamento das garrafas.

Material remettido

a) 24 garrafas de agua mineral fechadas com cortiças communs.
b) 24 garrafas da mesma agua fechadas com as tampas «crown-cork».
c) tampas crown-cork não usadas.

Resultado das pesquizas

A agua contida em garrafas arrolhadas com cortiças communs, apresenta o seu habitual aspecto incolor, completamente limpido, emquanto que a que se acha nas garrafas fechadas pelas «crown-cork» apresenta aspecto turvo com um sedimento de côr amarello-avermelhada.

A analyse chimica deste precipitado verificou ser elle de hydrato ferrico.

Analyses actuaes, como trabalhos anteriores, demonstrando apenas a existencia de vestigios insignificantes desprezíveis mesmo, de ferro nas aguas de Caxambú, já nas fontes, já nas garrafas, arrolhadas com cortiça commum, tratei de verificar a razão do facto, agora observado, podendo affirmar que sua genese é a que passo a expôr.

As tampas «crown-cork» comp ōem-se de uma capsula de folha de ferro estanhado, dentro da qual se encontram uma rodela de papel impregnado de resina, depois um disco de cortiça e por fim, uma lamina de estanho desprovida de ferro, segundo minhas pesquizas.

Nas tampas usadas observam-se as seguintes alterações: na lamina de estanho em que se notam fendas ou pequenos pertuitos ás vezes, microscopicos, encontram-se manchas de ferrugem na face voltada para a agua, achando-se a face opposta quasi sempre livre dessa substancia; no disco de cortiça, cheio de pequenos orificios, verifica-se uma mancha preta bem accentuada, na face voltada para a lamina de estanho e ainda mais intensa na face opposta, isto é, voltada para o disco de papel; neste, quasi nenhuma alteração se nota a não ser leve colorido preto na face em contacto com o disco de cortiça—colorido esse, bem como o da cortiça, devido á presença verificada de tannato ferrico; na face interna da capsula de ferro estanhado, voltada para o disco de papel nota-se a presença de corrosões bem pronunciadas no ferro.

Todos os discos referidos—de estanho, de cortiça e de papel resinado—apresentam-se humidos em todas as faces, havendo mesmo entre o papel resinado e a capsula de ferro estanhado pequena quantidade de liquido que continha um sal de ferro em solução; estes factos provam que todo o artificio dos discos empregados para isolar a capsula externa da agua mineral não preencheu tal fim.

Resta mencionar como facto importante que a reborda do disco de estanho se acha em contacto com todo o contorno da capsula de ferro estanhado.

Como se forma o hydrato de ferro na agua mineral

Isentos de ferro não só a agua como todos os discos que se destinam a isolar o liquido da capsula exterior, só desta póde provir o metal en-

contrado na agua mineral sob a fórma de *hydrato* cuja formação se explica da maneira seguinte:

A agua mineral atravessando os discos suppostos isoladores, faz que se dê uma communicação mediata, entre a folha de estanho e a capsula de ferro estanhado, cuja camada de estanho é sempre porosa; de outro lado a capsula se acha em contacto immediado com a folha de estanho conforme a descripção anterior. Dá-se, pois, o seguinte systema: — dois metaes differentes - estanho e ferro—em contacto mediato e immediato—aquelle por intermedio de um electrolyto, no caso, a agua mineral, systema esse que representa uma pilha electrica em que a direcção da corrente, segundo a posição dos metaes, ferro e estanho, na ordem de successão dos metaes, no ponto de vista de sua tensão nos electrolytos é tal que o ferro se torna electrodo tal negativo que se dissolve.

O ferro assim dissolvido, principalmente em fórma de bicarbonato, devido á natureza do electrolito, passa do ponto em que se formou, atravez do papel resinado, e tinge de preto a cortiça pela formação de tannato ferrico e atravessa os póros da folha de estanho, até o interior da garrafa; ahi, em contacto com o oxygenio, decompõe-se segundo a seguinte equação, precipitando hydrato de ferro, na folha de estanho e na agua: $2\ Fe\ (HCO^3)^2+O+2H^2O=2Fe(OH)^3+2CO^2$.

Resulta das pesquizas feitas que as tampas «crown-cork» são improprias para o fechamento das garrafas de agua mineral.

O aproveitamento dellas só se poderá verificar, modificando-se sua feitura de modo a ser obtido um isolamento completo da agua mineral em relação á capsula exterior de ferro estanhado.

—Foi feito egualmente um novo estudo sobre a *radioactividade* da agua mineral da fonte *D. Pedro*, *Caxambú* e das fontes *Regina Wernek* e *Fernandes Pinheiro* de *Cambuquira*. — O resultado destes estudos confirmou o respectivo exame feito anteriormente na analyse das referidas aguas.

LEITE : O seguinte quadro traz em conjuncto o resultado das 155 amostras de leite analysadas:

Quadro das analyses de leite

Datas	Numeros	Peso especifico a 15.° C	Gordura	Materia secca	Materia secca sem gordura	Graus de acidez Soxhlet	Prova de alcool	Observações
2 de fevereiro de 1916..	1	1,0342	4,2 %	13,8 %	9,6 %	7,4	Negativa	
Idem.....	2	1,0332	3,8 »	13,05 »	9,25 »	8,4	»	
Idem.....	3	1,0328	4,0 »	13,2 »	9,2 »	7,4	»	
Idem.....	4	1,0333	4,3 »	13,7 »	9,4 »	7,4	»	
Idem.....	5	1,0320	3,7 »	12,62 »	8,92 »	6,8	»	
Idem.....	6	1,0319	3,0 »	12,3 »	9,3 »	8,4	»	
Idem.....	7	1,0325	4,3 »	13,5 »	9,2 »	7,4	»	
Idem.....	8	1,0315	4,2 »	13,12 »	8,92 »	7,2	»	
3 de fevereiro de 1916..	9	1,0330	3,9 »	13,12 »	9,22 »	7,8	»	
Idem.....	10	1,0310	4,6 »	13,5 »	8,90 »	8,4	»	
Idem.....	11	1,0309	4,6 »	13,47 »	8,87 »	7,0	»	
Idem.....	12	1,0297	3,6 »	11,92 »	8,32 »	6,2	»	
4 de fevereiro de 1916..	13	1,0316	4,4 »	13,4 »	9,0 »	7,0	»	
Idem	14	1,0336	3,4 »	12,65 »	9,25 »	8,8	»	
Idem.....	15	1,0327	4,2 »	13,4 »	9,2 »	8,0	»	
Idem.....	16	1,0319	4,8 »	13,9 »	9,1 »	7,6	»	
idem.....	17	1,0308	5,9 »	15,07 »	9,17 »	7,6	»	
Idem	18	1,0330	3,6 »	12,7 »	9,1 »	7,6	»	
5 de fevereiro de 1916..	19	1,0332	3,8 »	12,30 »	8,5 »	8,0	»	
Idem.....	20	1,0330	4,0 »	13,25 »	9,25 »	7,2	»	

Datas	Numeros	Peso especifico a 15.° C.	Gordura	Materia secca	Materia secca sem gordura	Graus de acidez Soxhlet	Prova de alcool	Observações
4 de fevereiro de 1916	21	1,0338	3,1 %	12, 3 %	9,2 %	8,2	Negativo	
Idem	22	1,0390	3,8 »	13, 0 »	9.2 »	7,8	»	
Idem	23	1,0313	4,1 »	12, 9 »	8,8 »	7,2	»	
18 de fevereiro de 1916	24	1,0286	7,1 »	16, 0 »	8,9 »	10,0	Francamente positiva	
19 de fevereiro de 1916	25	1,0322	4,3 »	13, 4 »	9,1 »	7,6	Negativa	
23 de fevereiro de 1916	26	1,0330	4,2 »	13, 5 »	9,3 »	7,6	»	
Idem	27	1,0306	5,4 »	14, 4 »	9,0 »	7,4	»	
Idem	28	1,0322	4,6 »	13, 8 »	9,2 »	7,4	»	
Idem	29	1,0320	4,9 »	14, 1 »	9,2 »	7,6	»	
Idem	30	1,0336	4,5 »	14, 0 »	9,5 »	7,2	»	
Idem	31	1,0321	5,1 »	14, 4 »	9,3 »	8,4	»	
Idem	32	1,0336	3,5 »	12, 7 »	9,2 »	8,0	»	
Idem	33	1,0320	4,3 »	13, 3 »	9,0 »	7,6	»	
Idem	34	1,0317	4,1 »	13, 0 »	8,9 »	7,2	»	
26 de fevereiro de 1916	35	1,0319	4,6 »	13, 7 »	9,1 »	8,0	»	
Idem	36	1,0341	3,8 »	13, 2 »	9,4 »	7,8	»	
Idem	37	1,0336	3,8 »	13, 1 »	9,3 »	8,0	»	
Idem	38	1,0·27	3,8 »	12, 9 »	9,1 »	7,8	»	
Idem	39	1,0328	4,5 »	13, 8 »	9,3 »	7,0	»	
Idem	40	1,0332	3,8 »	13, 0 »	9,2 »	8,8	»	
Idem	41	1,0319	4,3 »	13, 3 »	9,0 »	7,8	»	

Datas	Numeros	Peso especifico a 15° C.	Gordura	Materia secca	Materia secca sem gordura	Graus de acidez Soxhlet	Prova de alcool	Observações
26 de fevereiro de 1916.	42	1,0315	4,7 %	13, 7 %	9, 0 %	8,0	Negativa	
29 de fevereiro de 1916..	43	1,0322	4,5 »	13, 6 »	9, 1 »	7,4	»	
Idem.....	44	1,0322	4,5 »	13, 6 »	9, 1 »	6,6	»	
Idem.....	45	1,0322	4,8 »	14, 0 »	9, 2 »	7,2	»	
Idem.....	46	1,0319	5,2 »	14, 4 »	9, 2 »	7,8	»	
1.° de março de 1916...	47	1,0309	4,5 »	13, 3 »	8, 8 »	8,0	»	
Idem.....	48	1,0319	4,3 »	13, 3 »	9, 0 »	7,4	»	
Idem.....	49	1,0324	5,1 »	14, 4 »	9, 3 »	8,0	»	
13 de março de 1916.....	50	1,0279	4,0 »	11, 97 »	7, 97 »	6,6	»	Falsificado com cerca de 10 °/. de agua.
1.° de agosto de 1916....	51	1,0311	4,5 »	13, 4 »	8, 9 »	7,4	»	
Idem.....	52	1,0311	4,6 »	13, 5 »	8, 9 »	7,6	»	
Idem.....	53	1,0320	5,5 »	14, 8 »	9, 3 »	5,0	»	
Idem.....	54	1,0325	3,9 »	13, 0 »	9, 1 »	8,0	»	
Idem.....	55	1,0350	5,2 »	15, 2 »	10, 0 »	8,4	»	
Idem.....	56	1,0309	5,5 »	14, 6 »	9, 1 »	7,6	»	
Idem.....	57	1,0328	5,4 »	14, 9 »	9, 5 »	7,0	»	
Idem.....	58	1,0325	4,9 »	14, 2 »	9, 3 »	7,4	»	
Idem.....	59	1,0311	4,9 »	13, 9 »	9, 0 »	7,6	»	
Idem.....	60	1,0325	5,0 »	14, 3 »	9, 0 »	7,8	»	
Idem.....	61	1,0314	4,4 »	13, 3 »	8, 9 »	7,4	»	
2 de agosto de 1916.....	62	1,0327	4,5 »	13, 8 »	9, 3 »	7,8	»	

Datas	Numeros	Peso especifico a 15° C.	Gordura	Materia secca	Materia secca sem gordura	Graus de acidez Soxhlet	Prova de alcool	Observações
2 de agosto de 1916.....	63	1,0283	4,2 %	12, 4 %	8,2 %	5,8	Negativa	
Idem.....	64	1,0284	4,2 »	12, 4 »	8,2 »	5,8	»	
Idem.....	65	1,0317	2,6 »	11, 1 »	8,5 »	8,6	»	
Idem.....	66	1,0327	5,0 »	14, 4 »	9,4 »	7,2	»	
Idem.....	67	1,0322	4,6 »	13, 8 »	9,2 »	7,2	»	
Idem.....	68	1,0341	4,4 »	14, 0 »	9,6 »	7,8	»	
Idem.....	69	1,0294	4,6 »	13, 1 »	8,5 »	7,4	»	
Idem	70	1,0337	4,2 »	13, 6 »	9,4 »	6,4	»	
Idem.....	71	1,0327	4,3 »	13, 5 »	9,2 »	8,0	»	
Idem.....	72	1,0327	4,3 »	13, 5 »	9,2 »	7,0	»	
3 de agosto de 1916.....	73	1,0324	4,3 »	13, 4 »	9,1 »	8,0	»	
Idem.....	74	1,0327	4,0 »	13, 1 »	9,1 »	8,0	»	
Idem.....	75	1,0318	5,4 »	14, 7 »	9,3 »	8,8	»	
Idem	76	1,0321	4,9 »	14, 1 »	9,2 »	7,6	»	
Idem.....	77	1,0317	5,2 »	14, 4 »	9,2 »	7,2	»	
Idem.....	78	1,0332	4,3 »	13, 6 »	9,3 »	8,8	»	
Idem.....	79	1,0319	4,2 »	13, 2 »	9,0 »	7,6	»	
Idem.....	80	1,0327	4,4 »	13, 6 »	9,2 »	7,6	»	
Idem.....	81	1,0321	4,1 »	13, 1 »	9,0 »	8,0	»	
Idem.....	82	1,0336	4,2 »	13, 6 »	9,4 »	7,6	»	
Idem.....	83	1,0310	5,7 »	14, 8 »	9,1 »	8,0	»	
Idem.....	84	1,0268	4,5 »	12, 3 »	7,8 »	7,2	»	Falsificado com cerca d 10 % de agua.

Datas	Numeros	Peso especifico a 15.° C.	Gordura	Materia secca	Materia secca sem gordura	Graus de acidez Soxhlet	Prova de alcool	Observações
3 de agosto de 1916.....	85	1,0319	5,2 %	14, 4 %	9,2 %	6,4	Negativa	
Idem.....	86	1,0297	4,6 »	13, 1 »	8,5 »	6,4	»	
Idem.....	87	1,0317	4,6 »	13, 6 »	9,0 »	6,6	»	
Idem.....	88	1,0313	4,9 »	13, 9 »	9,0 »	7,6	»	
4 de agosto de 1916	89	1,0327	4,6 »	13, 9 »	9,3 »	8,0	»	
Idem.....	90	1,0314	4,9 »	13, 9 »	9,0 »	7,4	»	
Idem.....	91	1,0316	3,2 »	11, 9 »	8,7 »	8,0	»	
Idem.....	92	1,0349	5,0 »	14, 9 »	9,9 »	8,2	»	
Idem.....	93	1,0312	4,8 »	13, 9 »	9,1 »	7,4	»	
Idem.....	94	1,0317	5,2 »	14, 4 »	9,2 »	7,8	»	
Idem.....	95	1,0309	5,3 »	14, 3 »	9,0 »	7,8	»	
Idem.....	96	1,0329	4,1 »	13, 3 »	9,2 »	7,2	»	
Idem.....	97	1,0333	4,4 »	13, 9 »	9,5 »	8,2	»	
Idem.....	98	1,0324	4,4 »	13, 6 »	9,2 »	6,8	»	
Idem.....	99	1,0327	3,5 »	12, 5 »	9,0 »	7,2	»	
Idem.....	100	1,0330	4,2 »	13, 5 »	9,3 »	7,6	»	
Idem.....	101	1,0330	4,6 »	14, 0 »	9,4 »	7,2	»	
Idem	102	1,0324	3,6 »	12, 6 »	9,0 »	7,0	»	
Idem.....	103	1,0295	5,2 »	13, 8 »	8,6 »	8,0	»	
5 de agosto de 1916.....	104	1,0328	2,8 »	11, 7 »	8,9 »	8,0	»	
Idem.....	105	1,0328	4,2 »	13, 3 »	9,1 »	7,2	»	
Idem.....	106	1,0295	4,4 »	12, 8 »	8,4 »	7,0	»	

Datas	Numeros	Peso especifico a 15.° C.	Gordura	Materia secca	Materia secca sem gordura	Graus de acidez Soxhlet	Prova de alcool	Observações
12 de agosto de 1916:	107	1,0337	3,1 %	12, 3 %	9, 2 %	7,8	Negativa	
14 de agosto de 1916	108	1,0306	4,4 »	13, 1 »	8, 7 »	6,6	»	
Idem	109	1,0329	4,5 »	13, 9 »	9, 4 »	6,8	»	
Idem	110	1,0299	4,7 »	13, 3 »	8, 6 »	6,4	»	
Idem	111	1,0298	4,8 »	13, 4 »	8, 6 »	6,4	»	
Idem	112	1,0316	4,3 »	13, 2 »	8, 9 »	6,8	»	
Idem	113	1,0334	4,5 »	13, 9 »	9, 4 »	7,8	»	
Idem	114	1,0349	2,6 »	11, 9 »	9, 3 »	9,8	»	Falsificada por desnatação parcial ou addição de leite desnatado.
Idem	115	1,0311	4,6 »	13, 5 »	8, 9 »	8,6	»	
22 de agosto de 1916	116	1,0312	4,5 »	13, 4 »	8, 9 »	8,0	»	
Idem	117	1,0312	4,5 »	13, 4 »	8, 9 »	6,4	»	
Idem	118	1,0312	4,3 »	13, 1 »	8, 8 »	7,2	»	
Idem	119	1,0299	4,5 »	13, 0 »	8, 5 »	6,4	»	
Idem	120	1,0285	4,6 »	12, 8 »	8, 2 »	6,6	»	
23 de agosto de 1916	121	1,0314	5,4 »	14. 6 »	9, 2 »	7,6	»	
5 de setembro de 1916.	122	1,0341	2,6 »	11, 70 »	9, 10 »	8,8	»	Falsificada por addição de leite magro ou por desnatação.
12 de setembro de 1916	123	1,0311	3,2 »	11, 7 »	8, 5 »	7,4	»	
Idem	124	1,0325	3,9 »	13, 0 »	9, 1 »	8,0	»	

Datas	Numeros	Peso especifico a 15,° C.	Gordura	Materia secca	Materia secca sem gordura	Graus de acidez Soxhlet	Prova de alcool	Observações
19 de outubro de 1916...	125	1,0330	4,4 %	13,8 %	9,4 %	7,0	Negativa	
25 de outubro de 1916...	126	1,0321	3,7 »	12,65 »	8,95 »	8,6	»	
28 de novembro de 1916.	127	1,0317	4,2 »	13,17 »	8,97 »	7,6	»	
Idem.....	128	1,0306	5,6 »	14,65 »	9,05 »	7,6	»	
Idem.....	129	1,0273	3,3 »	10,95 »	7,65 »	7,2	»	Falsificada por addição de 10 a 15 % de agua.
Idem.....	130	1,0315	5,2 »	14,30 »	9,10 »	8,6	»	
Idem.....	131	1,0333	4,1 »	13,45 »	9,35 »	7,8	»	
Idem.....	132	1,0309	4,6 »	13,4 »	8,8 »	8,4	»	
Idem.....	133	1,0322	3,9 »	12,9 »	9,0 »	7,6	»	
Idem.....	134	1,0309	4,8 »	13,7 »	8,9 »	7,2	»	
Idem.....	135	1,0312	4,1 »	12,9 »	8,8 »	8,4	»	
Idem.....	136	1,0322	3,5 »	12,4 »	8,9 »	8,4	»	
24 de novembro de 1916.	137	1,0338	4,6 »	14,2 »	9,6 »	7,6	»	
Idem.....	138	1,0332	4,4 »	13,8 »	9,4 »	10,2	»	
Idem.....	139	1,0324	3,7 »	12,9 »	9,2 »	8,6	»	
Idem.....	140	1,0330	4,2 »	13,5 »	9,3 »	8,2	»	
Idem.....	141	1,0334	4,4 »	13,6 »	9,2 »	7,8	»	
Idem.....	142	1,0302	10,0 »	20,05 »	10,05 »	8,2	»	
30 de novembro de 1916.	143	1,0330	3,3 »	12,4 »	9,1 »	8,0	»	
Idem.....	144	1,0313	4,4 »	13,3 »	8,9 »	7,6	»	
9 de dezembro de 1916...	145	1,0328	3,9 »	13,0 »	9,1 »	7,4	»	

Datas	Numeros	Peso específico a 15,° C.	Gordura	Materia secca	Materia secca sem gordura	Graus de acidez Soxhlet	Prova de alcool	Observações
9 de dezembro de 1916..	146	1,0307	4,9 %	13,8 %	8,9 %	8,0	Negativa	
Idem.....	147	1,0328	5,4 »	14,9 »	9,5 »	8,0	»	
Idem.....	148	1,0312	4,6 »	13,5 »	8,9 »	7,6	»	
Idem.....	149	1,0317	4,5 »	13,5 »	9,0 »	8,0	»	
Idem.....	150	1,0328	4,0 »	13,2 »	9,2 »	8,4	»	
Idem.....	151	1,0328	4,2 »	13,4 »	9,2 »	8,2	»	
Idem.....	152	1,0317	4,7 »	13,8 »	9,1 »	8,0	»	
Idem.....	153	1,0323	4,6 »	13,8 »	9,2 »	7,6	»	
Idem.....	154	1,0323	4,4 »	13,3 »	8,9 »	8,0	»	
Valores médios		1,0324	4,43 »	13,51 »	9,08 »	7,71	—	Para o calculo dos valores médios não entraram as analyses dos leites considerados falsificados.
Idem, idem em 1915.....		1,0329	4,16 »	13,40 »	9,24 »	7,50		
Idem, idem em 1914.....		1,0323	4,16 »	13,22 »	9,06 »	7,39		
Idem, idem em 1913.....		1,0323	4,47 »	13,70 »	9,20 »	7,79		
Idem, idem em 1912.....		1,0320	4,39 »	13,78 »	9,39 »	7,70		

MANTEIGA: Das 6 manteigas analysadas, uma não correspondia ás exigencias da Lei Federal n. 3.070, de 31 de dezembro 1915, por conter sómente 74,36 % de materia gorda.

Quatro das analyses foram feitas em amostras preparadas a meu pedido, na fabrica de Laticinios da Mantiqueira, com addição de 3, 4, 5 e 6, % de sal de cozinha, para verificar qual a proporção do sal que ficava na manteiga, da quantidade total addicionada; viu-se que desta quantidade sómente cerca de 50 % permanece na manteiga como demonstra o seguinte resultado:

Numeros	—	Agua	Materia organica sem gordura	Cinzas sem sal de cozinha	Sal de cozinha
1	Manteiga preparada com addição de 3 % de sal....	12,3 %	0,87 %	0,085 %	1,43 %
2	Manteiga preparada com 4 % de sal	11,7 »	0,87 »	0,064 »	2,06 »
3	Manteiga preparada com 5 % de sal	11,4 »	0,87 »	0,115 »	2,41 »
4	Manteiga preparada com 6 % de sal	12,0 »	0,88 »	0,104 »	3,19 »

BANHA: Com o fim de regularizar o mercado deste genero alimenticio na Capital, foram apprehendidas, pelo Director de Hygiene Municipal 36 amostras de banha de diversas procedencias.

O resultado das analyses destas amostras damos em conjuncto no seguinte quadro:

Quadro das analys

Numeros	Marca	Procedencia	Composição das ban		
			Agua	Cinzas sem sal de cozinha	Sal de cozinha
1	«Pura Banha de Porco».	Erasmo Cypriano Freire—Monte Santo	vestigios	0	0
2	«Flor de banha»...	J. Renner—Rio Grande do Sul	0	vestigios	0
3	«Ancora».....	Crivella i & Delfiné—Porto Alegre....	2,90 %	0,01 %	0,32 %
4	«Porco».....	Costa & Irmão—Juiz de Fóra.....	18,64 »	0,02 »	0,82 »
5	Sem marca.....	Pasquale Perrela—Abaeté	0,72 »	0,03 »	0
6	Cokal.....	João Cometta—Sem procedencia.....	30,10 »	0,01 »	1,19 »
7	«Rosa».....	Renner & Comp.—Rio Grande do Sul..	vestigios	vestigios	0
8	S. Lourenço..	Delfiné França—Porto Alegre	0,82 %	0,02 %	0,10 »
9	Banha sem marca.....	Tino Coutinho—General Carneiro.....	9,30 »	0,02 »	0
10	Neve.....	Sem nome do fabricante—Rio G. do Sul	2,30 »	0,03 »	0,13 »
11	Sem ma ca.	Luizi & Comp—Contagem	0	vestigios	0
12	Sem marca.....	Barbosa Albuquerque—Rio de Janeiro	39,0 »	—	—
13	Porco.....	Costa & Irmão—Juiz de Fóra.	14,4 »	—	—
14	Rosa de Minas.....	Sesostris Dias Maciel—Patos	0	vestigios	0
15	Exclesior.....	Evers & Comp.—Rio Grande do Sul..	1,28 »	0,03 %	0,41 »
16	Rosa de Minas.	Sesostris Dias Maciel—Patos	vestigios	vestigios	0
17	Jupiter	Cooperativa Agricola—Rio G. do Sul .	3,31 %	0,13 %	0
18	Beija Flor.....	A. P. Matzenbacher—Porto Alegre ..	1,14 »	0,06 »	0
19	Marystany	Sem nome do fabricante e sem procedencia.....	3,05 »	0,04 »	0
20	Sem marca..	Campos & Montnori—Abaeté.....	vestigios	vestigios	0
21	Mineira.....	Maria Pereira & Comp—Formiga.....	»	»	0
22	Idem.....	Idem idem.....	»	»	0
23	Ideal.....	Alvaro Basil & Comp.—Rio de Janeiro	20,65 %	0,11 %	1,15 »
24	Porco.....	Costa & Irmão—Juiz de Fóra..... ..	3,90 »	—	—
25	Porco	Idem idem.....	1,70 »	—	—
26	Porco.....	Idem idem.....	2,00 »	—	—
27	Porco	Idem idem.....	1,23 »	—	—
28	Porco.....	Idem idem.....	4,42 »	—	—
29	Sem marca.....	Manoel Penna—S. Carlos do Pantano	0	0	0
30	Sem marca.....	Camardel & Calabria—Bello Horizonte.	0	0	0
31	Borboleta...	Sociedade Cooperativa Cokal—Santa Catharina.....	8,83 »	0,02 %	0
32	York.....	Alves Couto & Comp.—Porto Alegre..	2,60 »	0,007 »	0,228 »
33	Jaca	Randulpho Coutinho—General Carneiro	5,09	0,031 »	0
34	Juracy	Sequeira Veiga & Comp.—Formiga..	2,0 »	0,052 »	1,22 »
35	Porco.....	Costa & Irmão—Juiz de Fóra.....	vestigios	0	0
36	Sem marca.....	Barbosa Albuquerque—Rio.....	38,0 %	vestigios	0

ses de Banha

has		Analyse da materia graxa						
Outros compostos chimicos	Materia graxa	Ponto de fusão	Indice de refracção a 40° — C	Indice de refracção em graus Wollny	Grãos de acidez. (cc. N. p.ª 1 alcali. 100 grs.	Indice de saponificação	Indice de iodo (v. Hubl.)	Reacção de Weimans e de Bellier
0	100,00	42° — C.	1,460	51,0	4,2	194,8	65,9	Negativas
0	100,00	44,0° »	1,4597	50,5	0,6	194,5	61,1	»
0	96,77 %	45,0	1,4596	50,3	0,8	195,4	58,7	»
0	85,2 %	45,5	1,4602	51,2	8,8	197,2	62,4	»
0	99,25	44,0	1,4596	50,8	3,8	193,4	60,0	»
0	68,70	45,0	1,4593	49,9	25,0	195,6	58,2	»
0	100,00	45,0	1,4595	50,2	1,0	198,0	59,8	»
0	99,06	4 ,0	1,4598	50,7	1,6	194,4	60,3	»
0	99,68	45,5	1,4591	49,7	1,4	197,8	53,8	»
0	97,51	43,5	1,4594	50,1	2,8	194,5	59,3	»
0	100,00	45,0	1,4591	49,7	1,2	196,4	54,3	»
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
0	100,00	42°,0	1,4590	49,5	0,6	195,7	60,2	Negativas
0	98,25 %	43°	1,4600	51,0	1,4	196,5	60,2	»
0	101,00	42°	1,4595	50,2	1,0	197,2	60,6	»
0	96,56	42°	1,4600	51,1	1,0	195,7	60,2	»
0	98,84	42°	1,4610	51,5	1,2	197,8	62,1	»
0	96,91	41°	1,4600	51,1	2,0	198,7	61,8	»
0	100,00	42°	1,4592	49,8	1,0	196,4	56,2	»
0	100,00	41°	1,4600	51,0	1,0	196,5	62,6	»
0	100,00	42°	1,4600	51,0	1,8	197,2	62,8	»
0	78,29	41°	1,5930	50,0	1,4	194,7	55,5	»
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
0	100,00	42°	1,4591	49,7	1,0	194,8	58,0	Negativas
0	100,00	44°	1,4591	49,7	1,2	196,5	58,5	»
0	91,15 %	43,5	1,4592	49,8	1,6	193,95	59,10	»
0	97,105	43,75	1,4585	48,8	1,2	196,2	61,48	»
0	91,876	44,5	1,4590	49,8	1,46	197,0	58,85	»
0	96,72	41°	1,4593	49,9	0,4	194,0	70,6	»
0	100,00	42°	1,4595	50,2	5,6	195,0	62,7	»
0	62,0 %	42°	1,4590	49,5	1,2	197,7	63,5	»

VINAGRE. Foram analyzadas 10 amostras; destas, uma foi considerada impropria para o consumo por ter apresentado signaes de alterações; outra foi considerada falsificada por conter 2, 52 % de acido acetico, quantidade esta muito abaixo da porcentagem normal, nos vinagres do commercio.

VINHO: O unico vinho tinto analyzado era de composição normal.

ASSUCAR. Por se terem dado na Capital Federal diversas falsificações de assucar com barytina foram apprehendidas pela Hygiene Municipal da Capital, as principaes marcas de assucar que se achavam no Commercio.

O resultado das analyses revelou que nenhuma das amostras era falsificada.

FARINHA DE TRIGO. A analyse das seis marcas differentes, de farinha de trigo encontradas no commercio da Capital mostrou que nenhuma dellas era falsificada ou alterada.

PÃO: O pão remettido pelo Commando do Corpo de Cavallaria da Força Publica era de composição normal.

CAFE' TORRADO: Das 3 amostras de café torrado, apprehendidas nas tres fabricas exisientes na Capital, nenhuma era falsificada por addição de substancias extranhas..

Uma das amostras apenas continha, em quantidade elevada, fragmentos do endocarpo da fructa, como signal de beneficiamento incompleto.

IV. ANALYSES AGRONOMICAS E INDUSTRIAES

MINERIOS: Dentre os 53 minerios analyzados por requisição do Director de Industria e commercio, achava-se uma *fuchsita* (mica-chromifera) com 0,96 % de chromo;

um *ferro titanado* com:

Silica	0,68 %
Acido titanico	30,52 »
Oxydo de ferro	68,27 »

Duas *rutilas* com:

99,12 respectivamente, 96, 73 % de acido titanico e -- uma *dolomita* de Araxá cuja composição era a seguinte;

Perda por calcinação	44,30 %
Silica	0,56 »
Oxydos de ferro e aluminio	2,70 »
Oxydo de calcio	33,10 »
» » magnesio	19,28 »

—Analysaram-se tambem, 7 minerios de *manganez* que contiveram quantidades consideraveis de *cobalto e nickel*.

A quantidade do primeiro variava entre os 0,35 até 3,12%, e a do segundo, 0,29 a 1,10%.

FORRAGENS: No seguinte quadro dá-se o resultado das seis forragens analysadas:

Numeros	Nomes das forragens	Aguas	Cinzas	Proteinas	Gordura	Cellulose crúa	Substancias extractivas não azotadas
1	Alschynomene falcata D. C.	13,26%	4,73%	9,32%	1,05%	43,67%	27,97%
2	Stylosanthes scabra Vog...	14,45 »	7,64 »	10,27 »	4,44 »	23 23 »	35,97 »
3	» humilis S. W..	15,30 »	6,33 »	19,49 »	3,12 »	32,00 »	32,76 »
4	» guyanensis H B K.....	13,29 »	4,61 »	10,62 »	3,42 »	33,20 »	34,86 »
5	Leguminosa (não determinada.....	15,60 »	9,26 »	19,33 »	9,10 »	32,55 »	14,16 »
6	Capim «Misson».....	10,95 »	9,49 »	6,49 »	1,33 »	31,54 »	40,10 »

PREPARADOS VETERINARIOS: Foi o seguinte o resultado de tres preparados veterinarios analysados:

1.º)

Benzonaphtol.....	8,1[illegible] %
Bicarbonato de sodio.....	61,3[illegible] «
Azotato de potassio.....	30,5[illegible]
	100,00

2. —)

Salol.....	30,0
Subsalycilato de bismutho.....	25,0
Acido tannico.....	30,0
Carvão vegetal.....	15,0
	100,00

3.º) Este foi sómente uma solução fracamente alcoolica de camphora e um extracto vegetal.

RESIDUOS DE CORTUME: Estes foram analysados para verificar si possuiam valor como adubo. Segundo o seguinte resultado da analyse foi aconselhado para tal fim empregar os mesmos residuos sómente depois de incinerados.

Os residuos contêm:

Azoto total.....	1,15 %
Cinzas.....	4,59 »

As cinzas contêm:

Acido phosphorico (P^2O^5).....	1,89 %
Oxydo de potassio.....	5,10 »
» de Calcio.....	26,56 »
» de magnesio.....	2,00 »

TERRAS, ESCORIA «THOMAS» E CINZAS DE OSSOS

A Escoria Thomas continha:

Acido phosphorico	17,70 %
Oxydo de calcio	48,80 »

As cinzas de ossos provenientes da xarqueada de Lavras continham:

Accido phosphorico	37,76 %
Oxydo de calcio	50,52 »

TINTA VEGETAL: Das experiencias feita com esta tinta remettida pela Directoriad e Industria e Commercio, concluiu-se que:

a) a materia corante tinge a lã, tratada com mordente dando-lhe em banho alcalino uma coloração rosa-amarellada, em banho acido amarello alaranjado. As colorações desbotam-se pela acção da luz.

b) O algodão não fixa de modo apreciavel a materia corante nem em banho acido e nem em alcalino com ou sem mordente.

V. PREPARADOS PHARMACEUTICOS

Os 6 preparados analysados foram os seguintes:

1.º) «Elixir Dermophilino» do pharmacetico Pedro Teixeira de Menezes Juior.

2.º) «Peitoral Silva Neves» do pharmaceutico João Ribeiro da Silva Neves Junior.

3.º) «Elixir de velamina composto» do pharmaceutico José Augusto Caldeira.

4.º) «Elixir Passos» do pharmaceutico José Augusto Passos.

5.º) «Elixir Passos» do mesmo pharmaceutico.

6.º) «Balsamo Mineiro» do pharmaceutico Alcides de Lima e Silva.

Destes preparados foram approvados pelo sr. dr. Director de Hygiene do Estado, a vista dos resultados das analyses os ns. 1, 2, 3 e 6 da lista acima.

Bello Horizonte, fevereiro de 1917.—dr. *Alfred Schaeffer.*

ASSISTENCIA A ALIENADOS

Exmo. Sr.

Com o presente relatorio referente ao serviço clinico da Assistencia, no correr do anno de 1916, cumpro as disposições estipuladas no § 22 do art. 21 do regul n. 3.881, de 12 de abril de 1913.

Os quadros annexos e os relatorios dos srs. medicos de secção dão os detalhes do movimento de doentes e demais informes relativos a esse serviço.

Em synthese, o movimento de enfermos, de 1.º de janeiro de 1916 a 31 de dezembro, foi o seguinte:

Passaram do anno de 1915	383	
Entraram durante o anno de 1916	181	564
Falleceram	75	
Obtiveram alta	74	149
Ficaram em tratamento	—	415

A avalanche de pedidos de internação dirigidos ao exmo. sr. dr. chefe de Policia e o excesso de doentes que, a contra-gosto, tem esta Directoria sido obrigado a manter, contrariando principios elementares de hygiene,—são inconcussas mostras da insufficiencia do hospicio e dahi a evidente necessidade em augmental-o, acrescendo-lhe novos pavilhões, principalmente na secção de mulheres, e dotando-o com os accessorios indispensaveis em institutos desta natureza, taes como enfermarias para molestias intercorrentes, estabelecimento hydro-electrotherapico etc. Tem sido esta uma aspiração, sempre batalhada e nunca victoriosa que venho mantendo ha longos annos, e a favor da qual não cessarei de clamar até conseguir a sua realização. E nem se diga que vae nesta instante reclamação, uma banal declamação; porquanto v. exc. que, quando chefe de Policia, visitou este estabelecimento teve occasião de verificar não só a deficiencia das accommodações como as falhas que tenho apontado em todos os meus relatorios. Ainda ha pouco o actual chefe de Policia, o exmo. sr. dr. José Vieira Marques, vindo em demorada visita á Assistencia, testemunhou precisar este estabelecimento de taes melhoramentos que urge sejam realizados.

Tenho robusta fé que um simples gesto de boa vontade fará desapparecer taes difficuldades.

Não vae junto a este o relatorio do dr. José Hygino, encarregado do serviço clinico da Colonia, porque até esta data não me foi apresentado, conforme preceitua o n. 13 do art. 23 do regulamento.

Barbacena, 17 de abril de 1917.—O director, dr. *Joaquim Dutra.*

Quadro demonstrativo do movimento de loucos na assistencia a alienados de Minas Geraes, durante o anno de 1916.

Passaram do anno de 1915 para o de 1916 :			
Homens	244		
Mulheres	139	383	
Foram internados durante o anno de 1916 :			
Homens	126		
Mulheres	55	181	564
Sahiram curados durante o anno de 1916 :			
Homens	25		
Mulheres	8	33	
Melhorados :			
Homem	1	1	
Licenciados :			
Homens	14		
Mulheres	15	29	
A pedido da familia :			
Homens	6		
Mulheres	4	10	
De accordo com o art. 102 do reg. :			
Homem	1	1	
Falleceram :			
Homem	52		
Mulheres	23	75	149
Passaram para o anno de 1917			415
Sendo :			
Homens			271
Mulheres			144
			415

Secretaria da Assistencia a Alienados, em Barbacena, 31 de dezembro de 1916.—O escripturario, *Carlos de Senna Valle.* O director dr. *J. Dutra.*

Nacionalidade dos loucos internados durante o anno de 1916

Homens	
Brasileiros	121
Italianos	3
Hespanhoes	2
Total	126
Mulheres	
Brasileiras	52
Italianas	2
Hespanholas	1
Total	55

Cores dos loucos internados durante o anno de 1916

Homens	
Brancos	72
Pardos	35
Pretos	19
Total	126
Mulheres	
Brancas	23
Pardas	20
Pretas	12
Total	55

Secretaria da Assistencia a Alienados, em Barbacena, 31 de dezembro de 1916.—O escripturario, *Carlos de Senna Valle*, O director, dr. *J. Dutra.*

Formas de molestias

Mulheres	
Alcoolismo	4
Confusão mental	2
Delirio chronico	1
Demencia precoce	7
Demencia precoce de forma delirante	1
Demencia secundaria	1
Degeneração alcoolica	1
Debilidade mental	4
Delirio epileptico	4
Hysteria	6
Hystero epilepsia	1
Idiotia	4
Loucura maniaco depressiva	6
Loucura senil	1
Loucura confusa	1
Mania simples	3
Mania hysterica	1
Melancholia	2
Melancholia affectiva	1
Melancholia depressiva	1
Nevrose hysterica	3
Total	55

Secretaria da Assistencia a Alienados, em Barbacena, 31 de dezembro de 1916.—O escripturario, *Carlos de Senna Valle.* O director, dr. *J. Dutra.*

Formas de molestias

Homens	
Alcoolismo	19
Confusão mental	3
Confusão mental allucinatoria	2
Delirio dos degenerados	32
Delirio dos degenerados, com confusão mental	1
Delirio de confusão	1
Delirio de perseguição	1
Demencia	1
Demencia precoce	1

Depressão mental	3
Dysgenesia cerebral	1
Epilepsia	8
Excitação maniaca	9
Excitação maniaco (periodica)	2
Excitação maniaco simples	2
Em observação (criminoso)	1
Hebefrenia	1
Idiotia	3
Loucura maniaco depreeiva	5
Loucura por intoxicação impaludica	1
Loucura dos degenerados	6
Loucura dos degenerados (mania de assassinio) (criminoso)	1
Loucura por intoxicação	1
Loucura maniaco despresiva (forma mixta)	4
Lypemania	1
Loucura por intoxicação alcoolica (periodo demencial)	2
Loucura por intoxicação alcoolica (Thyroidismo)	1
Loucura por intoxicação (Febre typhoide)	1
Loucura epileptica incompleta	2
Loucura epileptica (degenerado)	1
Mania chronica	1
Melancholia	8
Não revelou perturbação	1
Neurasthenia	1
Parada do desenvolvimento psychico	1
Psychose systematica progressivo	1
Sem diagnostico	1
Total	123

Secretaria da Assistencia a Alienados, em Barbacena, 31 de dezembro de 1916.—O escripturario, *Carlo de Senna Valle*. O director, dr. *J. Dutra*.

Causa mortis

Homens:

Congestão cerebral	1
Colapso cardiaco	1
Cachexia	2
Cachexia e infecção gastro-intestinal	1
Cóma syphilitico por lesão cerebral	1
Dyarrhéa infecciosa	14
Dyarrhéa	6
Dyarrhéa dos loucos	1
Estado de mal epileptico	1
Embolia cerebral	2
Insuficiencia aortica	1
Hemorragia cerebral	1
Marasmo	8
Otite media suppurada e infecção dos seios cerebraes	1
Phimatose pulmonar	1
Symcope cardiaca	9
Ankylostomiasis	1
Total	52

Secretaria da Assistencia a Alienados, em Barbacena, 31 de dezembro de 1916.—O escripturario, *Carlos deSenna Valle*.—O director, *dr. J. Dutra*.

Causa mortis

Mulheres:

Ataque epilepitico (Derramamento cerebral	1
Congestão cerebral	1
Consumpção pulmonar	1
Cachexia	1
Dyarrhéa	5
Dyarrhéa cronica	3
Desinteria	3
Enterite tuberculose	1
Hemorrhagia pulmonar	1
Infecção intestinal	2
Syncope cardiaca	1
Tuberculose pulmonar	3
Total	23

Secretaria da Assistencia a Alienados, em Barbacena, 31 de dezembro de 1916.—O escripturario, *Carlos Senna Valle.*—O director, *dr. J. Dutra.*

Procedencia dos loucos internados durante o anno de 1916

Alfenas	2
Ayuruoca	1
Bello Horizonte	12
Bomfim	1
Barbacena	9
Bomfim de Palmyra	1
Boa Vista do Tremedal	1
Caxambú	1
Capella Nova do Betim	1
Caeté	1
Carangola	1
Curvello	2
Carmo da Matta (municipio de Oliveira)	1
Campos Geraes	1
Campanha	1
Christina	1
Campo Bello	1
Carmo do Rio Claro	1
Diamantina	3
Entre Rios	2
Formiga	3
Guaxupé	1
Itajubá	1
Itabira do Campo	1
Itabira do Matto Dentro	2
Juiz de Fóra	5
João Ayres	1
Lavras	3
Muzambinho	1
Mar de Hespanha	1
Mathias Barbosa	1
Matheus Lemos	1
Mercês do Pomba	1
Ouro Fino	8
Ouro Preto	1
Pouso Alegre	3

Palma	1
Piranga	1
Palmyra	4
Pará	3
Poços de Caldas	1
Pitanguy	1
Paraisopolis	1
Pedra Branca	1
Prata	1
Paraopeba	1
Rio das Velhas	2
Rio Novo	1
Rio Pardo	1
S. João da Serra	2
S. Paulo do Muriahé	2
Santa Rita do Sapucahy	1
Sabará	2
S. Antonio dos Silveiras	1
S. Antonio do Monte	2
S. João Nepomuceno	4
S. João d'El-Rey	3
Santa Barbara	1
Santa Luzia do Manhuassú	1
S. Sebastião do Paraiso	1
Taboleiro do Pomba	1
Uberaba	1
Villa de Campos Geraes	1
Viçosa	1
Villa do Perdões	2
Vil a Rezende Costa	1
Villa Nova de Lima	2
Villa Rio Espera	1
Villa Nepomuceno	1
Villa das Mercês	1
Villa Braz	1
Villa Gomes	1
Total	126

Secretaria da Assistencia a Alienados, em Barbacena, 31 de dezembro de 1916.—O director, dr. *J. Dutra.*—O escripturario, *Carlos de Senna Valle.*

Procedencia das loucas internadas durante o anno de 1916

Alvinopolis	1
Alto Rio Doce	1
Bello Horizónte	13
Barbacena	7
Bom Successo	1
Curvello	1
Campo Bello	1
Contagem	1
Diamantina	2
Entre Rios	3
Itabira	1
Jacutinga	1
Itajubá	1
Juiz de Fóra	2
Marianna	1
Oliveira	2
Ouro Preto	4
Palmyra	2

Prados	1
Ponte Nova	1
S. Paulo do Muriahé	2
Santa Barbara	2
S. João Nepomuceno	1
Santa Luzia do Rio das Velhas	1
Viçosa	1
Villa Nova de Lima	1
Total	55

Secretaria da Assistencia a Alienados, em Barbacena, 31 de dezembro de 1916.—O escripturario, *Carlos de Senna Valle*.—O director, *dr. J. Dutra*

Exmo. Sr. Dr. Director da Assistencia a Alienados do Estado de Minas Geraes.

Passo ás vossas mãos o relatorio correspondente ao anno de 1916; nelle, como nos anteriores, deveria e devo mencionar as faltas mais notaveis e que determinam máo andamento na therapeutica dos alienados recolhidos ao 2.º pavilhão. Nem por serem muito repetidas vezes relatadas as faltas que se notam no pavilhão, são ellas menores, ou menos adiaveis.

Temos actualmente abundancia de bôa agua, mas não podemos ainda dispor de recursos da hydrotherapia, nem mesmo da balneotherapia por falta de agua quente nos pavilhões, o que motiva ainda a applicação de drogas calmantes, sempre de máo resultado, quando preferencialmente seria administrada a medicação redativa pela balneotherapia.

Os proprios meios de contensão forçada são usados, ainda raramente, porquanto é grande a população hospitalar de agitados e o segundo pavilhão, dispõe apenas de dois grandes salões, repletos de doentes, e unicamente de trez quartos isolados. Graves inconvenientes tem trazido tambem o tratamento de doentes loucos attingidos de molestias contagiosas, de marcha chronica ou aguda, em inteira promiscuidade com os demais alienados.

O serviço clinico-cirurgico, de urgencia quasi todo, tem tambem sido feito sem que se abrigue o operado das possiveis infecções, por falta de logar apropriado para intervenções cirurgicas e para operados.

Todas essas necessidades que se apresentam e que se tornam precisas a um estabelecimento de alienados, vós bem o conheceis, porquanto têm sido tambem enumeradas reiteradas vezes em vossos anteriores relatorios.

Cumprindo as vossas ordens, apresento annexo a este os tratamentos que têm sido ensaiados neste pavilhão no tratamento da epilepsia.

Ensaios therapeuticos da epilepsia

A epilepsia, molestia extremamente espalhada, conhecida de longa data dos medicos e da sociedade, tem sido estudada incessantemente desde Hypocrates, que della fez bella descripção symptomatica, até os nossos dias, em que as pesquizas scientificas, seguidas com o mais laborioso cuidado, têm sido infructiferas, quer no sentido do conhecimento da propria esciencia da molestia, quer no seu tratamento.

Não obstante os mais acurados estudos, tudo ou quasi tudo se ignora acerca das causas da epilepsia e de sua therapeutica efficaz. Esse empenho dos medicos bem revela o interesse que tem tido em alliviar de tal

flagello a humanidade soffredora, vindo em auxilio de uma classe de enfermos que oscilla entre o hospicio e a sociedade, em instabilidade, collocada ás fronteiras da loucura, ora pendendo para a vida social, ora para a hospitalar, sem que tenha direito de estabilidade a qualquer situação definida, perante os homens e suas leis....

São sem conta os casos de epilepsia recolhidos á Assistencia a Alienados, em grande porcentagem na população hospitalar, em uma gamma de crescente gravidade, desde a vertigem, a crise motora, a psychica, até o estado de classica loucura epileptica, não respeitando raças, idade, condição social, constituição.

Cahindo-nos sob tratamento uma serie de epilepticos, internados no segundo pavilhão, não nos foi difficil distribuil-os em grupos, cada qual recebendo um tratamento, já preconizado, embora todos variados.

Desta sorte foram experimentados os brometos os sôros anti-ophidico (polyvalente) e anti-crotalico. Os bromêtos parecem dominar entre todos os tratamentos administrados á epilepsia e delles ensaiados: os de potassio, sodio, ammonio, camphora, lithio, rubidio, estroncio.

A porcêntagem de loucos varia de um bromêto a outro, sendo que o que possue mais bromo é o de sodio (77 %), e o effeito de cada bromêto ainda é proporcional ao positivismo e ao peso atomico de cada metal, levando por isso vantagens o bromêto de rubidio.

A tolerancia para os bromêtos sendo variavel para cada organismo, embora possa ser conseguida a tolerancia sem bromismo, prescrevemos os bromêtos de potassio, sodio e ammonio, em doses iniciaes diarias de uma gramma cada um, por espaço de dez dias. De accordo com as reacções que se iam passando, de dez em dez dias ou mantinhamos ainda a mesma dóse, ou a elevavamos de mais um grammo de cada bromêto, por dezenas.

Da dóse inicial de trez grammos diarias de associação tritromuretada chegamos á dóse maxima de 15,0 diariamente, ou sejam 5,0 de cada bromêto, potassio, sodio e ammonio

Nunca ultrapassamos a dóse de 15,0 diarias e nessa dóse prescrevíamos á mais, á noite, uma pilula de extracto de belladona e pó de belladona a 0,01 centigramma. Esse tratamento foi seguido longamente—18 mezes—sempre nas memas dóses maximas e durante toda a sua duração, os doentes estiveram sob o regimem alimentar, de preferencia lacteo-vegetariano, carneo ás vezes, mas sempre hypo-chlorurado.

Em outros dois grupos foram ensaiados respectivamente as associações de bromêtos ouro-camphora e bromêto estroncio-rubidio. Empregamos em muito menores dóses, embora ascendentes, foi esse tratamento seguido por pouco tempo, já pela carestia dos seus preços, já pela escassez de alguns desses productos em nosso mercado.

Observados os doentes desses dous grupos por espaço de trez mezes, foram os mesmos passados para o uso do tribromureto. Ultimamente aventou-se a cura da epilepsia pelos sôros ante-ophidico, tratamento novo que despertou todas as attenções, qual o desinteresse com que era annunciado e preconizado, principalmente no norte do Brasil.

Em palestra com o dr. Joaquim Dutra, director da Assistencia, este nos lembrou de ensaiarmos tal tratamento. Para esse fim colhi 17 doentes e os submetti a injecções de sôro fornecido pelo Instituto Buntantan.

Foi assim prescripto: de oito em oito dias uma injecção sub-cutanea de 5 C. C. de sôro anti-ophidico, até quatro injecções dessa dóse. Fizemos depois, mais quatro injecções semanaes de 10 C. C. de sôro anti-ophidico; depois dez injecções, uma por semana de 10 C. C. cada uma de sôro anti-crotalico.—Total; 18 injecções para cada doente, sendo 4 de 5 C. C. e 4 de 10 C. C. de sôro anti-ophidico e 10 de 10 C. C. de sôro anti-crotalico, em tratamento ininterrupto, só tendo deixado de ser applicado em um dos doentes da série, que falleceu logo no inicio de estado de mal

epileptico. Ensaiamos, tambem, e foi motivo para a publicação de uma nota na "Revista Medica de Minas", o tratamento pelo salvarsan e o neosalvarsan, empregados em trez casos de epilepsia com Wassermann positivo e um caso de epilepsia com Wassermann negativo.

Dando balanço em esses variados tratamentos e os seus resultados podemos chegar actualmente ás seguintes conclusões, que aqui são expandidas como resultado de uma pequena observação pessoal.

Conclusões:

A) 1.º De todos os tratamentos aventados para a cura da epilepsia, o unico que dá melhoras é o de bromêtos.

2.º Para surtir effeito é necessario ser muito prolongado e em dóses ascendentes.

3.º As melhoras, ou curas temporarias, mesmo se verificam de preferencia nas crises psychicas que são tambem affastadas, mas não no estado constituido de loucura epileptica.

4.º Os phenomenos de bromismo são frequentes e parecem diminuir quando ao uso dos bromêtos se associa o da belladona.

B) 1.º De todos os saes, dos bromêtos, os que surtem melhor effeito são os de potassio, de sodio, de ammonio.

2.º Dos bromêtos o de rubidio é mais activo e necessita menos dóse para o mesmo effeito.

3.º O bromêto de ouro e o de camphora são os que dão menos bromismo

4.º O bromismo mais accentuado se observa com o bromêto de sodio e o mais rapido com o de potassio.

C) 1. O néo-salvarsan e o salvarsan dão resultado sempre que a reacção de Wassermann ou o exame clinico revelam syphilis adquirida ou herdada.

2.º O resultado de melhoras foi observado mesmo em doentes de loucura epileptica.

D) 1.º Os sôros anti-ophidico e anti-crotalico não dão o menor resultado para o tratamento da epilepsia.

2.º Embora empregado em dóses crescentes, elevadas e repetidas, nem um só epileptico apresentou phenomenos de anaphylaxia.

3.º Nem um só epileptico submettido a esse tratamento apresentou diminuição de crises motoras.

4.º Dois dos epilepticos tratados pelo sôro apresentaram phenomenos de aggravamento das crises motoras que se tornaram mais proximas e mais duradouras.

Barbacena, 15 de abril de 1917.—*Dr. Lincoln Brandão da Cruz Machado*, medico de secção de Assistencia.

Exmo. Sr. Dr. Director da Assistencia a Alienados do Estado de Minas Geraes.

Como determina o Regulamento deste estabelecimento, venho dar-vos algumas notas relativamente ao 1.º pavilhão a meu cargo.

E' deploravel o estado em que se acha este pavilhão, cujas medidas por vós reclamadas diversas vezes, collocam o medico e enfermeiros em posição embaraçosa. Sendo este pavilhão para onde são designados quasi todos os loucos immundos e cuja agglomeração impossibilita qualquer medida hygienica, os casas de infecções ternam-se frequentes, sendo a diarrhéa que victima maior numero de loucos e ultimamente casos de poly-nevrites têm sido frequentes.

Neste pavilhão existe grande numero de epilepticos que não são loucos e que deviam estar em suas casas, dando logar a outros mais necessitados. E' ainda a intoxicação alcoolica que produz maior numero de perturbações mentaes e em proporções assustadoras. A alimentação e vestuario dos loucos merecem mais attenção dos poderes do Estado, não só aquella é parca como este insufficiente, principalmente na época do inverno, em que ficam completamente expostos ao frio; ora, sendo individuos de pouca resistencia, as consequencias são bastante conhecidas.

O fornecimento de medicamentos e sua ministração têm sido feito com proptidão e regularidade.

Existem no 1.º pavilhão muitos individuos em condições de trabalhar e não havendo lugar na Colonia, o Estado, com pequeno dispendio, podia aproveital-os no serviço de artes e officios. Em fim, muitas medidas por vos lembradas em relatorios anteriores me eximem de aqui mencional-as.

O movimento de loucos em meu pavilhão é relativamente pequeno em relação aos outros, sendo o numero de altas muito limitado, havendo relativamente maior numero de obitos, cujas causas já foram atraz mencionadas.

Deixo de especificar o movimento de loucos neste pavilhão por não aproveitar nestas simples notas, indo isto naturalmente em relatorio geral.

Barbacena, 11 de abril de 1917.—O medico auxiliar, *Dr. Alberto de Andrade Machado.*

Exmo sr. dr. Joaquim Antonio Dutra d. Director da Assistencia a Alienados do Estado de Minas.

Cumprindo o que determina o art. 23, n. 6, do Reg. deste estabelecimento, venho apresentar-vos o movimento da secção das mulheres no proximo anno findo, nos dois pavilhões a meu cargo.

O movimento das doentes no correr do anno de 1916 foi o seguinte:

Passaram do anno de 1915 para o anno de 1916	139
Foram internadas durante anno de 1916	55
Total	194
Sahiram durante o anno de 1916:	
Curadas	8
Licenciadas	15
A pedido da familia	4
Falleceram	23
Total	50
Passaram para o anno de 1917, 141 loucas.	

A dyarrhéa, muito commum nesta classe de enfermos, foi ainda a causa determinante da maioria dos fallecimentos, devendo notar-se, porém, que o numero de obitos occorridos no periodo de 1916 foi da metade do de 1915, o que attribuo ao decrescimento da dyarrhéa infecciosa.

Com grave prejuizo para o tratamento das enfermas recolhidas a este estabelecimento, continúa a carencia dos melhoramentos e meios apontados no meu anterior relatorio, pelo que é de esperar-se que o poder publico do Estado procure realizal-os sem mais demora.

Barbacena, 14 de março de 1917. — *Dr. Pio Alves Pequeno.*

Exm. Sr.—Venho apresentar a v. exc.a o relatorio das occurrencias que se deram na Assistencia a Alienados de Minas Geraes, no anno de 1910.

Foram executados os seguintes serviços e melhoramentos:

a) Reparo em duas casas no quintal;

b) Reconstrucção dos telhados de diversos pavilhões, que foram damnificados por fortes temporaes;

c) Collocação de calhas de cobre nos pavilhões dos homens e assim como no predio em que funcciona a Secretaria, etc.

Serviço esse que foi preciso fazer-se por estarem estragadas as antigas calhas e prejudicarem as respectivas paredes;

d) Pintura a oleo na fachada do predio em que funcciona a Secretaria;

e) Construcção de um galpão, coberto de zinco, com 14 metros quadrados, no centro do pateo do 1.º pavilhão, em substituição das antigas varandas, que facilitavam a subida de loucos para os telhados. Reconstrucção de sargetas, passeios e muros no mesmo pavilhão;

f) Construcção de uma parede e escada na casa de residencia do Director e pintura em parte da casa;

g) Construcção de quatro pilastras para a caixa d'agua do 1.º pavilhão das mulheres;

h) Reforma em duas latrinas no pavilhão de observação;

i) Augmento da céva e calçamento da mesma;

Tambem se fizeram muitos reparos que, por serem pequenos, não os menciono aqui. Para isso tem sido preciso a permanencia constante de um pedreiro e um servente.

O quadro annexo, sob n. 1, mostra, mez a mez, o numero de enfermos que estiveram internados de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1910 e bem assim o numero de empregados contractados com direito ás refeições.

A despesa total da Assistencia a Alienados, incluindo-se a da Colonia de Alienados, importou em 256:477$426, sendo as despesas do Asylo Central 203:258$252 e as da Colonia 53:219$174.

Houve uma grande elevação no preço de generos alimenticios e bem assim nas drogas e preparados que se gastaram durante o anno na pharmacia da Assistencia.

A receita do Asylo Central foi de 16:027$027, conforme se vê do quadro annexo sob n. 1. Foram suprimidas tres pennas d'agua concedidas á fabrica de cerveja «Saxonia».

A producção da Colonia é a que consta do relatorio do respectivo administrador, o qual vae junto a este.

A alimentação aos enfermos e aos empregados contractados do Asylo Central e aos da Colonia, conforme se vê no quadro annexo sob n. 1, importou em 88:938$851.

Sendo:

Asylo Central	72:172$451	
Colonia.....	16:766$400	88.938$851

A média mensal de enfermos e de empregados contractados no Asylo Central e na Colonia, com direito á refeição, foi de 465 pessoas; sendo: a média do Asylo Central de 379 pessoas e a da Colonia de 86 pessoas.

A alimentação para cada enfermo do Asylo Central ficou, mensalmente, em 15$900 e por dia em 530 réis.

A da Colonia ficou, mensalmente, em 16$250 e por dia em 541 réis.

O fornecimento feito pela Colonia ao Asylo Central constou do seguinte:

Arroz	388	Kilos
Feijão	1 235	»
Fubá	210	»
Milho	5 220	»
Alhos	75 1/2	»
Mandioca	634	»
Cebolas	9 8	»
Farello de arroz	186	»
Marmellos	2.700	
Leitões para engordar	3	
Tijolos	22.000	
Arêa	6	caminhões

Producção do Asylo Central

O quintal forneceu toda a verdura necessaria ao estabelecimento e mais 278 kilos de batatas.

Foram feitos 352 1/2 kilos de marmellada, que se distribuiram aos enfermos. Foram tambem abatidos 7 suinos, que deram 630 kilos de toucinho e carne.

Secretaria

O movimento da Secretaria foi o seguinte:

Officios expedidos pelo Director	308	
Officios expedidos pelo Economo	284	592
Officios recebidos pelo Director	193	
Officios recebidos pelo Economo	6	199
Requisições	—	15
Contractos	—	10
Editaes	—	4
Guias	—	9

Almoxarifado

O almoxarifado recebeu e forneceu durante o exercicio todos os generos e mais artigos necessarios aos serviços do Asylo Central e da Colonia.

Pharmacia

A pharmacia da Assistencia aviou durante o anno 4.775 formulas, sendo:

Para o Asylo Central	4.102	
Para a Colonia	334	
Para os presos pobres da cadeia local	339	4.775

Lavanderia

A lavanderia funccionou regularmente, tendo sido aprovoitadas as enfermas em condições de prestar serviços.

Foram lavadas e passadas a ferro 37.716 peças de roupa.

Officina de costura

Na officina de costura foram confeccionadas, entre calças, blusas, saias, lençóes, camisas, fronhas, almofadas e colchóes para encher 3.009 peças.

Por administração da Camara Municipal foi reconstruido o 2.° pavilhão das mulheres, sendo todo ladrilhado, tendo-se feito a limpeza interna e externa dos muros dos pateos. Este serviço ficou todo muito bem feito, offerecendo o pavilhão todo o conforto necessario. O 1.° pavilhão das mulheres tambem está sendo reconstruido.

E' com satisfação que affirmo terem todos os funccionarios da Assistencia a Alienados de Minas Geraes cumprido com zelo e dedicação os serviços dos seus respectivos cargos.

Barbacena, 10 de abril de 1917.— O Economo, *Camillo de Castro Leite.*

Exmo. Sr. Economo da Assistencia a Alienados de Minas Geraes.

De conformidade com o disposto no art. 29, n. 20, do regul. n. 3.881, de 12 de abril de 1913, venho apresentar-vos o relatorio desta Colonia, referente ao anno de 1916.

Movimento de loucos durante o anno de 1916

Foi o seguinte:

Passaram de 1915 para 1916	83	
Foram internados durante o anno	15	98

Sahiram durante o anno

Removidos para o Asylo Central	21		
Licenciados	1		
Curados	1		
A pedido da familia	1		
Melhorados	1		
De accordo com o art. 102	1		
Falleceram	2	28	
Passaram para o anno de 1917	—	70	loucos

Trabalhos executados durante o anno

Terrenos arados para cultura	58 Ha.88 a.
Concertos de estradas	3 kms. mais ou menos
Limpeza de pastos	15 alqueires

A média de loucos na execução dos differentes serviços foi de 30.

Culturas feitas durante o anno

Milho	10 alqueires
Batata doce	5 »

BIBLIOTECA
ARQUIVO PUBLICO MINEIRO

Mandioca	9 hectares
Alhos	4 resteas
Feijão	7 alqueiros
Arroz	5 »
Cebolas	25 grammas

Producção durante o anno

50 carros de milho, a 40$000	200$000
15 » » lenha, a 8$000	120$000
Batata doce, 224 kilos a 100 réis	22$400
Alhos, 55 resteas a 500 réis	27$500
Cebolas, 45 resteas a 750 réis	33$750
Favas, 65 litros a 200 réis	13$000
Toucinho, 480 1/2 kilos a 900 réis	432$450
Carne de porco, 197 1/2 kilos a 900 réis	177$750
Aboboras, 188 kilos a 200 réis	37$600
Feijão, 1.248 litros a 300 réis	374$400
Farinha, 6 1/2 kilos a 1$200	7$800
Mandioca, 4$253 kilos a 200 réis	850$600
Fubá, 1,658 litros a 100 réis	169$280
Telhas gastas na Colonia, 4,000 a 30$000 o milheiro	120$000
Tijolos feitos durante o anno, 160.000 a 20$000 o milheiro	3:200$000
	5:786$530

Fornecimento feito ao Asylo Central durante o anno

Milho, 5.220 kilos; feijão, 1.235 kilos; alhos, 55 resteas, aboboras, 968 kilos; fubá, 210 kilos; mandioca, 634 kilos; farello, 185 kilos; marmellos, 2.700; arroz, 338 kilos.

Forneceu ainda 6 caminhões de areia e 3 leitões para engorda.

Quadro demonstrativo da despesa da Colonia Mineira de Alienados durante o anno de 1916, contendo o numero de enfermos e o numero de empregados contractados com direito á alimentação.

Enfermos que estiveram	840
Empregados contractados com direito á alimentação	192
	1.032
Auxilios	207$640
Alimentação	16:766$400
Conservação de predios	484$500
Expediente	71$900
Eventuaes	1:814$800
Feitio de roupa	26$140
Fazendas e roupas	1:856$752
Lavagem de roupa	844$000
Luz	58$900
Moveis e utensilios	604$000
Pessoal titulado	13:118$658
Pessoal contractado	15:774$524
Pharmacia	1:590$200
	53:219$174

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO

A olaria foi melhorada com a factura de um barracão, com 31,^{m}50 por 8^{m} de largura, com 18 pilastras com 250 tijolos cada uma.

Factura de uma banca para barro na olaria e assentamento de um engenho, foram empregados 3.000 tijolos.

Um forno para queimar tijolos com 6,^{m}45, por 5,^{m}70; foram empregados no mesmo 10.000 tijolos.

Existiam no deposito em 1 de janeiro de 1916, 155.000 tijolos; foram feitos durante o anno 160.000; perfazendo um total de 315.000; dos quaes deduzindo 14.000 fornecidos á Assistencia por conta da Camara; 35.500 vendidos; 22.000 fornecidos á Assistencia a Alienados e 17.500 gastos na Colonia, ficam existindo no deposito 226.000 que passam para o anno de 1917.

E' com satisfacção que registramos terem os trabalhos, executados pelos enfermos, corrido em perfeita ordem sem que se houvesse dado accidente de especie alguma.

Colonia Mineira de Alienados, em Barbacena, 31 de março de 1917. — *Deodoro Gomes de Araujo*, administrador.

ANNE

Quadro demonstrativo da receita e da despesa da Assistencia a Alienados de mero de empregados contractados

1916	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Enfermos	383	394	401	402	396	398
Pessoal contractado	62	62	62	62	62	62
Total durante o mez	445	456	463	464	458	460
Auxilios	56$000	58$000	54$000	80$000	84$000	112$000
Alimentação	6:397$281	6:485$411	6:882$394	8:082$340	7:570$352	7:378$740
Conservação de predios	332$000	777$400	261$000	696$500	572$400	361$500
Combustivel	224$500	99$000	99$000	80$000	120$000	128$000
Expediente	85$000	224$500	42$000	56$400	91$000	57$500
Eventuaes	208$150	273$200	476$100	244$660	796$400	861$900
Feitio de roupa	217$000	318$000	234$900	143$200	159$900	332$500
Fazendas e roupas	1:290$790	845$940	668$185	3:396$612	198$800	1:108$800
Funeraes	61$700	—	64$000	5$000	—	59$160
Lavagem de roupa	376$000	283$250	300$900	255$330	325$010	307$050
Luz	26$100	23$400	—	—	98$000	379$500
Moveis e utensilios	307$100	626$200	118$500	94$000	112$700	93$600
Pharmacia	2:243$300	867$000	1:223$000	909$600	449$600	1:712$000
Pessoal titulado da Assistencia	3:950$001	3:950$001	3:950$001	3:950$001	3:950$001	3:950$001
Pessoal titulada da Colonia	1:150$000	1:150$000	1:150$000	1:068$050	1:075$000	1:075$000
Pessoal contractado da Assisencia	3:602$900	3:649$982	3:637$628	3:611$296	3:602$748	3:584$400
Pessoal contractado da Colonia	1:320$608	1:301$114	1:305$964	1:325$000	1:309$798	1:312$648
	22:245$056	20:933$298	20:474$571	23:928$489	20:426$709	22:475$239

RECEITA:

Medicamentos aos presos da cadeia local.....
Penas d'agua.....
Pensão.....

Verba votada.....
Supplemento á verba votada.....

Secretaria da Assistencia a Alienadas, em Barbacena, 31 de dezembro de 1916.—

XO N. 1

Minas Geraes, durante o anno de 1916, contendo o numero de enfermos e nu-com direito á alimentação

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total durante o anno
397 62	407 62	413 62	415 62	413 62	409 62	
459	469	475	477	475	471	
51$000	175$700	1$000	—	103$000	35$000	810$440
7:457$510	7:716$930	7:678$940	7:504$408	7:371$938	8:113$518	88:088$851
246$100	237$300	474$740	502$800	414$300	188$000	5:058$240
190$000	160$000	170$000	190$000	190$000	200$000	1:892$500
33$400	36$000	163$900	141$000	91$100	51$000	1:072$800
576$700	647$220	676$560	602$900	379$700	157$800	5:663$990
317$420	262$500	341$000	213$100	209$600	130$000	2:970$920
226$360	563$100	1:203$070	185$056	810$654	571$610	11:069$307
112$000	2$400	—	45$800	—	81$000	393$660
330$000	332$800	291$300	354$300	320$000	242$250	3:697$240
65$100	68$000	128$000	7$200	12$000	—	198$300
65$000	90$000	45$200	57$600	76$050	25$420	1:714$220
897$400	1:622$300	1:610$300	1:009$400	442$960	546$200	13:533$660
3:950$001	3:758$332	3:808$326	3:950$001	3:950$001	3:923$304	47:139$971
1:075$000	1:075$000	1:075$000	1:075$000	1:075$000	1:075$000	13:118$650
3:632$946	3:612$430	3:586$731	3:638$482	3:645$000	3:625$604	43:430$153
1:313$630	1:303$461	1:325$000	1:325$000	1:315$982	1:316$316	15.774$524
20:534$067	21:591$770	22:563$667	20:520$547	20:500$375	20:283$652	256:477$426

1:500$000
500$000
14:026$327 — 16:027$027

161:200$000
79:250$399 — 240:450$399 — 256:477$426

O economo, Camillo de Castro Leite. O escripturario, *Carlos de Senna Valle.*